Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1088 | Segunda-feira - 01 de Outubro de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Antônio Carlos 1
Arroio Trinta 86
Biguaçu 88
Caçador 91
Campo Alegre 92
Canoinhas 96
Capinzal 97
Catanduvas 98
Chapadão do Lageado 99
Concórdia 99
Cordilheira Alta 102
Corupá 103
Ermo 105
Fraiburgo 107
Gaspar 118
Governador Celso Ramos 118
Guaramirim 118
Herval d'Oeste 118
Imbituba 123
Iomerê 126
Ipumirim 133
Irineópolis 133
Joaçaba 134
José Boiteux 140
Lauro Muller 140
Lindóia do Sul 141
Luzerna 142
Meleiro 142
Palhoça 143
Passo de Torres 143
Pinheiro Preto 145
Porto Belo 146
Porto União 147
Rio do Sul 157
São Bento do Sul 158
São Lourenço do Oeste 160
São Pedro de Alcântara 162
Schroeder 166
Timbó 167
Tunápolis 182
Turvo 184
Vargeão 186
Videira 186

Associações

AMOSC 188
EGEM 188

Consórcios

CIDEMA 189
CIGA 189
CINCO 190
CIS/AMOSC 191

Antônio Carlos

Prefeitura

Decreto N° 085/2012

DECRETO Nº 085/2012
Outros no Orçamento programa de 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 160.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) Art. 1º - orçamentária(s):
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0005.2.020-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 160.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0005.2.020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2012
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 27 de Setembro de 2012.
RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Danilo Murilo Chagas da Silva e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Decreto N° 086/2012

DECRETO N° 086/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2012..

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011

DECRETA:
Artigo 1º - orçamentária(s):
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0005.2.020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 5.000,00
11.01.10.301.0005.2.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 3.500,00

Artigo 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Subtrair excesso de arrecadação

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2012
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 28 de Setembro de 2012.

RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Demonstrativo da Execução da Despesa

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00
28	4.4.90.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	4.4.90.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00
47	4.4.90.52.52.00.00.00.0.6.064	Veículos de Tração Mecânica		0,00	61.500,00		0,00	61.500,00	0,00
	10.301.0005.1.015	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE S	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
30	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.023	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0005.1.016	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0005.2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MU	2.216.760,00	416.626,84	1.836.441,65	380.318,35	446.383,14	1.736.715,58	99.726,07
4	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	1.070.000,00	251.085,40	984.614,55	85.385,45	251.085,40	984.614,55	0,00
4	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.002	Outros Serviços Temporários		121.385,51	486.287,04		121.385,51	486.287,04	0,00
4	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.002	Salário-Família - Ativo Pessoal (		44,00	176,00		44,00	176,00	0,00
4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002	Vencimentos e Vantagens Fixas		60.398,07	252.975,02		60.398,07	252.975,02	0,00
4	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.002	Contribuições Previdenciárias -		32.357,13	105.275,60		32.357,13	105.275,60	0,00
4	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.002	Outras Despesas Variáveis - Pe		29.965,76	123.319,03		29.965,76	123.319,03	0,00
4	3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.002	Substituição de Mão-de-Obra (L		500,00	500,00		500,00	500,00	0,00
4	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.002	Indenizacoes Restit Trabalhistas		6.434,93	16.081,86		6.434,93	16.081,86	0,00
7	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicações Diretas - Oper.Intra-(	90.000,00	9.727,08	32.375,97	57.624,03	9.727,08	32.375,97	0,00
7	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.002	Contribuição ao RPPS		9.727,08	32.375,97		9.727,08	32.375,97	0,00
1	3.3.40.00.00.00.00.00.0.1.002	Transferencias a Municipios	13.419,00	0,00	0,00	13.419,00	0,00	0,00	0,00
1	3.3.40.41.99.00.00.00.0.1.002	Outras Contribuições		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.002	Transferencias a Instituicoes Pri	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
5	3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.002	Transf a Instituições Privadas d		0,00	4.000,00		0,00	4.000,00	0,00
2	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	1.005.541,00	141.321,59	795.758,36	209.782,64	180.163,92	705.118,32	90.640,04
6	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	9.084,14	9.084,14	915,86	1.978,14	1.978,14	7.106,00
56	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	10.500,00	2.108,63	2.108,63	8.391,37	128,60	128,60	1.980,03
53	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
2	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.002	Diárias no País - Civil		0,00	194,70		0,00	194,70	0,00
2	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.002	Combustíveis e Lubrificantes Au		488,00	15.935,92		1.106,37	14.084,29	1.851,63
6	3.3.90.30.01.00.00.00.0.2.002	Combustíveis e Lubrificantes Au		165,00	165,00		165,00	165,00	0,00
2	3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.002	Gás Engarrafado		996,00	3.617,00		996,00	2.533,00	1.084,00
6	3.3.90.30.04.00.00.00.0.2.002	Gás Engarrafado		94,00	94,00		94,00	94,00	0,00
2	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.002	Gêneros de Alimentação		130,00	2.802,00		130,00	2.802,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MU	2.216.760,00	416.626,84	1.836.441,65	380.318,35	446.383,14	1.736.715,58	99.726,07
6	3.3.90.30.07.00.00.00.0.2.002	Gêneros de Alimentação		648,10	648,10		648,10	648,10	0,00
2	3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.002	Material Farmacológico		0,00	500,00		500,00	500,00	0,00
2	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.002	Material de Expediente		0,00	4.305,50		0,00	4.305,50	0,00
2	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.002	Material de Processamento de I		0,00	315,00		0,00	315,00	0,00
56	3.3.90.30.17.00.00.00.0.2.064	Material de Processamento de I		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.002	Material de Copa e Cozinha		394,20	2.634,50		435,20	2.634,50	0,00
2	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.002	Material de Limpeza e Produção		458,00	5.058,07		1.759,25	4.998,57	59,50
6	3.3.90.30.22.00.00.00.0.2.002	Material de Limpeza e Produção		46,00	46,00		0,00	0,00	46,00
2	3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.002	Uniformes, Tecidos e Aviamento		0,00	558,60		0,00	558,60	0,00
53	3.3.90.30.23.00.00.00.0.6.064	Uniformes, Tecidos e Aviamento		894,70	894,70		894,70	894,70	0,00
2	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.002	Material para Manutenção de B		0,00	775,70		0,00	775,70	0,00
56	3.3.90.30.24.00.00.00.0.2.064	Material para Manutenção de B		640,03	640,03		0,00	0,00	640,03
2	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.002	Material para Manutenção de B		85,65	824,95		85,65	824,95	0,00
2	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.002	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	526,65		0,00	526,65	0,00
2	3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.002	Material Hospitalar		-58,57	30.311,10		724,50	30.311,10	0,00
2	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.002	Material para Manutenção de V		3.200,17	20.269,35		9.365,17	19.239,35	1.030,00
6	3.3.90.30.39.00.00.00.0.2.002	Material para Manutenção de V		925,88	925,88		925,88	925,88	0,00
53	3.3.90.30.44.00.00.00.0.6.064	Material de Sinalização Visual e		100,00	100,00		100,00	100,00	0,00
2	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.002	Outros Materiais de Consumo		903,00	1.906,28		903,00	1.906,28	0,00
56	3.3.90.30.99.00.00.00.0.2.064	Outros Materiais de Consumo		10,10	10,10		10,10	10,10	0,00
53	3.3.90.30.99.00.00.00.0.6.064	Outros Materiais de Consumo		305,30	305,30		305,30	305,30	0,00
2	3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.002	Medicamentos		0,00	418,31		0,00	418,31	0,00
2	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.002	Gêneros Alimentícios		8.141,40	33.140,55		7.814,04	29.276,55	3.864,00
2	3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.002	Outros Materiais de Distribuição		6.069,50	18.310,10		6.640,30	18.310,10	0,00
2	3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.002	Estagiários		1.750,00	11.225,00		2.150,00	6.225,00	5.000,00
2	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.002	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	174,00		0,00	174,00	0,00
2	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.002	Manutenção de Software		0,00	450,00		0,00	210,00	240,00
2	3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.002	Locação de Softwares		0,00	9.090,00		5.540,00	7.860,00	1.230,00
56	3.3.90.39.11.00.00.00.0.2.064	Locação de Softwares		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.002	Limpeza de Veículos		0,00	828,00		176,00	341,50	486,50
2	3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		0,00	850,00		0,00	850,00	0,00
2	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		0,00	1.358,00		0,00	1.358,00	0,00
56	3.3.90.39.17.00.00.00.0.2.064	Manutenção e Conservação de		80,00	80,00		80,00	80,00	0,00
2	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		2.158,00	9.765,00		4.713,00	8.235,00	1.530,00
2	3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Cons de Bens M		0,00	3.000,00		0,00	3.000,00	0,00
2	3.3.90.39.28.00.00.00.0.1.002	Coleta de Lixo e Demais Resídu		0,00	4.916,62		0,00	1.662,68	3.253,94
2	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.002	Fornecimento de Alimentação		54,80	54,80		54,80	54,80	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MU	2.216.760,00	416.626,84	1.836.441,65	380.318,35	446.383,14	1.736.715,58	99.726,07
2	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.002	Serviços de Energia Elétrica		0,00	25.000,00		3.564,18	18.335,55	6.664,45
2	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.002	Serviços de Água e Esgoto		0,00	7.000,00		1.289,56	4.527,50	2.472,50
56	3.3.90.39.48.00.00.00.0.2.064	Serviços de Seleção e Treinam		1.340,00	1.340,00		0,00	0,00	1.340,00
2	3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.002	Serviços Médico-Hospitalar, Od		107.193,94	520.056,39		116.704,70	469.276,75	50.779,64
6	3.3.90.39.50.00.00.00.0.2.002	Serviços Médico-Hospitalar, Od		7.000,00	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
6	3.3.90.39.56.00.00.00.0.2.002	Serviços de Perícias Médicas p		60,00	60,00		0,00	0,00	60,00
56	3.3.90.39.57.00.00.00.0.2.064	Serviços de Processamento de		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.002	Serviços de Telecomunicações		0,00	20.000,00		3.523,81	11.968,86	8.031,14
2	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.002	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	2.794,00		44,00	2.794,00	0,00
2	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.002	seguros em Geral		0,00	3.488,04		0,00	3.488,04	0,00
2	3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.002	Limpeza e Conservação		0,00	750,00		0,00	750,00	0,00
2	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.002	Serviços Bancários		0,00	13,98		0,00	13,98	0,00
6	3.3.90.39.81.00.00.00.0.2.002	Serviços Bancários		25,16	25,16		25,16	25,16	0,00
2	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.002	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	3.234,00		1.576,89	1.926,26	1.307,74
2	3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.002	Despesas de Teleprocessamen		0,00	2.060,00		350,00	1.185,00	875,00
2	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.002	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	5.231,25		660,00	4.351,25	880,00
6	3.3.90.39.99.00.00.00.0.2.002	Outros Serviços de Terceiros - F		120,00	120,00		120,00	120,00	0,00
56	3.3.90.39.99.00.00.00.0.2.064	Outros Serviços de Terceiros - F		38,50	38,50		38,50	38,50	0,00
2	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.002	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		9.357,50	22.015,00		9.357,50	22.015,00	0,00
2	3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.002	Contrib Previdenciária S/ Serviç		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	5.200,00	4.800,00	0,00	5.200,00	0,00
55	4.4.90.00.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
55	4.4.90.52.06.00.00.00.0.6.064	Aparelhos e Equipamentos de C		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	0,00
3	4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.002	Aparelhos e Utensílios Doméstic		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3	4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.002	Outros Equipamentos e Materia		0,00	5.200,00		0,00	5.200,00	0,00
	10.301.0005.2.021	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	893.016,86	78.640,79	684.363,16	208.653,70	113.321,66	657.652,32	26.710,84
8	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	600.000,00	49.628,60	449.564,21	150.435,79	54.033,84	437.922,26	11.641,95
9	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	140.500,00	0,00	88.421,39	52.078,61	8.000,00	88.421,39	0,00
51	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.002	Aplicacoes Diretas	89.000,00	13.851,00	88.979,09	20,91	34.690,63	76.715,60	12.263,49
48	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.002	Aplicacoes Diretas	39.431,88	-329,03	39.102,85	329,03	1.106,97	39.102,85	0,00
44	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	24.084,98	15.490,22	18.295,62	5.789,36	15.490,22	15.490,22	2.805,40
8	3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.002	Material Farmacológico		41.628,60	417.841,78		46.805,24	408.267,51	9.574,27
9	3.3.90.30.09.00.00.00.0.2.064	Material Farmacológico		0,00	88.421,39		8.000,00	88.421,39	0,00
51	3.3.90.30.09.00.00.00.0.3.002	Material Farmacológico		8.851,00	78.621,20		28.169,11	67.187,11	11.434,09
48	3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.002	Material Farmacológico		0,00	36.563,48		0,00	36.563,48	0,00
44	3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.064	Material Farmacológico		15.490,22	18.295,62		15.490,22	15.490,22	2.805,40

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.2.021	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	893.016,86	78.640,79	684.363,16	208.653,70	113.321,66	657.652,32	26.710,84
8	3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.002	Medicamentos		8.000,00	31.722,43		7.228,60	29.654,75	2.067,68
51	3.3.90.32.02.00.00.00.0.3.002	Medicamentos		5.000,00	10.357,89		6.521,52	9.528,49	829,40
48	3.3.90.32.02.00.00.00.0.6.002	Medicamentos		-329,03	2.539,37		1.106,97	2.539,37	0,00
	10.301.0005.2.022	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.045.100,00	239.973,24	840.660,89	204.439,11	243.375,74	835.218,01	5.442,88
10	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	610.000,00	175.206,48	563.131,18	46.868,82	175.206,48	563.131,18	0,00
13	3.1.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	250.100,00	42.792,45	178.367,40	71.732,60	42.792,45	178.367,40	0,00
10	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.002	Outros Serviços Temporários		89.103,90	267.758,73		89.103,90	267.758,73	0,00
13	3.1.90.04.99.00.00.00.0.2.064	Outros Serviços Temporários		0,00	46.080,91		0,00	46.080,91	0,00
10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002	Vencimentos e Vantagens Fixas		19.060,76	166.410,12		19.060,76	166.410,12	0,00
13	3.1.90.11.00.00.00.00.0.2.064	Vencimentos e Vantagens Fixas		42.792,45	111.516,97		42.792,45	111.516,97	0,00
10	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.002	Contribuições Previdenciárias -		22.372,58	46.950,69		22.372,58	46.950,69	0,00
13	3.1.90.13.02.00.00.00.0.2.064	Contribuições Previdenciárias -		0,00	15.024,64		0,00	15.024,64	0,00
10	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.002	Outras Despesas Variáveis - Pe		8.375,29	44.302,08		8.375,29	44.302,08	0,00
13	3.1.90.16.01.00.00.00.0.2.064	Outras Despesas Variáveis - Pe		0,00	5.744,88		0,00	5.744,88	0,00
10	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.002	Indenizacoes Restit Trabalhista		36.293,95	37.709,56		36.293,95	37.709,56	0,00
12	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	100.000,00	13.427,87	45.838,58	54.161,42	13.427,87	45.838,58	0,00
12	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.002	Contribuição ao RPPS		13.427,87	45.838,58		13.427,87	45.838,58	0,00
49	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	18.000,00	2.844,00	8.509,00	9.491,00	2.836,00	8.501,00	8,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	65.000,00	5.702,44	44.134,73	20.865,27	8.432,94	38.699,85	5.434,88
11	3.3.90.14.14.00.00.00.0.2.064	Diárias no País - Civil		2.140,68	2.140,68		2.140,68	2.140,68	0,00
11	3.3.90.30.01.00.00.00.0.2.064	Combustíveis e Lubrificantes Au		211,00	14.276,68		3.461,20	10.426,88	3.849,80
11	3.3.90.30.07.00.00.00.0.2.064	Gêneros de Alimentação		1.498,61	4.485,68		1.498,61	4.485,68	0,00
11	3.3.90.30.16.00.00.00.0.2.064	Material de Expediente		0,00	1.774,00		0,00	1.774,00	0,00
11	3.3.90.30.39.00.00.00.0.2.064	Material para Manutenção de Ve		341,59	2.718,59		341,59	2.718,59	0,00
11	3.3.90.30.99.00.00.00.0.2.064	Outros Materiais de Consumo		0,00	9.628,00		0,00	9.552,00	76,00
11	3.3.90.36.16.00.00.00.0.2.064	Locação de Bens móveis e intar		0,00	150,00		0,00	150,00	0,00
11	3.3.90.39.15.00.00.00.0.2.064	Limpeza de Veículos		0,00	504,00		84,00	105,00	399,00
49	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		24,00	24,00		16,00	16,00	8,00
11	3.3.90.39.19.00.00.00.0.2.064	Manutenção e Conservação de		68,00	3.230,00		68,00	3.230,00	0,00
11	3.3.90.39.41.00.00.00.0.2.064	Fornecimento de Alimentação		0,00	192,00		0,00	192,00	0,00
11	3.3.90.39.48.00.00.00.0.2.064	Serviços de Seleção e Treiname		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
11	3.3.90.39.63.00.00.00.0.2.064	Serviços Gráficos e Editoriais		305,00	2.398,25		125,00	2.218,25	180,00
11	3.3.90.39.69.00.00.00.0.2.064	seguros em Geral		0,00	76,62		0,00	76,62	0,00
11	3.3.90.39.81.00.00.00.0.2.064	Serviços Bancários		0,00	6,33		0,00	6,33	0,00
11	3.3.90.39.83.00.00.00.0.2.064	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	539,00		76,30	108,92	430,08
11	3.3.90.39.99.00.00.00.0.2.064	Outros Serviços de Terceiros - F		1.137,56	2.014,90		637,56	1.514,90	500,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.2.022	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.045.100,00	239.973,24	840.660,89	204.439,11	243.375,74	835.218,01	5.442,88
49	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.002	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		2.820,00	8.485,00		2.820,00	8.485,00	0,00
14	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	680,00	1.320,00	680,00	680,00	0,00
14	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.002	Mobiliário em Geral		0,00	680,00		680,00	680,00	0,00
	10.301.0005.2.023	AÇÕES COM AGENTES COMU	239.754,00	39.252,92	145.969,46	93.784,54	37.008,82	143.431,36	2.538,10
17	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	1.769,71	22.037,29	27.962,71	1.769,71	22.037,29	0,00
15	3.1.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	161.000,00	30.007,81	108.512,77	52.487,23	30.007,81	108.512,77	0,00
17	3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.002	Serviços Temporários de Agent		1.084,08	19.022,74		1.084,08	19.022,74	0,00
15	3.1.90.04.02.00.00.00.0.2.064	Serviços Temporários de Agent		24.580,66	91.859,19		24.580,66	91.859,19	0,00
17	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.002	Contribuições Previdenciárias -		17,60	2.028,16		17,60	2.028,16	0,00
15	3.1.90.13.02.00.00.00.0.2.064	Contribuições Previdenciárias -		5.427,15	16.653,58		5.427,15	16.653,58	0,00
17	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.002	Indenizacoes Restit Trabalhista		668,03	986,39		668,03	986,39	0,00
18	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	23.000,00	4.685,00	12.629,00	10.371,00	4.738,30	12.388,30	240,70
57	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	2.754,00	2.297,40	2.297,40	456,60	0,00	0,00	2.297,40
54	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	1.000,00	493,00	493,00	507,00	493,00	493,00	0,00
57	3.3.90.30.23.00.00.00.0.2.064	Uniformes, Tecidos e Aviament		2.297,40	2.297,40		0,00	0,00	2.297,40
54	3.3.90.30.23.00.00.00.0.6.064	Uniformes, Tecidos e Aviament		493,00	493,00		493,00	493,00	0,00
18	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.002	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	294,00		53,30	53,30	240,70
18	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.002	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		4.685,00	12.335,00		4.685,00	12.335,00	0,00
16	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0005.2.024	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARI	227.433,52	19.824,27	156.754,65	70.678,87	33.710,04	148.623,49	8.131,16
20	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	95.000,00	16.425,60	64.797,60	30.202,40	18.670,27	60.512,54	4.285,06
21	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.067	Aplicacoes Diretas	81.000,00	3.398,65	44.342,27	36.657,73	5.712,86	43.056,48	1.285,79
50	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.002	Aplicacoes Diretas	21.000,00	0,00	19.695,18	1.304,82	4.875,20	17.686,33	2.008,85
46	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.002	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.067	Aplicacoes Diretas	15.433,52	0,02	12.919,60	2.513,92	4.451,71	12.368,14	551,46
20	3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.002	Material Farmacológico		16.425,60	64.797,60		18.670,27	60.512,54	4.285,06
19	3.3.90.30.09.00.00.00.0.2.067	Material Farmacológico		3.398,65	44.342,27		5.712,86	43.056,48	1.285,79
50	3.3.90.30.09.00.00.00.0.3.002	Material Farmacológico		0,00	19.695,18		4.875,20	17.686,33	2.008,85
46	3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.002	Material Farmacológico		0,00	15.000,00		0,00	15.000,00	0,00
42	3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.067	Material Farmacológico		0,00	12.919,58		4.451,69	12.368,12	551,46
43	3.3.90.39.81.00.00.00.0.6.067	Serviços Bancários		0,02	0,02		0,02	0,02	0,00
	10.301.0005.2.025	SAÚDE BUCAL	236.766,30	51.563,91	147.397,49	89.368,81	48.988,66	144.822,24	2.575,25
22	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	163.000,00	24.608,38	106.003,86	56.996,14	24.608,38	106.003,86	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.301	Atenção Básica	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	1101.10.301.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	5.020.330,68	845.881,97	3.873.087,30	1.147.243,38	922.788,06	3.727.963,00	145.124,30
	10.301.0005.2.025	SAÚDE BUCAL	236.766,30	51.563,91	147.397,49	89.368,81	48.988,66	144.822,24	2.575,25
22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002	Vencimentos e Vantagens Fixas		24.608,38	106.003,86		24.608,38	106.003,86	0,00
27	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	32.000,00	4.471,52	16.495,12	15.504,88	4.471,52	16.495,12	0,00
27	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.002	Contribuição ao RPPS		4.471,52	16.495,12		4.471,52	16.495,12	0,00
25	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	3.000,00	1.935,50	3.000,00	0,00	1.935,50	3.000,00	0,00
23	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	26.000,00	20.548,51	20.548,51	5.451,49	17.973,26	17.973,26	2.575,25
45	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.064	Aplicacoes Diretas	5.766,30	0,00	0,00	5.766,30	0,00	0,00	0,00
25	3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.002	Material Odontológico		1.935,50	1.935,50		1.935,50	1.935,50	0,00
23	3.3.90.30.10.00.00.00.0.2.064	Material Odontológico		19.349,51	19.349,51		16.774,26	16.774,26	2.575,25
23	3.3.90.30.25.00.00.00.0.2.064	Material para Manutenção de B		139,00	139,00		139,00	139,00	0,00
25	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		0,00	1.064,50		0,00	1.064,50	0,00
23	3.3.90.39.17.00.00.00.0.2.064	Manutenção e Conservação de		1.060,00	1.060,00		1.060,00	1.060,00	0,00
26	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
24	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.064	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	1.350,00	3.650,00	0,00	1.350,00	0,00
24	4.4.90.52.35.00.00.00.0.2.064	Equipamentos de Processamen		0,00	1.350,00		0,00	1.350,00	0,00
	1101.10.304	Vigilância Sanitária	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
	1101.10.304.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
	10.304.0005.2.026	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT/	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
32	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	45.000,00	2.053,75	17.716,71	27.283,29	2.053,75	17.716,71	0,00
58	3.1.90.00.00.00.00.00.0.6.012	Aplicacoes Diretas	10.000,00	1.754,66	1.754,66	8.245,34	1.754,66	1.754,66	0,00
32	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.754,66	16.762,90		1.754,66	16.762,90	0,00
58	3.1.90.11.00.00.00.00.0.6.012	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.754,66	1.754,66		1.754,66	1.754,66	0,00
32	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.002	Outras Despesas Variáveis - Pe		299,09	953,81		299,09	953,81	0,00
37	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	9.000,00	738,11	3.511,78	5.488,22	738,11	3.511,78	0,00
59	3.1.91.00.00.00.00.00.0.6.012	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.002	Contribuição ao RPPS		738,11	3.511,78		738,11	3.511,78	0,00
59	3.1.91.13.14.00.00.00.0.6.012	Contribuição ao RPPS		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
35	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	492,00	508,00	48,00	492,00	0,00
33	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.012	Aplicacoes Diretas	19.565,00	907,20	19.133,52	431,48	3.069,19	15.293,36	3.840,16
36	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.066	Aplicacoes Diretas	10.100,00	0,00	2.159,00	7.941,00	0,00	2.159,00	0,00
52	3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.012	Aplicacoes Diretas	7.000,00	466,66	466,66	6.533,34	0,00	0,00	466,66
33	3.3.90.30.01.00.00.00.0.2.012	Combustíveis e Lubrificantes Au		199,00	11.747,51		1.967,84	8.516,35	3.231,16
33	3.3.90.30.09.00.00.00.0.2.012	Material Farmacológico		0,00	2.850,00		0,00	2.850,00	0,00
36	3.3.90.30.16.00.00.00.0.2.066	Material de Expediente		0,00	938,00		0,00	938,00	0,00
33	3.3.90.30.22.00.00.00.0.2.012	Material de Limpeza e Produção		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.304	Vigilância Sanitária	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
	1101.10.304.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
	10.304.0005.2.026	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT/	108.300,00	5.920,38	49.519,33	58.780,67	11.948,71	45.212,51	4.306,82
52	3.3.90.30.22.00.00.00.0.6.012	Material de Limpeza e Produção		466,66	466,66		0,00	0,00	466,66
33	3.3.90.30.24.00.00.00.0.2.012	Material para Manutenção de B		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
35	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.002	Material para Manutenção de V		0,00	444,00		0,00	444,00	0,00
33	3.3.90.30.39.00.00.00.0.2.012	Material para Manutenção de V		572,00	1.296,84		767,00	1.296,84	0,00
36	3.3.90.30.39.00.00.00.0.2.066	Material para Manutenção de V		0,00	961,00		0,00	961,00	0,00
33	3.3.90.39.15.00.00.00.0.2.012	Limpeza de Veículos		0,00	336,00		0,00	21,00	315,00
35	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		0,00	48,00		48,00	48,00	0,00
33	3.3.90.39.19.00.00.00.0.2.012	Manutenção e Conservação de		68,00	309,00		193,00	309,00	0,00
36	3.3.90.39.19.00.00.00.0.2.066	Manutenção e Conservação de		0,00	260,00		0,00	260,00	0,00
52	3.3.90.39.47.00.00.00.0.6.012	Serviços de Comunicação em G		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
33	3.3.90.39.63.00.00.00.0.2.012	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	1.808,00		0,00	1.808,00	0,00
33	3.3.90.39.69.00.00.00.0.2.012	seguros em Geral		0,00	100,78		0,00	100,78	0,00
33	3.3.90.39.81.00.00.00.0.2.012	Serviços Bancários		73,17	234,30		73,17	234,30	0,00
33	3.3.90.39.83.00.00.00.0.2.012	Serviços de Cópias e Reproduç		-4,97	394,03		68,18	100,03	294,00
33	3.3.90.39.99.00.00.00.0.2.012	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	57,06		0,00	57,06	0,00
34	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.012	Aplicacoes Diretas	4.635,00	0,00	4.285,00	350,00	4.285,00	4.285,00	0,00
34	4.4.90.52.51.00.00.00.0.2.012	Peças Não Incorporáveis a Imóv		0,00	4.285,00		4.285,00	4.285,00	0,00
	1101.10.305	Vigilância Epidemiológica	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
	1101.10.305.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
	10.305.0005.2.027	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
38	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	18.000,00	1.365,78	15.876,30	2.123,70	2.695,34	11.510,27	4.366,03
40	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.066	Aplicacoes Diretas	18.100,00	1.051,02	13.300,54	4.799,46	2.290,25	12.539,77	760,77
38	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.002	Combustíveis e Lubrificantes Au		1.210,04	1.210,04		0,00	0,00	1.210,04
40	3.3.90.30.01.00.00.00.0.2.066	Combustíveis e Lubrificantes Au		703,02	8.298,04		1.942,25	7.537,27	760,77
38	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.002	Gêneros de Alimentação		0,00	73,52		0,00	73,52	0,00
40	3.3.90.30.16.00.00.00.0.2.066	Material de Expediente		0,00	100,50		0,00	100,50	0,00
40	3.3.90.30.19.00.00.00.0.2.066	Material de Acondicionamento e		115,00	115,00		115,00	115,00	0,00
38	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.002	Material para Manutenção de V		0,00	222,00		0,00	222,00	0,00
40	3.3.90.30.39.00.00.00.0.2.066	Material para Manutenção de V		233,00	2.266,00		233,00	2.266,00	0,00
38	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.002	Outros Materiais de Consumo		0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00
38	3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.002	Locação de Bens móveis e intar		0,00	400,00		0,00	400,00	0,00
38	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.002	Limpeza de Veículos		0,00	336,00		84,00	147,00	189,00
38	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.002	Manutenção e Conservação de		0,00	50,00		50,00	50,00	0,00
40	3.3.90.39.19.00.00.00.0.2.066	Manutenção e Conservação de		0,00	2.521,00		0,00	2.521,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS							
	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10	Saúde	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92
	1101.10.305	Vigilância Epidemiológica	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
	1101.10.305.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
	10.305.0005.2.027	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.100,00	2.416,80	29.176,84	10.923,16	4.985,59	24.050,04	5.126,80
38	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.002	Serviços de Telecomunicações		0,00	12.000,00		2.329,79	9.327,01	2.672,99
38	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.002	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	30,00		0,00	30,00	0,00
38	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.002	seguros em Geral		100,78	100,78		100,78	100,78	0,00
38	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.002	Serviços de Cópias e Reproduç		-2,10	396,90		73,71	102,90	294,00
38	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.002	Outros Serviços de Terceiros - F		57,06	57,06		57,06	57,06	0,00
39	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
41	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.066	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Entidade:	5.168.730,68	854.219,15	3.951.783,47	1.216.947,21	939.722,36	3.797.225,55	154.557,92

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS							
	13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA S	1.190.000,00	163.760,41	637.590,90	552.409,10	168.740,41	626.330,90	11.260,00
	13.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA S	1.190.000,00	163.760,41	637.590,90	552.409,10	168.740,41	626.330,90	11.260,00
	1301.04	Administração	60.000,00	2.066,50	39.030,74	20.969,26	7.046,50	27.770,74	11.260,00
	1301.04.122	Administração Geral	60.000,00	2.066,50	39.030,74	20.969,26	7.046,50	27.770,74	11.260,00
	1301.04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SU	60.000,00	2.066,50	39.030,74	20.969,26	7.046,50	27.770,74	11.260,00
	04.122.0001.2.005	ADMINISTRAÇÃO DO IPREANC	60.000,00	2.066,50	39.030,74	20.969,26	7.046,50	27.770,74	11.260,00
5	3.1.90.00.00.00.00.0.2.003	Aplicacoes Diretas	20.000,00	2.488,00	10.366,66	9.633,34	2.488,00	10.366,66	0,00
5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas		2.488,00	10.366,66		2.488,00	10.366,66	0,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.003	Aplicacoes Diretas	38.000,00	-421,50	28.664,08	9.335,92	4.558,50	17.404,08	11.260,00
7	3.3.90.39.05.00.00.00.0.2.003	Serviços Técnicos Profissionais		-1.700,00	25.313,08		3.000,00	14.613,08	10.700,00
7	3.3.90.39.11.00.00.00.0.2.003	Locação de Softwares		0,00	1.680,00		280,00	1.120,00	560,00
7	3.3.90.39.22.00.00.00.0.2.003	Exposições, Congressos e Conf		1.000,00	1.392,50		1.000,00	1.392,50	0,00
7	3.3.90.39.48.00.00.00.0.2.003	Serviços de Seleção e Treinam		250,00	250,00		250,00	250,00	0,00
7	3.3.90.39.81.00.00.00.0.2.003	Serviços Bancários		28,50	28,50		28,50	28,50	0,00
6	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.003	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	1301.09	Previdência Social	1.130.000,00	161.693,91	598.560,16	531.439,84	161.693,91	598.560,16	0,00
	1301.09.272	Previdência do Regime Estatutár	1.130.000,00	161.693,91	598.560,16	531.439,84	161.693,91	598.560,16	0,00
	1301.09.272.0009	ENCARGOS GERAIS	1.130.000,00	161.693,91	598.560,16	531.439,84	161.693,91	598.560,16	0,00
	09.272.0009.0.001	PAGAMENTO DE INATIVOS E F	868.000,00	120.699,65	438.059,61	429.940,39	120.699,65	438.059,61	0,00
1	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	18.000,00	3.000,00	12.000,00	6.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00
2	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.003	Aplicacoes Diretas	850.000,00	117.699,65	426.059,61	423.940,39	117.699,65	426.059,61	0,00
1	3.3.90.01.01.00.00.00.0.1.000	Proventos - Pessoal Civil		2.500,00	10.000,00		2.500,00	10.000,00	0,00
2	3.3.90.01.01.00.00.00.0.2.003	Proventos - Pessoal Civil		105.344,14	383.393,14		105.344,14	383.393,14	0,00
1	3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.000	Civis		500,00	2.000,00		500,00	2.000,00	0,00
2	3.3.90.03.01.00.00.00.0.2.003	Civis		12.355,51	42.666,47		12.355,51	42.666,47	0,00
	09.272.0009.0.002	PAGAMENTO DE INATIVOS E F	262.000,00	40.994,26	160.500,55	101.499,45	40.994,26	160.500,55	0,00
3	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	262.000,00	40.994,26	160.500,55	101.499,45	40.994,26	160.500,55	0,00
3	3.3.90.01.01.00.00.00.0.1.000	Proventos - Pessoal Civil		28.967,16	113.572,44		28.967,16	113.572,44	0,00
3	3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.000	Civis		12.027,10	46.928,11		12.027,10	46.928,11	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS							
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
	99.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
	9901.99	Reserva de Contingência	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
	9901.99.997	Reserva de Contingência	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
	9901.99.997.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
	99.997.0010.0.996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
4	9.9.99.00.00.00.00.0.2.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Entidade:	2.398.000,00	163.760,41	637.590,90	1.760.409,10	168.740,41	626.330,90	11.260,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 11

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	02	GABINETE DO PREFEITO	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
	02.01	GABINETE DO PREFEITO	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
	0201.04	Administração	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
	0201.04.122	Administração Geral	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
	0201.04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SU	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
	04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	390.000,00	60.143,53	280.612,64	109.387,36	63.884,58	274.328,01	6.284,63
3	3.1.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	338.000,00	57.824,54	244.994,64	93.005,36	57.824,54	244.994,64	0,00
3	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	12.501,75		0,00	12.501,75	0,00
3	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		50.315,98	206.543,79		50.315,98	206.543,79	0,00
3	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		6.023,74	21.989,58		6.023,74	21.989,58	0,00
3	3.1.90.13.99.00.00.00.0.1.000	Outras Obrigações Patronais		1.484,82	3.959,52		1.484,82	3.959,52	0,00
1	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	2.318,99	35.618,00	14.382,00	6.060,04	29.333,37	6.284,63
1	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.000	Diárias no País - Civil		727,19	2.996,13		727,19	2.996,13	0,00
1	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	5.153,61		949,31	2.925,92	2.227,69
1	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.000	Material de Expediente		0,00	1.080,50		0,00	1.080,50	0,00
1	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de Ve		0,00	150,40		10,00	10,00	140,40
1	3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.000	Passagens Para o País		0,00	2.270,94		0,00	2.270,94	0,00
1	3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.000	Locação de Bens móveis e intar		0,00	200,00		0,00	200,00	0,00
1	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.000	Estagiários		0,00	11.700,00		1.900,00	9.100,00	2.600,00
1	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.000	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	2.042,00		0,00	2.042,00	0,00
1	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.000	Manutenção de Software		0,00	1.612,98		262,08	957,78	655,20
1	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	350,00		42,00	105,00	245,00
1	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	80,00		0,00	80,00	0,00
1	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.000	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	2.443,00		0,00	2.094,00	349,00
1	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		0,00	100,78		0,00	100,78	0,00
1	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	271,81		177,66	204,47	67,34
1	3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.000	Serviços de Publicidade e Propa		0,00	400,00		400,00	400,00	0,00
1	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		391,80	1.633,85		391,80	1.633,85	0,00
1	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		1.200,00	3.000,00		1.200,00	3.000,00	0,00
1	3.3.90.48.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		0,00	132,00		0,00	132,00	0,00
2	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRA	1.367.344,00	171.586,00	761.442,31	605.901,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRA	1.367.344,00	171.586,00	761.442,31	605.901,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04	Administração	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04.122	Administração Geral	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SU	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETAR	1.067.880,00	147.862,04	726.022,15	341.857,85	171.735,57	644.113,30	81.908,85
8	3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferências a Consórcios Pú	1.584,00	0,00	1.584,00	0,00	264,00	1.056,00	528,00
8	3.1.71.41.99.00.00.00.0.1.000	Outras Contribuições		0,00	1.584,00		264,00	1.056,00	528,00
4	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	685.300,00	102.846,41	393.369,85	291.930,15	102.846,41	393.369,85	0,00
4	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.000	Salário-Família - Ativo Pessoal (		0,00	44,00		0,00	44,00	0,00
4	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	20.535,91		0,00	20.535,91	0,00
4	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		91.925,13	344.164,87		91.925,13	344.164,87	0,00
4	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		3.856,06	14.114,10		3.856,06	14.114,10	0,00
4	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		1.608,65	9.054,40		1.608,65	9.054,40	0,00
4	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista:		5.456,57	5.456,57		5.456,57	5.456,57	0,00
7	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	94.700,00	14.606,89	50.592,14	44.107,86	14.606,89	50.592,14	0,00
7	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		14.606,89	50.592,14		14.606,89	50.592,14	0,00
9	3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferências a Consórcios Pú	1.296,00	0,00	1.296,00	0,00	216,00	864,00	432,00
9	3.3.71.41.99.00.00.00.0.1.000	Outras Contribuições		0,00	1.296,00		216,00	864,00	432,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	280.000,00	29.943,74	277.581,16	2.418,84	53.337,27	196.632,31	80.948,85
5	3.3.90.09.01.00.00.00.0.1.000	Salário-Família - Ativo Pessoal (		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.000	Diárias no País - Civil		0,00	913,04		0,00	913,04	0,00
5	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	5.492,45		832,19	3.437,14	2.055,31
5	3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.000	Gás Engarrafado		94,00	323,00		94,00	323,00	0,00
5	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.000	Gêneros de Alimentação		975,30	2.790,12		877,80	2.647,12	143,00
5	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.000	Material de Expediente		0,00	3.722,67		0,00	3.722,67	0,00
5	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.000	Material de Processamento de I		0,00	9.337,60		0,00	9.337,60	0,00
5	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.000	Material de Copa e Cozinha		106,18	1.037,97		591,96	1.037,97	0,00
5	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.000	Material de Limpeza e Produção		109,70	2.952,98		515,20	2.952,98	0,00
5	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de Bo		682,54	2.186,04		2.186,04	2.186,04	0,00
5	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.000	Material Elétrico e Eletrônico		295,00	615,00		295,00	615,00	0,00
5	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		0,00	160,00		0,00	160,00	0,00
5	3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.000	Material para Comunicações		0,00	983,15		0,00	983,15	0,00
5	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de Ve		773,00	1.860,92		773,00	1.528,92	332,00
5	3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.000	Serviços de Comunicação em G		0,00	375,00		0,00	375,00	0,00
5	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	345,00		0,00	345,00	0,00
5	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.000	Estagiários		1.750,00	5.950,00		1.382,48	3.482,48	2.467,52
5	3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.000	Serviços Técnicos Profissionais		0,00	65.075,60		10.472,00	39.192,00	25.883,60
5	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.000	Manutenção de Software		120,00	9.145,04		887,74	7.225,69	1.919,35
5	3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.000	Locação de Softwares		0,00	21.049,60		3.620,00	13.809,60	7.240,00
5	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	475,00		52,00	130,00	345,00
5	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	310,00		0,00	310,00	0,00
5	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	380,00		0,00	250,00	130,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRA	1.367.344,00	171.586,00	761.442,31	605.901,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRA	1.367.344,00	171.586,00	761.442,31	605.901,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04	Administração	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04.122	Administração Geral	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	0301.04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SU	1.152.880,00	171.586,00	761.442,31	391.437,69	195.459,53	679.533,46	81.908,85
	04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETAR	1.067.880,00	147.862,04	726.022,15	341.857,85	171.735,57	644.113,30	81.908,85
5	3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Cons de Bens M		0,00	1.625,00		0,00	1.625,00	0,00
5	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	100,00		0,00	100,00	0,00
5	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	20.000,00		2.224,59	11.908,64	8.091,36
5	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.000	Serviços de Água e Esgoto		0,00	5.000,00		865,53	2.175,75	2.824,25
5	3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.000	Serviços de Comunicação em G		4.630,00	25.466,28		7.685,85	21.559,12	3.907,16
5	3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.000	Serviços de Seleção e Treinam		4.090,90	7.458,24		2.986,97	5.792,82	1.665,42
5	3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.000	Serviços de Perícias Médicas p		1.000,00	2.000,00		520,00	1.040,00	960,00
5	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.000	Serviços de Telecomunicações		69,85	16.072,92		3.805,95	13.641,38	2.431,54
5	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.000	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	2.879,55		0,00	2.879,55	0,00
5	3.3.90.39.64.00.00.00.0.1.000	Telefonia Móvel		0,00	7.475,57		757,43	2.846,73	4.628,84
5	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		1.448,21	4.913,99		1.448,21	4.913,99	0,00
5	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.000	Serviços Bancários		7.000,00	23.000,00		1.987,42	11.145,15	11.854,85
5	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	6.504,32		1.676,85	2.434,67	4.069,65
5	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		357,06	3.651,61		357,06	3.651,61	0,00
5	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		4.185,00	11.105,00		4.185,00	11.105,00	0,00
5	3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.000	Contrib Previdenciária S/ Serviç		2.217,00	4.808,50		2.217,00	4.808,50	0,00
5	3.3.90.48.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		40,00	40,00		40,00	40,00	0,00
6	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	465,00	1.599,00	3.401,00	465,00	1.599,00	0,00
6	4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.000	Máquinas, Instalações e Utensíl		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
6	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.000	Mobiliário em Geral		465,00	1.599,00		465,00	1.599,00	0,00
	04.122.0001.2.004	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT AT	85.000,00	23.723,96	35.420,16	49.579,84	23.723,96	35.420,16	0,00
188	3.3.91.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicações Diretas - Oper. Intra-	85.000,00	23.723,96	35.420,16	49.579,84	23.723,96	35.420,16	0,00
188	3.3.91.97.01.00.00.00.0.3.000	Cobertura de Déficit Atuarial do		23.723,96	35.420,16		23.723,96	35.420,16	0,00
	0301.99	Reserva de Contingência	214.464,00	0,00	0,00	214.464,00	0,00	0,00	0,00
	0301.99.999	Reserva de Contingência	214.464,00	0,00	0,00	214.464,00	0,00	0,00	0,00
	0301.99.999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.464,00	0,00	0,00	214.464,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.0010.0.995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.464,00	0,00	0,00	214.464,00	0,00	0,00	0,00
154	9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	214.464,00	0,00	0,00	214.464,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 14

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.10	Saúde	145.100,00	0,00	143.225,00	1.875,00	30.776,70	107.238,67	35.986,33
	0401.10.306	Alimentação e Nutrição	145.100,00	0,00	143.225,00	1.875,00	30.776,70	107.238,67	35.986,33
	0401.10.306.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	145.100,00	0,00	143.225,00	1.875,00	30.776,70	107.238,67	35.986,33
	10.306.0002.2.007	OFERTA DE MERENDA ESCOL	145.100,00	0,00	143.225,00	1.875,00	30.776,70	107.238,67	35.986,33
14	3.3.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	18.040,06	75.307,31	24.692,69
15	3.3.90.00.00.00.00.0.1.060	Aplicacoes Diretas	45.100,00	0,00	43.225,00	1.875,00	12.736,64	31.931,36	11.293,64
196	3.3.90.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.000	Gás Engarrafado		0,00	5.700,00		570,00	1.900,00	3.800,00
14	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.000	Gêneros Alimentícios		0,00	94.300,00		17.470,06	73.407,31	20.892,69
15	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.060	Gêneros Alimentícios		0,00	43.225,00		12.736,64	31.931,36	11.293,64
196	3.3.90.32.03.00.00.00.0.3.000	Gêneros Alimentícios		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.361	Ensino Fundamental	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	0401.12.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	12.361.0002.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA I	923.384,66	0,00	610.988,80	312.395,86	0,00	208.782,29	402.206,51
16	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	208.782,29	391.217,71
17	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.022	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
185	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.001	Aplicacoes Diretas	10.988,80	0,00	10.988,80	0,00	0,00	0,00	10.988,80
193	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.022	Aplicacoes Diretas	112.395,86	0,00	0,00	112.395,86	0,00	0,00	0,00
185	4.4.90.51.80.00.00.00.0.3.001	Estudos e Projetos		0,00	10.988,80		0,00	0,00	10.988,80
16	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.001	Obras Contratadas		0,00	600.000,00		0,00	208.782,29	391.217,71
	12.361.0002.1.004	IMPLANTAÇÃO DE ACERVO BI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
51	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0002.2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FU	1.823.021,43	274.025,35	1.278.821,14	544.200,29	290.951,76	1.210.435,44	68.385,70
18	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	143.896,00	666,71	70.736,14	73.159,86	3.937,21	57.981,64	12.754,50
19	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.018	Aplicacoes Diretas	600.000,00	128.044,17	508.302,34	91.697,66	128.044,17	508.302,34	0,00
20	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.019	Aplicacoes Diretas	450.000,00	83.261,87	263.434,50	186.565,50	83.261,87	263.434,50	0,00
174	3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.019	Aplicacoes Diretas	46.739,24	0,00	46.739,24	0,00	0,00	46.739,24	0,00
19	3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.018	Professores Substitutos		32.589,46	83.030,32		32.589,46	83.030,32	0,00
18	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.001	Outros Serviços Temporários		0,00	9.601,88		0,00	9.601,88	0,00
20	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.019	Outros Serviços Temporários		20.581,76	56.716,88		20.581,76	56.716,88	0,00
20	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.019	Salário-Família - Ativo Pessoal (		396,00	1.386,00		396,00	1.386,00	0,00
174	3.1.90.09.01.00.00.00.0.3.019	Salário-Família - Ativo Pessoal (		0,00	187,92		0,00	187,92	0,00
19	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.018	13° salário		0,00	26.742,57		0,00	26.742,57	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 15

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.361	Ensino Fundamental	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	0401.12.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	12.361.0002.2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FU	1.823.021,43	274.025,35	1.278.821,14	544.200,29	290.951,76	1.210.435,44	68.385,70
20	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.019	13° salário		0,00	17.792,97		0,00	17.792,97	0,00
19	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.018	Outras Despesas Fixas - Pesso		84.435,60	377.481,97		84.435,60	377.481,97	0,00
20	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Fixas - Pesso		55.001,80	168.733,28		55.001,80	168.733,28	0,00
174	3.1.90.11.99.00.00.00.0.3.019	Outras Despesas Fixas - Pesso		0,00	46.551,32		0,00	46.551,32	0,00
18	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.001	Contribuições Previdenciárias -		0,00	17.360,27		0,00	17.360,27	0,00
19	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.018	Contribuições Previdenciárias -		10.341,80	19.703,70		10.341,80	19.703,70	0,00
20	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.019	Contribuições Previdenciárias -		5.215,29	10.902,70		5.215,29	10.902,70	0,00
18	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.001	Outras Despesas Variáveis - Pe		0,00	271,42		0,00	271,42	0,00
19	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.018	Outras Despesas Variáveis - Pe		677,31	1.343,78		677,31	1.343,78	0,00
20	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Variáveis - Pe		2.067,02	7.902,67		2.067,02	7.902,67	0,00
18	3.1.90.34.01.00.00.00.0.1.001	Substituição de Mão-de-Obra (L		0,00	20.660,00		3.270,50	7.905,50	12.754,50
18	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.001	Indenizacoes Restit Trabalhista:		666,71	22.842,57		666,71	22.842,57	0,00
28	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	112.000,00	17.659,90	67.817,62	44.182,38	17.659,90	67.817,62	0,00
30	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.019	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	59.200,00	10.401,52	33.154,69	26.045,31	10.401,52	33.154,69	0,00
29	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.018	Contribuição ao RPPS		17.659,90	67.817,62		17.659,90	67.817,62	0,00
30	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.019	Contribuição ao RPPS		10.401,52	33.154,69		10.401,52	33.154,69	0,00
21	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.001	Transferencias a Instituicoes Pri	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
22	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.059	Transferencias a Instituicoes Pri	15.093,82	8.453,82	8.453,82	6.640,00	8.453,82	8.453,82	0,00
22	3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.059	Outras Subvenções Sociais		8.453,82	8.453,82		8.453,82	8.453,82	0,00
23	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	171.000,00	15.788,38	163.213,36	7.786,64	30.112,02	119.372,96	43.840,40
24	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.058	Aplicacoes Diretas	100.000,00	3.530,00	42.574,22	57.425,78	6.362,97	35.183,42	7.390,80
25	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.059	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.058	Aplicacoes Diretas	76.933,39	320,00	67.377,23	9.556,16	1.219,30	67.377,23	0,00
23	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.001	Diárias no País - Civil		176,69	1.158,47		176,69	1.158,47	0,00
23	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.001	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	4.571,24		441,59	2.060,83	2.510,41
23	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.001	Gêneros de Alimentação		0,00	270,00		121,50	121,50	148,50
23	3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.001	Material Educativo e Esportivo		0,00	4.294,00		0,00	4.294,00	0,00
23	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.001	Material de Expediente		0,00	1.360,50		0,00	1.360,50	0,00
24	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.058	Material de Expediente		135,00	135,00		135,00	135,00	0,00
179	3.3.90.30.16.00.00.00.0.3.058	Material de Expediente		0,00	3.114,90		899,30	3.114,90	0,00
23	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.001	Material de Processamento de E		0,00	70,00		0,00	70,00	0,00
24	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.058	Material de Processamento de E		500,00	820,00		500,00	820,00	0,00
179	3.3.90.30.17.00.00.00.0.3.058	Material de Processamento de E		320,00	320,00		320,00	320,00	0,00
23	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.001	Material de Limpeza e Produção		0,00	14.509,66		2.322,91	9.810,04	4.699,62
23	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.001	Material para Manutenção de Bo		1.351,99	8.971,79		1.351,99	8.967,79	4,00
179	3.3.90.30.24.00.00.00.0.3.058	Material para Manutenção de Bo		0,00	1.000,38		0,00	1.000,38	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 16

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.361	Ensino Fundamental	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	0401.12.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	12.361.0002.2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FU	1.823.021,43	274.025,35	1.278.821,14	544.200,29	290.951,76	1.210.435,44	68.385,70
24	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.058	Material para Manutenção de Bc		2.895,00	2.895,00		2.895,00	2.895,00	0,00
179	3.3.90.30.26.00.00.00.0.3.058	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	320,00		0,00	320,00	0,00
23	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.001	Material de Proteção e Seguran		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
24	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.058	Material de Proteção e Seguran		0,00	520,00		0,00	520,00	0,00
23	3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.001	Material para Comunicações		0,00	392,00		0,00	392,00	0,00
23	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.001	Material para Manutenção de Ve		0,00	166,00		0,00	12,00	154,00
24	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.058	Outros Materiais de Consumo		0,00	567,05		567,05	567,05	0,00
179	3.3.90.32.99.00.00.00.0.3.058	Outros Materiais de Distribuiçãc		0,00	50.636,30		0,00	50.636,30	0,00
23	3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.001	Passagens Para o País		0,00	1.156,72		0,00	1.156,72	0,00
23	3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.001	Locação de Imóveis		0,00	12.866,00		2.176,00	8.514,00	4.352,00
23	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.001	Estagiários		0,00	2.887,50		0,00	2.537,50	350,00
23	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.001	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	375,00		0,00	375,00	0,00
179	3.3.90.39.01.00.00.00.0.3.058	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	7.353,36		0,00	7.353,36	0,00
23	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.001	Manutenção de Software		0,00	4.145,29		0,00	4.145,29	0,00
24	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.058	Manutenção de Software		0,00	6.251,17		1.405,92	2.736,37	3.514,80
23	3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.001	Locação de Softwares		0,00	2.400,00		400,00	2.400,00	0,00
23	3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.001	Locação de Máquinas e Equipa		0,00	4.300,00		0,00	4.300,00	0,00
23	3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.001	Locação de Bens Móveis e Outr		0,00	1.800,00		0,00	1.800,00	0,00
23	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.001	Limpeza de Veículos		0,00	297,50		21,00	84,00	213,50
179	3.3.90.39.16.00.00.00.0.3.058	Manutenção e Conservação de		0,00	1.820,00		0,00	1.820,00	0,00
23	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.001	Manutenção e Conservação de		0,00	110,00		0,00	110,00	0,00
23	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	Manutenção e Conservação de		10,00	10,00		10,00	10,00	0,00
23	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.001	Serviços de Energia Elétrica		0,00	23.000,00		2.157,70	7.572,68	15.427,32
23	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.001	Serviços de Água e Esgoto		0,00	8.000,00		1.945,02	6.685,68	1.314,32
24	3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.058	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	26.650,00		0,00	26.650,00	0,00
179	3.3.90.39.48.00.00.00.0.3.058	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	792,00		0,00	792,00	0,00
23	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.001	Serviços de Telecomunicações		0,00	10.126,94		2.144,21	6.467,35	3.659,59
23	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.001	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	500,00		0,00	267,15	232,85
179	3.3.90.39.63.00.00.00.0.3.058	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	416,80		0,00	416,80	0,00
23	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.001	seguros em Geral		0,00	540,78		0,00	540,78	0,00
23	3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.001	Confecção de Uniforme, Bandei		0,00	850,00		0,00	850,00	0,00
179	3.3.90.39.70.00.00.00.0.3.058	Confecção de Uniforme, Bandei		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
23	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.001	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	12.740,00		2.593,71	2.593,71	10.146,29
179	3.3.90.39.83.00.00.00.0.3.058	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	1.603,49		0,00	1.603,49	0,00
23	3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.001	Despesas de Teleprocessamen		0,00	1.884,00		0,00	1.256,00	628,00
24	3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.058	Despesas de Teleprocessamen		0,00	4.736,00		860,00	860,00	3.876,00
23	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.001	Outros Serviços de Terceiros - F		199,70	4.139,97		199,70	4.139,97	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.361	Ensino Fundamental	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	0401.12.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	12.361.0002.2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FU	1.823.021,43	274.025,35	1.278.821,14	544.200,29	290.951,76	1.210.435,44	68.385,70
23	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.001	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		14.050,00	35.320,00		14.050,00	35.320,00	0,00
194	4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.059	Transf. a Instituicoes Privadas s	3.158,98	1.498,98	1.498,98	1.660,00	1.498,98	1.498,98	0,00
194	4.4.50.42.01.00.00.00.0.1.059	Desp Trans Inst Priv S/Fins Luc		1.498,98	1.498,98		1.498,98	1.498,98	0,00
26	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
27	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058	Aplicacoes Diretas	22.000,00	4.400,00	5.519,00	16.481,00	0,00	1.119,00	4.400,00
26	4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.001	Máquinas, Utensílios e Equipam		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27	4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.058	Equipamentos de Processamen		0,00	1.119,00		0,00	1.119,00	0,00
27	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.058	Mobiliário em Geral		4.400,00	4.400,00		0,00	0,00	4.400,00
	12.361.0002.2.009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
43	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.058	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	688.487,29	92.879,94	530.353,71	158.133,58	91.915,24	480.204,01	50.149,70
44	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	70.000,00	39.575,12	60.784,48	9.215,52	39.575,12	60.784,48	0,00
45	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	76.931,02	23.068,98	0,00	76.931,02	0,00
44	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.001	Outros Serviços Temporários		13.294,06	18.205,66		13.294,06	18.205,66	0,00
45	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.019	Outros Serviços Temporários		0,00	17.045,28		0,00	17.045,28	0,00
45	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.019	13° salário		0,00	4.112,98		0,00	4.112,98	0,00
44	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.001	Outras Despesas Fixas - Pesso		16.540,57	24.766,56		16.540,57	24.766,56	0,00
45	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Fixas - Pesso		0,00	44.288,44		0,00	44.288,44	0,00
44	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.001	Contribuições Previdenciárias -		3.021,45	6.363,97		3.021,45	6.363,97	0,00
44	3.1.90.13.14.00.00.00.0.1.001	Contribuição a Regime Próprio		0,00	1.146,31		0,00	1.146,31	0,00
44	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.001	Outras Despesas Variáveis - Pe		6.719,04	10.301,98		6.719,04	10.301,98	0,00
45	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Variáveis - Pe		0,00	11.484,32		0,00	11.484,32	0,00
50	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	20.000,00	3.619,44	12.876,64	7.123,36	3.619,44	12.876,64	0,00
50	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.001	Contribuição ao RPPS		3.619,44	12.876,64		3.619,44	12.876,64	0,00
46	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	92.000,00	4.214,52	87.862,96	4.137,04	4.843,52	86.254,96	1.608,00
47	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.022	Aplicacoes Diretas	172.000,00	45.808,86	153.435,24	18.564,76	43.877,16	106.085,54	47.349,70
48	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.061	Aplicacoes Diretas	151.500,00	1.192,00	59.006,08	92.493,92	0,00	57.814,08	1.192,00
172	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.022	Aplicacoes Diretas	68.569,09	-1.530,00	67.039,09	1.530,00	0,00	67.039,09	0,00
171	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.061	Aplicacoes Diretas	12.418,20	0,00	12.418,20	0,00	0,00	12.418,20	0,00
46	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.001	Diárias no País - Civil		69,44	208,32		69,44	208,32	0,00
46	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.001	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	58.228,00		0,00	58.228,00	0,00
47	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.022	Combustíveis e Lubrificantes Au		28.830,00	66.318,82		26.735,80	33.672,62	32.646,20
48	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.061	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 18

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.361	Ensino Fundamental	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	0401.12.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.494.893,38	366.905,29	2.420.163,65	1.074.729,73	382.867,00	1.899.421,74	520.741,91
	12.361.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	688.487,29	92.879,94	530.353,71	158.133,58	91.915,24	480.204,01	50.149,70
46	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.001	Material de Proteção e Seguran		0,00	200,00		0,00	200,00	0,00
46	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.001	Material para Manutenção de Ve		310,00	11.520,05		640,00	11.149,05	371,00
47	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.022	Material para Manutenção de Ve		7.533,86	64.199,48		7.321,36	55.944,98	8.254,50
48	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.061	Material para Manutenção de Ve		792,00	58.605,72		0,00	57.813,72	792,00
172	3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.022	Material para Manutenção de Ve		0,00	31.357,27		0,00	31.357,27	0,00
47	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.022	Limpeza de Veículos		1.470,00	11.170,00		1.585,00	5.031,00	6.139,00
46	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.001	Manutenção e Conservação de		70,00	6.485,35		369,00	5.248,35	1.237,00
47	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.022	Manutenção e Conservação de		7.975,00	11.430,94		8.235,00	11.120,94	310,00
48	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.061	Manutenção e Conservação de		400,00	400,36		0,00	0,36	400,00
172	3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.022	Manutenção e Conservação de		-1.530,00	17.364,45		0,00	17.364,45	0,00
171	3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.061	Manutenção e Conservação de		0,00	12.418,20		0,00	12.418,20	0,00
47	3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.022	Serviços de Transporte Escolar		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
46	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.001	seguros em Geral		492,96	1.478,88		492,96	1.478,88	0,00
172	3.3.90.39.69.00.00.00.0.3.022	seguros em Geral		0,00	18.106,97		0,00	18.106,97	0,00
47	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.022	Serviços Bancários		0,00	16,00		0,00	16,00	0,00
172	3.3.90.39.81.00.00.00.0.3.022	Serviços Bancários		0,00	8,00		0,00	8,00	0,00
46	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.001	Outros Serviços de Terceiros - F		52,12	1.572,36		52,12	1.572,36	0,00
47	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.022	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	300,00		0,00	300,00	0,00
48	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.061	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
172	3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.022	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	202,40		0,00	202,40	0,00
46	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.001	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		3.220,00	8.170,00		3.220,00	8.170,00	0,00
49	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	0401.12.362	Ensino Médio	140.000,00	0,00	104.300,00	35.700,00	11.395,00	35.695,00	68.605,00
	0401.12.362.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	140.000,00	0,00	104.300,00	35.700,00	11.395,00	35.695,00	68.605,00
	12.362.0002.2.011	APOIO AOS ESTUDANTES DO	140.000,00	0,00	104.300,00	35.700,00	11.395,00	35.695,00	68.605,00
52	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	104.300,00	35.700,00	11.395,00	35.695,00	68.605,00
53	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.024	Material para Manutenção de Bo		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
53	3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.024	Serviços de Transporte Escolar		0,00	104.300,00		11.395,00	35.695,00	68.605,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 19

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.364	Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	15.313,00	69.415,90	50.584,10
	0401.12.364.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	15.313,00	69.415,90	50.584,10
	12.364.0002.2.012	APOIO AOS ESTUDANTES DO	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	15.313,00	69.415,90	50.584,10
54	3.3.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	15.313,00	69.415,90	50.584,10
54	3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.000	Serviços de Transporte Escolar		0,00	120.000,00		15.313,00	69.415,90	50.584,10
	0401.12.365	Educação Infantil	1.590.932,94	147.059,06	1.158.033,00	432.899,94	261.431,56	958.079,73	199.953,27
	0401.12.365.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	1.590.932,94	147.059,06	1.158.033,00	432.899,94	261.431,56	958.079,73	199.953,27
	12.365.0002.1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA F	738.162,44	0,00	538.162,44	200.000,00	113.442,12	354.872,69	183.289,75
57	4.4.90.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
58	4.4.90.00.00.00.00.0.1.022	Aplicacoes Diretas	285.032,92	0,00	285.032,92	0,00	0,00	241.430,57	43.602,35
177	4.4.90.00.00.00.00.0.3.022	Aplicacoes Diretas	253.129,52	0,00	253.129,52	0,00	113.442,12	113.442,12	139.687,40
57	4.4.90.39.51.00.00.00.0.1.001	Serviços de Análises e Pesquis		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
58	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.022	Obras Contratadas		0,00	285.032,92		0,00	241.430,57	43.602,35
177	4.4.90.51.98.00.00.00.0.3.022	Obras Contratadas		0,00	253.129,52		113.442,12	113.442,12	139.687,40
	12.365.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF	852.770,50	147.059,06	619.870,56	232.899,94	147.989,44	603.207,04	16.663,52
31	3.1.90.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	70.000,00	10.504,40	31.413,43	38.586,57	10.504,40	31.413,43	0,00
32	3.1.90.00.00.00.00.0.1.018	Aplicacoes Diretas	400.000,00	90.128,80	381.728,77	18.271,23	90.128,80	381.728,77	0,00
33	3.1.90.00.00.00.00.0.1.019	Aplicacoes Diretas	120.000,00	10.286,72	68.923,91	51.076,09	10.286,72	68.923,91	0,00
31	3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.001	Professores Substitutos		0,00	9.460,52		0,00	9.460,52	0,00
32	3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.018	Professores Substitutos		17.934,36	56.989,94		17.934,36	56.989,94	0,00
31	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.001	Outros Serviços Temporários		2.488,00	4.976,00		2.488,00	4.976,00	0,00
33	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.019	Outros Serviços Temporários		2.488,00	13.403,50		2.488,00	13.403,50	0,00
31	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.001	Salário-Família - Ativo Pessoal (		22,00	44,00		22,00	44,00	0,00
33	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.019	Salário-Família - Ativo Pessoal (		22,00	172,94		22,00	172,94	0,00
32	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.018	13° salário		0,00	21.729,13		0,00	21.729,13	0,00
33	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.019	13° salário		0,00	4.565,22		0,00	4.565,22	0,00
31	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.001	Outras Despesas Fixas - Pesso		7.575,48	15.150,96		7.575,48	15.150,96	0,00
32	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.018	Outras Despesas Fixas - Pesso		71.864,80	292.931,83		71.864,80	292.931,83	0,00
33	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Fixas - Pesso		7.575,48	46.289,25		7.575,48	46.289,25	0,00
31	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.001	Outras Despesas Variáveis - Pe		201,24	798,21		201,24	798,21	0,00
32	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.018	Outras Despesas Variáveis - Pe		329,64	2.631,11		329,64	2.631,11	0,00
33	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.019	Outras Despesas Variáveis - Pe		201,24	1.003,78		201,24	1.003,78	0,00
31	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.001	Indenizacoes Restit Trabalhista		217,68	983,74		217,68	983,74	0,00
32	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.018	Indenizacoes Restit Trabalhista		0,00	7.446,76		0,00	7.446,76	0,00
33	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.019	Indenizacoes Restit Trabalhista		0,00	3.489,22		0,00	3.489,22	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 20

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.365	Educação Infantil	1.590.932,94	147.059,06	1.158.033,00	432.899,94	261.431,56	958.079,73	199.953,27
	0401.12.365.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	1.590.932,94	147.059,06	1.158.033,00	432.899,94	261.431,56	958.079,73	199.953,27
	12.365.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF	852.770,50	147.059,06	619.870,56	232.899,94	147.989,44	603.207,04	16.663,52
39	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	25.000,00	7.677,46	7.677,46	17.322,54	7.677,46	7.677,46	0,00
40	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.018	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	87.400,00	7.677,46	47.233,32	40.166,68	7.677,46	47.233,32	0,00
41	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.019	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	20.000,00	3.333,22	11.859,51	8.140,49	3.333,22	11.859,51	0,00
39	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.001	Contribuição ao RPPS		7.677,46	7.677,46		7.677,46	7.677,46	0,00
40	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.018	Contribuição ao RPPS		7.677,46	47.233,32		7.677,46	47.233,32	0,00
41	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.019	Contribuição ao RPPS		3.333,22	11.859,51		3.333,22	11.859,51	0,00
34	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.001	Transferencias a Instituicoes Pri	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
35	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.059	Transferencias a Instituicoes Pri	3.678,40	3.678,40	3.678,40	0,00	3.678,40	3.678,40	0,00
35	3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.059	Outras Subvenções Sociais		3.678,40	3.678,40		3.678,40	3.678,40	0,00
36	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	55.000,00	10.725,00	51.166,44	3.833,56	11.797,10	43.788,64	7.377,80
37	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.059	Aplicacoes Diretas	844,50	0,00	0,00	844,50	0,00	0,00	0,00
184	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.001	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	13.141,72	1.858,28	2.058,28	6.056,00	7.085,72
36	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.001	Diárias no País - Civil		0,00	230,33		0,00	230,33	0,00
184	3.3.90.30.14.00.00.00.0.3.001	Material Educativo e Esportivo		0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00
36	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.001	Material de Processamento de E		0,00	25,00		0,00	25,00	0,00
36	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.001	Material de Limpeza e Produção		0,00	9.327,64		2.322,91	6.968,73	2.358,91
184	3.3.90.30.26.00.00.00.0.3.001	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	285,00		0,00	285,00	0,00
184	3.3.90.30.28.00.00.00.0.3.001	Material de Proteção e Seguran		0,00	120,00		0,00	120,00	0,00
36	3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.001	Outros Materiais de Distribuição		0,00	8.997,70		0,00	8.997,70	0,00
36	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.001	Estagiários		3.850,00	6.300,00		1.370,83	3.470,83	2.829,17
184	3.3.90.37.07.00.00.00.0.3.001	Estagiários		0,00	3.500,00		700,00	2.100,00	1.400,00
36	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.001	Manutenção de Software		0,00	342,32		55,62	203,27	139,05
36	3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.001	Locação de Máquinas e Equipa		0,00	2.255,95		0,00	2.255,95	0,00
184	3.3.90.39.12.00.00.00.0.3.001	Locação de Máquinas e Equipa		0,00	500,00		0,00	500,00	0,00
36	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.001	Manutenção e Conservação de		280,00	280,00		280,00	280,00	0,00
36	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.001	Serviços de Energia Elétrica		0,00	7.000,00		1.172,74	4.949,33	2.050,67
36	3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.001	Limpeza e Conservação		0,00	450,00		0,00	450,00	0,00
184	3.3.90.39.83.00.00.00.0.3.001	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	5.592,72		1.358,28	2.051,00	3.541,72
184	3.3.90.39.97.00.00.00.0.3.001	Despesas de Teleprocessamen		0,00	2.144,00		0,00	0,00	2.144,00
36	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.001	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		6.595,00	15.957,50		6.595,00	15.957,50	0,00
195	4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.059	Transf. a Instituicoes Privadas s	847,60	847,60	847,60	0,00	847,60	847,60	0,00
195	4.4.50.42.01.00.00.00.0.1.059	Desp Trans Inst Priv S/Fins Luc		847,60	847,60		847,60	847,60	0,00
38	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	50.000,00	2.200,00	2.200,00	47.800,00	0,00	0,00	2.200,00
38	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.001	Mobiliário em Geral		2.200,00	2.200,00		0,00	0,00	2.200,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.12	Educação	5.421.426,32	513.964,35	3.815.498,31	1.605.928,01	671.006,56	2.975.614,03	839.884,28
	0401.12.366	Educação de Jovens e Adultos	45.600,00	0,00	1,66	45.598,34	0,00	1,66	0,00
	0401.12.366.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	45.600,00	0,00	1,66	45.598,34	0,00	1,66	0,00
	12.366.0002.2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃC	45.600,00	0,00	1,66	45.598,34	0,00	1,66	0,00
55	3.3.90.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.90.00.00.00.00.0.1.062	Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	1,66	598,34	0,00	1,66	0,00
56	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.062	Gêneros Alimentícios		0,00	1,66		0,00	1,66	0,00
	0401.12.367	Educação Especial	30.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,00
	0401.12.367.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	30.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,00
	12.367.0002.1.007	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transf. a Instituicoes Privadas s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.367.0002.2.015	APOIO A APAE	30.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,00
59	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	30.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,00
59	3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.000	Outras Subvenções Sociais		0,00	13.000,00		0,00	13.000,00	0,00
	0401.13	Cultura	441.870,11	28.832,50	262.811,69	179.058,42	45.786,40	220.181,86	42.629,83
	0401.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e A	152.000,00	0,00	68.186,50	83.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
	0401.13.391.0003	CULTURA EM AÇÃO	152.000,00	0,00	68.186,50	83.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
	13.391.0003.1.008	CONSTRUÇÃO DE MONUMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.391.0003.1.010	PRESERVAÇÃO E DESENVOL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.000	Material para Festividades e Ho		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
75	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	13.391.0003.2.017	MANUTENÇÃO DA ESCOLA E I	87.000,00	0,00	68.186,50	18.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
70	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
71	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	68.186,50	11.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
71	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	68.186,50		15.253,00	33.197,00	34.989,50

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.13	Cultura	441.870,11	28.832,50	262.811,69	179.058,42	45.786,40	220.181,86	42.629,83
	0401.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e A	152.000,00	0,00	68.186,50	83.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
	0401.13.391.0003	CULTURA EM AÇÃO	152.000,00	0,00	68.186,50	83.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
	13.391.0003.2.017	MANUTENÇÃO DA ESCOLA E E	87.000,00	0,00	68.186,50	18.813,50	15.253,00	33.197,00	34.989,50
72	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	0401.13.392	Difusão Cultural	289.870,11	28.832,50	194.625,19	95.244,92	30.533,40	186.984,86	7.640,33
	0401.13.392.0003	CULTURA EM AÇÃO	289.870,11	28.832,50	194.625,19	95.244,92	30.533,40	186.984,86	7.640,33
	13.392.0003.1.009	REFORMA E REVITALIZAÇÃO I	88.870,11	0,00	68.870,11	20.000,00	0,00	68.870,11	0,00
68	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
190	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.024	Aplicacoes Diretas	68.870,11	0,00	68.870,11	0,00	0,00	68.870,11	0,00
190	4.4.90.93.02.00.00.00.0.3.024	Restituições		0,00	68.870,11		0,00	68.870,11	0,00
	13.392.0003.2.016	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	173.000,00	23.664,30	113.839,03	59.160,97	26.442,52	108.370,40	5.468,63
64	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	125.000,00	20.184,67	88.009,96	36.990,04	20.184,67	88.009,96	0,00
64	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	4.725,42		0,00	4.725,42	0,00
64	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		19.226,36	79.845,50		19.226,36	79.845,50	0,00
64	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		958,31	3.439,04		958,31	3.439,04	0,00
67	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	21.600,00	3.190,14	11.848,31	9.751,69	3.190,14	11.848,31	0,00
67	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		3.190,14	11.848,31		3.190,14	11.848,31	0,00
65	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	289,49	13.273,76	6.726,24	3.067,71	7.805,13	5.468,63
65	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.000	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	403,60		403,60	403,60	0,00
65	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		0,00	40,00		0,00	40,00	0,00
65	3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.000	Material Bibliográfico não Imobil		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.000	Estagiários		0,00	2.750,00		600,00	1.550,00	1.200,00
65	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.000	Assinatura de Periódicos e Anui		289,49	1.229,84		289,49	1.229,84	0,00
65	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.000	Manutenção de Software		0,00	1.179,82		191,70	700,57	479,25
65	3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.000	Locação de Softwares		0,00	4.870,50		649,40	2.597,60	2.272,90
65	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	2.800,00		933,52	1.283,52	1.516,48
66	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	6.400,00	0,00	707,00	5.693,00	0,00	707,00	0,00
66	4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.000	Coleções e Materiais Bibliográfi		0,00	707,00		0,00	707,00	0,00
	13.392.0003.2.018	APOIO A GRUPOS E MANIFES	28.000,00	5.168,20	11.916,05	16.083,95	4.090,88	9.744,35	2.171,70
77	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	5.168,20	11.916,05	8.083,95	4.090,88	9.744,35	2.171,70
78	3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.000	Material Educativo e Esportivo		220,00	220,00		220,00	220,00	0,00
78	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		2.363,20	2.363,20		2.363,20	2.363,20	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E	6.048.396,43	548.382,98	4.244.434,42	1.803.962,01	753.155,79	3.325.933,98	918.500,44
	0401.13	Cultura	441.870,11	28.832,50	262.811,69	179.058,42	45.786,40	220.181,86	42.629,83
	0401.13.392	Difusão Cultural	289.870,11	28.832,50	194.625,19	95.244,92	30.533,40	186.984,86	7.640,33
	0401.13.392.0003	CULTURA EM AÇÃO	289.870,11	28.832,50	194.625,19	95.244,92	30.533,40	186.984,86	7.640,33
	13.392.0003.2.018	APOIO A GRUPOS E MANIFEST	28.000,00	5.168,20	11.916,05	16.083,95	4.090,88	9.744,35	2.171,70
78	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		0,00	160,00		0,00	160,00	0,00
78	3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.000	Locação de Bens móveis e intar		1.000,00	1.800,00		0,00	800,00	1.000,00
78	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00
78	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.000	Manutenção de Software		0,00	1.924,40		312,68	1.142,70	781,70
78	3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.000	Locação de Bens Móveis e Outr		480,00	480,00		480,00	480,00	0,00
78	3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.000	Festividades e Homenagens		150,00	150,00		0,00	0,00	150,00
78	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.000	Serviços Gráficos e Editoriais		395,00	395,00		155,00	155,00	240,00
78	3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.000	Hospedagens		160,00	160,00		160,00	160,00	0,00
78	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		400,00	3.263,45		400,00	3.263,45	0,00
79	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	0401.28	Encargos Especiais	40.000,00	5.586,13	22.899,42	17.100,58	5.586,13	22.899,42	0,00
	0401.28.361	Ensino Fundamental	40.000,00	5.586,13	22.899,42	17.100,58	5.586,13	22.899,42	0,00
	0401.28.361.0002	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	40.000,00	5.586,13	22.899,42	17.100,58	5.586,13	22.899,42	0,00
	28.361.0002.0.006	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CO	40.000,00	5.586,13	22.899,42	17.100,58	5.586,13	22.899,42	0,00
61	3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	10.000,00	898,67	4.149,58	5.850,42	898,67	4.149,58	0,00
61	3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.001	Outros Juros da Dívida Contrata		898,67	4.149,58		898,67	4.149,58	0,00
62	4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.001	Aplicacoes Diretas	30.000,00	4.687,46	18.749,84	11.250,16	4.687,46	18.749,84	0,00
62	4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.001	Outras Amortizações da Dívida		4.687,46	18.749,84		4.687,46	18.749,84	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	05	SECRETARIA DE SAUDE E AS	346.762,58	51.030,72	234.697,37	112.065,21	54.730,46	221.224,20	13.473,17
	05.01	SECRETARIA DE SAUDE E AS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0501.08	Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0501.08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0501.08.241.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0006.1.018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
93	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.053	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	05.02	FUNDO MUNICIPAL PARA A IN	12.000,00	473,00	5.638,17	6.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
	0502.08	Assistência Social	12.000,00	473,00	5.638,17	6.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
	0502.08.243	Assistência à Criança e ao Adole	12.000,00	473,00	5.638,17	6.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
	0502.08.243.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	12.000,00	473,00	5.638,17	6.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
	08.243.0006.2.029	MANUTENÇÃO DO FIA	12.000,00	473,00	5.638,17	6.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
155	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	473,00	5.638,17	4.361,83	911,14	3.197,02	2.441,15
155	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		187,00	1.894,33		160,68	523,51	1.370,82
155	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de Ve		286,00	496,00		181,00	391,00	105,00
155	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	90,00		0,00	90,00	0,00
155	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.000	Serviços de Telecomunicações		0,00	3.000,00		569,46	2.034,67	965,33
155	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		0,00	100,78		0,00	100,78	0,00
155	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	57,06		0,00	57,06	0,00
156	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	05.03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	284.762,58	50.557,72	229.059,20	55.703,38	53.819,32	218.027,18	11.032,02
	0503.08	Assistência Social	274.762,58	41.952,36	220.453,84	54.308,74	47.128,96	211.336,82	9.117,02
	0503.08.241	Assistência ao Idoso	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
	0503.08.241.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
	08.241.0006.2.028	ATENÇÃO À POPULAÇÃO DA 3	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
89	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	6.525,60	26.188,13	1.811,87	6.525,60	26.188,13	0,00
197	3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.000	Salário-Família - Ativo Pessoal (		88,00	349,48		88,00	349,48	0,00
89	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	1.062,25		0,00	1.062,25	0,00
89	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		4.249,00	17.099,29		4.249,00	17.099,29	0,00
89	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		2.188,60	7.677,11		2.188,60	7.677,11	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 25

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	05	SECRETARIA DE SAUDE E AS	346.762,58	51.030,72	234.697,37	112.065,21	54.730,46	221.224,20	13.473,17
	05.03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	284.762,58	50.557,72	229.059,20	55.703,38	53.819,32	218.027,18	11.032,02
	0503.08	Assistência Social	274.762,58	41.952,36	220.453,84	54.308,74	47.128,96	211.336,82	9.117,02
	0503.08.241	Assistência ao Idoso	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
	0503.08.241.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
	08.241.0006.2.028	ATENÇÃO À POPULAÇÃO DA 3	66.262,58	11.280,54	50.706,32	15.556,26	13.468,46	46.543,32	4.163,00
92	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	3.000,00	467,39	2.827,07	172,93	467,39	2.827,07	0,00
192	3.1.91.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00
92	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		467,39	2.827,07		467,39	2.827,07	0,00
90	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	6.961,77	38,23	1.000,00	6.961,77	0,00
91	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.047	Aplicacoes Diretas	12.200,00	600,59	1.589,06	10.610,94	557,59	1.546,06	43,00
182	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	11.000,00	3.686,96	10.727,71	272,29	4.917,88	6.607,71	4.120,00
169	3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.047	Aplicacoes Diretas	2.412,58	0,00	2.412,58	0,00	0,00	2.412,58	0,00
91	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.047	Gêneros de Alimentação		0,00	433,50		0,00	433,50	0,00
169	3.3.90.30.07.00.00.00.0.3.047	Gêneros de Alimentação		0,00	227,47		0,00	227,47	0,00
90	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.000	Material de Copa e Cozinha		0,00	203,85		0,00	203,85	0,00
169	3.3.90.30.22.00.00.00.0.3.047	Material de Limpeza e Produção		0,00	11,65		0,00	11,65	0,00
90	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.000	Gêneros Alimentícios		0,00	2.804,67		0,00	2.804,67	0,00
91	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.047	Gêneros Alimentícios		510,59	891,14		467,59	848,14	43,00
182	3.3.90.32.03.00.00.00.0.3.000	Gêneros Alimentícios		2.966,96	3.782,71		3.197,88	3.662,71	120,00
90	3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.000	Outros Materiais de Distribuição		0,00	503,25		0,00	503,25	0,00
91	3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.047	Outros Materiais de Distribuição		0,00	174,42		0,00	174,42	0,00
169	3.3.90.32.99.00.00.00.0.3.047	Outros Materiais de Distribuição		0,00	489,00		0,00	489,00	0,00
182	3.3.90.36.16.00.00.00.0.3.000	Locação de Bens móveis e intar		270,00	270,00		270,00	270,00	0,00
90	3.3.90.36.28.00.00.00.0.1.000	Serviços de Seleção e Treiname		0,00	3.000,00		1.000,00	3.000,00	0,00
182	3.3.90.36.28.00.00.00.0.3.000	Serviços de Seleção e Treiname		0,00	6.000,00		1.000,00	2.000,00	4.000,00
91	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.047	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
169	3.3.90.39.41.00.00.00.0.3.047	Fornecimento de Alimentação		0,00	1.684,46		0,00	1.684,46	0,00
91	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.047	Serviços Gráficos e Editoriais		90,00	90,00		90,00	90,00	0,00
90	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		0,00	450,00		0,00	450,00	0,00
182	3.3.90.46.01.00.00.00.0.3.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		450,00	675,00		450,00	675,00	0,00
	0503.08.244	Assistência Comunitária	208.500,00	30.671,82	169.747,52	38.752,48	33.660,50	164.793,50	4.954,02
	0503.08.244.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	208.500,00	30.671,82	169.747,52	38.752,48	33.660,50	164.793,50	4.954,02
	08.244.0006.1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSI	37.000,00	0,00	33.000,00	4.000,00	0,00	33.000,00	0,00
162	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.063	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
178	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.063	Aplicacoes Diretas	19.406,48	0,00	19.406,48	0,00	0,00	19.406,48	0,00
181	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.089	Aplicacoes Diretas	13.593,52	0,00	13.593,52	0,00	0,00	13.593,52	0,00
178	4.4.90.52.52.00.00.00.0.3.063	Veículos de Tração Mecânica		0,00	19.406,48		0,00	19.406,48	0,00
181	4.4.90.52.52.00.00.00.0.3.089	Veículos de Tração Mecânica		0,00	13.593,52		0,00	13.593,52	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 26

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	05	SECRETARIA DE SAUDE E AS	346.762,58	51.030,72	234.697,37	112.065,21	54.730,46	221.224,20	13.473,17
	05.03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	284.762,58	50.557,72	229.059,20	55.703,38	53.819,32	218.027,18	11.032,02
	0503.08	Assistência Social	274.762,58	41.952,36	220.453,84	54.308,74	47.128,96	211.336,82	9.117,02
	0503.08.244	Assistência Comunitária	208.500,00	30.671,82	169.747,52	38.752,48	33.660,50	164.793,50	4.954,02
	0503.08.244.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	208.500,00	30.671,82	169.747,52	38.752,48	33.660,50	164.793,50	4.954,02
	08.244.0006.2.030	MANUTENÇÃO DO FMAS	155.500,00	30.671,82	120.747,52	34.752,48	33.660,50	115.793,50	4.954,02
95	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	68.000,00	10.421,84	44.373,97	23.626,03	10.421,84	44.373,97	0,00
95	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	2.605,46		0,00	2.605,46	0,00
95	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		10.421,84	41.768,51		10.421,84	41.768,51	0,00
101	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	1.000,00	467,39	467,39	532,61	467,39	467,39	0,00
101	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		467,39	467,39		467,39	467,39	0,00
96	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	81.000,00	19.782,59	75.906,16	5.093,84	22.771,27	70.952,14	4.954,02
98	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.063	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.08.01.00.00.00.0.1.000	Auxílio-Funeral		0,00	1.258,67		0,00	1.258,67	0,00
97	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		78,75	2.543,63		943,87	2.064,25	479,38
97	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.000	Gêneros Alimentícios		8.150,00	24.450,00		8.150,00	24.450,00	0,00
97	3.3.90.36.32.00.00.00.0.1.000	Serviços de Assistência Social		6.220,00	24.880,00		6.220,00	24.880,00	0,00
97	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	168,00		63,00	84,00	84,00
97	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		89,84	89,84		0,00	0,00	89,84
97	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	80,00		0,00	80,00	0,00
97	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.000	Serviços de Telecomunicações		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.000	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	60,00		0,00	60,00	0,00
97	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		0,00	84,68		0,00	84,68	0,00
97	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	10.987,34		2.150,40	6.686,54	4.300,80
97	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		0,00	450,00		0,00	450,00	0,00
97	3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.000	Contrib Previdenciária S/ Serviç		1.244,00	4.354,00		1.244,00	4.354,00	0,00
97	3.3.90.48.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		4.000,00	6.500,00		4.000,00	6.500,00	0,00
99	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.063	Aplicacoes Diretas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0006.2.040	AUXÍLIO DESABRIGADOS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
161	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
161	3.3.90.48.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		0,00	16.000,00		0,00	16.000,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 27

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	05	SECRETARIA DE SAUDE E AS	346.762,58	51.030,72	234.697,37	112.065,21	54.730,46	221.224,20	13.473,17
	05.03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	284.762,58	50.557,72	229.059,20	55.703,38	53.819,32	218.027,18	11.032,02
	0503.16	Habitação	10.000,00	8.605,36	8.605,36	1.394,64	6.690,36	6.690,36	1.915,00
	0503.16.481	Habitação Rural	10.000,00	8.605,36	8.605,36	1.394,64	6.690,36	6.690,36	1.915,00
	0503.16.481.0006	PROMOVENDO A IGUALDADE	10.000,00	8.605,36	8.605,36	1.394,64	6.690,36	6.690,36	1.915,00
	16.481.0006.1.019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.481.0006.1.020	AUXILIO MATERIAL DE CONST	10.000,00	8.605,36	8.605,36	1.394,64	6.690,36	6.690,36	1.915,00
103	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	8.605,36	8.605,36	1.394,64	6.690,36	6.690,36	1.915,00
103	3.3.90.48.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		8.605,36	8.605,36		6.690,36	6.690,36	1.915,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 28

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.06	Segurança Pública	118.693,60	2.084,10	66.399,55	52.294,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	0601.06.181	Policiamento	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	0601.06.181.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	06.181.0007.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
104	3.3.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	12,10	25.505,52	4.494,48	1.434,24	23.825,52	1.680,00
105	3.3.90.00.00.00.00.0.1.054	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	8.794,00	6.206,00	1.419,42	4.486,04	4.307,96
106	3.3.90.00.00.00.00.0.1.055	Aplicacoes Diretas	15.000,00	782,00	6.399,45	8.600,55	935,00	4.536,50	1.862,95
107	3.3.90.00.00.00.00.0.1.056	Aplicacoes Diretas	17.000,00	280,00	3.780,00	13.220,00	444,76	1.527,60	2.252,40
170	3.3.90.00.00.00.00.0.3.054	Aplicacoes Diretas	5.399,52	620,00	2.356,50	3.043,02	620,00	2.356,50	0,00
175	3.3.90.00.00.00.00.0.3.055	Aplicacoes Diretas	427,55	0,00	427,55	0,00	0,00	427,55	0,00
176	3.3.90.00.00.00.00.0.3.056	Aplicacoes Diretas	18.266,53	0,00	18.266,53	0,00	0,00	18.266,53	0,00
104	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	3.178,95		1.083,78	2.918,23	260,72
170	3.3.90.30.01.00.00.00.0.3.054	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	132,48		0,00	132,48	0,00
170	3.3.90.30.16.00.00.00.0.3.054	Material de Expediente		0,00	137,60		0,00	137,60	0,00
175	3.3.90.30.16.00.00.00.0.3.055	Material de Expediente		0,00	122,00		0,00	122,00	0,00
106	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.055	Material de Processamento de D		362,00	362,00		362,00	362,00	0,00
170	3.3.90.30.17.00.00.00.0.3.054	Material de Processamento de D		95,00	260,00		95,00	260,00	0,00
104	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de Be		12,10	12,10		12,10	12,10	0,00
106	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.055	Material para Manutenção de Be		0,00	50,00		0,00	50,00	0,00
170	3.3.90.30.24.00.00.00.0.3.054	Material para Manutenção de Be		65,00	65,00		65,00	65,00	0,00
170	3.3.90.30.30.00.00.00.0.3.054	Material para Comunicações		0,00	49,90		0,00	49,90	0,00
106	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.055	Material para Manutenção de Ve		0,00	630,00		0,00	630,00	0,00
170	3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.054	Material para Manutenção de Ve		460,00	1.134,52		460,00	1.134,52	0,00
104	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.000	Material de Sinalização Visual e		0,00	17.599,47		0,00	17.599,47	0,00
106	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.055	Material de Sinalização Visual e		0,00	165,50		0,00	165,50	0,00
107	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.056	Material de Sinalização Visual e		0,00	400,00		0,00	400,00	0,00
170	3.3.90.30.44.00.00.00.0.3.054	Material de Sinalização Visual e		0,00	512,00		0,00	512,00	0,00
176	3.3.90.30.44.00.00.00.0.3.056	Material de Sinalização Visual e		0,00	18.266,53		0,00	18.266,53	0,00
106	3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.055	Serviços de Limpeza e Conserv		0,00	897,50		0,00	897,50	0,00
106	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.055	Limpeza de Veículos		0,00	374,45		0,00	374,45	0,00
175	3.3.90.39.15.00.00.00.0.3.055	Limpeza de Veículos		0,00	5,55		0,00	5,55	0,00
104	3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	15,00		0,00	15,00	0,00
106	3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.055	Manutenção e Conservação de		420,00	820,00		420,00	820,00	0,00
106	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.055	Manutenção e Conservação de		0,00	90,00		0,00	90,00	0,00
170	3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.054	Manutenção e Conservação de		0,00	50,00		0,00	50,00	0,00
175	3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.055	Manutenção e Conservação de		0,00	300,00		0,00	300,00	0,00
107	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.056	Serv de Confec, Manut e Inst de		280,00	280,00		280,00	280,00	0,00
104	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.000	Fornecimento de Alimentação		0,00	1.200,00		0,00	905,60	294,40
104	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	3.500,00		338,36	2.375,12	1.124,88
105	3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.054	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	6.144,00		1.266,42	3.698,99	2.445,01
170	3.3.90.39.63.00.00.00.0.3.054	Serviços Gráficos e Editoriais		0,00	15,00		0,00	15,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 29

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.06	Segurança Pública	118.693,60	2.084,10	66.399,55	52.294,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	0601.06.181	Policiamento	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	0601.06.181.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
	06.181.0007.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO	105.593,60	2.084,10	66.399,55	39.194,05	5.243,42	56.296,24	10.103,31
105	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.054	Serviços Bancários		0,00	350,00		24,38	144,64	205,36
106	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.055	Serviços Bancários		0,00	350,00		24,38	144,64	205,36
107	3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.056	Serviços Bancários		0,00	400,00		26,24	155,72	244,28
105	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.054	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	2.300,00		128,62	642,41	1.657,59
106	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.055	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	2.660,00		128,62	1.002,41	1.657,59
107	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.056	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	2.700,00		138,52	691,88	2.008,12
108	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.054	Aplicacoes Diretas	1.750,00	390,00	870,00	880,00	390,00	870,00	0,00
110	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.055	Aplicacoes Diretas	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.056	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.054	Máquinas, Utensílios e Equipam		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
109	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.054	Mobiliário em Geral		390,00	870,00		390,00	870,00	0,00
	0601.06.244	Assistência Comunitária	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00
	0601.06.244.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00
	06.244.0008.2.041	PREVENÇÃO À DESASTRES	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00
167	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
168	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.15	Urbanismo	3.765.142,13	1.140.116,39	3.446.530,03	318.612,10	655.198,27	1.309.119,57	2.137.410,46
	0601.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.908.572,67	1.024.484,85	2.683.891,10	224.681,57	436.804,23	614.222,43	2.069.668,67
	0601.15.451.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	2.908.572,67	1.024.484,85	2.683.891,10	224.681,57	436.804,23	614.222,43	2.069.668,67
	15.451.0007.1.021	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇ	73.579,32	0,00	73.579,32	0,00	0,00	73.579,32	0,00
112	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
186	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	23.579,32	0,00	23.579,32	0,00	0,00	23.579,32	0,00
112	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.000	Obras Contratadas		0,00	19.310,00		0,00	19.310,00	0,00
186	4.4.90.51.98.00.00.00.0.3.000	Obras Contratadas		0,00	23.579,32		0,00	23.579,32	0,00
112	4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.000	Aparelhos e Equipamentos Para		0,00	30.690,00		0,00	30.690,00	0,00
	15.451.0007.1.022	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2.824.993,35	1.024.484,85	2.610.311,78	214.681,57	436.804,23	540.643,11	2.069.668,67
113	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	630.000,00	235.975,69	579.044,34	50.955,66	38.662,10	140.119,20	438.925,14

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 30

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.15	Urbanismo	3.765.142,13	1.140.116,39	3.446.530,03	318.612,10	655.198,27	1.309.119,57	2.137.410,46
	0601.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.908.572,67	1.024.484,85	2.683.891,10	224.681,57	436.804,23	614.222,43	2.069.668,67
	0601.15.451.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	2.908.572,67	1.024.484,85	2.683.891,10	224.681,57	436.804,23	614.222,43	2.069.668,67
	15.451.0007.1.022	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2.824.993,35	1.024.484,85	2.610.311,78	214.681,57	436.804,23	540.643,11	2.069.668,67
115	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	778.790,02	901.032,92	98.967,08	0,00	0,00	901.032,92
116	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.083	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	398.142,13	398.142,13	601.857,87
187	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	141.142,70	9.719,14	127.852,74	13.289,96	0,00	0,00	127.852,74
191	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.016	Aplicacoes Diretas	51.468,87	0,00	0,00	51.468,87	0,00	0,00	0,00
180	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.024	Aplicacoes Diretas	2.381,78	0,00	2.381,78	0,00	0,00	2.381,78	0,00
113	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.000	Obras Contratadas		235.975,69	579.044,34		38.662,10	140.119,20	438.925,14
114	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.024	Obras Contratadas		778.790,02	901.032,92		0,00	0,00	901.032,92
116	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.083	Obras Contratadas		0,00	1.000.000,00		398.142,13	398.142,13	601.857,87
187	4.4.90.51.98.00.00.00.0.3.000	Obras Contratadas		9.719,14	127.852,74		0,00	0,00	127.852,74
180	4.4.90.93.02.00.00.00.0.3.024	Restituições		0,00	2.381,78		0,00	2.381,78	0,00
	15.451.0007.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.15.452	Serviços Urbanos	399.894,23	108.633,44	305.963,70	93.930,53	73.302,71	238.221,91	67.741,79
	0601.15.452.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	399.894,23	108.633,44	305.963,70	93.930,53	73.302,71	238.221,91	67.741,79
	15.452.0007.1.035	Construção de Rede Pluvial e Es	102.894,23	60.168,46	84.547,66	18.346,57	21.149,20	24.029,20	60.518,46
157	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	2.880,00	7.120,00	0,00	2.880,00	0,00
158	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	50.000,00	48.688,46	48.688,46	1.311,54	0,00	0,00	48.688,46
189	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.024	Aplicacoes Diretas	42.894,23	11.480,00	32.979,20	9.915,03	21.149,20	21.149,20	11.830,00
158	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.024	Obras Contratadas		48.688,46	48.688,46		0,00	0,00	48.688,46
189	4.4.90.51.98.00.00.00.0.3.024	Obras Contratadas		0,00	21.499,20		21.149,20	21.149,20	350,00
157	4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.000	Outras Obras e Instalações		0,00	2.880,00		0,00	2.880,00	0,00
189	4.4.90.51.99.00.00.00.0.3.024	Outras Obras e Instalações		11.480,00	11.480,00		0,00	0,00	11.480,00
	15.452.0007.2.032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	75.000,00	5.401,10	56.252,81	18.747,19	8.021,41	49.974,48	6.278,33
118	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
121	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
119	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	5.401,10	55.512,41	4.487,59	8.021,41	49.234,08	6.278,33
119	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		31,90	214,70		31,90	214,70	0,00
119	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		268,00	268,00		268,00	268,00	0,00
119	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.000	Material de Sinalização Visual e		0,00	71,50		0,00	71,50	0,00
119	3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.000	Mater p/ Cons e Manut de Bens		3.601,20	17.833,21		3.730,20	17.833,21	0,00
119	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.000	Outros Materiais de Consumo		0,00	650,00		0,00	650,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 31

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.15	Urbanismo	3.765.142,13	1.140.116,39	3.446.530,03	318.612,10	655.198,27	1.309.119,57	2.137.410,46
	0601.15.452	Serviços Urbanos	399.894,23	108.633,44	305.963,70	93.930,53	73.302,71	238.221,91	67.741,79
	0601.15.452.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	399.894,23	108.633,44	305.963,70	93.930,53	73.302,71	238.221,91	67.741,79
	15.452.0007.2.032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	75.000,00	5.401,10	56.252,81	18.747,19	8.021,41	49.974,48	6.278,33
119	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.000	Estagiários		1.500,00	1.500,00		300,00	300,00	1.200,00
119	3.3.90.39.21.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	18.375,00		0,00	18.375,00	0,00
119	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.000	Fornecimento de Alimentação		0,00	600,00		0,00	300,00	300,00
119	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	10.000,00		2.666,00	8.339,56	1.660,44
119	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.000	Serviços de Água e Esgoto		0,00	6.000,00		1.025,31	2.882,11	3.117,89
120	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	740,40	1.259,60	0,00	740,40	0,00
120	4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.000	Outras Obras e Instalações		0,00	740,40		0,00	740,40	0,00
	15.452.0007.2.034	MANUTENÇÃO E MELHORIA D	222.000,00	43.063,88	165.163,23	56.836,77	44.132,10	164.218,23	945,00
126	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	1.586,02	13.665,34	6.334,66	3.599,24	13.665,34	0,00
127	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.017	Aplicacoes Diretas	202.000,00	41.477,86	151.497,89	50.502,11	40.532,86	150.552,89	945,00
126	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.000	Material Elétrico e Eletrônico		1.020,50	1.020,50		1.020,50	1.020,50	0,00
127	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.017	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	3.028,43		0,00	3.028,43	0,00
127	3.3.90.30.27.00.00.00.0.1.017	Material de Manobra e Patrulha		0,00	734,88		0,00	734,88	0,00
126	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		565,52	12.644,84		2.578,74	12.644,84	0,00
127	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.017	Serviços de Energia Elétrica		41.477,86	147.734,58		40.532,86	146.789,58	945,00
	0601.15.543	Recuperação de Áreas Degrada	456.675,23	6.998,10	456.675,23	0,00	145.091,33	456.675,23	0,00
	0601.15.543.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	456.675,23	6.998,10	456.675,23	0,00	145.091,33	456.675,23	0,00
	15.543.0008.1.037	CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃ	456.675,23	6.998,10	456.675,23	0,00	145.091,33	456.675,23	0,00
160	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
183	4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.000	Aplicacoes Diretas	406.675,23	6.998,10	406.675,23	0,00	95.091,33	406.675,23	0,00
160	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.000	Obras Contratadas		0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	0,00
183	4.4.90.51.98.00.00.00.0.3.000	Obras Contratadas		6.998,10	406.675,23		95.091,33	406.675,23	0,00
	0601.17	Saneamento	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.511.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	17.511.0005.1.017	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA D	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
85	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.17	Saneamento	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.511.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	17.511.0005.1.017	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA D	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
86	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.512	Saneamento Básico Urbano	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.17.512.0005	MAIS SAÚDE, MAIS LONGEVID	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0005.2.039	GESTÃO COMPARTILHADA MA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
87	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
88	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	0601.26	Transporte	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782	Transporte Rodoviário	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	26.782.0008.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES	190.000,00	-199,57	185.686,51	4.313,49	87.753,89	100.843,89	84.842,62
145	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	-199,57	45.686,51	4.313,49	26.334,36	39.424,36	6.262,15
146	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	61.419,53	61.419,53	78.580,47
145	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.000	Obras Contratadas		-199,57	44.096,51		26.334,36	37.834,36	6.262,15
146	4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.024	Obras Contratadas		0,00	140.000,00		61.419,53	61.419,53	78.580,47
145	4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.000	Outras Obras e Instalações		0,00	1.590,00		0,00	1.590,00	0,00
	26.782.0008.1.032	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	40.000,00	3.270,00	30.416,00	9.584,00	3.270,00	30.416,00	0,00
147	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	3.270,00	30.416,00	9.584,00	3.270,00	30.416,00	0,00
147	4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.000	Outras Obras e Instalações		3.270,00	30.416,00		3.270,00	30.416,00	0,00
	26.782.0008.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
148	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.089	Aplicacoes Diretas	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.2.038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADA	2.246.000,00	316.815,90	1.316.348,06	929.651,94	296.519,12	1.218.942,69	97.405,37
140	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	950.000,00	147.403,16	619.598,53	330.401,47	147.403,16	619.598,53	0,00
140	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços Temporários		30.977,72	126.850,92		30.977,72	126.850,92	0,00
140	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.000	Salário-Família - Ativo Pessoal		44,00	185,22		44,00	185,22	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 33

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.26	Transporte	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782	Transporte Rodoviário	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	26.782.0008.2.038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADA	2.246.000,00	316.815,90	1.316.348,06	929.651,94	296.519,12	1.218.942,69	97.405,37
140	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	26.455,26		0,00	26.455,26	0,00
140	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		84.520,30	328.403,16		84.520,30	328.403,16	0,00
140	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		9.083,01	29.879,27		9.083,01	29.879,27	0,00
140	3.1.90.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição a Regime Próprio		0,00	5.306,74		0,00	5.306,74	0,00
140	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		14.752,71	64.072,68		14.752,71	64.072,68	0,00
140	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista		8.025,42	38.445,28		8.025,42	38.445,28	0,00
144	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	150.000,00	13.731,61	48.214,85	101.785,15	13.731,61	48.214,85	0,00
144	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		13.731,61	48.214,85		13.731,61	48.214,85	0,00
141	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	1.100.000,00	155.681,13	643.475,78	456.524,22	135.384,35	546.070,41	97.405,37
142	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.016	Aplicacoes Diretas	36.000,00	0,00	1.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	0,00
141	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		42.905,44	208.902,94		38.252,63	154.537,93	54.365,01
141	3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.000	Gás Engarrafado		650,00	2.455,00		603,00	2.267,00	188,00
141	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.000	Gêneros de Alimentação		5.084,50	16.233,61		4.887,40	15.028,74	1.204,87
141	3.3.90.30.11.00.00.00.0.1.000	Material Químico		24,00	1.173,00		24,00	1.173,00	0,00
141	3.3.90.30.18.00.00.00.0.1.000	Materiais e Medicamentos p/Us		0,00	194,00		0,00	194,00	0,00
141	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.000	Material de Copa e Cozinha		218,50	1.303,21		218,50	1.232,11	71,10
141	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.000	Material de Limpeza e Produção		296,00	1.602,54		446,25	1.548,19	54,35
141	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		585,08	2.414,93		585,08	2.414,93	0,00
141	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		638,00	5.463,12		638,00	5.463,12	0,00
141	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		571,10	1.601,33		571,10	1.601,33	0,00
141	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de V		59.449,86	176.281,64		54.012,25	167.449,72	8.831,92
141	3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.000	Ferramentas		805,10	2.176,25		805,10	2.176,25	0,00
141	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.000	Material de Sinalização Visual e		0,00	164,03		0,00	164,03	0,00
141	3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.000	Mater p/ Cons e Manut de Bens		12.782,00	61.670,00		8.035,96	55.192,86	6.477,14
141	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.000	Outros Materiais de Consumo		0,00	253,09		0,00	253,09	0,00
141	3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.000	Locação de Imóveis		0,00	9.020,00		1.640,00	5.740,00	3.280,00
141	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	100,00		0,00	100,00	0,00
141	3.3.90.37.02.00.00.00.0.1.000	Limpeza e Conservação		1.900,00	1.900,00		1.900,00	1.900,00	0,00
141	3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.000	Locação de Máquinas e Equipa		5.625,00	28.125,00		0,00	22.500,00	5.625,00
141	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	7.980,50		141,50	802,25	7.178,25
141	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		9.649,50	22.412,55		8.209,50	20.792,55	1.620,00
141	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		8.064,97	29.306,45		7.404,97	26.838,45	2.468,00
142	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.016	Manutenção e Conservação de		0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00
141	3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Cons de Bens M		0,00	120,00		0,00	120,00	0,00
141	3.3.90.39.21.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	29.850,08		0,00	29.850,08	0,00
141	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	1.280,00		0,00	1.280,00	0,00
141	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	3.000,00		186,31	455,73	2.544,27

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 34

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	06	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	06.01	SECRETARIA TRANSP., OBRA	7.045.835,73	1.462.086,82	5.045.380,15	2.000.455,58	1.047.984,70	2.715.618,39	2.329.761,76
	0601.26	Transporte	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782	Transporte Rodoviário	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	0601.26.782.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	2.537.000,00	319.886,33	1.532.450,57	1.004.549,43	387.543,01	1.350.202,58	182.247,99
	26.782.0008.2.038	MANUTENÇÃO DAS ESTRADA	2.246.000,00	316.815,90	1.316.348,06	929.651,94	296.519,12	1.218.942,69	97.405,37
141	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.000	Serviços de Água e Esgoto		0,00	4.000,00		336,89	938,71	3.061,29
141	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		311,34	833,24		311,34	833,24	0,00
141	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	523,95		53,83	87,78	436,17
141	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		228,24	3.362,82		228,24	3.362,82	0,00
141	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		5.892,50	19.772,50		5.892,50	19.772,50	0,00
143	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	4.058,90	5.941,10	0,00	4.058,90	0,00
143	4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.000	Máquinas, Utensílios e Equipam		0,00	3.880,90		0,00	3.880,90	0,00
143	4.4.90.52.57.00.00.00.0.1.000	Acessórios Para Automóveis		0,00	178,00		0,00	178,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 35

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	07	SECRETARIA DE AGRICULTUF	1.142.000,00	176.805,62	882.512,48	259.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	07.01	SECRETARIA DE AGRICULTUF	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	0701.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701.15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701.15.452.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0007.1.036	Construção de Centro de Recicla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701.20	Agricultura	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	0701.20.606	Extensão Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	0701.20.606.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0008.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
133	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.024	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0008.1.040	REFORMA DO PRÉDIO DA AGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0008.1.041	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.02	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICI	1.042.000,00	176.805,62	882.512,48	159.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	0702.15	Urbanismo	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	0702.15.452	Serviços Urbanos	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	0702.15.452.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	15.452.0007.2.033	SERVIÇOS DE COLETA E DES	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
122	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	62.000,00	10.089,60	45.333,28	16.666,72	10.089,60	45.333,28	0,00
122	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	2.145,91		0,00	2.145,91	0,00
122	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		8.644,20	36.209,69		8.644,20	36.209,69	0,00
122	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		1.445,40	6.977,68		1.445,40	6.977,68	0,00
125	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	10.000,00	1.651,70	5.739,25	4.260,75	1.651,70	5.739,25	0,00
125	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		1.651,70	5.739,25		1.651,70	5.739,25	0,00
123	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	24.142,71	154.193,43	45.806,57	32.558,15	132.861,36	21.332,07
123	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	23.191,90		4.631,07	17.421,37	5.770,53

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 36

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	07	SECRETARIA DE AGRICULTUF	1.142.000,00	176.805,62	882.512,48	259.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	07.02	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICI	1.042.000,00	176.805,62	882.512,48	159.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	0702.15	Urbanismo	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	0702.15.452	Serviços Urbanos	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	0702.15.452.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
	15.452.0007.2.033	SERVIÇOS DE COLETA E DES	277.000,00	36.874,01	206.255,96	70.744,04	45.289,45	184.923,89	21.332,07
123	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		80,00	156,00		80,00	156,00	0,00
123	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de V		1.553,71	20.114,93		1.705,71	17.789,46	2.325,47
123	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	80,00		0,00	80,00	0,00
123	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	3.765,00		930,00	3.090,00	675,00
123	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		2.509,00	6.805,60		2.549,00	6.805,60	0,00
123	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	80,00		0,00	80,00	0,00
123	3.3.90.39.28.00.00.00.0.1.000	Coleta de Lixo e Demais Resídu		20.000,00	100.000,00		22.662,37	87.438,93	12.561,07
123	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
123	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	990,00	990,00	4.010,00	990,00	990,00	0,00
124	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.000	Mobiliário em Geral		990,00	990,00		990,00	990,00	0,00
	0702.20	Agricultura	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	0702.20.606	Extensão Rural	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	0702.20.606.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	20.606.0008.2.035	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO P	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
129	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	350.000,00	71.124,49	281.240,55	68.759,45	71.124,49	281.240,55	0,00
129	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços Temporários		11.055,59	37.106,96		11.055,59	37.106,96	0,00
129	3.1.90.09.01.00.00.00.0.1.000	Salário-Família - Ativo Pessoal (		220,00	832,44		220,00	832,44	0,00
129	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	14.353,49		0,00	14.353,49	0,00
129	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		48.338,37	192.546,30		48.338,37	192.546,30	0,00
129	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		5.099,29	17.305,93		5.099,29	17.305,93	0,00
129	3.1.90.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição a Regime Próprio (		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
129	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		2.993,15	13.830,07		2.993,15	13.830,07	0,00
129	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista		3.418,09	5.265,36		3.418,09	5.265,36	0,00
132	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	40.000,00	6.671,09	23.904,13	16.095,87	6.671,09	23.904,13	0,00
132	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		6.671,09	23.904,13		6.671,09	23.904,13	0,00
130	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	370.000,00	62.136,03	366.731,84	3.268,16	73.520,46	281.154,98	85.576,86
130	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		30.560,31	140.970,52		29.609,73	107.230,04	33.740,48
130	3.3.90.30.11.00.00.00.0.1.000	Material Químico		0,00	25,00		0,00	25,00	0,00
130	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.000	Material de Expediente		46,50	10.304,50		46,50	5.479,50	4.825,00
130	3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.000	Material de Processamento de D		0,00	620,00		0,00	620,00	0,00
130	3.3.90.30.18.00.00.00.0.1.000	Materiais e Medicamentos p/Us		316,00	1.277,00		316,00	1.277,00	0,00
130	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		485,75	2.373,78		485,75	2.373,78	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 37

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	07	SECRETARIA DE AGRICULTUF	1.142.000,00	176.805,62	882.512,48	259.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	07.02	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICI	1.042.000,00	176.805,62	882.512,48	159.487,52	196.605,49	775.603,55	106.908,93
	0702.20	Agricultura	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	0702.20.606	Extensão Rural	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	0702.20.606.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
	20.606.0008.2.035	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO P	765.000,00	139.931,61	676.256,52	88.743,48	151.316,04	590.679,66	85.576,86
130	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		50,00	557,50		50,00	557,50	0,00
130	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de V		17.693,58	79.048,64		19.222,72	59.412,59	19.636,05
130	3.3.90.30.40.00.00.00.0.1.000	Material Biológico		2.060,00	6.804,00		712,00	5.456,00	1.348,00
130	3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.000	Ferramentas		0,00	80,46		0,00	80,46	0,00
130	3.3.90.37.07.00.00.00.0.1.000	Estagiários		-400,00	5.000,00		1.400,00	5.000,00	0,00
130	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.000	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	348,00		0,00	348,00	0,00
130	3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.000	Serviços Técnicos Profissionais		0,00	46.222,00		9.244,40	27.733,20	18.488,80
130	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		210,00	2.220,00		0,00	674,25	1.545,75
130	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		5.233,28	18.713,92		5.373,28	18.683,92	30,00
130	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		1.460,00	8.823,00		1.711,00	8.592,40	230,60
130	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	740,00		0,00	740,00	0,00
130	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	3.000,00		295,44	1.112,33	1.887,67
130	3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.000	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	720,00		240,00	600,00	120,00
130	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.000	Serviços de Telecomunicações		0,00	3.099,40		308,82	1.480,68	1.618,72
130	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		378,99	690,33		378,99	690,33	0,00
130	3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.000	Fretes e Transportes de Encom		0,00	1.700,00		0,00	0,00	1.700,00
130	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	536,76		84,21	130,97	405,79
130	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		114,12	22.217,03		114,12	22.217,03	0,00
130	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		3.927,50	10.640,00		3.927,50	10.640,00	0,00
131	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	4.380,00	620,00	0,00	4.380,00	0,00
131	4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.000	Máquinas, Utensílios e Equipam		0,00	4.380,00		0,00	4.380,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 38

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	08	SECRETARIA DA IND., COM., T	503.000,00	85.824,54	393.992,64	109.007,36	98.515,17	322.267,86	71.724,78
	08.01	SECRETARIA DA IND., COM., T	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27	Desporto e Lazer	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27.812	Desporto Comunitário	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27.812.0004	ESPORTE E LAZER PARA TOD	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	27.812.0004.2.019	INCENTIVO AO ESPORTE AMA	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
80	3.1.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	110.000,00	21.289,19	83.085,06	26.914,94	21.289,19	83.085,06	0,00
80	3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços Temporários		1.964,64	7.543,37		1.964,64	7.543,37	0,00
80	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	3.821,20		0,00	3.821,20	0,00
80	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		15.574,96	58.113,35		15.574,96	58.113,35	0,00
80	3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.000	Contribuições Previdenciárias -		3.093,11	9.942,47		3.093,11	9.942,47	0,00
80	3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		656,48	2.920,02		656,48	2.920,02	0,00
80	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista		0,00	744,65		0,00	744,65	0,00
84	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	6.000,00	1.048,51	4.093,29	1.906,71	1.048,51	4.093,29	0,00
84	3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.000	Contribuição ao RPPS		1.048,51	4.093,29		1.048,51	4.093,29	0,00
81	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	270.000,00	49.054,24	256.666,23	13.333,77	61.744,87	184.941,45	71.724,78
82	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.000	Diárias no País - Civil		4.432,93	8.569,20		4.432,93	8.569,20	0,00
82	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		75,00	24.888,91		3.720,74	16.150,65	8.738,26
82	3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.000	Gás Engarrafado		0,00	1.441,75		817,86	1.441,75	0,00
82	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.000	Gêneros de Alimentação		0,00	216,00		0,00	216,00	0,00
82	3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.000	Material Educativo e Esportivo		252,00	19.035,70		252,00	19.035,70	0,00
82	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.000	Material de Expediente		0,00	254,50		0,00	254,50	0,00
82	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.000	Material de Copa e Cozinha		0,00	83,00		0,00	83,00	0,00
82	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.000	Material de Limpeza e Produção		210,98	1.859,98		210,98	1.859,98	0,00
82	3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		420,00	3.188,50		0,00	2.768,50	420,00
82	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de B		0,00	64,00		0,00	64,00	0,00
82	3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.000	Material Elétrico e Eletrônico		0,00	260,00		0,00	260,00	0,00
82	3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.000	Material de Proteção e Seguran		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.000	Material para Manutenção de V		9.346,75	25.753,34		11.616,89	24.121,56	1.631,78
82	3.3.90.31.04.00.00.00.0.1.000	Premiações Desportivas		0,00	1.057,50		0,00	1.057,50	0,00
82	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.000	Gêneros Alimentícios		3.406,40	5.757,55		3.406,40	5.757,55	0,00
82	3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.000	Locação de Bens móveis e intar		450,00	1.350,00		450,00	1.350,00	0,00
82	3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	730,00		0,00	730,00	0,00
82	3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.000	Serviços de Limpeza e Conserv		0,00	1.500,00		345,00	690,00	810,00
82	3.3.90.36.26.00.00.00.0.1.000	Serviços Domésticos		450,00	450,00		450,00	450,00	0,00
82	3.3.90.36.28.00.00.00.0.1.000	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	30.000,00		6.000,00	18.000,00	12.000,00
82	3.3.90.37.05.00.00.00.0.1.000	Serviço de Copa e Cozinha		0,00	450,00		0,00	450,00	0,00
82	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.000	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	348,00		0,00	348,00	0,00
82	3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.000	Manutenção de Software		0,00	342,32		55,62	203,27	139,05
82	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.000	Limpeza de Veículos		0,00	2.070,00		33,00	227,00	1.843,00
82	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Conservação de		2.250,00	11.875,00		3.290,00	11.875,00	0,00
82	3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.000	Manutenção e Cons de Bens M		0,00	1.200,00		0,00	1.200,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 39

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	08	SECRETARIA DA IND., COM., T	503.000,00	85.824,54	393.992,64	109.007,36	98.515,17	322.267,86	71.724,78
	08.01	SECRETARIA DA IND., COM., T	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27	Desporto e Lazer	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27.812	Desporto Comunitário	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	0801.27.812.0004	ESPORTE E LAZER PARA TOD	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
	27.812.0004.2.019	INCENTIVO AO ESPORTE AMA	391.000,00	71.391,94	343.844,58	47.155,42	84.082,57	272.119,80	71.724,78
82	3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	240,00		0,00	240,00	0,00
82	3.3.90.39.42.00.00.00.0.1.000	Serviços de Caráter Secreto ou		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.000	Serviços de Energia Elétrica		0,00	10.500,00		1.849,68	6.432,30	4.067,70
82	3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.000	Serviços de Água e Esgoto		0,00	8.500,00		405,50	2.580,93	5.919,07
82	3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.000	Serviços de Seleção e Treinam		0,00	45.390,00		9.078,00	27.234,00	18.156,00
82	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.000	Serviços de Telecomunicações		0,00	7.000,00		395,79	2.070,78	4.929,22
82	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.000	seguros em Geral		201,56	3.945,32		201,56	3.945,32	0,00
82	3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	261,17		174,30	190,47	70,70
82	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		26.308,62	34.734,49		13.308,62	21.734,49	13.000,00
82	3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		1.250,00	3.350,00		1.250,00	3.350,00	0,00
83	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISM	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23	Comércio e Serviços	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23.695	Turismo	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23.695.0007	ANTONIO CARLOS MAIS BELA	20.000,00	0,00	4.995,00	15.005,00	0,00	4.995,00	0,00
	23.695.0007.1.027	SINALIZAÇÃO TURISTICA	20.000,00	0,00	4.995,00	15.005,00	0,00	4.995,00	0,00
128	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	4.995,00	15.005,00	0,00	4.995,00	0,00
128	4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.000	Material de Sinalização Visual e		0,00	4.995,00		0,00	4.995,00	0,00
	0802.23.695.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	92.000,00	14.432,60	45.153,06	46.846,94	14.432,60	45.153,06	0,00
	23.695.0008.2.036	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PF	50.000,00	8.836,95	13.790,70	36.209,30	8.836,95	13.790,70	0,00
135	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	10.000,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
135	3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.000	Outras Subvenções Sociais		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	0,00
136	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	1.336,95	6.290,70	33.709,30	1.336,95	6.290,70	0,00
136	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.000	Diárias no País - Civil		1.066,95	1.066,95		1.066,95	1.066,95	0,00
136	3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.000	Material de Sinalização Visual e		0,00	1.933,75		0,00	1.933,75	0,00
136	3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.000	Locação de Bens móveis e intar		0,00	2.600,00		0,00	2.600,00	0,00
136	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	420,00		0,00	420,00	0,00
136	3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.000	Locação de Veículos Para Loco		270,00	270,00		270,00	270,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	08	SECRETARIA DA IND., COM., T	503.000,00	85.824,54	393.992,64	109.007,36	98.515,17	322.267,86	71.724,78
	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISM	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23	Comércio e Serviços	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23.695	Turismo	112.000,00	14.432,60	50.148,06	61.851,94	14.432,60	50.148,06	0,00
	0802.23.695.0008	CRESCENDO COM A FORÇA D	92.000,00	14.432,60	45.153,06	46.846,94	14.432,60	45.153,06	0,00
	23.695.0008.2.037	APOIO A AÇÕES VOLTADAS P.	42.000,00	5.595,65	31.362,36	10.637,64	5.595,65	31.362,36	0,00
137	3.1.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	4.563,36	25.463,32	4.536,68	4.563,36	25.463,32	0,00
137	3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.000	13° salário		0,00	855,63		0,00	855,63	0,00
137	3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		4.563,36	17.780,96		4.563,36	17.780,96	0,00
137	3.1.90.94.01.00.00.00.0.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista:		0,00	6.826,73		0,00	6.826,73	0,00
138	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	1.032,29	5.899,04	4.100,96	1.032,29	5.899,04	0,00
138	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.000	Diárias no País - Civil		0,00	533,47		0,00	533,47	0,00
138	3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.000	Gêneros Alimentícios		300,00	300,00		300,00	300,00	0,00
138	3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	300,00		0,00	300,00	0,00
138	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		732,29	4.765,57		732,29	4.765,57	0,00
139	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	09	ENCARGOS GERAIS	660.300,00	47.783,85	261.567,33	398.732,67	57.262,15	250.981,33	10.586,00
	09.01	ENCARGOS GERAIS	660.300,00	47.783,85	261.567,33	398.732,67	57.262,15	250.981,33	10.586,00
	0901.28	Encargos Especiais	660.300,00	47.783,85	261.567,33	398.732,67	57.262,15	250.981,33	10.586,00
	0901.28.843	Serviço da Dívida Interna	380.000,00	13.121,14	38.944,34	341.055,66	13.121,14	38.944,34	0,00
	0901.28.843.0009	ENCARGOS GERAIS	380.000,00	13.121,14	38.944,34	341.055,66	13.121,14	38.944,34	0,00
	28.843.0009.0.003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	380.000,00	13.121,14	38.944,34	341.055,66	13.121,14	38.944,34	0,00
150	3.2.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	11.475,67	12.794,96	67.205,04	11.475,67	12.794,96	0,00
150	3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.000	Outros Juros da Dívida Contrata		11.475,67	12.794,96		11.475,67	12.794,96	0,00
151	4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	1.645,47	26.149,38	273.850,62	1.645,47	26.149,38	0,00
151	4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.000	Outras Amortizações da Dívida		1.645,47	26.149,38		1.645,47	26.149,38	0,00
	0901.28.845	Outras Transferências	280.300,00	34.662,71	222.622,99	57.677,01	44.141,01	212.036,99	10.586,00
	0901.28.845.0009	ENCARGOS GERAIS	280.300,00	34.662,71	222.622,99	57.677,01	44.141,01	212.036,99	10.586,00
	28.845.0009.0.004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	200.300,00	23.481,71	157.111,99	43.188,01	30.424,01	151.423,99	5.688,00
152	3.3.20.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Uniao	200.000,00	23.481,71	156.811,99	43.188,01	30.379,98	151.278,15	5.533,84
173	3.3.20.00.00.00.00.0.3.016	Transferencias a Uniao	300,00	0,00	300,00	0,00	44,03	145,84	154,16
152	3.3.20.47.12.00.00.00.0.1.000	Contribuição para o PIS/PASEP		23.481,71	156.811,99		30.379,98	151.278,15	5.533,84
173	3.3.20.47.12.00.00.00.0.3.016	Contribuição para o PIS/PASEP		0,00	300,00		44,03	145,84	154,16
	28.845.0009.0.005	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	80.000,00	11.181,00	65.511,00	14.489,00	13.717,00	60.613,00	4.898,00
153	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000	Transferencias a Instituicoes Pri	80.000,00	11.181,00	65.511,00	14.489,00	13.717,00	60.613,00	4.898,00
153	3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.000	Outras Contribuições		11.181,00	65.511,00		13.717,00	60.613,00	4.898,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 42

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	10	SECRETARIA DE PLANEJ. E DI	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
	10.01	SECRETARIA DE PLANEJ. E DI	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
	1001.04	Administração	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
	1001.04.121	Planejamento e Orçamento	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
	1001.04.121.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SU	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
	04.121.0001.1.039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.4.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.121.0001.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETAR	237.000,00	34.957,55	140.353,64	96.646,36	35.780,05	138.536,65	1.816,99
10	3.1.90.00.00.00.00.0.1.000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	28.626,72	113.772,54	56.227,46	28.626,72	113.772,54	0,00
10	3.1.90.11.43.00.00.00.1.000	13° salário		0,00	5.947,46		0,00	5.947,46	0,00
10	3.1.90.11.99.00.00.00.1.000	Outras Despesas Fixas - Pesso		24.658,18	96.076,01		24.658,18	96.076,01	0,00
10	3.1.90.13.02.00.00.00.1.000	Contribuições Previdenciárias -		2.753,27	9.363,27		2.753,27	9.363,27	0,00
10	3.1.90.16.01.00.00.00.1.000	Outras Despesas Variáveis - Pe		264,57	1.435,10		264,57	1.435,10	0,00
10	3.1.90.94.01.00.00.00.1.000	Indenizacoes Restit Trabalhista		950,70	950,70		950,70	950,70	0,00
13	3.1.91.00.00.00.00.00.1.000	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	15.650,00	2.460,92	8.256,52	7.393,48	2.460,92	8.256,52	0,00
13	3.1.91.13.14.00.00.00.1.000	Contribuição ao RPPS		2.460,92	8.256,52		2.460,92	8.256,52	0,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00.1.000	Aplicacoes Diretas	46.350,00	3.306,91	17.761,58	28.588,42	4.129,41	15.944,59	1.816,99
11	3.3.90.14.14.00.00.00.1.000	Diárias no País - Civil		107,25	107,25		107,25	107,25	0,00
11	3.3.90.30.01.00.00.00.1.000	Combustíveis e Lubrificantes Au		0,00	950,83		385,04	615,62	335,21
11	3.3.90.30.39.00.00.00.1.000	Material para Manutenção de Ve		0,00	4.542,24		0,00	4.542,24	0,00
11	3.3.90.30.44.00.00.00.1.000	Material de Sinalização Visual e		48,00	48,00		48,00	48,00	0,00
11	3.3.90.39.08.00.00.00.1.000	Manutenção de Software		0,00	914,82		148,64	543,22	371,60
11	3.3.90.39.15.00.00.00.1.000	Limpeza de Veículos		355,00	480,00		250,00	250,00	230,00
11	3.3.90.39.19.00.00.00.1.000	Manutenção e Conservação de		0,00	1.843,00		0,00	1.843,00	0,00
11	3.3.90.39.24.00.00.00.1.000	Serv de Confec, Manut e Inst de		0,00	20,00		0,00	20,00	0,00
11	3.3.90.39.69.00.00.00.1.000	seguros em Geral		0,00	278,21		0,00	278,21	0,00
11	3.3.90.39.83.00.00.00.1.000	Serviços de Cópias e Reproduç		0,00	1.426,25		393,82	546,07	880,18
11	3.3.90.39.99.00.00.00.1.000	Outros Serviços de Terceiros - F		1.656,66	4.010,98		1.656,66	4.010,98	0,00
11	3.3.90.46.01.00.00.00.1.000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia		1.140,00	2.940,00		1.140,00	2.940,00	0,00
11	3.3.90.48.01.00.00.00.1.000	Auxilio Financeiro a Pessoas Fí		0,00	200,00		0,00	200,00	0,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00.1.000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	563,00	563,00	4.437,00	563,00	563,00	0,00
12	4.4.90.52.42.00.00.00.1.000	Mobiliário em Geral		563,00	563,00		563,00	563,00	0,00
		Total da Entidade:	17.740.638,74	2.638.601,61	12.244.992,98	5.495.645,76	2.503.377,92	8.704.027,43	3.540.965,55

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 43

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	01	CAMARA DE VEREADORES	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	01.01	CAMARA DE VEREADORES	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01	Legislativa	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01.031	Ação Legislativa	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	01.031.0001.1.001	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.011	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2.001	FUNCIONAMENTO E MANUTEI	920.000,00	101.570,94	452.407,06	467.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
2	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.011	Aplicacoes Diretas	690.000,00	95.243,96	390.765,65	299.234,35	95.243,96	390.765,65	0,00
2	3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.011	Obrigações Patronais		15.811,84	53.998,33		15.811,84	53.998,33	0,00
2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.011	Vencimentos e Vantagens Fixas		79.432,12	317.276,46		79.432,12	317.276,46	0,00
2	3.1.90.12.43.00.00.00.0.1.011	13º Salário		0,00	19.490,86		0,00	19.490,86	0,00
5	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.011	Aplicações Diretas - Oper.Intra-	15.000,00	1.007,02	3.560,21	11.439,79	1.007,02	3.560,21	0,00
5	3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.011	Contribuição Patronal Para o Re		1.007,02	3.560,21		1.007,02	3.560,21	0,00
3	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.011	Aplicacoes Diretas	195.000,00	3.499,96	55.621,20	139.378,80	6.673,53	45.424,17	10.197,03
3	3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.011	Diárias no País - Civil		0,00	5.967,00		0,00	5.967,00	0,00
3	3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.011	Combustíveis e Lubrificantes Au		211,15	729,46		211,15	729,46	0,00
3	3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.011	Material de Expediente		0,00	2.799,75		0,00	2.799,75	0,00
3	3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.011	Material de Copa e Cozinha		132,82	442,29		132,82	442,29	0,00
3	3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.011	Material de Limpeza e Produção		373,09	564,57		373,09	564,57	0,00
3	3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.011	Material para Manutenção de Be		27,90	27,90		27,90	27,90	0,00
3	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.011	Outros Materiais de Consumo		0,00	239,00		0,00	239,00	0,00
3	3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.011	Passagens Para o País		0,00	3.503,60		0,00	3.503,60	0,00
3	3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.011	Outras Despesas com Locomoç		0,00	539,93		0,00	539,93	0,00
3	3.3.90.35.01.00.00.00.0.1.011	Assessoria e Consultoria Técnic		1.080,00	2.160,00		360,00	1.440,00	720,00
3	3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.011	Locação de Imóveis		0,00	14.505,60		2.417,60	8.461,60	6.044,00
3	3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.011	Serviços de Comunicação em G		0,00	400,00		0,00	400,00	0,00
3	3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.011	Assinatura de Periódicos e Anui		0,00	510,00		0,00	510,00	0,00
3	3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.011	Serviços Técnicos Profissionais		1.220,00	6.366,00		945,50	4.468,00	1.898,00
3	3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.011	Limpeza de Veículos		55,00	170,00		55,00	170,00	0,00
3	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.011	Manutenção e Conservação de		0,00	296,45		0,00	296,45	0,00
3	3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.011	Exposições, Congressos e Conf		0,00	2.797,00		0,00	2.797,00	0,00
3	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.011	Fornecimento de Alimentação		0,00	54,81		0,00	54,81	0,00
3	3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.011	Serviços de Energia Elétrica		0,00	3.000,00		289,98	1.749,90	1.250,10
3	3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.011	Serviços de Comunicação em G		400,00	400,00		400,00	400,00	0,00
3	3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.011	Serviços de Telecomunicações		0,00	6.000,00		1.460,49	5.715,07	284,93
3	3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.011	seguros em Geral		0,00	100,78		0,00	100,78	0,00
3	3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.011	Serviços de Apoio Administrativ		0,00	3.990,00		0,00	3.990,00	0,00
3	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.011	Outros Serviços de Terceiros - F		0,00	57,06		0,00	57,06	0,00
4	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.011	Aplicacoes Diretas	20.000,00	1.820,00	2.460,00	17.540,00	1.820,00	2.460,00	0,00
4	4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.011	Máquinas, Instalações e Utensíl		1.820,00	1.820,00		1.820,00	1.820,00	0,00

Betha Sistemas
4 º Bimestre/2012
Página: 44

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Demonstrativo da Execução da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
				No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	Entidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS							
	01	CAMARA DE VEREADORES	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	01.01	CAMARA DE VEREADORES	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01	Legislativa	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01.031	Ação Legislativa	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	0101.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
	01.031.0001.2.001	FUNCIONAMENTO E MANUTEI	920.000,00	101.570,94	452.407,06	467.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
4	4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.011	Mobiliário em Geral		0,00	640,00		0,00	640,00	0,00
		Total da Entidade:	1.000.000,00	101.570,94	452.407,06	547.592,94	104.744,51	442.210,03	10.197,03
		Total Geral:	26.307.369,42	3.758.152,11	17.286.774,41	9.020.595,01	3.716.585,20	13.569.793,91	3.716.980,50

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Receitas Realizadas

Betha Sistemas

Exercício de 2012

4º Bimestre

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Orçamentárias		Recurso	3.888.860,35	15.560.338,60
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		4.336.141,43	17.644.894,20
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.740.919,68	15.821.846,78
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		279.973,01	1.586.536,94
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		259.881,50	1.423.468,31
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		132.550,77	937.321,09
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		24.330,19	625.634,11
4.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.000	12.894,96	331.586,01
4.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.001	6.569,16	168.921,26
4.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.002	4.866,07	125.126,84
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat		83.297,22	239.153,14
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		83.297,22	239.153,14
4.1.1.1.2.04.31.00.01.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.000	44.147,53	126.751,18
4.1.1.1.2.04.31.00.02.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.001	22.490,25	64.571,38
4.1.1.1.2.04.31.00.03.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.002	16.659,44	47.830,58
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		24.923,36	72.533,84
4.1.1.1.2.08.00.00.01.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.000	13.209,40	38.442,90
4.1.1.1.2.08.00.00.02.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.001	6.729,30	19.584,16
4.1.1.1.2.08.00.00.03.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.002	4.984,66	14.506,78
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		127.330,73	486.147,22
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		127.330,73	486.147,22
4.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.000	67.485,28	257.657,87
4.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.001	34.379,28	131.259,87
4.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.002	25.466,17	97.229,48
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		20.091,51	163.068,63
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		13.730,62	99.098,57
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.2.012	5.671,27	15.218,10
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.000	2.118,41	64.546,20
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0.1.000	5.820,94	16.534,27
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0.1.000	120,00	2.800,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		6.360,89	63.970,06
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	0.1.000	1.902,00	6.177,33
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	0.1.000	1.534,32	43.920,67
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		2.924,57	13.872,06
4.1.1.2.2.99.00.00.00.01	Taxa de Expediente	0.1.000	2.924,57	13.872,06
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		99.229,60	378.996,52
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		62.412,87	220.647,57
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		62.412,87	220.647,57
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil		62.017,83	219.208,66
4.1.2.1.0.29.07.00.01.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.2.003	62.017,83	219.208,66
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.2.003	395,04	1.438,91
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	0.1.017	36.816,73	158.348,95
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		309.764,92	1.254.109,49
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		3.198,83	7.866,48
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS		3.198,83	7.866,48
4.1.3.1.1.00.00.00.00.01	Aluguéis Terrenos	0.1.000	3.198,83	7.866,48
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		306.566,09	1.246.243,01
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda		0,00	41.804,39
4.1.3.2.1.06.00.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed.		0,00	41.804,39
4.1.3.2.1.06.01.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed. - Vinculados	0.2.003	0,00	41.804,39
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		16.882,65	93.443,38
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados		9.075,19	49.605,34
4.1.3.2.5.01.00.00.12.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Taxa Vig	0.2.012	133,42	1.370,10
4.1.3.2.5.01.00.00.21.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PACS	0.2.064	161,46	808,94
4.1.3.2.5.01.00.00.22.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Bı	0.2.064	55,21	242,53
4.1.3.2.5.01.00.00.23.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistên	0.2.067	15,75	227,06
4.1.3.2.5.01.00.00.24.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vig. Epid	0.2.066	27,34	135,75
4.1.3.2.5.01.00.00.25.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vig. Sani	0.2.066	56,78	270,23
4.1.3.2.5.01.00.00.26.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PSF Esta	0.2.064	449,93	3.252,94
4.1.3.2.5.01.00.00.27.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Farmácia	0.2.067	0,00	84,50
4.1.3.2.5.01.00.00.28.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PSF	0.2.064	1,46	269,53
4.1.3.2.5.01.00.00.29.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PAB	0.2.064	86,52	548,62

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

4º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recurso	Recebido No Bimestre	Recebido Até o Bimestre
Receitas Orçamentárias			3.888.860,35	15.560.338,60
4.1.3.2.5.01.00.00.30.00	Renun. Depos. Banc. - PMAQ	0.2.064	126,64	265,83
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc F		459,80	3.355,01
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0.1.018	459,80	3.355,01
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fu	0.2.002	552,97	3.876,76
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remun. Depósitos Bancários - Salari	0.1.058	487,40	2.369,57
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancário	0.1.016	430,62	1.928,98
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rem Dep Bancários Rec Vinc - FNAS - B. Fa	0.1.063	5,55	322,48
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FNAS		0,20	50,22
4.1.3.2.5.01.13.01.00.00	Remun Dep Banc Rec. Vinc - FNAS - API	0.1.047	0,20	50,22
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outra	0.1.062	0,00	0,01
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Transp. Esc	0.1.022	471,23	1.629,77
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNA	0.1.060	29,68	93,11
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNA	0.1.061	0,00	264,76
4.1.3.2.5.01.18.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Trân	0.1.054	23,59	161,00
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Trân	0.1.055	1,35	10,68
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Trâns	0.1.056	22,19	188,88
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Constr. Quad	0.1.022	1.184,42	4.941,20
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Constr.	0.1.024	51,62	51,62
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Pav. Ru	0.1.024	0,00	99,05
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Constr. Crech	0.1.022	2.589,84	13.561,60
4.1.3.2.5.01.27.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Alienaçã	0.1.089	542,78	2.292,44
4.1.3.2.5.01.28.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- COSIP	0.1.017	444,33	2.099,86
4.1.3.2.5.01.29.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- CASAN	0.1.024	431,37	2.088,20
4.1.3.2.5.01.31.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUREBOI	0.1.000	231,74	637,88
4.1.3.2.5.01.32.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNCULT	0.1.024	0,00	2.106,23
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc		7.807,46	43.838,04
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos de Poup	0.1.000	7.807,46	43.838,04
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS		289.683,44	1.110.995,24
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fix	0.2.003	287.221,99	1.108.533,79
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Va	0.2.003	2.461,45	2.461,45
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		771,00	4.343,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	0.1.000	771,00	4.343,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.075,96	41.942,30
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos		10.030,96	41.897,30
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	0.1.000	1.500,00	3.500,00
4.1.6.0.0.13.03.00.00.00	Serv. Especiais PM/Bombeiro		8.530,96	38.397,30
4.1.6.0.0.13.03.01.00.00	Serv. Projetos de Segurança contra Sinistro	0.1.000	6.110,34	19.763,27
4.1.6.0.0.13.03.02.00.00	Serv. Vistoria de Segurança contra Sinistros	0.1.000	2.420,62	18.634,03
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particu	0.1.000	45,00	45,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.947.230,86	12.351.724,26
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.862.064,14	12.080.148,31
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		929.896,78	4.204.621,04
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		669.247,35	3.367.744,05
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		669.016,81	3.346.676,80
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.000	354.578,90	1.773.738,70
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.001	180.634,55	903.602,74
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.002	133.803,36	669.335,36
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		230,54	21.067,25
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.000	122,19	11.165,65
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.001	62,24	5.688,16
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.002	46,11	4.213,44
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		14.782,74	59.719,97
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos M	0.1.000	733,97	7.539,72
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. P	0.1.000	14.048,77	52.180,25
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		137.340,43	469.764,91
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção		124.906,25	441.465,48
4.1.7.2.1.33.01.00.01.00	PAB - Transferência de Recursos SUS	0.2.064	27.848,68	96.405,35
4.1.7.2.1.33.01.00.02.00	Saúde da Família - Transferência de Recu	0.2.064	42.780,00	165.960,00
4.1.7.2.1.33.01.00.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Transfe	0.2.064	31.671,00	116.399,00
4.1.7.2.1.33.01.00.04.00	Saúde Bucal - Transferência de Recursos	0.2.064	4.460,00	17.320,00
4.1.7.2.1.33.01.00.06.00	Vigilância Epidemiológica	0.2.066	1.346,57	11.381,13

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

4º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Orçamentárias	Recurso	3.888.860,35	15.560.338,60
4.1.7.2.1.33.01.00.07.00 Programa Melhoria do Acesso e da Quali	0.2.064	16.800,00	34.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistêr		9.519,15	25.384,40
4.1.7.2.1.33.02.00.01.00 Assistência Farmacêutica - Transferência	0.2.067	9.519,15	25.384,40
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilânc		2.915,03	2.915,03
4.1.7.2.1.33.03.00.02.00 Vigilância Sanitária - Transferência de Re	0.2.066	2.915,03	2.915,03
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		11.127,75	13.502,75
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00 Atendimento a Pessoa Idosa	0.1.047	7.000,10	8.000,10
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00 Bolsa Família	0.1.063	4.127,65	5.502,65
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		90.085,49	264.629,90
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	0.1.058	34.212,25	142.583,65
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0.1.059	15.323,30	15.323,30
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.060	14.084,00	35.516,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.061	26.465,94	71.206,95
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		7.313,02	29.259,46
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.000	3.875,90	15.507,52
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.001	1.974,52	7.900,06
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.002	1.462,60	5.851,88
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados		1.575.915,78	6.380.001,26
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados		1.565.424,52	6.317.386,22
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS		1.336.113,82	5.509.233,52
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00 Cota-Parte do ICMS	0.1.000	708.140,32	2.919.893,74
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00 Cota-Parte do ICMS	0.1.001	360.750,73	1.487.493,07
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00 Cota-Parte do ICMS	0.1.002	267.222,77	1.101.846,71
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA		202.331,73	705.887,19
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.000	107.235,80	374.120,13
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.001	54.629,56	190.589,53
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.002	40.466,37	141.177,53
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação		22.575,48	87.679,71
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.000	11.965,01	46.470,27
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.001	6.095,38	23.673,53
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.002	4.515,09	17.535,91
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0.1.016	4.403,49	14.585,80
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		10.491,26	62.615,04
4.1.7.2.2.33.00.00.01.00 Programa Saúde da Família	0.2.064	4.900,00	40.250,00
4.1.7.2.2.33.00.00.02.00 Farmácia Básica	0.2.067	5.591,26	22.365,04
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		356.251,58	1.495.526,01
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB		356.251,58	1.495.526,01
4.1.7.2.4.01.00.00.01.00 Transferências de Recursos do FUNDEF	0.1.018	213.750,93	897.315,63
4.1.7.2.4.01.00.00.02.00 Transferências de Recursos do FUNDEF	0.1.019	142.500,65	598.210,38
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.		85.166,72	271.575,95
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		75.166,72	231.575,95
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados		75.166,72	231.575,95
4.1.7.6.2.99.00.00.01.00 Convênio SSP/Trânsito - Parte Polícia Civ	0.1.055	989,77	4.943,94
4.1.7.6.2.99.00.00.02.00 Convênio SSP/Trânsito - Parte Polícia Mil	0.1.054	989,77	4.943,94
4.1.7.6.2.99.00.00.06.00 Convênio SSP - Parte Município	0.1.056	1.065,84	5.324,05
4.1.7.6.2.99.00.00.08.00 Convênio SDR - Transporte Escolar	0.1.022	40.036,70	120.110,09
4.1.7.6.2.99.00.00.09.00 Convênio SDR - Transporte Escolar - Seg	0.1.024	32.084,64	96.253,93
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. de Instituicoes Privadas		10.000,00	40.000,00
4.1.7.6.4.00.00.01.00.00 Convênio CASAN - Ação Compartilhada na	0.1.024	10.000,00	40.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.874,33	204.194,27
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		7.462,41	27.204,23
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos		1.262,18	3.629,50
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sai	0.2.012	18,51	53,69
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		486,65	612,53
4.1.9.1.1.38.00.00.01.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	0.1.000	257,92	324,65
4.1.9.1.1.38.00.00.02.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	0.1.001	131,41	165,40
4.1.9.1.1.38.00.00.03.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.002	97,32	122,48
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS		505,07	1.297,79
4.1.9.1.1.40.00.00.01.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.000	267,70	687,82
4.1.9.1.1.40.00.00.02.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.001	136,37	350,41
4.1.9.1.1.40.00.00.03.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0.1.002	101,00	259,56

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

4º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Orçamentárias	Recurso	3.888.860,35	15.560.338,60
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos		251,95	1.665,49
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.000	251,95	1.665,49
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tribut		6.200,23	23.452,62
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		3.093,05	11.016,65
4.1.9.1.3.11.00.00.01.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.000	1.639,34	5.838,78
4.1.9.1.3.11.00.00.02.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.001	835,10	2.974,53
4.1.9.1.3.11.00.00.03.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.002	618,61	2.203,34
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		2.835,57	11.640,34
4.1.9.1.3.13.00.00.01.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.000	1.502,87	6.169,39
4.1.9.1.3.13.00.00.02.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.001	765,59	3.142,88
4.1.9.1.3.13.00.00.03.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.002	567,11	2.328,07
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. Sa	0.2.012	0,00	125,61
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.000	271,61	670,02
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00 Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.		0,00	122,11
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00 Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.		0,00	122,11
4.1.9.1.5.99.00.00.00.01 Multas e Juros de Mora de Div. Ativa de	0.1.000	0,00	122,11
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		61.650,28	112.452,26
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES		-10.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	0.1.000	-10.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES		71.650,28	112.452,26
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Reg Geral	0.2.003	71.650,28	71.650,28
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	0.1.000	0,00	40.801,98
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		14.761,64	54.537,78
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria		14.761,64	54.388,41
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU		5.883,95	21.087,45
4.1.9.3.1.11.00.00.01.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.000	3.118,46	11.176,36
4.1.9.3.1.11.00.00.02.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.001	1.588,68	5.693,57
4.1.9.3.1.11.00.00.03.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.002	1.176,81	4.217,52
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS		8.272,88	31.037,93
4.1.9.3.1.13.00.00.01.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.000	4.384,61	16.450,07
4.1.9.3.1.13.00.00.02.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.001	2.233,69	8.380,27
4.1.9.3.1.13.00.00.03.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.002	1.654,58	6.207,59
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	0.2.012	0,00	625,64
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		604,81	1.637,39
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - I	0.1.000	604,81	1.637,39
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. não Tributária		0,00	149,37
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.		0,00	149,37
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00 Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Pr	0.1.000	0,00	149,37
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		10.000,00	10.000,00
4.1.9.9.0.22.00.00.00.00 Receita "Terceirização" Folha Pagto Agentes P	0.1.000	10.000,00	10.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		447.461,55	1.349.208,57
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		398.142,13	398.142,13
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		398.142,13	398.142,13
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas - Contratuais		398.142,13	398.142,13
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito Internas - Contra		398.142,13	398.142,13
4.2.1.1.4.99.00.00.01.00 BADESC - Pavimentação de Ruas	0.1.083	398.142,13	398.142,13
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		49.100,00	70.100,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		49.100,00	70.100,00
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00 Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Rec não Vincula		49.100,00	70.100,00
4.2.2.1.7.00.00.00.01.00 Alienação de Outros Veículos	0.1.089	49.100,00	70.100,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		219,42	721,59
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00 Amort. de Financiamentos Diversos	0.1.000	219,42	721,59
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	880.244,85
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	880.244,85
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades		0,00	272.194,85
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa I		0,00	272.194,85
4.2.4.7.1.02.00.00.03.00 Convênio com o MEC - Ampliação da Re	0.1.022	0,00	272.194,85
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti		0,00	608.050,00
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura		0,00	608.050,00
4.2.4.7.2.05.00.00.01.00 Convênio SDR - Pavimentação de Ruas	0.1.024	0,00	600.000,00
4.2.4.7.2.05.00.00.03.00 Convênio SDR - Construção de Pontes	0.1.024	0,00	8.050,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

4º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Orçamentárias		Recurso	3.888.860,35	15.560.338,60
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		147.760,20	473.838,85
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMI		147.760,20	473.838,85
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT		147.760,20	473.838,85
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orça		147.760,20	473.838,85
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	0.2.003	124.036,24	438.418,69
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Défic	0.2.003	23.723,96	35.420,16
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-447.281,08	-2.084.555,60
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-447.281,08	-2.076.290,21
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		0,00	-134.360,67
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	-121.983,22
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		0,00	-121.255,42
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU		0,00	-121.255,42
9.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Dedução de IPTU	0.1.000	0,00	-64.265,36
9.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Dedução de IPTU	0.1.001	0,00	-32.738,97
9.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Dedução de IPTU	0.1.002	0,00	-24.251,09
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Dedução de Imposto s/ a Produção e a Circulaçã		0,00	-727,80
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Dedução de ISS		0,00	-727,80
9.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Dedução de ISS	0.1.000	0,00	-385,73
9.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Dedução de ISS	0.1.001	0,00	-196,51
9.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Dedução de ISS	0.1.002	0,00	-145,56
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Dedução Taxas		0,00	-12.377,45
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Dedução Tx. p/ Exercício do Poder de Polícia		0,00	-365,88
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Dedução Tx Func Estab Com/Industr/Prest Ser	0.1.000	0,00	-365,88
9.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Dedução Taxa Prestação Serviços		0,00	-12.011,57
9.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Dedução Taxa de Limpeza Pública	0.1.000	0,00	-11.995,52
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Dedução Outras Taxas de Prestação de Serviç		0,00	-16,05
9.1.1.2.2.99.00.00.00.01	Dedução Taxa de Experiente	0.1.000	0,00	-16,05
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Dedução Receita Patrimonial		0,00	-2.205,28
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Dedução Receita Imobiliaria		0,00	-2.205,28
9.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Dedução Remuneração Dep. Bancários		0,00	-2.205,28
9.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Dedução Remuneração Dep. Bancários Vinc.		0,00	-2.205,28
9.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Dedução Rem. Dep. Banc. Pav. Ruas	0.1.024	0,00	-99,05
9.1.3.2.5.01.32.00.00.00	Dev. Rec. Dep. Ban. Rec. Vinc. - FUNCULTU	0.1.024	0,00	-2.106,23
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-447.281,08	-1.939.724,26
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-447.281,08	-1.939.724,26
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da Uniã		-135.312,02	-679.400,39
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da U		-133.849,42	-673.548,51
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUN		-133.803,32	-669.335,12
9.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	0.1.001	-133.803,32	-669.335,12
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE		-46,10	-4.213,39
9.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Dedução de Receita para Formação do F	0.1.001	-46,10	-4.213,39
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson -		-1.462,60	-5.851,88
9.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Dedução de Receita Formação do FUND	0.1.001	-1.462,60	-5.851,88
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Esta		-311.969,06	-1.260.323,87
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Es		-311.969,06	-1.260.323,87
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDE		-267.222,60	-1.101.846,02
9.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	0.1.001	-267.222,60	-1.101.846,02
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUN		-40.466,17	-141.176,75
9.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Dedução de Receita para Formação do F	0.1.001	-40.466,17	-141.176,75
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDE		-4.280,29	-17.301,10
9.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	0.1.001	-4.280,29	-17.301,10
9.2.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DE CAPITAL		0,00	-8.265,39
9.2.4.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	-8.265,39
9.2.4.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	-8.265,39
9.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Dedução Trasnf. Conv. Est., Distr Fed e suas E		0,00	-8.265,39
9.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Dedução Transf. Conv Estado Dest. Infra-Estru		0,00	-8.265,39
9.2.4.7.2.05.00.00.01.00	Dedução Convênio SDR - Pav. de Ruas	0.1.024	0,00	-8.265,39

Betha Sistemas

Exercício de 2012

4º Bimestre

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Extra Orçamentária		Recurso	1.273.778,02	5.019.851,28
13258	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR	0.2.003	3.259,01	11.273,39
13355	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - ABONO	0.1.000	3.000,00	12.000,00
15433	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - APOSENTADOS TESOU	0.1.000	40.994,26	160.500,55
15628	ISS	0.2.003	39,60	162,00
15630	BANCO DO BRASIL	0.2.003	1.379,42	5.770,07
22937	EMPRÉSTIMO CEF	0.2.003	1.561,58	5.934,74
46717	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRR		2.359,52	8.964,91
46719	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS		0,00	378,48
47021	RESTOS A PAGAR		0,00	300,00
47452	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CÂMARA		167.375,39	669.917,66
47457	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR	0.1.002	39.166,66	155.800,30
47485	I.N.S.S.		8.042,62	31.894,28
47552	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAÚDE	0.1.002	801.415,69	3.190.736,06
47606	INSS SOBRE A FOLHA		20.011,18	73.443,91
47607	ISS		53,76	145,76
47608	IPREANCARLOS		14.374,44	56.717,87
47610	EMPRESTIMO BB		313,50	6.192,32
47611	CONTRIBUICAO SINDICAL		0,00	2.688,00
47612	FEDERAL SEGUROS	0.1.002	170,42	681,68
47613	PASEP		4.560,84	4.560,84
51988	INSS AUTÔNOMO		55,00	55,00
52534	INSS SALARIO FAMILIA	0.2.064	864,60	3.607,06
53627	IPREANCARLOS		503,52	2.144,15
58289	RESTOS A PAGAR		0,00	21.503,41
58976	I.N.S.S. SOBRE A FOLHA		23.928,47	90.941,58
58977	IPREANCARLOS	0.1.000	48.101,77	193.525,03
58979	EMPRESTIMO BB		5.386,52	24.477,24
58980	CONTRIBUICAO SINDICAL		0,00	7.781,49
58981	FEDERAL SEGUROS	0.1.000	406,90	1.627,60
58982	PASEP		12.823,78	12.823,78
60502	INSS - EMPRESA	0.1.002	0,00	216,14
60510	EMPRÉSTIMO CEF		14.912,78	65.937,42
63383	INSS DE AUTÔNOMO		1.536,21	3.740,88
63384	INSS DE EMPRESAS	0.1.000	25.448,15	84.658,78
63427	INSS - CONSELHO TUTELAR	0.1.000	684,20	2.736,80
63823	CAPEMISA	0.1.000	823,62	3.253,35
65403	INSS SALARIO FAMILIA	0.1.000	1.209,26	4.132,19
70134	CAUÇÕES	0.1.000	0,00	1.845,27
71355	EMPRÉSTIMO CEF	0.1.000	29.015,35	96.781,29
		Total Geral :	**5.162.638,37**	**20.580.189,88**

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Recursos Recebidos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Agosto

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	186.011,07	1.773.738,70
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	94.760,36	903.602,74
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	70.192,86	669.335,36
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	122,19	11.165,65
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	62,24	5.688,16
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	46,11	4.213,44
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	733,97	7.539,72
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	5.817,13	52.180,25
4.1.7.2.1.33.01.00.01.00	PAB - Transferência de Recursos SUS	13.924,34	96.405,35
4.1.7.2.1.33.01.00.02.00	Saúde da Família - Transferência de Recursos SUS	21.390,00	165.960,00
4.1.7.2.1.33.01.00.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Transferência de R	16.864,00	116.399,00
4.1.7.2.1.33.01.00.04.00	Saúde Bucal - Transferência de Recursos SUS	2.230,00	17.320,00
4.1.7.2.1.33.01.00.06.00	Vigilância Epidemiológica	0,00	11.381,13
4.1.7.2.1.33.01.00.07.00	Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	5.600,00	34.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.01.00	Assistência Farmacêutica - Transferência de Recurs	3.173,05	25.384,40
4.1.7.2.1.33.03.00.02.00	Vigilância Sanitária - Transferência de Recursos S	0,00	2.915,03
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00	Atendimento a Pessoa Idosa	7.000,10	8.000,10
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Bolsa Família	4.127,65	5.502,65
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	17.007,51	142.583,65
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	15.323,30	15.323,30
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	7.042,00	35.516,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	14.241,39	71.206,95
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.937,95	15.507,52
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	987,26	7.900,06
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	731,30	5.851,88
	Subtotal:	489.325,78	4.204.621,04

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00	Cota-Parte do ICMS	354.251,47	2.919.893,74
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Cota-Parte do ICMS	180.467,74	1.487.493,07
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00	Cota-Parte do ICMS	133.679,81	1.101.846,71
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00	Cota-Parte do IPVA	53.061,82	374.120,13
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Cota-Parte do IPVA	27.031,49	190.589,53
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00	Cota-Parte do IPVA	20.023,37	141.177,53
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.207,88	46.470,27
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.162,51	23.673,53
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.342,59	17.535,91
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	14.585,80
4.1.7.2.2.33.00.00.01.00	Programa Saúde da Família	0,00	40.250,00
4.1.7.2.2.33.00.00.02.00	Farmácia Básica	2.795,63	22.365,04
	Subtotal:	783.024,31	6.380.001,26
	Total:	1.272.350,09	10.584.622,30

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Recursos Recebidos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Julho

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	168.567,83	1.587.727,63
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	85.874,19	808.842,38
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	63.610,50	599.142,50
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	11.043,46
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	5.625,92
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	4.167,33
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0,00	6.805,75
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	8.231,64	46.363,12
4.1.7.2.1.33.01.00.01.00	PAB - Transferência de Recursos SUS	13.924,34	82.481,01
4.1.7.2.1.33.01.00.02.00	Saúde da Família - Transferência de Recursos SUS	21.390,00	144.570,00
4.1.7.2.1.33.01.00.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Transferência de R	14.807,00	99.535,00
4.1.7.2.1.33.01.00.04.00	Saúde Bucal - Transferência de Recursos SUS	2.230,00	15.090,00
4.1.7.2.1.33.01.00.06.00	Vigilância Epidemiológica	1.346,57	11.381,13
4.1.7.2.1.33.01.00.07.00	Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	11.200,00	28.400,00
4.1.7.2.1.33.02.00.01.00	Assistência Farmacêutica - Transferência de Recurs	6.346,10	22.211,35
4.1.7.2.1.33.03.00.02.00	Vigilância Sanitária - Transferência de Recursos S	2.915,03	2.915,03
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00	Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	1.000,00
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Bolsa Família	0,00	1.375,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	17.204,74	125.576,14
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	7.042,00	28.474,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	12.224,55	56.965,56
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.937,95	13.569,57
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	987,26	6.912,80
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	731,30	5.120,58
	Subtotal:	440.571,00	3.715.295,26

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00	Cota-Parte do ICMS	353.888,85	2.565.642,27
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Cota-Parte do ICMS	180.282,99	1.307.025,33
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00	Cota-Parte do ICMS	133.542,96	968.166,90
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00	Cota-Parte do IPVA	54.173,98	321.058,31
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Cota-Parte do IPVA	27.598,07	163.558,04
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00	Cota-Parte do IPVA	20.443,00	121.154,16
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.757,13	40.262,39
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.932,87	20.511,02
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.172,50	15.193,32
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	4.403,49	14.585,80
4.1.7.2.2.33.00.00.01.00	Programa Saúde da Família	4.900,00	40.250,00
4.1.7.2.2.33.00.00.02.00	Farmácia Básica	2.795,63	19.569,41
	Subtotal:	792.891,47	5.596.976,95
	Total:	1.233.462,47	9.312.272,21

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Relação de Compras de Agosto

Página: 1/15
Periodo: 01/08/2012 à 31/08/2012

Relação de Compras

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ABGRAF FORMULARIOS LTDA EPP	05.665.084/0001-04	16/08/12	886	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 200BL ATESTADO MÉDICO BL C/50FLS, PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE.	180,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	01/08/12	819	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.386,79
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	23/08/12	921	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 36L DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS E SUPERFÍCIES, DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE MEDICAÇÃO, ATENDIMENTO, ENTRE OUTROS.	466,66
ANA CAROLINA DE SOUZA PETRY E OUTROS	99.999.999/9999-62	20/08/12	892	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	1.495,00
ANA CAROLINA DE SOUZA PETRY E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	909	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF - ACT'S.	41.825,18
ANDREZA SIMAS LOPES E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	902	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	22,00
ANDREZA SIMAS LOPES E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	904	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	30.582,48
ANGELO ALVES DA SILVA E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	905	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS - ACT'S.	6.567,17
ANGELO ALVES DA SILVA E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	906	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS - ACT'S.	61.044,20
ANICI JOSIANE WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	911	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	21.384,35
ANICI JOSIANI WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	912	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	9.523,22
BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITLAR LTDA	13.365.644/0001-25	01/08/12	814	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1.540PCT DE COMPRESSAS DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS PCT C/500UN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	14.553,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	14/08/12	867	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 48 LATAS FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 48 LATAS ALIMENTO EM PÓ COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE, RICO EM VITAMINA A, B12 E D, FÓSFORO E ZINCO (SUPRA SOY SEM LACTOSE), PARA CRIANÇAS ATENDITAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.125,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	02/08/12	822	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	1,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	03/08/12	823	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	13,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	06/08/12	826	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	4,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	07/08/12	835	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIF BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	6,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	08/08/12	836	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	4,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	10/08/12	844	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	15/08/12	877	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	4,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	21/08/12	899	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	23/08/12	920	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	1,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	29/08/12	925	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	31/08/12	927	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	1,61
CAMILA BROERING DE PATTZ	059.698.769/25	16/08/12	883	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A 5 HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE COMO MÉDICA DE PLANTÃO NA UNIDADE DE SAÚDE.	500,00
CARLA JUNKES SCHAPPO E OUTROS	99.999.999/9999-62	20/08/12	893	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS.	2.435,00
CARLA JUNKES SCHAPPO E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	915	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCINÁRIOS DO PACS.	12.024,48
CLEBERSON MACEDO DE SOUZA	058.903.679/35	01/08/12	813	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AGENDAMENTO DE CONSULTAS COM A PSICÓLOGA, RECEPCIONAR PACIENTES E DIRECIONÁ-LOS AO CONSULTÓRIO.	1.750,00
CLINICA MEDICA BIGUACU LTDA EPP	04.083.170/0001-38	13/08/12	854	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE CONSULTAS E EXAMES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	2.500,00
CLINICA MEDICA BIGUACU LTDA EPP	04.083.170/0001-38	20/08/12	895	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE CONSULTAS REALIZADAS COM ESPECIALISTAS: PSICOPEDAGOGA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, MASTOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, GASTROLOGISTA, NEUROLOGISTA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	1.500,00
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ANTÔNIO CARLO	09.548.030/0001-01	13/08/12	855	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ESTIMATIVA DE 417 SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	5.004,00
DANIELA GOMES AGUIAR E OUTROS	99.999.999/9999-62	20/08/12	891	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	4.972,50
DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE L	91.083.212/0001-35	01/08/12	816	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	319,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	61.486.650/0296-70	13/08/12	852	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ENTRE OUTROS, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	4.000,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - VITA LÂM.MED.[	61.486.650/0295-99	13/08/12	851	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES (DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECODOPPLER VENOSO, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24 HORAS, ENTRE OUTROS) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	5.000,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	05.531.725/0001-20	01/08/12	817	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	781,50
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	05.531.725/0001-20	28/08/12	924	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 84 LATAS DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400GR, PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.864,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	01/08/12	820	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	5.200,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	01/08/12	821	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	4.000,00

Total da Página: 244.054,91

Relação de Compras

Periodo: 01/08/2012 à 31/08/2012

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
DMI DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM S/C LTDA	02.202.456/0001-60	13/08/12	856	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTRASTE SE NECESÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., CONSTRASTE EM RESSONÂNCIA SE NECESSÁRIO, SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM RESSONÂNCIA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.	2.500,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	869	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08L ÓLEO LUBRAX TECNO SM 15W40 P/VEÍCULO PLACA: MGM-3899, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	200,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	870	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02PÇ FILTRO LUBRIFICANTE PSL 144, PARA O VEÍCULO PLACA MGM-3899, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	33,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	871	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 6,5L ÓLEO LUBRAX ESSENCIAL 20W50 P/VEÍCULO PLACAS: 3,5L P/MFT-6690 E 3L P/MBO-7163, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	91,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	872	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN FILTRO TECFIL PSL 560 P/VEÍCULO PLACA MFT-6690, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	14,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	873	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 7L AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRAX 20W50 PARA O VEÍCULO PLACA: MHZ-2690, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	98,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	874	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02UN FILTRO TECFIL PSL 560 P/VEÍCULO PLACA MHZ-2690, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	28,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	875	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 3L LUBRAX TECNO SM 15w40 P/VEÍCULO PLACA MIM-0393 E 3,5L DE ÓLEO LUBRAX 20W50 P/VEÍCULO PLACA MDY-7879, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	124,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	876	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN FILTRO TECFIL PSL 560 P/VEÍCULO PLACA MDY-7879, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	14,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	20/08/12	897	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15L LUBRAX EXTRA TURBO SAE 15W40 P/VEÍCULO PLACA MBE-3146 E 9L DE ÓLEO LUBRAX EXTRA TURBO SAE 15W40 P/VEÍCULO PLACA MFZ-9220, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	288,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	20/08/12	898	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN FILTRO TECFIL PSL 902 E 01UN FILTRO TECFIL ARL 5310 P/VEÍCULO PLACA MBE-3146, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2011 - PREFEITURA.	71,22
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	23/08/12	922	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 JOGO DE JUNTA SUPERIOR (MOTOR SPRINTER) E 01PÇ EIXO BALANCEIRO, PARA O VEÍCULO PLACA MBE-3146, MANUTENÇÃO EMERGENCIAL POIS O VEÍCULO QUEBROU EM VIAGEM.	1.030,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	23/08/12	923	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE RETÍFICA, PLAINAR CABEÇOTE, ASSENTAR VÁLVULAS, TROCA DE GUIAS E VÁLVULAS, SERVIÇO DE MECÂNICA E REGULAGEM DE BICOS INJETORES, PARA O VEÍCULO PLACA MBE-3146, MANUTENÇÃO EMERGENCIAL POIS O VEÍCULO QUEBROU EM VIAGEM.	1.530,00
EDUARDO PRIM HOFFMANN E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	903	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	5.923,09
ELOIZA SCHMITT	055.035.439/55	07/08/12	832	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02 DIÁRIAS PARA BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAR DO PROJETO QUALIDIA, O PROJETO VISA A MELHORIA E QUALIDADE NO ACESSO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO DIABETE E HIPERTENSÃO.	853,56
FARMACIA KINDERMANN LTDA - EPP	82.969.528/0001-38	03/08/12	824	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	2.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	03/08/12	825	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	2.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	15/08/12	878	PELA DESPESA EMPENHADA RFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	21/08/12	900	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
GRÁFICA MADRI LTDA	04.300.682/0001-09	21/08/12	901	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 2.500UN CARTÃO AGENDAMENTO, COR 1X1 PAPEL OFF-SET 240GR 23X15,5 ABERTO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	125,00
ILDEMAR FARIAS DINIZ E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	907	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL.	12.304,19
INFOSERVICE INFORMATICA - SEMINOTTI INF. LTDA	05.029.642/0001-37	16/08/12	887	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA DA UNIDADE DE SAÚDE.	80,00
INOVADORA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.234.834/0001-40	22/08/12	916	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02 DESLOCAMENTO DIÁRIO E 16 HORAS TRABALHADAS, PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO DO SISTEMA G-MUS MUNICÍPIO.	1.340,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	08/08/12	841	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	16.240,63
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	08/08/12	842	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	12.151,53
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	08/08/12	843	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS.	2.348,18
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	13/08/12	847	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE AGOSTO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO PACS.	17,60
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	21/08/12	914	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS.	396,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	08/08/12	837	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JULHO/2017 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	4.901,73
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	08/08/12	838	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	6.011,06
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	08/08/12	839	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL.	2.235,76
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	08/08/12	840	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	386,02

Total da Página: 77.335,57

Relação de Compras

Periodo: 01/08/2012 à 31/08/2012

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ISMAR COELHO	579.641.579/49	16/08/12	884	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	250,00
ISMAR COELHO	579.641.579/49	16/08/12	885	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	100,00
JOSÉ VICTOR SALAMANCA DAVALOS	99.999.999/9999-62	31/08/12	926	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO DO PSF.	6.152,20
JS - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ACRILICOS LTD	74.182.544/0001-58	06/08/12	831	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CONSERTO DE 01 MACA DA UNIDADE DE SAÚDE.	20,00
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR ME	08.675.132/0001-25	20/08/12	894	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CONSERTO DE 01 PNEU DO VEÍCULO PLACA MJR-5323, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	8,00
KÁTIA COELHO	024.995.709/46	07/08/12	833	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02 DIÁRIAS PARA BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAR DO PROJETO QUALIDIA, O PROJETO VISA A MELHORIA E QUALIDADE NO ACESSO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO DIABETE E HIPERTENSÃO.	643,56
KLAUS STEPHAN WITTE	99.999.999/9999-62	21/08/12	908	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF - ACT'S.	279,90
LABORATORIO SAO GERONINO-LAB.DE ANAL.CL.S/	81.627.234/0001-65	13/08/12	853	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	16.000,00
LUCIANA SCHMITT	99.999.999/9999-62	13/08/12	846	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO PACS.	363,23
LUCIANA SCHMITT	99.999.999/9999-62	13/08/12	848	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA FUNCIONÁRIA DO PACS.	668,03
MARIA APARECIDA FRAGA	037.354.159/70	07/08/12	834	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02 DIÁRIAS PARA BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAR DO PROJETO QUALIDIA, O PROJETO VISA A MELHORIA E QUALIDADE NO ACESSO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO DIABETE E HIPERTENSÃO.	643,56
MARIA APARECIDA FRAGA ROSA	99.999.999/9999-62	06/08/12	827	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	1.058,92
MARIA APARECIDA FRAGA ROSA	99.999.999/9999-62	06/08/12	828	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	3.322,10
MARIA CAROLINA MANNES	99.999.999/9999-62	21/08/12	913	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DA FUNCIONÁRIA DA VIG.SANITÁRIA.	1.754,66
MDH TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTD	03.711.228/0001-88	13/08/12	861	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 50L ALCOOL 70% PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	147,50
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	17/08/12	890	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN ESCAPAMENTO E 01UN KIT ROLAMENTO TRASEIRO, PARA O VEÍCULO PLACA MFT-6690.	200,00
MOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	05.573.734/0001-83	15/08/12	879	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA).	500,00
NELI DE OLIVEIRA FARIA E OUTROS	99.999.999/9999-62	21/08/12	910	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	508,30
ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.909.536/0001-73	10/08/12	845	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 48 LATAS DE FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR HIPOALÉRGICA, A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES E 12 LATAS SUPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA CIRANÇAS ATENTIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.151,80
OTRIALA COM. ATAC. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	02.631.147/0001-05	01/08/12	818	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	562,31
PAEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86.965.811/0001-42	13/08/12	860	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10UN VASSOURA DE NYLON E 30UN ÁGUA SANITÁRIA 2L, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	59,50
PAEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86.965.811/0001-42	17/08/12	888	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO COMPLEMENTO DO EMPENHO 860/2012 ITEM 01 VALOR TOTAL CALCULADO ERRADO.	46,00
PERICIAL SUL - PERÍCIAS MÉDICAS, SAÚDE E SEG.	01.993.899/0001-53	22/08/12	917	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSULTA MÉDICA PERICIAL PARA ANDREZA SIMAS LOPES DIA 23/08/12.	60,00
POSTO ANTÔNIO CARLOS LTDA ME	10.370.109/0001-74	22/08/12	918	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO 225 LITROS DE GASOLINA COMUM DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012, PARA OS VEÍCULOS PLACAS LZV-4457 E MHZ-2690, DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PREGÃO PRESENCIAL 56/2012 - PROCESSO 85/2012 - HOMOLOGAÇÃO: 13/06/12 (PREFEITURA).	605,02
POSTO ANTÔNIO CARLOS LTDA ME	10.370.109/0001-74	22/08/12	919	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO 450 LITROS DE GASOLINA COMUM DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012, PARA OS VEÍCULOS PLACAS LZV-4457 E MHZ-2690, DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PREGÃO PRESENCIAL 56/2012 - PROCESSO 85/2012 - HOMOLOGAÇÃO: 13/06/12 (PREFEITURA).	1.210,04
PRHODENT COM. REPR. DE PROD. HOSP. E DENTA	93.327.161/0001-75	01/08/12	815	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	368,21
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM-ME	00.711.316/0001-91	13/08/12	864	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 20UN BAMBONA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	130,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM-ME	00.711.316/0001-91	13/08/12	865	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 30UN DETERGENTE DE LOUÇA 500ML PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	22,50
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM-ME	00.711.316/0001-91	13/08/12	866	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 04UN COPO ISOPOR TÉRMICO 180ML C/25X4, 24UN PANO DE COPA, 10UN TOALHA DE ROSTO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	371,20
QUIMICOS & PAPEIS LTDA ME	00.761.175/0001-11	13/08/12	862	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 30PCT PAPEL TOALHA BRANCO 23X21 PCT C/1000FLS, 05UN HIPOCLORITO DE SÓDIO 5L, 30UN PANO DE LIMPEZA CHÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	228,50
QUIMICOS & PAPEIS LTDA ME	00.761.175/0001-11	13/08/12	863	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10UN SACO PLÁSTICO DESC. C/3KG PCT C/100UN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	23,00
REPECON AUTOMÓVEIS	83.878.512/0001-82	13/08/12	857	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 04L ÓLEO SINTÉTICO 5W30, PARA O VEÍCULO PLACA MJR-5323.	120,00
REPECON AUTOMÓVEIS	83.878.512/0001-82	13/08/12	858	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA NO VEÍCULO PLACA MJR-5323.	68,00
REPECON AUTOMÓVEIS	83.878.512/0001-82	13/08/12	859	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01PÇ FILTRO DE ÓLEO PARA O VEÍCULO PLACA MJR-5323.	17,59
RH TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	04.585.012/0001-86	20/08/12	896	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01PCT ABRAÇADEIRA DE NYLON, 03M DE DUTO DE 1" P/USO DE INSTALAÇÃO DE ARR CONDICIONADO P/RECEPÇÃO, 40M FIO 4,0 AZUL, 40M FIO 4,0 PRETO, 21M DUTO 1", 01UN ELETRODUTO 3/4, 06UN PARAFUSOS06UN BUCHAS Nº 6, 02UN LÂMPADAS 60W, 1,5M DE CANO 100MM ESGOTO, 01UN ASSENTO P/VASO SANITÁRIO DURIN, 05UN ASSENTO P/VASO SANITÁRIO KRONA, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A DEFICIENTES, LUMINOSO INDICATIVO EM FRENTE A UNIDADE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, MELHORIAS NOS BANHEIROS DA UNIDADE DE SAÚDE.	640,03
SANTAMED COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTD/	82.993.627/0001-55	14/08/12	868	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 50UN FITA HGT PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE GLICOSE.	724,50
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA	99.999.999/9999-62	13/08/12	849	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEÍCULO PLACA LZV-4457.	57,06
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	850	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEGURO DPVAT EXERCÍCIO 2012 DO VEÍCULO PLACA LZV-4457.	100,78

Total da Página: 41.186,00

Relação de Compras

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
SUPERMERCADO JK LTDA ME	04.346.415/0001-72	15/08/12	880	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10UN PÃO INTEGRAL, 900GR QUEIJO MUSSARELA, 900GR PRESUNTO, 7PCT BOLACHA CASEIRA, 3PT REQUEIJÃO, 10KG BOLO CUCA BANANA, 10KG BOLO, 500GR MARGARINA, 8 GARRAFAS IOGURTE, 1PCT GRANOLA, 10L SUCO LARANJA, 4KG BANANA, PARA LANCHE DO GRUPO DE TABAGISMO.	335,34
SUPERMERCADO JK LTDA ME	04.346.415/0001-72	15/08/12	881	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 07UN PÃO INTEGRAL, 900GR QUEIJO MUSSARELA, 900GR PRESUNTO, 3KG PÃO DE QUEIJO, 6PCT BOLACHA CASEIRA, 3PT REQUEIJÃO, 8KG BOLO CUCA BANANA, 8KG BOLO CENOURA, 7 GARRAFAS IOGURTE, 1PCT GRANOLA, 15L SUCO LARANJA, PARA LANCHE OFERECIDO AS MULHERES PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES.	338,00
SUPERMERCADO JK LTDA ME	04.346.415/0001-72	15/08/12	882	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 10UN PÃO MASSA CASEIRA, 10UN PÃO INTEGRAL, 8 GARRAFAS IOGURTE, 4PCT BOLACHA, 04PCT BOLACHA INTEGRAL, 05PCT QUEIJO BRANCO, 01PT MARGARINA, 08KG BOLO CUCA BANANA, 08KG BOLO CENOURA, 15L SUCO FRUTA, 05KG PÃO DE QUEIJO, PARA LANCHE OFERECIDO NA UNIDADE DE SAÚDE AOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A POLIOMIELITE 2ª DOSE.	369,09
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPI	06.555.143/0001-46	06/08/12	829	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.935,50
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPI	06.555.143/0001-46	06/08/12	830	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.	1.378,70
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A	35.820.448/0107-94	17/08/12	889	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
				Total do Órgão/Unidade:	367.933,11

Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS
CNPJ: 03.721.066/0001-69
Órgão: 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS
Unidade: 1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
AURINEIDE BESEN E OUTRO	03.721.066/0001-69	30/08/12	62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO E CONTADOR DO MES DE AGOSTO/2012 DO IPREANCARLOS.	1.244,00
ADELAIDE MAIS WEBER E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PENSIONISTAS DO TESOURO DO MES DE AGOSTO/2012.	6.013,55
ALBERTINA J. HACK E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ABONO PARA APOSENTADOS DO IPREANCARLOS DO MES DE AGOSTO/2012.	1.250,00
ALBERTINA J. HACK E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APOSENTADORIA DO MES DE AGOSTO DE 2012 DO IPREANCARLOS.	56.855,19
ALCI CARLOS DE SOUZA E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APOSENTADORIAS DO TESOURO DO MES DE AGOSTO DE 2012.	14.483,58
ANGELICA MARIA SCHMITT MARCELINO E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ABONO AOS PENSIONISTAS DO IPREANCARLOS DO MES DE AGOSTO DE 2012.	250,00
ANGELICA MARIA SCHMITT MARCELINO E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/08/12	67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PENSIONISTAS DO IPREANCARLOS DO MES DE AGOSTO/2012.	6.997,78
ASSIMPASC	01.653.175/0001-60	10/08/12	61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO DE AURINEIDE E CARLICE SCHMITZ PARA O SIMPOSIO TECNICO SOBRE SIPREV/GESTAO RPPSS A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2012.	250,00
				Total do Órgão/Unidade:	87.344,10

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 GABINETE DO PREFEITO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
DAIANE LUDVIG E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2484	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR JURIDICO.	10.631,10
DOUGLAS CLASEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2457	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012, DO GABINETE DO PREFEITO.	600,00
GERALDO PAULI	82.892.290/0001-90	23/08/12	2482	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SUBSIDIO DO MES DE AGOSTO/2012 DO PREFEITO MUNICIPAL.	10.661,22
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2301	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DO MGABINETE DO PREFEITO.	3.011,87
IPESC	83.882.498/0001-90	02/08/12	2248	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSTITUT DE PREVIDENCIA DO MES DE JUNHO/2012 DO PREFEITO MUNICIPAL.	494,94
IPESC	83.882.498/0001-90	30/08/12	2569	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SC. DO PREFEITO MUNICIPAL DO MES DE JULHO/2012.	494,00
IPESC	83.882.498/0001-90	31/08/12	2594	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SC. DO PREFEITO MUNICIPAL DO MES DE JULHO/2012 - COMPLEMENTAÇÃO DA N.E 2569.	0,94
MANUELA MENDES	008.960.759/74	17/08/12	2428	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS COMO GABINETE DO PREFEITO.	200,00
PEDRO PAULO DOS SANTOS - VICE PREFEITO	82.892.290/0001-90	23/08/12	2483	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SUBSIDIO DO VICE-PREFEITO DO MES DE AGOSTO/2012.	4.020,19
				Total do Órgão/Unidade:	30.114,26

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 1 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ANA CARLA PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2458	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1.750,00
ANA CARLA PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2486	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	50.307,73
AURINEIDE BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2485	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1.143,01
BETHA SISTEMAS LTDA.	00.456.865/0001-67	09/08/12	2324	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE SOFTWARE) SOSE BETHA FOLHA.	120,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1874-25	07/08/12	2292	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TARIFA BANCARIA DE RECEITAS DIVERSAS DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012.	7.000,00
CARLICE B. SCHMITZ	509.685.139/72	13/08/12	2341	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	300,00
				Total da Página:	183.435,73

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 1 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
CRISTIANO MOTOS LTDA.	08.594.068/0001-58	21/08/12	2450	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 POLAINA ALBA E 01 LAMPADA FAROL DT PARA A MOTO PLACA MEI-5098.	45,00
CRISTIANO SILVEIRA RAITZ	82.892.290/0001-90	31/08/12	2578	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA.	5.456,57
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	01/08/12	2244	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRATEL DO MES DE AGOSTO/2012.	10,42
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	09/08/12	2323	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRAEL DA LINHA 3272-1123.	29,90
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	15/08/12	2398	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRATEL DO MES DE AGOSTO/2012.	2,57
FEPESE - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS S	83.566.299/0001-73	10/08/12	2334	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SEGURO DOS ESTAGIÁRIOS DO MES DE JULHO/2012.	585,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2302	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1.323,40
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2311	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DE TERCEIROS.	800,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	23/08/12	2517	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ANTECIPAÇÃO DO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012.	571,26
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2277	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 3ª PARCELA DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPREANCALORS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1381/2012.	11.906,18
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2279	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	7.362,46
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2291	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMPLEMENTAÇÃO DA N.E. 2279.	1,00
JOSÉ VITOR MARTINS	084.925.129/03	29/08/12	2566	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO PARA AUXILIAR NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS, PARA ADQUIRIR CONHECIMENTOS PARA ESTAR APTO PARA O MERCADO DE TRABALHO, DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012.	1.750,00
PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEG. D	01.993.899/0001-53	31/08/12	2572	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM CONSULTAS MEDICAS PERICIAIS PARA FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	1.000,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/08/12	2273	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 07 GL AGUA 20L, 20 KG. AÇUCAR, 20 KG. CAFÉ E 12 LT LEITE PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	387,90
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/08/12	2274	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 CAIXAS DE COPO DESCARTAVEL 30X100 E 04 FILTRO DE PAPEL CAFE 103 PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	100,54
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/08/12	2275	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 PCT PAPEL HIGIENICO C/8 ROLOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA.	64,20
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/08/12	2276	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 GÁS LIQUEFEITO CARGA 13 KG. PARA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	94,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	16/08/12	2419	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 22 GALOES DE AGUA MINERAL 20LT PARA O PREDIO DA PREFEITURA.	143,00
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	13/08/12	2353	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE LICENCIAMENTO DA MOTO PLAC MEI-5098.	57,06
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	2354	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SEGURO DPVAT DA MOTO PLAC MEI-5098.	278,21
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA. - ME	05.029.642/0001-37	16/08/12	2417	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 SWITCH 24 10/100 DES 1024D PARA O SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL.	295,00
				Total do Órgão/Unidade:	92.884,41

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 4 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ALESSANDRA BASEI SILVEIRA E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2478	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS - ACTS.	16.599,44
ALTAIDE DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2461	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.650,00
ALTAIDE DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2494	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	8.314,58
ANDREIA C. BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2491	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ACT.	1.875,30
ANDREIA CRISTINA BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2492	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR - ACT.	6.876,24
ANGELICA S. PEPPLER E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2477	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO REGULAR.	27.448,47
ANTONINA KUHN BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2459	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO FUNDAMENTAL.	7.052,50
ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP	00.991.023/0001-05	07/08/12	2293	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 59,09 Mº DE PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER LINHA NUANCE COR VERDE ÁGUA, DEVIDAMENTE INSTALADAS PARA O PRÉDIO DA CULTURA (ESCOLA DE MÚSICA).	2.363,20
ANTONIO R.S. DOS SANTOS E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2474	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO REGULAR - ACT.	10.810,24
APARECIDA LUZIA DA SILVEIRA GOEDERT E OUTR(	82.892.290/0001-90	23/08/12	2479	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS.	42.217,80
APARECIDA M.K.PETRY E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2487	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DOPRE ESCOLAR - ACT.	2.488,00
APOLONIA SIMONES PAULI E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2476	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO REGULAR.	948,69
APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUE	11.081.946/0001-46	24/08/12	2542	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUES - RECURSOS DO FNDE.	3.280,32
APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUE	11.081.946/0001-46	24/08/12	2543	PELOS BENS IMOVEIS PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUES - RECURSOS DO FNDE.	820,08
APP ESCOLA MUNICIPAL DE GUIOMAR	79.005.419/0001-96	24/08/12	2541	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PADRE ALFREDO JUNKES - RECURSOS DO FNDE.	819,30
APP NUCLEO ESCOLAR DE VILA DOZE OUTUBRO	79.306.981/0001-50	24/08/12	2536	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL DE VILA DOZE - RECURSOS DO FNDE.	794,10
APP NUCLEO ESCOLAR DE VILA DOZE OUTUBRO	79.306.981/0001-50	24/08/12	2537	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL DE VILA DOZE - RECURSOS DO FNDE.	288,00
APP NUCLEO ESCOLAR VERONICA G. PAULI	78.883.634/0001-27	24/08/12	2538	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL VERONICA GUESSER PAULI - RECURSOS DO FNDE.	844,50
APP-CENTRO INT.PRE-ESCOLAR CORACAO JESUS	95.887.592/0001-11	24/08/12	2539	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO C.E.I CORAÇÃO DE JESUS - RECURSOS DO FNDE.	2.760,16
				Total da Página:	170.514,59

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 4 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
APP-CENTRO INT.PRE-ESCOLAR CORACAO JESUS	95.887.592/0001-11	24/08/12	2540	PELOS BENS IMOVEIS, PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO C.E.I CORAÇÃO DE JESUS - RECURSOS DO FNDE.	690,04
AUREA H.KREMER MANNES E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2480	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS PRÉ - ACTS.	8.706,00
AUREA H.KREMER MANNES E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2481	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS PRE.	35.932,40
BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATO 40/00361-2	00.000.000/2649-20	17/08/12	2426	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNARELATIVO AO CONVENIO CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS.	2.343,73
BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATO 40/00361-2	00.000.000/2649-20	17/08/12	2427	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO RELATIVO A ENCARGOS DA DIVIDA DO CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS	427,02
BUSCH & CIA LTDA	83.872.580/0001-34	15/08/12	2403	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 50 MTS DE NYLON BANDEIRA PARA USO NO DESFILE CIVICO.	220,00
CARLOS FRANCISCO WILL	753.939.569/91	31/08/12	2585	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONORIZAÇÃO DO DESFILE CIVICO QUE ACONTECERÁ DIA 01/07/12.	1.000,00
CARMEM GUESSER KOCH E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2460	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO INFANTIL.	3.360,00
CENTO E UM VELOCIMETROS LTDA	03.522.419/0001-00	02/08/12	2246	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 CONSERTO DA RELOJOARIA DO TACOGRAFO DO ONIBUS PLACA MIH-6002.	235,00
CINTIA SCHMITT	066.749.619/06	29/08/12	2567	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA AUXILIAR OS PROFESSORES NA PRÁTICA PEDAGÓGICA E VIVENCIAR A ROTINA DAS ATIVIDADES ESCOLARES, DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012.	1.750,00
CLARISE C. COELHO BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2489	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	201,24
CLARISE C.COELHO BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2490	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	7.575,48
CLEONICE SCHMITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2475	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO REGULAR.	198,00
COPI ARTE - DAIANA CRISTINA HOFFMANN - MEI	12.011.413/0001-50	29/08/12	2555	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 FAIXA 3M PARA O DESFILE CIVICO NO DIA 02/08/12.	45,00
COPI ARTE - DAIANA CRISTINA HOFFMANN - MEI	12.011.413/0001-50	31/08/12	2591	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 08 FAIXAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O DESFILE CIVICO QUE ACONTECERÁ NO DIA 02/09/12.	240,00
CURVAO CONFECCOES DE ROUPAS E SERIGRAFIA	02.028.784/0001-91	29/08/12	2561	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BANNER 110X150CM PERSONALIZADO PARA O DESFILE CIVICO QUE ACONTECERÁ DIA 02/09/12.	110,00
EDITORA ABRIL	60.598.059/0140-24	01/08/12	2239	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ASSINATURA DA REVISTA MANEQUIM PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 01 ANO.	161,15
EDITORA ABRIL	60.598.059/0140-24	13/08/12	2342	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ASSINATURA ANUAL DA REVISTA SUPER INTERESSANTE PARA A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL "LAURO JUNKES".	128,34
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	06/08/12	2267	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O ONIBUS PLACA MBR-7131, CONFORME SEGUE: 01 RETENTOR PINHÃO, 01 EMBUCHMENTO, 01 FLANGE PINHÃO BRASILEIRO, 01 FLEXIVEL FREIO DT, 01 COXIM ESCAPE.	825,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	06/08/12	2268	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 03 ÓLEO CAIXA DIFERENCIAL PARA O ONIBUS PLACA MBR-7131.	60,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	06/08/12	2269	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO FREIOMOTOR, SERVIÇO ELETRICA NO MICRO ONIBUS PLACA MBR-7131.	740,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	07/08/12	2297	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 PALHETA LIMPADOR E 02 LAMPADA PARA O MGA-8363.	112,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	07/08/12	2298	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA NO ONIBUS PLACA MGA-8363.	40,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	09/08/12	2325	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ONIBUS PLACA MEB-3201, CONFORME SEGUE: 01 RETENTOR PINHÃO, 01 FLANGE CARDAN, 01 CARTER CONJUNTO, 01 JUNTO DO CARTER, 01 COLA SILICONE.	1.038,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	09/08/12	2326	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 0LEO DIFERENCIAL PARA O ONIBUS PLACA MEB-3201.	120,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	09/08/12	2327	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TIRAR VAZAMENTO MOTOR, SERVIÇO VAZAMENTO DIFERENCIAL DO MICRO ONIBUS PLACA MEB-3201.	340,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	13/08/12	2343	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 REPARO VALVULA REGULADOR E 01 VALVULA DRENAGEM AUTOMÁTICA PARA O ONIBUS PLACA LZU-9634.	400,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	13/08/12	2344	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA RETIRADA DE AR RESERVATÓRIO E TROCA REPARO VALVULA DO ONIBUS PLAC LZU-9634.	300,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	16/08/12	2415	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 CHAVE SETA ORIGINAL PARA O ONIBUS PLACA MDI-8025.	400,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	16/08/12	2416	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA NO ONIBUS PLACA MDI-8025.	50,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	21/08/12	2449	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 RELE DUPLO, 04 SOQUETE FAROL E 01 SOLENOIDE PARA BUZINA PARA O VEICULO PLACA LZU-9634.	255,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	22/08/12	2469	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS, CONFORME SEGUE: 04 LATERNAS LATERAL, 01 LANTERNA DE LIMIT, 05 LAMPADAS, 40 MTS FIO FLEXIVEL, 02 INTERRUPTOR PORTA UNIVERSAL, 01 RELE DE PISCA, 10 ABRAÇADEIRA E 01 RELE AUX. PARA O MICRO ONIBUS PLACA MEB-3201.	157,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	22/08/12	2470	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÁTRICA NO MICRO ONIBUS PLACA MEB-3201.	400,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	28/08/12	2554	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BATERIA 150 AH PARA O VEICULO PLACA MDK-4237.	380,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2299	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO EFETIVO.	5.172,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2300	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.596,96
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2304	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA CULTURA.	479,16
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2308	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.708,71
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2280	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO FUNDAMENTAL.	5.200,76
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2281	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO EFETIVO - PROFESSOR PRÉ.	7.677,46
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2282	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.809,72
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2283	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO INFANTIL.	1.666,61
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2284	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA CULTURA.	1.612,93
				Total da Página:	96.864,71

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 4 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2290	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO EFETIVO PROF. FUNDAMENTAL.	8.829,95
JOSE DORVALINO MARTINS E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2493	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.475,50
JUDITE KOCH SCHMITT	636.443.639/00	15/08/12	2394	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	700,00
JUDITE KOCH SCHMITT	636.443.639/00	15/08/12	2395	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS COM A FROTA RODOVIÁRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	300,00
JUDITE KOCH SCHMITT	636.443.639/00	15/08/12	2396	PELO ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ESTACIONAMENTO.	200,00
JUDITE KOCH SCHMITT	636.443.639/00	15/08/12	2397	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM O DESFILE EM HOMENAGEM A PÁTRIA.	400,00
KARINA SILVA SCHAEFER E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2495	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA CULTURA.	9.613,18
MARIA JUCELI DE CARLOS RAMOS	82.892.290/0001-90	31/08/12	2583	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TERMINO DE CONTRATO ACT.	120,17
MARIA NOIVAS LTDA.	04.063.438/0001-70	31/08/12	2590	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DECORAÇÃO DA RAMPA E FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O DESFILE CIVICO EM HOMENAGEM A PATRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 02/09/12.	150,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	13/08/12	2345	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 LAMPADAS PARA O ONIBUS PLACA MGA-8363.	10,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	13/08/12	2346	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO ELETRICO NO ONIBUS PLACA MGA-8363.	30,00
NUCLEO ESCOLAR MUNIC. PROF. XENIA GOEDERT	78.872.884/0001-61	24/08/12	2534	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOSA XENIA GOEDERT KREMER - RECURSOS DO FNDE.	1.370,40
NUCLEO ESCOLAR MUNIC. PROF. XENIA GOEDERT	78.872.884/0001-61	24/08/12	2535	PELOS BENS IMOVEIS PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA XENIA GOEDERT KREMER - RECURSOS DO FNDE.	342,60
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO I	83.722.298/0001-70	24/08/12	2530	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO REITZ - RECURSOS DO FNDE.	1.345,20
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO I	83.722.298/0001-70	24/08/12	2531	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO REITZ - RECURSOS DO FNDE.	336,30
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO I	83.722.298/0001-70	24/08/12	2532	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO REITZ - ENSINO INFANTIL - RECURSOS DO FNDE.	630,24
NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO I	83.722.298/0001-70	24/08/12	2533	PELOS BENS IMOVEIS PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A APP DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL CONEGO RAULINO REITZ - ENSINO INFANTIL - RECURSOS DO FNDE.	157,56
PAULI MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	10.576.474/0001-30	13/08/12	2347	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE LAVAÇÃO COMPLETA DA FROTA RODOVIARIA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.	1.470,00
ROSANA APARECIDA CRUZ	82.892.290/0001-90	23/08/12	2488	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012, DO PRE ESCOLAR.	22,00
ROSETE CONRAT	82.892.290/0001-90	23/08/12	2473	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DO ENSINO REGULAR - ACT.	169,64
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	13/08/12	2355	PELA DESPESA EMPENHADA RELATAIVO A TAXA DE LICENCIAMENTO DOS ONIBUS PLACA MDK-4237 E LZL-1288.	114,12
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	2356	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SEGURO DPVAT DOS ONIBUS PLAC LZL-1288 E MDK-4237.	492,96
TRANSPORTES AVILA LTDA.	83.946.806/0001-02	23/08/12	2527	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO ESTIMATIVA DE 15.000 L OLEO DIESEL PARA CONSUMO DA FROTA RODOVIARIA ESCOLAR: MAQ-6897, KPE-3817, LZL-1288, LZU-9634, MBR-7131 E MEB-3201, MDK-4237, MDI-8025, MGA-8363, MHM-8499, MJS-8499, MJH-8732, MIH-6002 E MIP-4683.	28.650,00
				Total do Órgão/Unidade:	292.045,45

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	01/08/12	2245	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 FAROL, 01 LANTERNA DIANTEIRA E 01 LAMPADA FAROL PARA O VEICULO PLACA MAR-2366.	170,00
				Total do Órgão/Unidade:	170,00

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ANDREIA DUARTE	912.060.309/68	31/08/12	2574	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MES DE AGOSTO/2012.	622,00
BAR E MINIMERCADO JUNKES - ARI JUNKES ME	81.291.577/0001-00	23/08/12	2523	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA GRUPO DE IDOSOS DE LOURO DE SANTA MARI, CONFORME SEGUE: 03 NESCAFE, 10 LEITE TIROL E 18 SUCO ADES.	121,07
COPI ARTE - DAIANA CRISTINA HOFFMANN - MEI	12.011.413/0001-50	27/08/12	2547	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CNFECÇÃO DE 02 FAIXAS 3,00M PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DO PELOTÃO DO GRUPO DE IDOSOS.	90,00
FATIMA APARECIDA PAULI MEURER	12.380.568/0001-64	06/08/12	2271	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 10 KG. LARANJA, 10 KG MAÇA, 10 KG. BERGAMOTA, 10 KG.ABACAXI, 10 KG MAMÃO, 11 KG. MELANCIA E 11 KG. BANANA PARA GRUPO DE IDOSOS DE VILA DOZE.	107,28
FOLHA DE PAGAMENTO	82.892.290/0001-90	23/08/12	2497	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3 IDADE.	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2305	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA ASSISTENCIA SOCIAL.	1.094,30
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2310	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DAS CONSELHEIRAS DO MES DE JULHO/2012.	622,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2285	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	467,39
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2382	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA ANIZIA RICHARTZ DECHAMPS: 72 M² FORO PVC 6MX8MM. 30 TELHA DIAMIANTO.	1.089,60

Total da Página: 61.313,46

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2383	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA HUMBERTO NEIS: 04 JELHO SOLDAVEL, 02 CURVA SOLDAVEL, 02 TE SOLDAVEL, 01 JOELHO SOLDÁVEL, 01 SIFAO SANFONADO, 01 FITA VEDA ROSCA, 01 ADESIVO PLASTICA, 01 TB. PVC SOLDAVEL, 01 TUBO PVC ESGOTO, 02 JELHO ESGOTO, 04 LT FUNDO ÓLEO BRANCO, 01 M³ ARGAMASSA PARA REBOCO, 02 SC CIMENTO CPII, 06 CALHA AQUAPLUV,02 CABECEIRA DIREITA, 02 CABECEIRA ESQUERDA, 04 EMENDA BEIRAL,02 BOCAL BEIRAL, 02 CONDUTOR BEIRAL P/CALHA, 30 SUPORTE PVC, 04 ABRAÇADEIRA, 16 ANEL DE VEDAÇÃO P/CALHA, 12 M² AZULEJO BEGE, 5M² PISO, 05 SC. DE CIMENTO, 05 KG REJUNTE, 04 G TINTA ÓLEO 3,6L.	1.086,52
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2384	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA MARILÉIA KLEIN: 1000 TIJOLOS 8 FUROS E 20 SC. DE CIMENTO.	970,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2385	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA MARIVANE PRESTES DEFRANÇA: 06 JANELA 80X110.	486,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2386	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA BENTO NERI NEIS: 02 ROLO CABO FLEXIVEL 750V AZUL, 02 ROLO CABO FLEXIVEL PRETO, 02 ROLO CABO FLEXIVEL AZUL, 01 ROLO CABO FLEXIVEL VERMELHO, 01 ROLO CABO FLEXÍVEL VERDE.	588,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2387	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA ISA DIAS: 30 SC. DE CIMENTO 50 BR FERRO 60 5.0MM.	955,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2388	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA LEONI VILVERT: 1850 UN TIJOLOS 8 FUROS, 20 SC. DE CIMENTO.	1.429,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2389	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA CÉLIA SCHEIDT: 15 SC. DE CIMENTO 02 M³ ARGAMASSA 10,80M³ FORRO PVC 2,5 M³ AREIA GROSSA 05 SC. DE CIMENTO COLA 20KG 06 KG. REJUNTE COR BEGE 06 MT AZULEJO 12 M² PISO.	916,84
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	14/08/12	2390	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SEGUE, PARA TEREZINHA PEIFER: 01 PORTA EXTERNA 02 PORTA LISA 01 RL CABO FLEXIVEL PRETO 01 ROLO CABO FLEXIVEL AZUL 10 SC. DE CIMENTO 08 SC. CIMENTO COLA 21 M² PISO.	1.084,40
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR - ME	08.675.132/0001-25	20/08/12	2435	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSERTO PNEU DO VEICULO PLACA MJZ-8322.	8,00
MARCELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2496	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	44,00
MARCELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	24/08/12	2528	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3 IDADE.	2.124,50
MARCELITA NEIS ZIMMERMANN	898.161.029/00	31/08/12	2576	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MES DE AGOSTO/2012.	622,00
MARELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2462	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3 IDADE.	225,00
MARIA DE FATIMA ROSA PETRY	788.579.889/53	31/08/12	2575	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MES DE AGOSTO/2012.	622,00
MARILENE PETRI E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2498	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012, DA ASSISTENCIA SOCIAL.	5.210,92
MINIMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	07.276.952/0001-81	06/08/12	2272	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DE IDOSOS DE VILA DOZE, RACHADEL E SANTA BARBARA, CONFORME SEGUE: 30 L LEITE, 06 VD NESCAFE, 05 PT MARGARINA BECEL, 03 PCT TRIGO,02 PCT AÇUCAR, 03 PCT FERMENTO, 04 CX. MAIZENA, 20 L IOGURTE, 08 PCT BOLACHA AGUA E SAL, 06 POTE DOCE, 06 POTE DE NATA E 10 PCT BOLACHA INTEGRAL.	457,64
NILZA DE OLIVEIRA BASEI	627.167.359/72	31/08/12	2577	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MES DE AGOSTO/2012.	622,00
PANIFICADORA TURISPAN LTDA ME	05.332.347/0001-55	13/08/12	2348	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA GRUPO DE IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME SEGUE: 04 MASSA CASEIRA, 06 PAO INTEGRAL, 05 ROSCA DE PORVILHO.	54,50
PANIFICADORA TURISPAN LTDA ME	05.332.347/0001-55	30/08/12	2571	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 06 PCT PAO DE AIPIM, 03 PAO INTEGRAL E 05 UN. ROSCA PARA O GRUPO DE IDOSOS DA SEDE.	43,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	14/08/12	2376	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 100 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA. CONTENDO CADA CESTA: 02 KG AÇUCAR, 02 KG.ARROZ, 01 PCT BOLACHA TIPO MARIA, 01 PCT CAFE 500GR, 01 KG. FARINHA DE MANDIOCA, 02 KG. FARINHA DE TRIGO, 02 KG. FEIJÃO PRETO, 01 PCT FERMENTO DE PÃO, 01 KG. FUBÁ FINO, 02 L LEITE, 01 PCT MACARRÃO 500GR, 01 POTE 500 GR MARGARINA, 02 LT AZEITE, 01 KG. SAL.	4.075,00
QUERINO DECKER FILIPPE	909.508.019/68	10/08/12	2340	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE MARGARIDA DECKER FELIPPE, FALECIDO NO DIA 03/08/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
ROSIMERE APARECIDA SCHMITT MARIA	907.690.669/68	06/08/12	2260	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE PEDRO LEONARDO RODEN, FALECIDO NO DIA 17/07/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
SABOR DA FRUTA AGROIND. E COM. DE POLPAS D	07.557.397/0001-66	10/08/12	2336	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 40 LITROS DE SUCO NATURAL DE ABACAXÍ PARA O GRUPO DE IDOSOS DE SANTA MARIA.	120,00
SUED JOSE DE AMORIM	81.546.830/0001-10	10/08/12	2335	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 193 PASTEL DE FORNO ASSADO PARA O GRUPO DE IDOSOS DE SANTA MARIA.	250,00

Total da Página: 22.994,32

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
SUPERMERCADO IRMÃOS ZIMMERMANN LTDA. - Ef	82.995.002/0001-22	23/08/12	2522	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA GRUPO DE IDOSOS DE LOURO DE SANTA MARI, CONFORME SEGUE: 13 IOGURTE, 08 PAO INTEGRAL, 20 ROSCA, 12 PAO DE MILHO, 02 NESCAFE 200GR, 02 ADOÇANTE.	148,86
SUPERMERCADO JK LTDA. ME	04.346.415/0001-72	03/08/12	2259	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DOS IDOSOS DAS COMUNIDADES DE RACHADEL, VILA DOZE E SANTA BARBARA, CONFORME SEGUE: 50 PCT PÃO INTEGRAL FATIADO, 04 VIDRO PO CAFE SOLUVEL, 12 L LEITE, 10 BOLO CUCA BANANA, 10 BOLACHA SALGADA, 07 PCT PAES DE MASSA CADSEIRA, 10 PCT QUEIJO BRANCO E 01 POTE MARGARINA LIGHT.	517,53
SUPERMERCADO VALDIR & FILHOS LTDA.	81.023.988/0001-06	13/08/12	2349	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DE ISOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME SEGUE: 12L LEITE, 01 VD. NESCAFE, 01 VD. ADOÇANTE, 03 PCT BOLACHA INTEGRALM 03 PCT BOLACHA DOCE E 01 GL AGUA 20L.	66,83
SUPERMERCADO VALDIR & FILHOS LTDA.	81.023.988/0001-06	30/08/12	2570	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DE IDOSOS DA SEDE, CONFORME SEGUE: 12 L LEITE, 01 VD. NESCAFE, 04 PCT RICOTA, 03 PCT BOLACHA INTEGRAL, 03 PCT BOLACHA DOCE, 01 GL AGUA 20L.	76,33
TANIA REGINA DE AMORIM HOFFMANN	469.775.899/49	31/08/12	2573	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MES DE AGOSTO/2012.	622,00
				Total do Órgão/Unidade:	28.639,51

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ADILSON PHILIPPE E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2499	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE OBRAS - ACT.	3.041,31
ADILSON PHILIPPE E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2500	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE OBRAS - ACT.	15.332,44
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/08/12	2437	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 PAR DE BOTAS CANO LONGO N.44M 02 PARES DE BOTAS COM AMARRA, 01 BOTINA COURO PANTANAL E 01 BOTA CAFLOR CANO LONGO PARA SECRETARIA DE OBRAS.	215,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/08/12	2438	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 LAMINAS 2 PONTAS 3/4 PARA ROÇADEIRAS.	180,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/08/12	2439	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 VASSOURAO GARI GRANDE E 1,1 KG. CORDA VIRGEM 12MM PARA SECRETARIA DE OBRAS.	49,50
ALDREDO PITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2502	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	5.167,25
ALFREDO PITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2503	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	40.329,72
ALTANIR FOSTER	521.070.439/49	02/08/12	2249	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA REFERENTE A 95 HORAS EXTRAS A SERVIDOR DO ESTADO, DE ACORDO COM A LEI 1215/2009 EM ANEXO.	1.900,00
ANDERSON NEIS	15.045.630/0001-50	06/08/12	2266	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 PNEU TRASEIRO, 01 BATERIA 7 AH, 01 PASTILHA FREIO TRASEIROE 01 PLACA ESTICADOR CORRENTE PARA O MJI-6012 DA POLICIA MILITAR.	460,00
AP OXIGENIO COMERCIAL LTDA. ME	01.499.087/0001-56	10/08/12	2338	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10M³ DE OXIGÊNIO PARA SOLDA PARA A OFICINA DA SEC. DE OBRAS.	180,00
ASFALTECPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA M	12.881.324/0001-65	20/08/12	2436	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 20 ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO SACO DE 25 KG, PARA RECUPERAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO.	170,00
CELESC	83.878.892/0001-55	20/08/12	2434	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MES DE JULHO/2012.	18.891,58
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - DPASCHOAL	45.987.005/0272-07	16/08/12	2421	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PNEUS/CÂMARAS DIVERSOS, CONFORME SEGUE: 04 PNEUS 1100X22 RADIAL BORRACHUDO, 02 PNEUS 1100X22 RADIAL LISO, 06 CAMARA AR 1100 R22, PARA O ICQ-8199. 08 PNEUS 1000/20 RADIAL BORRACHUDO E 02 NEU 1000/20 RADIAL LISO, 10 CAMARA DE AR 1000X20, PARA O MEW-2798. 02 PNEU 900X20 RADIAL LISO, 02 CAMARA DE AR 900X20, PARA O MF-1994. 04 PNEU 275/80 R 22.4 RADIAL BORRACHUDO PARA O MCX-9762	25.764,28
CONPESA - CONSTRUCAO PESADA LTDA.	80.708.084/0001-51	06/08/12	2270	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO FINAL DA RUA DOS IMIGRANTES, NUMA EXTENSÃO DE 310,539M, CONFORME PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.	0,00
CONPESA - CONSTRUCAO PESADA LTDA.	80.708.084/0001-51	09/08/12	2322	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO FINAL DA RUA DOS IMIGRANTES, NUMA EXTENSÃO DE 310,539M, CONFORME PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.	0,00
CONPESA - CONSTRUCAO PESADA LTDA.	80.708.084/0001-51	22/08/12	2471	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO FINAL DA RUA DOS IMIGRANTES, NUMA EXTENSÃO DE 310,539M, CONFORME PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.	155.665,13
CONPESA - CONSTRUCAO PESADA LTDA.	80.708.084/0001-51	22/08/12	2472	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE DRENAGEM DO TRECHO FINAL DA RUA DOS IMIGRANTES PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NUMA EXTENSÃO DE 310,539M, CONFORME PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.	48.688,46
CRISTIANY KREMER PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2463	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	3.022,50
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	03/08/12	2255	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO VAZAMENTO DIESEL F-1000 PLACA MAU-3398.	40,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	08/08/12	2312	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS RETIRADA PARAFUSO QEBRADO BLOCO DO VEICULO PLACA MAU-3398.	120,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	08/08/12	2313	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO SOLDA E RECUPERAÇÃO CARTER DO TRATOR DE ESTEIRAS III.	450,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	10/08/12	2337	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: SERVIÇO VAZAMENTO TRATOR DE ESTEIRAS III. SERVIÇO TROCA FILTROS E VIAGEM BARREIRA SANTA MARIA PARA CONSERTO DA CARREGADEIRA.	530,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	2392	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 50 LITROS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA RODOVIARIA DA SEC. DE OBRAS.	600,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	17/08/12	2430	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 TAMBOR FREIO TRAS PARA O CAMINHAO PLACA LXO-0367.	700,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	17/08/12	2431	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO RETIRAR E COLOCAR CARTER MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRAS III.	450,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	21/08/12	2447	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 ALGEMAS, 01 JOGO DE LONA DIANTEIRA FRAS PARA O VEICULO PLACA LXO-0637.	310,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	21/08/12	2448	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE TORNO FRESA E SOLDA DO EIXO TRASEIRO DO CAMINHÃO PLACA LXO-0637.	1.000,00
				Total da Página:	324.688,72

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	22/08/12	2467	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 DISCO FREIO DT, 01 PASTILHA FREIO DT, 01 REPARO PINÇA FREIO, 02 RETENTOR CUBO DT PARA O VEICULO PLACA MAU-3398.	474,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	24/08/12	2544	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO TROCA LAMINA E CORTE PARAFUSOS DA BOB CAT.	100,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	31/08/12	2593	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO 1 TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2012 - 01 EIXO PILOTO CAIXA PARA PATROLA I.	900,00
ERNESTO PEREIRA DA SILVA	82.892.290/0001-90	31/08/12	2580	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TERMINO DE CONTRATO ACT.	3.418,09
GMC - GERSON MATOS CONSTRUÇÕES LTDA.	09.534.555/0001-98	02/08/12	2253	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA DE TERRA EM VIAS DE COLAPSO POR DESLIZAMENTO, EM ESTADO DE EROSÃO E SEM PROTEÇÃO VEGETAL, DA RUA LIBORIO FCO. GOEDERT NESTE MUNICIPIO - SEGUNDO TERMO ADITIVO.	6.998,10
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	02/08/12	2250	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 FILTRO DE AR INTERNO, 01 FILTRO DO AR CONDICIONADO, 01 ELEMENTO DE FILTRO R-160, 01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL, 01 FILTRO SEPARADOR D'AGUA, 01 FILTRO DO ÓLEO HIDRAULICO, 01 ELEMENTO DE PILOTAGEM, 01 ELEMENTO DO RESPIRO DO AR, 01 FILTRO HIDRAULICO DRENAGEM E 01 FILTRO DE AR EXTERNO PARA A ESCAVADEIRA III.	641,47
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	02/08/12	2251	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BALDE DE OLEO 15W40 20L E 01 BALDE OLEO 85W140 20L PARA A ESCAVADEIRA III.	690,20
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	02/08/12	2252	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A REVISÃO DE 1000 HORAS E 30 KILOMETRAGEM PARA ESCAVAADEIRA III.	1.145,00
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	17/08/12	2424	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO 20L PARA A ESCAVADEIRA III.	274,77
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	17/08/12	2425	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ESPELHO RETROVISOR PARA A ESCAVADEIRA III.	196,09
HELENO NEIS	82.892.290/0001-90	31/08/12	2581	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TERMINO DE CONTRATO ACT.	3.702,54
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2306	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	4.541,54
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2286	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	6.909,38
ISABELLA MARINA FRANCO LARANJEIRA	094.118.769/19	30/08/12	2568	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO PARA TRABALHAR NO ATENDIMENTO AO PUBLICO, TELEFONISTA,ARQUIVO DE DOCUMENTOS E AUXILIO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO, DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2012.	1.500,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	28/08/12	2553	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 SACAS DE CIMENTO COMPOSTO CPII PARA O CEMITERIO MUNICIPAL.	215,00
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	06/08/12	2263	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A COLOCAÇÃO DE PINO DO CAMINHÃO PLAC MCX-9762.	36,10
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	16/08/12	2408	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BALDE DE GRAXA 7 KG PARA RETROESCAVADEIRA III. 01 BALDE COM GRAXA 7 KG PARA A RETRO VI.	264,00
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	16/08/12	2409	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA III, CONFORME SEGUE: 01 PORCA AUTO TRAVANTE, 01 PARAFUSO 8.8, 01 MANILHA RETA.	49,06
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	16/08/12	2410	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONSERTO DE PARACHOQUE DA PLANCHA PLACA LZL-3257.	188,29
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	16/08/12	2411	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 CABO DE AÇO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS.	350,00
MADELAINE MAFRA	82.892.290/0001-90	23/08/12	2501	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012.	22,00
MAURO FRANCISCO KREMER	82.892.290/0001-90	31/08/12	2579	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA.	904,79
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	01/08/12	2240	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA CARREGADEIRA, CONFORME SEGUE: 1,5 MT MANGUEIRA 2 TRAMA 02 CAPA PRESSÃO 01 TERMINAL PRES MACHO 01 TERMINAL PRES. UNIV. GIRAT. 01 ADAPTADOR RETO MACHO	144,36
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	01/08/12	2241	PELA DESPESA EMPENHADA A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E SOCORRO DA CARREGADEIRA.	60,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	08/08/12	2314	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 02 JOGO LONA FREIO DT TRAS, 224 REBITES ALUMINIO, 04 RETENTOR EIXO FREIO, 04 BUCHAS EIXO FREIO, 02 MOLA CUICA FREIO DUPLA E 02 TRAVA ARACHA CUBO PARA O CAMINHÃO PLACAMCX-9762.	760,72
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	08/08/12	2315	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 06 KG GRAXA PARA O CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	66,99
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	14/08/12	2373	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 TURBO REMANUFATURADO PARA O TRATOR III. 01 VALVULA TERMOSTATIVA, 04 LT ANTICORROSIVO E 01 ABRAÇADEIRA C/BORRACHA P/TURBO PARA O CAMINHAO PLACA MAS-2206. 01 MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR, 10 PARAFUSO, 10 PORCA E 10 ARRUELA LISA. PARA A PATROLA I.	1.345,02
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	14/08/12	2374	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA NO CAMINHAO PLACA MS-2206. SERVIÇO DE TORNO CANHÃO DO "S", MAO DE OBRA CUBO E CUICA DO CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	390,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	14/08/12	2375	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA, LIMPEZA/CONSERTO RADIADOR DA PATROLA I.	425,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	23/08/12	2524	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃ PLACA MCX-9762, CONFORME SEGUE: 01 COROA E PINHAO, 01 C. SATELITE, 01 SINO SATELITE, 014 ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO DO PINHÃO, 01 ROLAMENTO DO DIFERENCIAL DT, 01 ROLAMENTO DO DIFERENCIAL DA COROA LADO ESQUERDO, 01 ROLAMENTO DO DIFERENCIAL LADO DIREITO, 01 ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO DO PINHÃO, 01 RETENTOR DO PINHÃO, 01 PARAFUSO ENCOSTO DA COROA.	7.692,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	23/08/12	2525	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 18 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX 85W140 PARA O CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	198,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	23/08/12	2526	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MONTAGEM DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	300,00

Total da Página: 44.902,51

Relação de Compras

Periodo: 01/08/2012 à 31/08/2012

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	28/08/12	2549	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS CONFORME SEGUE: 01 ROTOR ESP., 04 PORCA SX 10MM TRAVANTE, 01 SABO JUNTA PARA O TRATOR DE ESTEIRAS III. 01 MT MANGUEIRA 2 TRAMA AÇO, 02 CAPA PRESSÃO 2 TR, 01 TERMINAL PRES. UNIV. DIRAT 37°, 02 TERMINAL PRES UNIV. GIRAT, PARA A RETRO VI.	554,97
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	28/08/12	2550	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E SOCORRO DA RETRO VI. SERVIÇO SOCORRO E MAO DE OBRA MECANICA NO TRATOR DE ESTEIRAS III.	350,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	29/08/12	2562	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 KIT BUCHA ESTABILIZADOR CARGO PARA O CMINHÃO PLACA MEW-2798.	70,58
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	29/08/12	2563	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA BUCHA ESTABILIZADOR DO CAMINHÃO PLACA MEW-2798.	120,58
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	31/08/12	2587	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO PLACA MAF-1994, CONFORME SEGUE: 01 COROA E PINHÃO, 01 CAIXA SATELITE COMPLETA, 01 ROLAMENTO DA PONTA, 02 ROLAMENTO LATERAL, 02 ROLAMENTO DO PINHÃO, 01 RETENTOR PINHÃO,01 PORCA PINHÃO, 02 JUNTA DA PONTA DE EIXO, 01 JUNTA CARCAÇA, 01 PARAFUSO DO ENCOSTO DA COROA.	2.652,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	31/08/12	2588	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 08 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX SAE 90 GL-5 PARA O CAMINHÃO PLACA MAF-1994.	88,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	31/08/12	2589	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MONTAGEM DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO LACA MAF-1994.	250,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	14/08/12	2369	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 JOGO DE PASTILHA, 01 LENTE TRASEIRA, 01 LAMPADA PARA O CAMINHAO PLACA MEW-2798.	120,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	14/08/12	2370	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO CONSERTO MOTOR PARTIDA DO VEICULO PLACA MAU-3398.	60,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	16/08/12	2413	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A01 CHAVE DE SETA PARA OMLX-9762.	135,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	16/08/12	2414	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS ELETRICOS NO CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	60,00
MODELO PNEUS LTDA.	94.510.682/0001-26	16/08/12	2420	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 CAMARAS DE AR 275/80 PARA O CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	360,00
NELINHO IND. E COM. DE TUBOS E ART CIMENTO L	07.739.829/0001-50	10/08/12	2339	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A AQUISIÇÃO DE: 100 TUBOS CONCRETO 30CM 50 TUBOS DE CONCRETO 50CM PARA ESTOQUE DA SEC. DE OBRAS.	3.270,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	07/08/12	2295	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 MOLA, 01 PINO DE CENTRO, 01 PORCA DUPLA, 01 GRAMPO E 02 PORCA DUPLA PARA O CAMINHAO PLACA MEW-2798.	270,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	07/08/12	2296	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E DESCARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO PLACA MEW-2798.	50,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	23/08/12	2520	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O CAMINHÃO PLACA MAS-2206, CONFORME SEGUE: 02 MOLA DT, 01 PINO DE CENTRO, 01 PORCA DUPLA, 02 BUCHAS MOLA DT, 01 REBITE PARA ABRAÇADEIRA DE MOLAS, 12 ARRUELADT, 02 PINO MOLA DT, 02 GRAXEIRA 3/8 RETA, 02 GRAMPO E 04 PORCA DUPLA.	487,94
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	23/08/12	2521	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO PLAC MAS-2206.	50,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0021-29	20/08/12	2443	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 FILTRO, 02 ELEMENTOS, PARA A RETRO VI.	196,47
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0021-29	20/08/12	2444	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 GALÃO DE ÓLEO CG 4L PARA A RETRO VI.	120,78
PETRY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	07.876.509/0001-41	14/08/12	2368	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 SABNETEIRA E 01 PORTA TOALHA PAPEL DISPENSER PARA O PREDIO DA POLICIA MILITAR.	65,00
QUIMICOS & PAPEIS LTDA ME	00.761.175/0001-11	09/08/12	2330	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL PARA LIMPEZA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME SEGUE: 10 PCT ESPONJA DE LÃ AÇO, 20 PCT ESPONJA DE LOUÇA, 02 CX. LUVA, 03 FARDO PAPEL HIGIENICO 20X10, 02 FARDO PAPEL TOALHA EMBALADO EM PACOTE DE 5000 FOLHAS, 03 PT PASTA CRISTA, 10 PCT SABÃO EM BARRA, 30 PCT SACO PARA LIX 50L, 10 PCT SACO PARA LIXO 100L, 01PCT TOUCA SANFONADA C/100, 02 VASSOURA DE NYLON.	296,00
QUIMICOS & PAPEIS LTDA ME	00.761.175/0001-11	09/08/12	2331	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL PARA COPA/COZINHA, PARA A SECREARIA DE OBRAS, CONFORME SEGUE: 05 CX. COPO DESCARTAVEL 180ML C/30X100, 02 CX. FILTRO PARA CAFE 103, 60 PCT GUARDANPO C/50, 10 CX. PALITO DE DENTE	218,50
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2316	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 10 KG. PREGO 26X84 PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE NA RUA VITALINA SCHETZ MARTENDAL. 100 BLOCOS 9CM, 01 MT MANGUEIRA 3/4, 04 EMENDA 3/4, 06 MT MANGUEIRA PRETA, 10 MTS MANGUEIRA 3/4 PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA RUA SÃO FRANCISCO. 105 REGUAS 5CM, 03 TABUAS DE 15, 32 TABUAS DE 20, 01 KG. PREGO 17X27, 01 KG PREGO 12X12, 04 MT MANGUEIRA PRETA 3/4,04 ABRAÇADEIRA 3/4 E02 EMENDAS PARA CICLOVA NA AV. JOÃO ANTONIO BESEN.	741,90
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2317	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 100 TIJOLOS MACIÇO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	35,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2318	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 15 MT DE CABO MULTIPLEXADO, 02 ALÇA, 04 CONECTOR CUNHA E 01 REFLETOR TASCHIBA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.	99,60
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2319	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 PAR DE LUVA E 01 SAPATÃO N. 42 PARA FUNCIONARIO DA SEC. DE OBRAS.	59,10
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2320	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FERRAMENTAS EM GERAL, CONFORME SEGUE: 02 DESEMPENADEIRA, 01 BROCA, 01 BROCA JUNBO, 01 FITA ZEBRADA, 01 TUBO COLA P, 02 DISCO, 01 BROCA AR 5,0, 02 REGUA REQUADRO, 01 KG. PREGO 16X24 PARA SEC. DE OBRAS.	78,20
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	08/08/12	2321	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 06 PARAFUSOS, 06 BUCHA N.10,01 TEE LUZ, 01 JOGO DE DOBRADIÇA, 15 PARAFUSO C/PORCA, 01 JOELHO 20, 01 ROLO LINHA, 01 TOMADA 40, 01 ESQUADRO PARA SEC. DE OBRAS.	40,45

Total da Página: 10.900,07

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	21/08/12	2453	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 EMENDA 3/4, 01 COLA, 02 ABRAÇADEIRA, 02 DZ. RÉGUA 5 CM CICLOVIA NA AVENIDA JOÃO ANTONIO BESEN. 20 MTS MANTA DE BIDIN PARA RESTAURAÇÃO DE TUBULAÇÃONA RUA JOAO HENRIQUE PAULI.	193,70
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	21/08/12	2454	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 PARAFUSOS 1/4X4,5, 01 ROLO FITA ISOLANTE, 01 FECHADURA INOX EXTERNA, 6,5 MTS CORDA, 01 SILICONE TYTAN, 01 ESCOVA AÇO, 02 DESEMPENADEIRA, 01 SILICONE, 02 JOELHOS, 01 TEE 25, 01 JOELHO 25, 01 MT CANO 25, 01 VEDA ROSCA E 01 TUBO COLA PARA O DMER.	114,50
S&C COMERCIO DE MAT. E EQUIP. PARA ESCRITOF	10.877.011/0001-08	16/08/12	2422	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 01 CONJUNTO EM L MESA (120X60) COM 2 GAVETAS, CONEXÃO MESA (80X60) PARA O DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO.	390,00
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	13/08/12	2357	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE LICENCIAMENTO DOS VEICULOS PLACA MEW-2798, MAU-3398, LXO-0637 E LZL-3257.	228,24
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	2358	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SEGURO DPVAT DOS VEICULOS PLACA MEW-2798, MAU-3398, LXO-0637	311,34
TERRAPLENAGEM AZZA LTDA	85.115.053/0001-00	14/08/12	2391	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DARUA PEDRO LEONARDO SCHMITZ NA LOCALIDADE DE EGITO, NESTE MUNICIPIO, NUMA EXTENSÃO DE 1.333,122 METROS, CONFORME PREVISTO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	778.790,02
TRANSPORTES AVILA LTDA.	83.946.806/0001-02	31/08/12	2592	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 20.000 LITROS DE OLEO DIESEL PARA CONSUMO: LWW-9280, LYY-0714, MAF-1984, MCX-9762, MAU-3398, LXO-0637, MAF-1994, MAS-2206, E MAQUINAS: RETRO III, RETRO IV, PATROLAS I E II, TRATOR III E CARREGADEIRA.	40.246,00
TRATOR PECAS LTDA EPP	79.905.071/0001-93	13/08/12	2352	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO 01 fltro transmissão para a carregadeira.	149,50
TRATOR PECAS LTDA EPP	79.905.071/0001-93	27/08/12	2548	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 DENTE E 08 PARAFUSOS C/PORCA 5/8X3,5 PARA A CARREGADEIRA.	616,00
				Total do Órgão/Unidade:	1.200.099,05

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ADRIANO HAMMES E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2504	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA COLETA DE LIXO.	817,03
ADRIANO HAMMES E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2505	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA COLETA DE LIXO.	4.291,80
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/08/12	2440	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 PAR DE BOTAS CANO LONGO - 43, 01 BOTINA BICO AÇO - 42 PARA FUNCIONARIOS DA COLETA DE LIXO.	80,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/08/12	2441	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 40 PARAFUSOS PARA O TRATOR AGRICOLA II.	100,00
ALBANO WEBER E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2464	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE AGRICULTURA.	2.087,50
ALBANO WEBER E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2510	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE AGRCULTURA.	24.010,77
ANDREIA E.P.PETRY E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2509	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE AGRICULTURA.	596,16
ANDREIA E.PINHEIRO E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2508	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE AGOSTO/2012, DA SEC. DE AGRICULTURA.	110,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - DPASCHOAL	45.987.005/0272-07	16/08/12	2423	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 PNEU 19.5L - 24 12 LONAS, 04 PNEU 175/70 R 14 RADIAL, 02 PNEU 18.4X30 GARRA ALTA AROSEIRO, 02 PNEU 900X16.3 FRISOS.	9.066,44
CRISTIANO MOTOS LTDA.	08.594.068/0001-58	20/08/12	2442	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 MOTOR PARTIDA DA MOTO PLACA MEI-5058.	749,36
DISCOPEGRE - DISTR. COM. DE PECAS AGRICO	80.965.825/0001-80	28/08/12	2552	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 RETENTOR E 02 ROLAMENTO PARA O TRATOR AGRICOLA II.	206,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	03/08/12	2256	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIOVO A PEÇAS, CONFORME SEGUE: 01 BOMBA D'AGUA ZETEC PARA O VEICULO PLACA MGF-2992. 01 EMBUCHAMENTO, 01 JOGO JUNTA, 02 COLA SILICONE, 06 BUCHA MOLA E 02 REPARO ESTABILIZADOR PARA O MAF-1984.	825,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	03/08/12	2257	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO TROCA BOMBA AGUA DO VEICULO PLACA MGF-2992.	140,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	03/08/12	2258	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO RETIRAR E COLOCAR GARRAFA LANÇA DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA II.	190,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	09/08/12	2328	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO EMBUCHAMENTO, SERVIÇO TROCA CARTER E FEIXE MOLA DIANTEIRO DO CAMINHÃO PLAC MAF-1984.	640,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	09/08/12	2329	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO ARRANQUE, SOLDA E SOCORRO PARA O TRATOR AGRICOLA II.	230,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	13/08/12	2351	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O TRATOR AGRICOLA I, CONFORME SEGUE: 01 BOBINA DE CAMPO 12V ALTERNADOR, 01 KIT BUCHAS, 01 PORTA ESCOVAS, 01 IMPULSOR E 01 RELE.	493,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	15/08/12	2401	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 20L OLEO HIDRAULICO AGM 68 PARA A RETROESCAVADEIRA VII.	200,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	15/08/12	2402	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO SOCORRO, TROCA MANGUEIRA HIDRÁULICA E VAZAMENTO DA RETROESCAVADEIRA VII.	200,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	17/08/12	2432	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 VALVULA PEDAL FREIO E 02 ADITIVO PARA RADIADOR PARA O CAMINHÃO PLACA MEN-7849.	350,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	17/08/12	2433	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO TROCA ADITIVO RADIADOR E VALVULA FREIO PARA O CAMINHÃO DO LIXO PLACA MEN-7849.	80,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	22/08/12	2468	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 POLIA ALTERNADOR, PARA O MGF-2992.	290,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	24/08/12	2545	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 GRAMPOS, 01 PINO CENTRO, 02 PINO MOLA TR PARA O CAMINHÃO PLACA MEN-7849.	253,28
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	24/08/12	2546	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE CORTE E SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRASEIRO DO COLETOR DE LIXO PLACA MEN-7849.	130,00
FERTIL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	83.204.552/0001-49	21/08/12	2456	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 20 SEMEN BOVINO CONGELADO MALCON, 20 SEMEN BOVINO CONGELADO NAPOLITADO, 20 SEMEN BOVINO CONGELADO BASIN, 20 SEMEN BOVINO CONGELADO CRKB.	1.348,00
GEOVANI F. DE MOURA E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2506	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012, DA SEC. DE AGRICULTURA - ACT.	929,24
GEOVANI FABER DE MOURA	82.892.290/0001-90	31/08/12	2582	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TERMINO DE CONTRATO ACT.	3.418,09
				Total da Página:	872.870,97

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
GEOVANI FABER DE MOURA E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2507	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE AGRICULTURA - ACT.	5.663,56
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2309	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. AGRICULTURA.	2.610,75
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2287	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA COLETA DE LIXO.	799,74
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2288	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE AGRICULTURA.	3.300,64
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	06/08/12	2264	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: SERVIÇO DE ESTRIBO NA RETRO VII. TROCA DE ENCHADA DO TRATOR AGRICOLA I. SOLDA NA MESA E SERVIÇO DE SOLDA NO TRATOR AGRIOLA II.	212,84
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	06/08/12	2265	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE GRAMPO NO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO.	70,00
JS TORNEARIA E FERRAGENS LTDA.	08.363.267/0001-55	16/08/12	2412	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE SOLDA NO TERCEIRO PONTODO TRATOR AGRÍCOLA II SERVIÇO SOLÇDA EM CONCHA DA RETRO VII.	866,44
LAURO ONESIMO SCHMITT - ME	09.100.994/0001-92	03/08/12	2254	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 01 BALÇÃO 2 PORTAS 4 GAVETAS E 01 ARMÁRIO 2 PORTAS E 4 GAVETAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.	990,00
MARIANA FRANCO LARANJEIRA	082.669.989/81	31/08/12	2584	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TERMINO DE CONTRATO DE ESTAGIO.	300,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	01/08/12	2242	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1, MT MANGUEIRA TRAMA DE AÇO, 02 CAPA PRESSÃO,01 TERMINAL PRESUMINO UNIV. GIRAT PARA O CAMINHÃO PLACA MEN-7849 - COLETOR DE LIXO.	65,17
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	01/08/12	2243	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PLACA MEN-7849 - COLETOR DE LIXO.	20,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	07/08/12	2294	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1,05 MT MANGUEIRA 1 TRAMA AÇO 3/8, 02 CAPA PRESSÃO, 01 TERMINAL PRESSÃO GIRAT., 01 TERMINAL PRES. UNIV. MACHO PARA A RETROESCAVADEIRA VII.	50,79
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	29/08/12	2564	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1,5 MT MANGUEIRA 2 TRAMA, 01 CAPA PRESSÃO 2 TR, 01 TERMINAL PRES. UNI. MACHO, 01 TERMINAL PRES. UNIV. GIRAT PARA O CAMINHÃO PLACA MEN-7849.	80,26
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	29/08/12	2565	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO SOCORRO E MÃO DE OBRA PARA RETIRAR E COLOCAR MANGUEIRA DO CAMINHÃO PLACA MEN-7849.	50,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	14/08/12	2371	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 RELE, 01 JOGO ESCOVAS E 01 REGULADOR VOLANTE PARA O VEÍCULO PLACA LZY-6797.	189,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	14/08/12	2372	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS ELETRICOS NO VEICULOPLACA LZY-6797.	110,00
OFICINA LEITE LTDA - ME	04.975.102/0001-83	28/08/12	2551	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TROTOR AGRICOLA II.	555,00
PAULI MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	10.576.474/0001-30	21/08/12	2452	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 LAVAÇÃO COMPLETA DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLACA MEN-7849.	210,00
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL S.A	50.668.722/0019-16	14/08/12	2363	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E HOSPITALARES. LIC 102/2008.	20.000,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIM	04.585.012/0001-86	21/08/12	2455	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 KG. PREGO 25X77, 01 KG. PREGO 23X60, 03 KG. PREGO 17X27, 03 PCT PREGO TELHA, 34 TELHAS 4M, 15 REGUAS 7CM, PARA SEC. DE AGRICULTURA.	399,75
SANTOMAQ. SERVICO PECAS E IMPL.AGRICOLAS	01.597.990/0001-50	31/08/12	2586	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 05 NAVALHAS PARA ARADO E 20 1/2X2 ARADO PARA O TRATOR AGRICOLA II.	295,00
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	13/08/12	2359	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE LICENCIAMENTO DOS VEICULOS PLACA LZY-6798, MEI-5098.	114,12
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	2360	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SEGURO DPVAT DOS VEICULOS PLACA LZY-6798, MEI-5098.	378,99
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	06.224.121/0003-65	15/08/12	2405	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CONFORME SEGUE: 01 FILTRO ÓLEO 01 FILTRO COMBUSTÍVEL 83209911 01 FILTRO COMBUSTÍVEL 84171692 01 ELEMENTO PRIMÁRIO FILTRO AR 01 ELEMENTO SECUNDÁRIO FILTRO AR 01 KIT DE REPARO P/CILINDRO 01 BUCHA.	2.741,76
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	06.224.121/0003-65	15/08/12	2406	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 AMBRA PREMIUM 15W40 PARA A ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	175,81
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	06.224.121/0003-65	15/08/12	2407	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CONFORME SEGUE: TROCA DE ÓLEO E FILTROS, TUBOS E BLOCOS, SERVIÇO CROMAGEM E KILOMETRAGEM.	1.836,00
SOCIMAQ - EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.	83.803.452/0001-39	29/08/12	2560	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 05 PONTA E 05 PARAFUSOS COM PORCAS PARA A RETRO VII.	155,00
TRANSPORTES AVILA LTDA.	83.946.806/0001-02	15/08/12	2404	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 15.000L OLEO DIESEL PARA CONSUMO DA FROTA RODOVIARIA DA SEC. DE AGRICULTURA: MAF-1984, RETRO III E VII, TRATOR AGRICOLA I E II.	30.184,50
				Total do Órgão/Unidade:	124.256,79

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 1 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	2379	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA JNW-0841, CONFORME SEGUE: 01 CAIXA DIREÇÃO COMPLETA NOVA 02 ARTICULADOR DIREÇÃO 01 BOMBA HIDRÁULICA 01 JUNÇÃO COLUNA DIREÇÃO 01 RETENTOR BOMBA VACUO 02 TERMINAL DIREÇÃO 01 CORREIA DENTADA 01 TENSOR CORREIA DENTADA E 03 MANGUEIRA HIDRÁULICA.	4.385,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	2380	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 03 ÓLEO HIDRAULICO PARA O VEÍCULO PLACA JNW-0841.	75,00

Total da Página: 76.885,12

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 1 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	14/08/12	2381	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO VEICULO PLACA JNW-0841, CONFORME SEGUE: ALNHAMENTO REVISAR CAIXA DIREÇÃO TROCA CORREIA DENTADA TIRAR E COLOCAR, DESMONTAR E MONTAR ALTERNADOR.	1.340,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	21/08/12	2445	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ROLAMENTO ALT., 01 ROLAMENTO GUIA CORREIA ALTERNADOR, 01 ROLAMENTO POLIA TESOURA, 04 BUCHA CARCAÇA PARA O JNW-0841.	345,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	21/08/12	2446	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA - ADAPTAR ROSCA CARCAÇA MOTOR DO VEICULO PLACA JNW-0841.	200,00
GILBERTO B. ELIAS E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2465	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ESPORTE E TURISMO.	600,00
GILBERTO BERTOLDO ELIAS	047.483.819/65	29/08/12	2558	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 05 DIARIAS EM VIAGEM A CURITIBSNOS - SC, PARA ACOMANHAR A EQUIPPE DE HANDEBOL FEMININO PARA PARTICIPAREM NOS JOGUINHOS ABERTOS - FASE ESTADUAL, DE 02/09 A 07/09/12.	1.066,95
GILBERTO BERTOLDO ELIAS E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2513	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	8.134,27
ILTON NICOLAU PAULI	630.539.859/34	14/08/12	2366	PELA DESPESA EMPENHADA RLATIVO A 05 DIARIAS PARA ACOMPANHAR AS EQUIPES DE HANDEBOL FEMININO E MASCULINO E FUTSAL FEMININO NOS JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE (OLESC), QUE ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE FORQUILHINHAS DE 17 A 21/08/2012.	804,45
ILTON NICOLAU PAULI	82.892.290/0001-90	23/08/12	2512	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	212,80
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2307	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	1.563,44
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2289	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	537,37
IZETE RICHARTZ PAULI	027.688.679/85	16/08/12	2418	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PAGAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COZINHEIRA NOS JOGUINHOS DA OLESC DE 16 A 21 DE AGOSTO QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHAS-SC.	450,00
JOÃO FERNANDO DA CRUZ FILHO	200.345.479/91	02/08/12	2247	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 1,5 DIARIAS PARA ACOMPANHAR AS EQUIPES DE HANDEBOL MASCULINO E FEMININO NA COPA 48 ANOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM SAÍDA DIA 04/08 E RETORNO 05/08/12.	230,33
JOÃO FERNANDO DA CRUZ FILHO	200.345.479/91	14/08/12	2367	PELA DESPESA EMPENHADA RLATIVO A 05 DIARIAS PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE HANDEBOL FEMININO E MASCULINO E FUTSAL FEMININO NOS JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE (OLESC), QUE ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE FORQUILHINHAS DE 17 A 21/08/2012.	804,45
JOÃO FERNANDO DA CRUZ FILHO	200.345.479/91	29/08/12	2559	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 05 DIARIAS EM VIAGEM A CURITIBSNOS - SC, PARA TRANSPORTAR A EQUIPPE DE HANDEBOL FEMININO PARA PARTICIPAREM NOS JOGUINHOS ABERTOS - FASE ESTADUAL, DE 02/09 A 07/09/12. E TRANSPORTAR A EQUPE DE FUTEBOL DE CAMPO CRAQUE MIRIN PARA PARTICIPAREM DA COPA COCA-COLA FASE CLASSIFICATÓRIA QUE ACONTECERÁ EM CRICIÚMA DE 01/09 A 02/09/12.	1.045,78
JOAO FERNANDO DA CRUZ FILHO	82.892.290/0001-90	23/08/12	2511	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO ESPORTE AMATOS - ACT.	982,32
LUCIANE JUNKES FARIAS	02.015.433/0001-46	13/08/12	2350	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 06 COMPENSADO NAVAL 10MM PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA SALA DE GINASTICA PARA CRIANÇAS ATENDIDAS DO PROJETO.	420,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	14/08/12	2377	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ATLETAS PARTICIPANTES DA OLESC, CONFORME SEGUE: 10 KG AÇUCAR, 05 GL AGUA MINERAL 20L, 400 GARRAFAS AGUA MINERAL 500ML, 22 KG. CARNE BOVINA (ALCATRA), 15 KG. CARNE SECA, 20 KG. CARNE MOÍDA MÚSCULO, 07 CX. CAFE PO 500GR, 20 KG. COXA E SOBRE/COXA DE FRANGO, 02 LT LEITE NINHO EM PO, 05 LINGUIÇA CALABRESA, 05 PT MARGARINA CREMOSA 500GR, 10 PRESUNTO FTIADO 1 KG, 10 QUEIJO FATIADO 1 KG. E 03 KG. SAL FINO.	1.606,40
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	14/08/12	2378	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL DE LIMPEZA PARA O GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME SEGUE: 10 PCT PAPEL HIGIÊNICO C/8X8 E 96 PEDRA SANITÁRIA.	210,98
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	13/08/12	2361	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE LICENCIAMENTO DOS VEICULOS PLACA MAO-9868 E MAR-0728.	114,12
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	09.248.608/0001-04	13/08/12	2362	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SEGURO DPVAT DOS VEICULOS PLACA MAR-0728 E MAO-9868.	201,56
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	29/08/12	2556	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES: COPA COCA-COLA FASE CLASSIFICATÓRIA QUE ACONTECERÁ EM CRICIÚMA DE 01/09 A 02/09/12. ETAPA ESTADUAL DOS JOGUINHOS ABERTOS EM CURITIBANOS DE 02/09 A 07/09/12.	1.800,00
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	29/08/12	2557	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1,5 DIARIAS PARA ACOMPANHAR A EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO CRAQUE MIRIM PARA PARTICIPAR DA COPA COCA-COLA FASE CLASSIFICATÓRIA QUE ACONTECERÁ EM CRICIÚMA DE 01/09 A 02/09/12.	320,08
				Total do Órgão/Unidade:	27.450,30

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	14/08/12	2364	PELO ADIANTAMENTO PARA PRONTO PAFAMENTO NOS JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE QUE ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE FORQULHINHAS NOS DIAS 17 A 21 DE AGOSTO/2012.	382,29
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	14/08/12	2365	PELA DESPESA EMPENHADA RLATIVO A 05 DIARIAS PARA ACOMPANHAR AS EQUIPES DE HANDEBOL FEMININO E MASCULINO E FUTSAL FEMININO NOS JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE (OLESC), QUE ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE FORQUILHINHAS DE 17 A 21/08/2012.	1.066,95
WAGNER MARTENDAL	82.892.290/0001-90	23/08/12	2514	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DO TURISMO.	2.281,68
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	23/08/12	2518	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DA OLESC.	300,00
WAGNER MARTENDAL	040.526.869/69	23/08/12	2519	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM A TAXA DE INSCRIÇÃO DAS DUAS EQUIPES DE FUTSAL NO CIRCUITO ACR DE FUTSAL, NO MUNICÍPIO DE AGUAS MORNAS.	350,00
				Total do Órgão/Unidade:	4.380,92

Total da Página: 27.371,22

Periodo: 01/08/2012 à 31/08/2012

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 9 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 1 ENCARGOS GERAIS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS GRANFPOLIS	75.846.873/0001-19	15/08/12	2393	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANFPOLIS.	4.782,00
BADESC CIDADES - Nº 2011022101	82.937.293/0001-00	24/08/12	2529	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO RELATIVO A ENCARGOS DA DIVIDA DO CONTRATO 2011022101 - BADESC CIDADES.	11.500,00
COHAB - CONTRATO 12/95	83.883.710/0001-34	15/08/12	2399	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA RELATIVO A PARCELA 161/240 DA COHAB.	654,31
COHAB - CONTRATO 12/95	83.883.710/0001-34	15/08/12	2400	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO RELATIVO A ENCARGOS DA DÍVIDA COM A COHAB/SC PARCELA 161/240.	156,26
PASEP	99.999.999/9999-62	10/08/12	2333	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO PASEP DO MES DE JULHO/2012.	11.328,88
				Total do Órgão/Unidade:	28.421,45

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 10 SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 1 SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	06/08/12	2261	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM REANÁLISE DE PROJETO CONTRATO 0239222-15/2008, QUADRA COBERTA - M.DOS ESPORTES. TAXA DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM REANÁLISE DE PROJETO CONTRATO 0262769-09/2008 - QUADRA DESCOBERTA - M. DOS ESPORTES.	1.516,43
CREA/SC - CONSELHO REG. DE ENG.,ARQUIT.E	82.511.643/0001-64	06/08/12	2262	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS IMIGRANTES -ART: 4466581-1.	40,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	07/08/12	2303	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	1.429,87
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	07/08/12	2278	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	1.230,46
JANIO JADIR SCHMITZ JUNIOR	82.892.290/0001-90	10/08/12	2332	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA.	950,70
KARLA MARIA DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	21/08/12	2466	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	540,00
KARLA MARIA DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/08/12	2516	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	11.242,16
MARIO LUIZ JUNCKES	454.603.379/68	17/08/12	2429	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1/2 DIARIA EM VIAGEM A BLUMENAU-SC PARA PARTICIPAR DA FEBRATEX.	107,25
PAULI MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	10.576.474/0001-30	21/08/12	2451	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 03 LAVAÇÃO TIPO APARENCIA E 03 COMPLETA DO AUTOMÓVEL PLACA MBU-1372.	105,00
SILVIA TESSARI	82.892.290/0001-90	23/08/12	2515	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE AGOSTO/2012 DA SEC.DE PLANEJAMENTO.	176,38
				Total do Órgão/Unidade:	17.338,25

Entidade: 7 CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 07.409.010/0001-24
Órgão: 1 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 1 CAMARA DE VEREADORES

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ALBERTO SCHUTZ NETO	00.479.140/0001-94	03/08/12	98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS DE PLOTAGEM/ PLANTA DO PLANO DIRETOR	20,00
AUTO ELETRICA E MECANICA JACARE	00.560.506/0001-55	27/08/12	102	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LAVAÇÃO EXTERNA DO VEICULO DA CAMARA.	15,00
FOLHA DE PAGAMENTO	07.409.010/0001-24	22/08/12	101	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FOLHA DE PAGAMENTO E FÉRIAS DOS FUNCIONARIOS E VEREADORES DA CAMARA NO MES DE AGOSTO/2012.	39.716,06
INSS	29.979.036/0311-00	15/08/12	100	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INSS DO MES DE JULHO/2012.	7.905,92
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	09/08/12	99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012	503,51
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA ME	05.029.642/0001-37	01/08/12	97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM INFORMATICA PELO PERIODO DE 05 MESES CONFORME CONTRATO.	1.000,00
SUPERMERCADO JK LTDA.	04.346.415/0001-72	27/08/12	103	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MATERIAL DE COPA PARA USO NAS SESSOES DA CAMARA (CAFÉ, FILTRO, AGUA. LEITE)	76,21
SUPERMERCADO JK LTDA.	04.346.415/0001-72	27/08/12	104	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA CAMARA(DETERGENTE, ALCOOL, SABÃO, ALVEJANTE)	16,30
				Total do Órgão/Unidade:	49.253,00

Total de Empenhos: 487 Total: 2.350.330,60

Total da Página: 95.012,70

Relação de Compras de Julho

Página: 1/14
Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Relação de Compras

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	65.817.900/0001-71	23/07/12	758	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	519,60
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	19/07/12	738	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	15.490,22
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	19/07/12	739	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4.000,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	19/07/12	740	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (A.R.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4.155,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	19/07/12	741	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (H.D.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	2.501,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	19/07/12	742	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.398,65
ANA MARCIA DA SILVEIRA SCHMITZ	99.999.999/9999-62	27/07/12	796	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/2012, DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	1.451,77
ANA MARCIA DA SILVEIRA SCHMITZ	99.999.999/9999-62	27/07/12	797	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012, DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	3.675,07
ANA MARCIA DA SILVEIRA SCHMITZ	99.999.999/9999-62	27/07/12	798	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO COM A FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	4.983,16
ANDREZA SIMAS LOPES	99.999.999/9999-62	24/07/12	775	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO FMS.	22,00
ANDREZA SIMAS LOPES E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	777	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	29.815,59
ANGELO ALVES DA SILVA E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	779	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS-ACT'S.	11.955,98
ANGELO DA SILVA ALVES E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	780	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS - ACT'S.	54.815,32
ANICI JOSIANI WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	773	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	1.325,00
ANICI JOSIANI WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	789	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	1.548,56
ANICI JOSIANI WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	790	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	9.537,54
ANICI JOSIANI WIESE DA SILVEIRA E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	791	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	21.408,10
ANTÔNIO JOVANE COELHO ME - RESTAURANTE RO	00.370.117/0001-67	12/07/12	720	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 05 ALMOÇOS PARA OS AUDITORES DO PMAQ.	38,50
BAR E RESTAURANTE DO JUCA-NAIR MARIA	81.007.593/0001-10	19/07/12	736	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 05 ALMOÇOS PARA OS PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.	54,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	02/07/12	676	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	05/07/12	694	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	06/07/12	697	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	10/07/12	707	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	1,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	13/07/12	726	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	4,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	16/07/12	731	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	1,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	18/07/12	734	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	24/07/12	766	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COBRANÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO.	3,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	31/07/12	811	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA PELA COMPENSAÇÃO DE CHEQUES.	25,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.040.281/0001-67	31/07/12	812	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFA BANCÁRIA.	0,02
CARLA JUNKES SCHAPPO E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	774	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS.	2.250,00
CARLA JUNKES SCHAPPO E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	787	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS - ACT'S.	720,85
CARLA JUNKES SCHAPPO E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	788	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS - ACT'S.	12.556,18
CASA DOS PRESENTES-ELEOTERIO WILVERT-ME.	82.156.332/0001-24	09/07/12	701	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 CONJUNTO DE MESINHA COM CADEIRINHA, PARA TRABALHO DA PSICÓLOGA EM CONSULTÓRIO MÉDICO.	71,00
CINTIA LAURECI COELHO E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	776	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCINÁRIOS DO FMS.	5.519,52
CLAUDIA ALESSANDRA CARDOSO PACHECO	99.999.999/9999-62	27/07/12	801	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	311,44
CLAUDIA ALESSANDRA CARDOSO PACHECO	99.999.999/9999-62	27/07/12	802	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	9.672,45
CLAUDIA ALESSANDRA CARDOSO PACHECO E OUT	99.999.999/9999-62	24/07/12	784	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF - ACT'S.	4.586,76
CLAUDIA ALESSANDRA CARDOSO PACHECO E OUT	99.999.999/9999-62	24/07/12	785	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF - ACT'S.	41.921,85
CLINICA MEDICA BIGUACU LTDA EPP	04.083.170/0001-38	02/07/12	678	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE CONSULTAS E EXAMES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	6.000,00
CLINICA MEDICA BIGUACU LTDA EPP	04.083.170/0001-38	24/07/12	769	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE CONSULTAS E EXAMES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	1.000,00
COMERCIAL BIGUÁ ESTUDIO FOTOGRÁFICO E INF.	12.435.256/0001-00	11/07/12	718	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IMPRESSÃO DE 49 FOTOS, PARA EXPOSIÇÃO/CATÁLOGO DE ACONTECIMENTOS RELACIONADOS COM O PMAQ.	63,40
COMERCIAL BIGUÁ ESTUDIO FOTOGRÁFICO E INF.	12.435.256/0001-00	11/07/12	719	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A IMPRESSÃO DE FOTOS, PARA EXPOSIÇÃO/CATÁLOGO DE ACONTECIMENTOS RELACIONADOS COM O PMAQ.	10,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	23/07/12	759	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	23/07/12	760	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	410,00
COMERCIAL PAULI - MAGALI J	01.591.175/0001-83	09/07/12	704	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100UN CRACHÁS E 100UN PREGADEIRAS P/CRACHÁS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	100,00

Total da Página: 256.338,98

Relação de Compras

Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
COMERCIAL PAULI - MAGALI J	01.591.175/0001-83	09/07/12	705	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 06 FOLHAS PAPEL CARTÃO C/BRILHO, 4CX GIZ DE CERA, 01UN CANETA PILOT, 01UN PINCEL Nº 4, 4FLS PAPEL CELOFANE, 08FLS PAPEL CARTÃO FOSCO, 02UN JOGO MEMÓRIA, 01UN JOGO DOMINÓ, 01UN JOGO FORMA PALAVRAS, 05UN CARTOLINA COLORIDA, 02UN EVA.	135,90
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ANTÔNIO CARLO	09.548.030/0001-01	02/07/12	677	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATVIA DE 1.300 SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	13.200,00
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ANTÔNIO CARLO	09.548.030/0001-01	03/07/12	687	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 19 SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	236,00
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ANTÔNIO CARLO	09.548.030/0001-01	24/07/12	768	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE 415 SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4.980,00
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ANTÔNIO CARLO	09.548.030/0001-01	27/07/12	806	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ESTIMATIVA DE 227 SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	2.724,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	61.486.650/0296-70	02/07/12	681	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ENTRE OUTROS, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	7.000,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	61.486.650/0296-70	13/07/12	730	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EXAMES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	101,60
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	61.486.650/0296-70	24/07/12	771	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ENTRE OUTROS, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	2.000,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - VITA LÂM.MED.[	61.486.650/0295-99	02/07/12	680	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES (DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECODOPPLER VENOSO, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24 HORAS, ENTRE OUTROS) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	15.000,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - VITA LÂM.MED.[	61.486.650/0295-99	12/07/12	725	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 EXAME DE URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, PARA PACIENTE LUIZ GUSTAVO MANES, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO QUE SE ENCONTRA ACAMADO.	144,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - VITA LÂM.MED.[	61.486.650/0295-99	18/07/12	735	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 EXAME DE ECO DOPPLER DE ARTÉRIAIS RENAIS PARA ARIELE RICHARTZ.	152,00
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - VITA LÂM.MED.[	61.486.650/0295-99	24/07/12	770	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES (DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECODOPPLER VENOSO, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24 HORAS, ENTRE OUTROS) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS.	3.000,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	05.531.725/0001-20	12/07/12	723	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 150PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAM P, PESO DE 30 A 40KG, CINTURA DE 50 A 80CM, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA, CONTENDO 10UN/PCT.	1.050,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	23/07/12	762	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.952,70
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	23/07/12	763	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.157,60
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	02.520.829/0001-40	23/07/12	751	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB)PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	196,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	02.520.829/0001-40	23/07/12	752	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (A.R.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.537,50
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	02.520.829/0001-40	23/07/12	753	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.860,00
DMI DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM S/C LTDA	02.202.456/0001-60	02/07/12	679	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTRASTE SE NECESÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., CONSTRASTE EM RESSONÂNCIA SE NECESSÁRIO, SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM RESSONÂNCIA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.	6.000,00
DMI DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM S/C LTDA	02.202.456/0001-60	24/07/12	772	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTRASTE SE NECESÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM TOMOGRAFIA COMP., CONSTRASTE EM RESSONÂNCIA SE NECESSÁRIO, SEDAÇÃO (ANESTESIA) SE NECESSÁRIO EM RESSONÂNCIA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.	1.000,00
DVA VEICULOS LTDA	82.516.949/0001-03	27/07/12	807	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 JOGO DE PEÇAS ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO, 01PÇ FILTRO DE COMSBUSTÍVEL, 01PÇ FILTRO DE COMBUSTÍVEL FELTRO/PAPEL, 01PÇ ELEMENTO FILTRO DE AR, 01PÇ FILTRO P/PÓ CABINE, 01PÇ ANEL DE VEDAÇÃO A 14X20 DIN 7603, 01 KIT QÍMICO P/REVISÃO, 02 JOGO PASTILHA FREIO C/SENSOR, 02PÇ BUCHA DA BARRA DA SUSPENSÃO, 02PÇ COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACA MIK-8749, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	925,88
DVA VEICULOS LTDA	82.516.949/0001-03	27/07/12	808	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01L RIMULA R3 X 15W40 E 04L RIMULA R3 X 15W40, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACA MIK-8749, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	165,00
DVA VEICULOS LTDA	82.516.949/0001-03	27/07/12	809	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA MIK-8749 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS, REVISÃO PLANO M, SERVIÇO DE SUSPENÇÃO QUANTO A DANOS/SUBSTITUIR TODAS AS BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO, VERIFICAÇÃO DE DESGASTES DAS PASTILHAS DE FREIO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO.	668,00
E.H.OBEMOLAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	80.659.410/0001-88	04/07/12	689	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01PÇ MB 140-3 DT 1513 MOLA, 01PÇ MB 140-5 DT 1513 MOLA, 01PÇ P CE 12X7 CB PINO CENTRO 8.8, 01PÇ P D 12 MB PORCA DUPLA, 02PÇ GRA MB 9/16X72X180 D GRAMPO, 04PÇ P D 9/16 NF PORCA DUPLA, 01PÇ REBITES P/ABRAÇADEIRA DE MOLAS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA JNW-0841.	302,95
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	03/07/12	688	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS: 01PÇ ENGRENAGEM 5ª CÂMBIO MBB E 01PÇ CUBO CÂMBIO EATON, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA MBE-3146, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1º TERMO ADITIVO AO PROCESO Nº 88/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2012 - CONTRATO Nº 123/2012.	1.900,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO - ME	00.560.506/0001-55	13/07/12	728	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REFERENTE A 03L ÓLEO MOTOR SEMISSINTÉTICO 15W40, PARA O VEÍCULO PLACA MIM-0393, DA VIG. SANITÁRIA.	75,00
EDUARDO PRIM HOFFMANN E OUTROS	99.999.999/9999-62	26/07/12	792	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	4.385,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	06.234.797/0001-78	23/07/12	757	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	312,50
				Total da Página:	76.161,63

Relação de Compras

Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EXPRESSÃO SIGNS LTDA ME	02.469.370/0001-06	09/07/12	700	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 BANNER EM LONA TAMANHO 100X150CM PARA EXPOR INFORMAÇÕES PARA OS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	106,00
FARMACIA KINDERMANN LTDA - EPP	82.969.528/0001-38	02/07/12	682	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	2.000,00
FLORICULTURA E PRESENTES BIGUACU	85.180.628/0001-79	02/07/12	686	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FLORES PARA DISTRIBUIR AS MULHERES QUE PARTICIPAM DO ENCONTRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA.	150,00
FLORICULTURA E PRESENTES BIGUACU	85.180.628/0001-79	10/07/12	715	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FLORAIS, VASOS, PALMEIRAS, FLORES, PARA ORNAMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE.	387,00
FLORICULTURA E PRESENTES BIGUACU	85.180.628/0001-79	11/07/12	716	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN FLORAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE.	45,00
FLORIDERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA M	06.885.276/0001-80	02/07/12	685	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	02/07/12	683	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	2.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	02/07/12	684	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE.	500,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	13/07/12	729	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	26/07/12	793	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.	1.000,00
GIOVANA JANICE DA CUNHA	99.999.999/9999-62	27/07/12	804	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA FUNCIONÁRA DO PSF - ACT.	12.164,04
GIOVANA JANICE DA CUNHA	99.999.999/9999-62	27/07/12	803	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO PSF - ACT.	311,44
GOLDEN EXECUTIVE HOTEL LTDA	05.586.992/0001-02	31/07/12	810	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 04 DIÁRIAS PARA AVALIADORES E CAPACITADORES DO PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROJETO DO GOVERNO FEDERAL.	637,56
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALAF	26.921.908/0001-21	23/07/12	761	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.448,30
HSB NEON E LUMINOSOS LTDA ME	07.672.941/0001-10	05/07/12	695	PELOS BENS MOVEIS ADQUIRIDO REFERENTE A 01UN PLACA LUMINOSA FRONT LIGHT DUPLA FACE, PARA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNISTÉRIO DA SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DO PMAQ.	2.000,00
ILDEMAR FARIAS DINIZ E OUTROS	99.999.999/9999-62	24/07/12	783	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	12.304,19
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	10/07/12	712	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	16.105,50
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	10/07/12	713	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	10.221,05
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	10/07/12	714	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO INSS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS.	2.242,97
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	24/07/12	778	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DO FMS.	11,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO LTDA	29.979.036/0311-00	24/07/12	786	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS DE JULHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PACS -ACT'S.	440,00
INSTITUTO DE OHOS DE FLORIANÓPOLIS LTDA	81.866.238/0001-04	16/07/12	732	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EXAMES OCULARES PARA PACIENTE LEOCADIA ZIMERMANN SCHMITT: AVALAIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL POTENCIAL BIOMÉTRICA, CERATOSCOIA, MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA.	540,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	10/07/12	708	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO FMS.	4.825,35
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	10/07/12	709	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PSF.	7.416,81
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	10/07/12	710	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JUNHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	352,09
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	10/07/12	711	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO IPREANCARLOS DO MÊS DE JUNHO/2012 DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL.	2.235,76
JEFFERSON DAVID PEREIRA	99.999.999/9999-62	27/07/12	799	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DO FUNCIONÁRIO DO FMS - ACT.	5.525,99
JEFFERSON DAVID PEREIRA	99.999.999/9999-62	27/07/12	800	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO DO FMS - ACT.	6.434,93
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR ME	08.675.132/0001-25	06/07/12	698	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MONTAGEM DE 06 PNEUS DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA MIK-8749.	30,00
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR ME	08.675.132/0001-25	09/07/12	702	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENE A 01 CONSERTO DE PNEU DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA MBE-3146, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	30,00
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR ME	08.675.132/0001-25	09/07/12	703	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSERTO PNEU DO VEÍCULO PLACA MFT-6690, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	8,00
JV PNEUS - FIDENCIO FELISBINO JUNIOR ME	08.675.132/0001-25	13/07/12	727	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSERTO DE PNEU DO CARRO CELTA MBO-7163, DO PSF.	8,00
LABORATÓRIO BIOMÉDICO-LAB.PESQ.CLIN.BROM.S	82.952.854/0001-32	09/07/12	706	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS - CONTRA PROVA DE EXAMES MÉDICOS, PACIENTE ANDRÉIA DUARTE, COM HISTÓRICO DE CA.	263,00
LABORATORIO SAO GERONINO-LAB.DE ANAL.CL.S/	81.627.234/0001-65	05/07/12	696	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ESTIMATIVA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	16.000,00
LOJA DO GUARDA PO LTDA	05.157.937/0001-99	04/07/12	692	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 23PÇ CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA PARA OS MOTORISTAS E RECEPCIONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	894,70
LOJA DO GUARDA PO LTDA	05.157.937/0001-99	04/07/12	693	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 17UN CAMISETAS MANGA CURTA PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DA SAÚDE.	493,00
MALHARIA PIERI LTDA	03.456.763/0001-30	11/07/12	717	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 17UN DE AGASALHO MICROFIBRA COM SERIGRAFIA DO ESCUDO NA CALÇA E JAQUETA, PARA AS AGENTES DE SAÚDE, CONFORME SOLITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O PROGRAMA PMAQ.	2.297,40
MARIA CAROLINA MANNES	99.999.999/9999-62	24/07/12	781	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCINÁRIA DA VIG. SANITÁRIA.	299,09
MARIA CAROLINA MANNES	99.999.999/9999-62	24/07/12	782	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AS HORAS NORMAIS DO MÊS DE JULHO/2012 DA FUNCIONÁRIA DA VIG. SANITÁRIA.	1.754,66
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	94.894.169/0001-86	23/07/12	754	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	23.443,00
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	94.894.169/0001-86	23/07/12	755	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (H.D.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.650,00
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	94.894.169/0001-86	23/07/12	756	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.160,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	743	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN ESCAPAMENTO COMPLETO, 01UN PAR DE AMORTECEDORES TRAZEIROS, 01UN KIT DE AMORTECEDOR, 01UN JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRAS, PARA O VEÍCULO PLACA MDY-7879.	558,00

Total da Página: 146.293,83

Relação de Compras

Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 08.585.935/0001-99
Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	744	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA MDY-7879.	68,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	745	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN JOGO DE PALHETAS PARA O VEÍCULO PLACA MIK-8749.	78,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	746	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN ESCAPAMENTO TRASEIRO PARA O VEÍCULO PLACA MBO-7163.	110,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	747	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN ROLAMENTO DE RODA DIANT., 01UN KIT DE ROLAMENTO DE RODA TRAS., 01UN REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA, PARA O VEÍCULO PLACA MHZ-2690.	205,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA ME	04.396.418/0001-10	23/07/12	748	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA MHZ-2690.	115,00
ÓPTICA ANTÔNIO CARLOS - CHARLES DA SILVA BE	10.256.901/0001-00	09/07/12	699	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ÓCULOS PARA LENILSON DUTRA E MARIA DE LOURDES DIMON DECKER.	450,00
ÓPTICA ANTÔNIO CARLOS - CHARLES DA SILVA BE	10.256.901/0001-00	17/07/12	733	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 ÓCULOS PARA ELIZANDRA CORREIA.	350,00
PAEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86.965.811/0001-42	12/07/12	721	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 150PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAM EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 90KG, CINTURA DE 120 A 165CM, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA, CONTENDO 07UN/PCT.	1.159,50
PERICIAL SUL - PERÍCIAS MÉDICAS, SAÚDE E SEG.	01.993.899/0001-53	24/07/12	767	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSULTA MÉDICA PERICIAL PARA ANDREZA SIMAS LOPES DIA 26/07/12.	60,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM-ME	00.711.316/0001-91	26/07/12	794	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 30KG AÇUCAR, 60PCT CAFÉ 500GR, 5UN BAMBONA ÁGUA MINERAL 20L, 100L LEITE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	648,10
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM-ME	00.711.316/0001-91	26/07/12	795	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02UN CARGA GÁS 13KG, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	94,00
PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA.	81.887.838/0001-40	23/07/12	764	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PAB) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	664,00
PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA.	81.887.838/0001-40	23/07/12	765	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (F.B.) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.838,00
QUIMICOS & PAPEIS LTDA ME	00.761.175/0001-11	12/07/12	724	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 150PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAM M, PESO DE 40 A 70KG, CINTURA DE 80 A 125CM, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA, CONTENDO 08UN/PCT.	930,00
RH TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	04.585.012/0001-86	04/07/12	690	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01UN LÂMPADA 20W, 02UN CADEADO, 02UN PORTA CADEADO, 01UN LÂMPADA 25W, 01UN LÂMPADA 55W, 01UN PLAFON, 02UN PARAFUSO, 04UN BUCHA Nº 10.	85,65
SEATEC COM. E SERV. DE EQUIP. ODONTOMEDICC	04.584.085/0001-53	23/07/12	749	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DO SUPORTE PONTAS DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, CONSERTO DO ESTOFAMENTO DA CADEIRA C/MOCHO, CONSERTO NO EQUIPO DO ODONTOMÓVEL.	1.060,00
SEATEC COM. E SERV. DE EQUIP. ODONTOMEDICC	04.584.085/0001-53	23/07/12	750	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01PÇ LÂMPADA PARA HOLOFOTE, 01PÇ LÂMPADA PARA REFLETOR E 01PÇ SUPORTE PONTAS, PARA EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.	139,00
SUPERMERCADO JK LTDA ME	04.346.415/0001-72	19/07/12	737	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 07UN PÃO INTEGRAL, 900G QUEIJO, 900G PRESUNTO, 3KG PÃO DE QUEIJO, 6PCT BOLACHA CASEIRA, 03 POTE REQUEIJÃO, 2KG BOLO CUCA BANANA, 3KG BOLO CENOURA, 8L SUCO FRUTA E 5UN IOGURTE, PARA LANCHE OFERECIDO AS MULHERES QUE PARTICIPAM DO GRUPO DE GESTANTES NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.	224,65
SUPERMERCADO JK LTDA ME	04.346.415/0001-72	27/07/12	805	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 08UN PÃO INTEGRAL, 900G QUEIJO, 900G PRESUNTO, 7PCT BOLACHA CASEIRA, 3PT REQUEIJÃO, 4KG BOLO CUCA BANANA, 4KG BOLO, 500G MARGARINA, 4UN IOGURTE, 01PCT GRANOLA, 10L SUCO LARANJA, 4KG BANANA, PARA REUNIAO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE TABAGISMO, REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	231,53
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	83.017.350/0001-98	12/07/12	722	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 300PCT FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAM G, PESO DE 70 A 90KG, CINTURA DE 100 A 150CM, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, HIPOALERGÊNICA, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA, CONTENDO 08UN/PCT.	2.130,00
ULTRALITHO CENTRO MEDICO LTDA	83.205.955/0001-02	04/07/12	691	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 CONSULTA COM ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA PARA PACIENTE ARIELE RICHARTZ.	200,00
				Total do Órgão/Unidade:	489.634,87

Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS
CNPJ: 03.721.066/0001-69
Órgão: 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS
Unidade: 1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ADELAIDE MAIS WEBER E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PENSIONISTAS DO TESOURO DO MES DE JULHO/2012.	6.013,55
ALBERTINA JUNKES HACK E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ABONO PARA APOSENTADOS DO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012.	1.250,00
ALBERTINA JUNKES HACK E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APOSENTADORIA DO MES DE JULHO DE 2012 DO IPREANCARLOS.	48.488,95
ALCI CARLOS DE SOUZA E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APOSENTADORIAS DO TESOURO DO MES DE JULHO DE 2012.	14.483,58
ANGELICA MARIA S. MARCELINO E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ABONO AOS PENSIONISTAS DO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO DE 2012.	250,00
ANGELICA MARIA S. MARCELINO E OUTROS	03.721.066/0001-69	30/07/12	58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PENSIONISTAS DO IPREANCARLOS DO MES DE JULHO/2012.	5.357,73
ASSIMPASC	01.653.175/0001-60	12/07/12	52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÕES DE AURINEIDE E CARLICE SCHMITZ PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DE COMITÊ DE INVESTIMENTOS A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2012.	1.000,00
AURINEIDE BESEN E OUTRO	03.721.066/0001-69	30/07/12	53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO E CONTADOR DO MES DE JULHO/2012 DO IPREANCARLOS.	1.244,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/1874-25	31/07/12	60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TARIFA BANCARIA DE ABERTURA DE CONTA.	28,50
				Total do Órgão/Unidade:	78.116,31

Total da Página: 88.956,74

Relação de Compras

Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 GABINETE DO PREFEITO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
DOUGLAS CLASEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2116	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO.	600,00
DOUGLAS CLASEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2175	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ASSESSOR JURIDICO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CHEFE DE GABINETE.	10.322,06
GERALDO PAULI	433.221.079/49	16/07/12	2080	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1,5 DIARIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS, JUNTO A VOMPAR, PARA CIABILIZAR RECURSOS PARA OS PROJETOS CRAQUE MIRIM 2013 E JOVEM PROMESSA DE GINÁSTICA.	727,19
GERALDO PAULI - PREFEITO MUNICIPAL	82.892.290/0001-90	25/07/12	2173	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SUBSIDIO DO MES DE JULHO/2012, DO PREFEITO MUNICIPAL.	10.661,22
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2009	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO.	3.011,87
IPESC	83.882.498/0001-90	06/07/12	1991	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MES DE MAIO/2012 DO PREFEITO MUNICIPAL GERALDO PAULI.	494,94
MANUELA MENDES	008.960.759/74	04/07/12	1969	PELO ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.	200,00
PEDRO PAULO SANTOS - VICE PREFEITO	82.892.290/0001-90	25/07/12	2174	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SUBSIDIO DO MES DE JULHO/2012 DO VICE-PREFEITO.	4.020,19
				Total do Órgão/Unidade:	30.037,47

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 1 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ANA CARLA PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2117	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS.	2.435,00
ANA CARLA PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2177	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	41.617,40
AURINEIDE BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2176	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	465,64
CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MA	79.265.617/0001-99	11/07/12	2048	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATO DE PATROCINIO PARA A GRADUAÇÃO NO CURSO TECNOLOGO EM GESTAO FINANCEIRA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1281 E 1286/2010 PARA OS FUNCIONARIOS: ARLETE B.JUNKES PAULI, EDILANE NEIS GELSLECHTER, ROSANGELA LINO, CRISTIANY GELSLEICHTER DOS MESES DE AGOSTO A OUTUBRO/2012.	1.276,44
EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA.	00.481.841/0001-68	04/07/12	1976	PELA DESPESA EMPENHADA A ESTIMATIVA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 04 E PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS.	2.000,00
EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA.	00.481.841/0001-68	26/07/12	2206	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES LEGAIS.	630,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	12/07/12	2058	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRATEL DO MES DE JULHO/2012.	18,78
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	24/07/12	2141	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRATEL DA LINHA 3272-1664.	4,53
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	33.530.486/0142-60	25/07/12	2152	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A FATURA EMBRATEL DO MES DE JULHO/2012.	3,65
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	08.940.383/0001-90	24/07/12	2150	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 INSCRIÇÕES PARA O 8º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, CONTADORES PÚBLICOS E CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS PARA AS FUNCIONARIAS ANA CARLA PRIM E CARLICE B. SCHMITZ.	500,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	08.940.383/0001-90	24/07/12	2151	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA PARA AS FUNCIONARIAS ANA CARLA PRIM E CARLICE B. SCHMITZ.	1.500,00
FEPESE - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS S	83.566.299/0001-73	11/07/12	2047	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SEGURO DOS ESTAGIÁRIOS DO MES DE JUNHO/2012.	585,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SC.-UNISUI	86.445.293/0001-36	16/07/12	2082	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A AUXILIO CAPACITAÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO CRISTIANO SILVEIRA RAITZ PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE AO 2ºSEMESTRE (AGOSTO/DEZEMBRO), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1281 E 1286/2010	814,46
FUNDO DE MATERIAIS, PUBLIC. E IMPRESSOS OFIC	82.951.351/0003-04	26/07/12	2207	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES LEGAIS.	2.000,00
HP & E COMERCIAL LTDA EPP	09.342.831/0001-16	18/07/12	2113	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 01 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA O SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.	465,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2010	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	1.323,40
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2019	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DE TERCEIROS.	1.417,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	25/07/12	2205	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL ACT.	638,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1998	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	7.243,43
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2006	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 2ª PARCELA DA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPREANCALORS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1381/2012.	11.817,78
MODELO PNEUS LTDA.	94.510.682/0001-26	04/07/12	1973	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 PNEU 175/65 R 14 PARA O VEÍCULO PLACA MGW-6694.	728,00
OSVALDO GUESSER	457.565.629/15	06/07/12	1992	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VERBA INDENIZATORIA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL N°22/2011 PARA O FUNCIONÁRIO OSVALDO GUESSER POR UTILIZAR SEU VEICULO PRA SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO DIA 10/07/2012.	40,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	03/07/12	1956	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 07 GL AGUA MINERAL 20 LT PARA O PREDIO DA PREFEITURA.	45,50
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/07/12	2020	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 12 LATA DE LEITE EM PO 400GR, 25 KG. AÇUCAR, 20 PCT CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR, PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	353,40
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	06/07/12	2021	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 CX. DE FILTRO PARA CAFÉ N.103 PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	5,64
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	10/07/12	2044	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 07 GALÕES DE AGUA 20 LT PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	45,50
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	13/07/12	2071	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 07 GL AGUA MINERAL 20L PARA A SEDE ADMINISTRATIVA.	45,50
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	03/07/12	1960	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, CONFORME RELATORIO EM ANEXO.	682,74
				Total do Órgão/Unidade:	78.701,79

Total da Página: 108.739,26

Relação de Compras

Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 4 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ALESSANDRA BASEI SILVEIRA E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2163	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS - ACT.	15.990,02
ALTAIDE DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2118	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DO ESPORTE.	1.570,00
ALTAIDE DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2180	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.649,36
ALTAIDE DA SILVA E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2181	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR.	8.225,99
ANDREIA C. N. BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2179	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR - ACT.	6.417,82
ANDREIA C.N.SOUZA BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2178	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO TRANSPORTE ESCOLAR - ACT.	1.718,88
ANGELICA S. PEPPLER E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2162	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO REGULAR.	27.553,33
ANTONINA KUHN BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	23/07/12	2135	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	6.997,50
AOIARA DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2159	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO REGULAR-ACT.	9.601,88
APARECIDA LUZIA DA SILVEIRA GOEDERT E OUTR(	82.892.290/0001-90	25/07/12	2165	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DOS PROFESSORES EFETIVOS.	42.217,80
APARECIDA M. KONS PETRY E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2166	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO PRE ESCOLAR - ACT.	2.488,00
APOLONIA SIMONES PAULI E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2161	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO REGULAR.	948,69
AUREA H. KREMER MANNES E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2170	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 - PROFESSORES DO PRE ESCOLAR EFETIVO - ACT.	9.228,36
AUREA H. KREMER MANNES E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2172	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DOS PROFESSORES PRE EFETIVO.	35.932,40
BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATO 40/00361-2	00.000.000/2649-20	16/07/12	2078	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA RELATIVO AO CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS.	2.343,73
BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATO 40/00361-2	00.000.000/2649-20	16/07/12	2079	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO RELATIVO AO CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS.	471,65
CARLOS FRANCISCO WILL	753.939.569/91	02/07/12	1955	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO JUNINO QUE SE REALIZARÁ NO DI 07/07/12 NA ESCOLA MUNIAIPAL DE VILA DOZE.	480,00
CARMEM GUESER KOCH E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2119	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DO ENSINO INFANTIL.	3.235,00
CENTO E UM VELOCIMETROS LTDA	03.522.419/0001-00	12/07/12	2061	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O MICRO ONIBUS PLACA MEB-3201, CONFORME SEGUE: 01 MANÔMETRO 01 CONSERTO MAGNÉTICO 01 T EMENDA 01 INDICADOR COMBUSTÍVEL 01 INDICADOR DE TEMPERATUA 03 ABRAÇADEIRA 01 MT MANGUEIRA.	891,50
CENTO E UM VELOCIMETROS LTDA	03.522.419/0001-00	12/07/12	2062	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO ONIBUS PLACA MEB-3201.	110,00
CLARISE CRISTINA C. BESEN E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2169	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO PRE ESCOLAR.	7.575,48
CLEONICE SCHMITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2160	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALATIO FAMILIA DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO REGULAR.	198,00
COMERCIAL PAULI	01.591.175/0001-83	20/07/12	2134	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 LIVROS ATA CAPA DURA PRETA C/100 FLS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	135,00
DALÇOQUIO CAMINHÕES LTDA.	02.779.538/0004-14	24/07/12	2148	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 ABRAÇADEIRAS NYLON P, 01 ALAVANCA DE SETA PARA O ONIBUS PLACA MJH-8732.	966,50
DALÇOQUIO CAMINHÕES LTDA.	02.779.538/0004-14	24/07/12	2149	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECÊNICA PARA CONSERO DO ONIBUS PLACA MJH-8732.	250,00
DISTRIBUIDORA DE BRUNA LTDA	05.621.278/0001-08	05/07/12	1983	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 02 AQUISIÇÃO DE REFIS COMPOSTOS DE CINCO CAMADAS E UMA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DE 1000L/H INSTALADOS EM UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE 05 REFIS COM CINCO CAMADAS DE QUARTZO E UMA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PESANDO APROXIMADAMENTE 40KG, INCLUSO MÃO DE OBRA E REVISÃO FILTRO DE 500L/H.	2.895,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	19/07/12	2126	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO MICRO ONIBUS PLACA MDK-4237, CONFORME SEGUE: 02 KIT JUNTA CABEÇOTE, 04 JUNTA COLETOR ESCAPE, 04 JUNTA COLETOR ADMISSÃO, 04 JUNTA TAMPA VÁLCULA, 02 JUNTA DO RESFREADOR DE ÓLEO, 01 JUNTA DO RADIADOR DE ÓLEO, 01 JUNTA MWM, 01 SUPORTE MANCAL, 01KIT ESTABILIZADOR, 04 BORRACHA AMORTECEDOR, 02 BORRACHA ESTABILIADOR, 08 MOLA PARA VALVULA 400, 08 MOLA PARA VÁLVULA 150.	1.270,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	19/07/12	2127	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO MICRO ONIBUS PLACA MDK-4237, CONFORME SEGUE: RADIADOR (SOLDA+LIMPEZA), SERVIÇO TESTE RESFREADOR ÓLEO, SERVIÇO TESTE CABEÇOTE, ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS E PLAINAR CABEÇOTE E SERVIÇOS MECÂNICOS	2.380,00
ELETRO MOTORES LUCIANO	95.799.649/0001-20	11/07/12	2054	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS NO C.E.I.MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.	280,00
ELIZIÁRIO JOSÉ SCHMITT - ME	81.803.132/0001-53	05/07/12	1984	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 PERNOITE PARA O PROGRAMADOR E O MOTORISTA DO PROGRAMA GIRA BRASIL 2012 - ANO 3, CONEXÃO CULTURA TIGRE ICRH - CINEMÓVEL QUE IRÁ EXIBIR FILMES PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NOS DIAS 11 A 13/07/2012, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO..	160,00
EXPEDITO GUESSER	461.353.759/20	09/07/12	2029	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1/2 DIARIA EM VIAGEM A BRAÇO DO NORTE -SC PARA ACOMPANHAR PESSOAL DA EDUCAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL - PRADIME 2012-2013-UFSC-UNDIME-MEC.	69,44
GEOVANA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	13.146.636/0001-98	09/07/12	2031	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 02 ESTANTE PERSONALIZADA SOB MEDIDA, CONFECCIONADA DE MADEIRA MDF NO TAMANHO 1,65X1,55 PARA A ESCOLA ISOLADA DE RCHADEL.	4.400,00
GEOVANA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	13.146.636/0001-98	09/07/12	2032	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 01 ESTANTE PERSONALIZADA SOB MEDIDA, CONFECCIONADA DE MADEIRA MDF NO TAMANHO 1,65X1,55 PARA O C.E INFANTIL CORAÇÃO DE JESUS.	2.200,00
INES KUHN GUESSER	518.143.409/63	09/07/12	2028	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1/2 DIARIA EM VIAGEM A BRAÇO DO NORTE -SC PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL - PRADIME 2012-2013-UFSC-UNDIME-MEC.	69,44
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2007	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO ENSINO EFETIVO.	5.169,80
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2008	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.618,33
				Total da Página:	208.708,90

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 4 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2012	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA CULTURA.	479,15
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2016	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.312,74
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1993	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO ENSINO FUNDAMENTAL.	5.200,76
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1994	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO ENSINO EFETIVO PROFESSORES FUNDAMENTAL.	8.829,95
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1995	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO ENSINO EFETIVO - PROFESSORES PRE.	7.677,46
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1996	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO ENSINO INFANTIL.	1.666,61
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1999	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.	1.809,72
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2000	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA CULTURA.	1.577,21
JOAO THOMAZ DE AQUINO SOBRINHO - ME.	85.215.929/0001-90	16/07/12	2083	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (04) DO MICRO ONIBUS PLACA MDI-8025.	40,00
JOAO THOMAZ DE AQUINO SOBRINHO - ME.	85.215.929/0001-90	16/07/12	2084	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 CONSERTO PNEU DO VEICUL PLACA MGW-6724.	10,00
KARINA SILVA SCHAEFER E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2182	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA CULTURA.	9.613,18
KELLY CRISTINA ZIMERMANN	82.892.290/0001-90	31/07/12	2234	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (TÉRMINO DE CONTRATO ACT).	217,68
LIDIANE VENTURA	066.749.599/10	09/07/12	2027	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1/2 DIARIA EM VIAGEM A BRAÇO DO NORTE -SC PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL - PRADIME 2012-2013-UFSC-UNDIME-MEC.	107,25
LUCIANA MARIA COELHO ELI	82.892.290/0001-90	25/07/12	2171	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DOS PROFESSORES PRE EFETIVO.	329,64
MARCELO LAT. E PINT. DE VEIC.	03.610.541/0001-20	19/07/12	2128	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFORMA DE BANCOS DO MICRO ONIBUS PLACA MDK-4237, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.	3.320,00
MAURICIO WEBER	82.892.290/0001-90	25/07/12	2168	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO PRE ESCOLAR.	201,24
MONIQUE KREMER MANNES	091.372.559/59	26/07/12	2217	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA TRABALHAR COMO AUXILIAR DOS PROFESSORES NA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ROTINA DE ATIVIDADES ESCOLARES E AUXILIAR NA RECREAÇÃO DOS ALUNOS DO C.E.I.MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.	2.100,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	10/07/12	2042	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O ONIBUS PLACA MEB-3201, CONFORME SEGUE: 01 MOLA DT, 01 PINO DE CENTRO, 01 PORCA DUPLA, 01 ABRAÇADEIRA PARA CAMINHÕES, 01 REBITE PARA BRAÇADEIRA DE MOLAS, 02 PASTILHA ENTRE MOLAS DT/TR.	405,94
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	10/07/12	2043	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA FEIXE DT PEQUENO LE DO MICRO ONIBUS PLACA MEB-3201.	50,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	26/07/12	2214	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DO ONIBUS LACA MIP-4683, CONFORME SEGUE: 02 PINO DE CENTRO, 01 PORCA DUPLA, 02 ARRUELA LISA, 04 INO MOLA CURTO, 02 PINO MOLA LONGO, 06 GRAXEIRA 3/8 RETA, 02 SUPORTE DT/TR FERRO FUNDIDO, 02 ALGEMA CARGO, 04 PARAFUSO, 04 PORCA SIMPLES, 06 BUCHA MOLA DT BRONZE, 04 GRAMPO, 08 PORCA DUPLA, 02 PINO CENTRO, 02 PORCA DUPLA, 04 GRAMPO, 08 PORCA DUPLA, 02 BUCHA ESTABILIZADOR MOLA BRONZE, 02 PINO ESTABILIZADOR, 02 GRAXEIRA 3/8 RETA, 04 ARRUELA.	1.224,92
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	26/07/12	2215	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO ONIBUS LACA MIP-4683, CONFORME SEGUE: FEIXE DT LD E LE, FEIXE TRASEIRO LD E LE.	200,00
REGINA CORREA	82.892.290/0001-90	25/07/12	2164	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012, DOS PROFESSORES EFETIVOS.	677,31
ROSANA APARECIDA DA CRUZ	82.892.290/0001-90	25/07/12	2167	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO PRE ESCOLAR.	22,00
ROSETE CONRAT	82.892.290/0001-90	25/07/12	2158	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO ENSINO REGULAR-ACT.	169,64
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA. - ME	05.029.642/0001-37	12/07/12	2063	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 HD WESTER DIGITAL 500GB SATA E 01 MEMORIA MARKCISION DDR 2GB PARA COMPUTADOR DO N.ESCOLAR MUNICIPAL PADRE ALFREDO JUNKES.	500,00
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA. - ME	05.029.642/0001-37	31/07/12	2236	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 HD WESTER DIGITAL 500 GB PARA SUBSTITUIÇÃO DO HD DO COMPUTADOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	320,00
VERDE VALE GRAMAS LTDA - ME	00.944.690/0001-37	10/07/12	2040	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 14M³ DE PEDRISCO PARA A ESCOLA DE GUIOMAR.	665,00
VERONICA PAUZER	82.892.290/0001-90	13/07/12	2066	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TERMINO DE CONTRATO ACT.	546,54
				Total do Órgão/Unidade:	257.982,84

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2090	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 12 OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR, 01 FLUITO DE FREIO PARA O VEICULO PLACA MAR-2366.	187,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2091	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR, 02 FILTRO DE AR E 02 FILTRO COMBUSTÍVEL, PARA O VEICULO PLACA MAR-2366.	116,00
				Total do Órgão/Unidade:	303,00

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ANDREIA DUARTE	912.060.309/68	30/07/12	2222	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.	622,00

Total da Página: 50.198,94

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
BAR E MINIMERCADO JUNKES - ARI JUNKES ME	81.291.577/0001-00	24/07/12	2146	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DA 3ª IDADE NAS COMUNIDADES DE SANTA MARIA E LOURO, CONFORME SEGUE: 02 PCT BOLACHA, 02 VD NESCAFÉ, 12 L LEITE, 04 KG. AÇUCAR, 03 PT DOCE, 02 DZ. OVOS, 03 POTE MARGARINA.	92,10
DARCI OSVALDINA DE FARIAS NEIS	860.249.909/44	11/07/12	2045	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE PAULINO NEIS, FALECIDO NO DIA 03/07/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
GEOVANO PEDRO HOFFMANN	085.728.789/39	03/07/12	1957	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE VERÔNICA MARIA DE FARIAS HOFFMANN, FALECIDA NO DIA 16/06/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2013	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.094,30
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2018	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR.	622,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2001	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	467,39
JOSE OLEGARIO WEBER	047.529.029/15	25/07/12	2155	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO DA FESTA JULINA DOS IDOSOS QUE ACONTECERÁ NA COMUNIDADE DE VILA DOZE NO DIA 31/07/2012.	270,00
LUZIA MULLER WEBER	025.914.159/35	26/07/12	2216	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE ENGELBERTO JOSÉ WEBER, FALECIDO NO DIA 16/07/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
MARCELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2184	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	2.124,50
MARCELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2120	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	225,00
MARCELI H. DECKER E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2183	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE JULHO/2012 DAS ANIMADORAS DA 3ª IDADE.	44,00
MARCELITA NEIS ZIMMERMANN	898.161.029/00	30/07/12	2224	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.	622,00
MARIA DE FATIMA ROSA PETRY	788.579.889/53	30/07/12	2223	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.	622,00
MARILENE PETRI E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2185	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA ASSISTENCIA SOCIAL.	5.210,92
MAURINO ANTONIO MULLER	019.839.409/84	11/07/12	2046	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE IRASMOS WILL, FALECIDO NO DIA 26/06/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	500,00
NILZA DE OLIVEIRA BASEI	627.167.359/72	30/07/12	2225	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.	622,00
PHILIPPI AUTOMÓVEIS S.A	83.265.892/0001-80	13/07/12	2076	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 25 L OLEO SELENIA PERFORMER 15W40 100ML PARA O VEICULO PLACA MJZ-8322.	78,75
PHILIPPI AUTOMÓVEIS S.A	83.265.892/0001-80	13/07/12	2077	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBA PARA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOVEÍCULO PLACA MJZ-8322.	81,84
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	02/07/12	1953	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 100 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA. CONTENDO CADA CESTA: 02 KG AÇUCAR, 02 KG.ARROZ, 01 PCT BOLACHA TIPO MARIA, 01 PCT CAFE 500GR, 01 KG. FARINHA DE MANDIOCA, 02 KG. FARINHA DE TRIGO, 02 KG. FEIJÃO PRETO, 01 PCT FERMENTO DE PÃO, 01 KG. FUBÁ FINO, 02 L LEITE, 01 PCT MACARRÃO 500GR, 01 POTE 500 GR MARGARINA, 02 LT AZEITE, 01 KG. SAL.	4.075,00
SABOR DA FRUTA AGROIND. E COM. DE POLPAS D	07.557.397/0001-66	25/07/12	2154	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 40 LT SUCO NATURAL PARA FESTA JULINA DOS IDOSOS QUE ACONTECERÁ NA COMUNIDADE DE VILA DOZE NO DIA 31/07/2012.	120,00
SILMAR MALICHESKI	072.205.559/54	03/07/12	1958	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE AO AUXILIO FUNERAL DE JUREMA NEIS, FALECIDA NO DIA 11/06/2012, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMAS 002 DE 26/07/2011 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL.	1.000,00
SUPERMERCADO IRMÃOS ZIMMERMANN LTDA. - EF	82.995.002/0001-22	02/07/12	1954	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DOS IDOSOS DE LOURO E SANTA MARIA, CONFORME SEGUE: 08 PÃO INTEGRAL 10 PÃO CASEIRO 16 ROSCA 01 DZ. OVOS 12 LT IOGURTE 02 V. NESCAFÉ 06 L LEITE INTEGRAL.	140,60
SUPERMERCADO IRMÃOS ZIMMERMANN LTDA. - EF	82.995.002/0001-22	24/07/12	2147	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA GRUPO DE IDOSOS DE SANTA MARIA E LOURO, CONFORME SEGUE: 19 ROSCAR, 13 L IOGURTE, 10 PAO INTEGRAL, 08 PAO DE MILHO E 08 L LEITE.	170,16
SUPERMERCADO JK LTDA. ME	04.346.415/0001-72	10/07/12	2039	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DE ISOSOS DA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME SEGUE: 08 L LEITE, 01 VD. NESCAFE, 01 VD. ADOÇANTE GRANDE, 03 PCT BOLACHA INTEGRAL, 150 MIN PAO FRANCES, 01 MARGARINA LIGHT, 02 PCT QUEIJO, 02 PCT PRESUNTO, 02 PCT QUEIJO BRANCO, 02 BOLO INTEGRAL BANANA, 05 LT IOGURTE, 05 LT SUCO DE SOJA, 01 GL AGUA 20L.	180,72
SUPERMERCADO JK LTDA. ME	04.346.415/0001-72	12/07/12	2060	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 08L LEITE, 01 VD. ADOÇANTE GRANDE, 02 KG. AÇUCAR, 04 UN MASSA CASEIRA, 06 PCT PAO INTEGRAL, 05 IOGURTE LIGHT, 03 PCT BOLACHA, 03 PCT PAO INTEGRAL04 PCT QUEIJO BRANCO, 01 VD. NESCAFPÉ, 01 GL AGUA 20L, 01 POTE MARGARINA LIGTH, 02 PT DOCE DE FRUTA, PARA O GRUPO DE IDOSOS DA SEDE.	138,60
SUPERMERCADO JK LTDA. ME	04.346.415/0001-72	19/07/12	2125	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DE IDOSOS DA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME SEGUE: 08 LT LEITE,01 VD NESCAFÉ,01 VD ADOÇANTE GRANDE, 03 PCT BOLACHA DOCE, 02 MARGARINA BECEL, 04 MASSA CASEIRA,06 PCT PAO INTEGRAL, 05 PCT QUEIJO BRANCO, 02 KG. FARINHA DE TRIGO, 05 LT IOGURTE LIGHT, 05 L SUCO DE SOJA, 01 GL AGUA 20L.	160,50

Total da Página: 20.162,38

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 5 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
SUPERMERCADO JK LTDA. ME	04.346.415/0001-72	25/07/12	2153	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PARA FESTA JULINA DOS IDOSOS QUE ACONTECERÁ NA COMUNIDADE DE VILA DOZE, DIA 31/07/2012, CONFORME SEGUE: 12 KG SALSICHA, 850 GR MOLHO DE TOMATE, 01 KG. PO CAFE SOLUVEL, 03 KG. SAL, 10 PCT MILHO DE PIPOCA, 12 LT LEITE, 10 KG. AÇUCAR, 10 BOLO DE CENOURA, 23 KG PAO DE CACHORRO QUENTE, 02 BOLO RECHEADO, 05 PCT BOLACHA SALGADA, 01 DZ.OVOS.	511,83
TANIA REGINA DE AMORIM HOFFMANN	469.775.899/49	30/07/12	2221	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.	622,00
				Total do Órgão/Unidade:	21.918,21

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ADILSON PHILIPE E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2186	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO DMER - ACT.	2.275,17
ADILSON PHILIPPE E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2187	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO DMER - ACT.	15.645,28
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	06/07/12	2023	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ENXADA, 01 FOICE TUBARÃO, 01 CABO FOICE, 01 VELA PARA MOTO SERRA E 1,5 KG. CORDA 8MM PARA A SECRETARIA DE OBRAS.	115,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	06/07/12	2024	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 LUVA PIGMENTADA, 01 OCULOS NITRO CINZA E 01 PAR DE BOTINA COURO PARA FUNCIONARIOS DA SEC. DE OBRAS.	68,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	06/07/12	2025	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 06 LATA OLEO 2 TEMPOS STHIL 500ML PARA OCADEIRAS.	96,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	06/07/12	2026	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 LAMINAS 2 PONTAS ROÇADEIRA 3/4, 04 PRATO ROÇADEIRA E 01 CINTO PARA ROÇADEIRAS DA SEC. DE OBRAS.	308,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/07/12	2129	PELA DESPESA EMPENHADA RELAIVO A 02L GLIFOSATO ATANOR PARA USO NA SEC. DE OBRAS.	24,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/07/12	2130	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 03 PAR DE BOTA CAFLOR AZUL/AMARELO C/AMARRA E 01 PAR DE BOTA BRANCA CAFLOR PARA FUNCIONARIOS MDA SEC. DE OBRAS.	155,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/07/12	2131	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FERRAMENTAS EM GERAL, CONFORME SEGUE: 01 ANCINHO PESADO C/CABO, 01 VASSOURAO GARI PEQENO, 01 PÉ DE CABRA, 01 VASSOURÃO GRANDE P/FOLHAS.	212,40
ALFREDO PITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2189	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	4.268,98
ALFREDO PITZ E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2190	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	44.190,58
ASFALTECPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA M	12.881.324/0001-65	12/07/12	2064	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 20 SACAS DE ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA REPAROS NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	170,00
BM COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -	14.774.177/0001-50	03/07/12	1959	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 50 PC MEIO FIO 10X12X30X100 PARA RECUPERAÇÃO DO MEIO FIO NA AV. JOÃO ANTONIO BESEN.	512,50
BOB MAQUINAS HIDROMECANICAS GARCIA LTDA M	82.976.325/0001-79	30/07/12	2230	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA BOB CAT CONFORME SEGUE: 01 ESTOJO 01 FLEXIVEL DESCARGA 01 JUNTA ESCAPE 16 CERDAS AÇO 16 CERDAS NYLON 01 ROLAMENTO VASSOURA 01 FLANGE DO ROLAMENTO.	1.900,00
BOB MAQUINAS HIDROMECANICAS GARCIA LTDA M	82.976.325/0001-79	30/07/12	2231	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO EIXO, SERVIÇO DE SOLDA E TROCA FLEXIVEL DA BOB CAT.	720,00
BR TRATORES COM. E REPRES. LTDA. - ME.	02.195.581/0001-90	25/07/12	2156	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ENGRAXADEIRA DV 4KG LUMAGI PARA O TRATOR III.	180,00
CELESC	83.878.892/0001-55	24/07/12	2142	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP DO MÊS DE JUNHO/2012.	21.452,28
COMERCIAL BIGUA ESTUDIO FOTOGRAFICO E INFO	12.435.256/0001-00	12/07/12	2057	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A RECARGA TONER PARA IMPRESSORA DA POLICIA MILITAR.	95,00
CONRAT COM. DE MATERIAIS P/ ESCRIT. E INFORM	07.620.924/0001-30	10/07/12	2038	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 CARTUCHO HP PRETO, 01 CARTUCHO HP 15 ORIGINAL, 01 CARTUCHO HP 78 COLOR, 19 CD GRAVAVEL, 06 CANETA PILOT PRETA, 03 PEN DRIVE 4 GB, E OUTROS, PARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DESTE MUNICIPIO.	362,00
CRISTIANY KREMER PRIM E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2121	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE OBRAS.	2.870,00
CUNHA EXTRAÇÃO DE MACADAME LTDA. - ME	09.426.730/0001-23	03/07/12	1961	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM RETIRADA DE SAIBRO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃODAS ESTRADAS VICINAIS. PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2012.	7.000,00
ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA	01.101.142/0001-08	31/07/12	2237	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PARQUE INSTALADO DE ILUMINACAO PUBLICA COM APROXIMADAMENTE 1550 DE LUZ SIMPLES CONFORME ANEXOS, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2010, PARCELA REFERENTE A DIFERENÇA DE VALOR DO 1º MÊS DE CONTRATO.	565,52
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	05/07/12	1985	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE MÃO DE PARA LIMPEZA RADIADOR DO TRATOR DE ESTEIRAS III.	100,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	05/07/12	1986	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO REDUZIDA VOLVODO CAMINHÃO PLACA ICQ-8199.	120,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	10/07/12	2035	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO BRAÇO DIREÇÃO, BUCHA DA PATROLA I.	350,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2092	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 FILTRO PARKER S 3242, 01 FILTRO DO HIDRAULICO PH346 PARA O CAMINHÃO PLACA MEW-2798.	95,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2093	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO SOCORRO CARREGADEIRA.	40,00

Total da Página: 105.024,54

Relação de Compras

Periodo: 01/07/2012 à 31/07/2012

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	26/07/12	2210	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA RECUPERAR PARTES DANIFICADAS DO CAMNHÃO PIPA PLACA LXO-0637, CONFORME SEGUE: 08 BUCHA TENSOR BRAÇO, 08 PORCA CASTELO PINO TENSOR, 08 CONTRA PINO, 02 REPARO BALANÇA TRUCK, 02 ROLAMENTO BALANCIN, 02 ROLAMENTO ROLAMENTO BALANCIN, 02 PINO DE CENTRO, 02 PORCA DUPLA, 04 GRAMPO, 08 PORCA DUPLA,08 CONICO GRAMPO, 01 KIT EMB, 02 RETENTOR CUBO, 05 CONTRA PINO, 06 BUCHA MOLA DT, 06 PINO BOLA DT, 06 GRAXEIRA, 06 TRAVA INO MOLA DT, 06 PORCA SIMPLES, 12 ARRUELA PINO MOLA, 04 GRAMPO, 08 PORCA DUPLA.	4.663,65
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	26/07/12	2211	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAR PARTES DANIFICADAS DO CAMNHÃO PIPA PLACA LXO-0637, CONFORME SEGUE: MAO DE OBRA SIMPLESM BRAÇO TENSOR TRUCK, BALANÇA TRICK, SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO, EMBUCHAMENTO DT EIXO VIGA E CUBOS DT REVISADOS.	1.240,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	26/07/12	2212	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA RECUPERAR PARTES DANIFICADAS DA PATROLA I, CONFORME SEGUE: 01 ENGRENAGEM INTEMEDIÁRIA, 01 ENGREANGEM MOTORA DA 1ª MARCHA, 01 PORCA, 03 ANEL TRAVA E 01 RETETNTOR.	2.745,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	26/07/12	2213	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA RECUPERAR PARTES DANIFICADAS DA PATROLA I, CONFORME SEGUE: SERVIÇO DE CÂMBIO.	900,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	30/07/12	2229	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO RETIRADA E CONSERTO RADIADOR DO TRATOR AGRÍCOLA II.	350,00
ELETRO & LAR - LUIZ GONZAGA RAITZ - EPP	06.163.548/0001-39	27/07/12	2218	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 GAZEBO BEL DOBRAVEL 2,4X2,4 PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	268,00
ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA.	09.008.659/0001-69	17/07/12	2089	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PARQUE INSTALADO DE ILUMINACAO PUBLICA COM APROXIMADAMENTE 1600 PONTOS DE LUZ SIMPLES E 12 ESPECIAIS, CONFORME ANEXOS, DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2012.	1.134,00
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	11/07/12	2052	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA, DESLOCAMENTO E KILOMETRAGEM PARA CONSERTO DA ESCVADEIRA III.	314,50
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	23/07/12	2138	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ELEMENTO DE FILTRO, 01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL, 01 FILTRO SEPARADOR D'AGUA,01 FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO, 01 ELEMENTO DE PILOTAGEM, 01 ELEMENTO DO RESPIRO DO AR, 01 FILTRO HIDRAULICO DRENAGEM PARA A ESCAVADEIRA III.	544,71
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	23/07/12	2139	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BALDE 20L OLEO 15W40 PARA A ESCAVADEIRA III.	260,70
GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - SC	05.504.982/0001-72	23/07/12	2140	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DESLOCAMENTO, QUILOMETRAGEM E REVISÃO DE 250 HORAS DA ESCAVADEIRA III.	412,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2014	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE OBRAS.	4.541,47
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2002	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE OBRAS.	6.822,23
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	05/07/12	1990	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 SACAS DE CIMENTO COMPOSTO CPII-32 PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	215,00
JMC. JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	04.484.251/0001-40	06/07/12	2022	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM RUAS E ESTRADAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME EDITAL EM ANEXO.	11.480,00
JOAO THOMAZ DE AQUINO SOBRINHO - ME.	85.215.929/0001-90	04/07/12	1963	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, TROCA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, SOCORRO E OUTROS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS DA SEC. DE OBRAS.	1.000,00
JR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	95.859.799/0001-82	23/07/12	2136	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 ESTICADOR CORRENTE PARA O TRATOR III.	900,00
JR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	95.859.799/0001-82	23/07/12	2137	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ABRIR E FECHAR ESTEIRA, RETIRAR MOLA TENSORA, SUBSTITUIR TIRANTE E TROCAR REPAROS, RETIRAR, DESMONTAR E RECUPERAR COM SOLDA E TORNO. MONTAR UM ROLETE SUPERIOR DO TRATOR III.	600,00
MADELAINE MAFRA	82.892.290/0001-90	25/07/12	2188	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE OBRAS.	22,00
MARCELO LAT. E PINT. DE VEIC.	03.610.541/0001-20	24/07/12	2143	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE FIBRA E PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO DO VEÍCULO PLACA ICQ-8199.	650,00
MARIO SERGIO LUCCA ME	85.233.195/0001-72	31/07/12	2233	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO COLOCAÇÃO PORTÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.	420,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	04/07/12	1966	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 06 PARAFUSOS 12X70, 06 PORCA TRAVANTE, 06 ARRUELA LISA, 06 PARAFUSO 14X110, 06 PORCA TRVANTE 14MM, 01 ARRUELA LISA 14MM PARA O TRATOR III.	112,24
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	04/07/12	1967	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CUBO RODA DO CAMINHÃO PLACA MAS-2206.	50,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	11/07/12	2050	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA A CARREGADEIRA, CONFORME SEGUE: 01 MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR 01 MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR 01 BOMBA DÁGUA 01 VÁLVULA TERMOSTÁTICA 01 CORREIA TORQUE 01 TAMPA RADIADOR.	738,15
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	17/07/12	2085	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 PARAFUSO, 04 ARRUELA PRESSÃO 8MM, 01 ANEL ORIGINAL PARA O TRATOR III. 02 ROLAMENTO UNIVERSAL PARA A CARREGADEIRA.	63,84
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	17/07/12	2086	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA, CONFORME SEGUE: TROCA LATERAL LAVAÇÃO E LIMPEZA, CONSERTO RADIADOR, SERVIÇO ALTERNADOR E MAO DE OBRA MECÂNICA DA CARREGADEIRA. SERVIÇO SOCORRO E MAO DE OBRA REMOÇÃO PRAFUSOSO DO TRATOR III.	805,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	30/07/12	2226	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 BATERIA PARA O ICQ-8199. 02 LAMPADAS H5, 02 SOQUETES, 01 REGULADOR VOLTAGEM E 01 ROLAMENTO PARA O MAU-3398. 01 LANTERNA, 03 LAMPADAS E 01 SOQUETE PARA O LXO-0637.	626,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	30/07/12	2227	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 CONSERTO MOTOR PARTIDA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DO MAU-3398. SERVIÇO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOLXO-0637.	190,00
MECANICA E AUTO ELETRICA SAO JOSE LTDA. - ME	04.396.418/0001-10	30/07/12	2228	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOSELÉTRICOS NO TRATOR DE ESTEIRAS III.	150,00
MEGA TRATORES LTDA. - ME	05.512.125/0001-14	04/07/12	1981	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 DISCO EMBREAGEM, 01 ROLAMENTO E 01 VOLANTE MOTOR PARA RECUPERAR A MOTONIVELADORA.	2.168,00

Total da Página: 44.386,49

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 6 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade: 1 SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
MEGA TRATORES LTDA. - ME	05.512.125/0001-14	04/07/12	1982	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA.	720,00
METALURGICA IASILVA LTDA.	08.626.192/0001-58	18/07/12	2103	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A COLOCAÇÃO DE RETROVISORES LD E LE COM SUPORTES, FIXAÇÃO DOS DEGRAUS ESCADA LADO MOTORISTA E CARONEIRO, EMBUCHAMENTO NAS ARTICULAÇÕES DA CAÇAMBA E SERVIÇO DE SOLDA EM VÁRIOS PONTOS NO CHASSI DO CAMINHÃO PLACA MAS-2206.	1.890,00
METALURGICA IASILVA LTDA.	08.626.192/0001-58	18/07/12	2104	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA NA RETRO ESCAVADEIRA VI.	300,00
OBEMOLAS - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	80.659.410/0001-88	03/07/12	1962	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA SUSPENSÃO CENTRAL TRUCK LE. MAO DE OBRA BALANÇA TRUCK LADO ESQUERDO. MAO DE OBRA BRAÇO TENSOR TRUCK LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO PLACA MCX-9762.	170,00
OFICINA LEITE LTDA - ME	04.975.102/0001-83	31/07/12	2232	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA STIHL DA SEC. DE OBRAS.	378,00
PAULI ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPOR/	14.906.364/0001-40	26/07/12	2208	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PEQUENO PRINCIPE, PROXIMO AO CTG RECANTO DO PEÃO, NESTE MUNICIPIO, NMA EXTENSÃO DE 195,736METROS, CON FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PREVISTO NO MEMORIL DESCRITIVO.	80.310,56
PAULI ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPOR/	14.906.364/0001-40	26/07/12	2209	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PEQUENO PRINCIPE, PROXIMO AO CTG RECANTO DO PEÃO, NESTE MUNICIPIO, NMA EXTENSÃO DE 195,736METROS, CON FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PREVISTO NO MEMORIL DESCRITIVO.	9.719,14
PAULI MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	10.576.474/0001-30	16/07/12	2081	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO CONSERTO MOTOSERRA D SEC. DE OBRAS.	150,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	02/07/12	1952	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAL DA SEC. DE OBRAS, CONFORME SEGUE: 60 KG. CARNE BOVINA (PATINHO), 40 KG. CRNE BOVINA MOIDA (MUSCULO), 40 KG. CARNE BOVINA (LOMBO), 55 KG. CARNE SUINA TPO CHULETA DUPLA 75 KG. CARNE DE FRANGO (COXA/SOBRE-COXA.	2.391,50
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	18/07/12	2114	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A GENEROS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PARA ALMOÇO DO PESSOAL DA SEC. DE OBRAS, CONFORME RELAORIO EM ANEXO.	2.693,00
PRINHOFFMANN - MARIO PRIM - ME.	00.711.316/0001-91	18/07/12	2115	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ESTIMATIVA PAR 10 CARGAS DE GAS PARA A COZINHA DA SEC. DE OBRAS.	470,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2105	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 JUNÇÃO, 01 PONTEIRO E 01 CANO ESGOTO 40 PARA TERMINAL RODOVIÁRIO.	31,90
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2106	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 2000 TIJLOS 9X20X20 8 FUROS, 600 TIJOLOS MACIÇO, 30 BR FERRO 4,2, 50 MT CABO PP2X2,5, 01 TOMADA SIST, 01 INTERRUPTOR, 02 LAMPADAS, 02 BOCAL, 20 MT FIO 2,5 FLEX, 01 TOMADA, 01 INTERRUPTOR P/MADEIRA, 01 PLUG, 01 FECHADURA EXTERNA, 01 CURVA 1/2X90°, 01 LUVA 1/2 ELETR E 01 BR ELETRODUTO 1/2 PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	1.518,10
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2107	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 MASSA TELHA, 02 PLUG MACHO, 01 LÂMPADA 40 PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.	12,10
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2108	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 10 PARES DE LUVAS DIVERSAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE OBRAS.	74,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2109	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA GARAGEM DA SEC. DE OBRAS, CONFORME SEGUE: 01 TOMADA 20A, 01 PLUG, 0,70 MTS CABO TRIFÁSICO 3X2,5, 02 CANO ESGOTO, 01 BICO PARA TORNEIRA, 01 ENGATE PARA MANGUEIRA JARFIM, 01 LAMPADA 15 W, 01 COLHER DE PEDREIRO, 02 TB COLA, 01 LUVA 25, 01 LUVA 25 CORRER, 01 CAP 25, 01 CAP 20, 50 PARAFUSOS 1/4/2,5, 50 PORCA 1/4, 02 ABRAÇADEIRA, 02 COLHER DE PEDREIRO, 01 DUREPOXI, 01 LIXA, 10 PARAFUSOS, 10 ARRUELAS, 03 ROLO PINTURA, 01 CADEADO, 06 MT MANGUEIRA AMARELA, 01 TORNEIRA E 01 ROLO PINTURA PARA PREDIO DA SEC. DE OBRAS.	430,13
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2110	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 07 KG. PREGO 26X84, 03 KG PREGO 25X72 PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES: SANTA BARBARA RUA SENINHA E ALTO VILA DOZE - THOMAZ PHILIPPE.	112,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIME	04.585.012/0001-86	18/07/12	2111	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 POSTES 6 MTS, 01 ROLO FIO 10MM PARA RECUPERAÇÃO DA REDE ELETRICA DO SR JOSE ANTONIO PAULI DANIFICADA POR VEICULO DA PREFEITURA. 02 R DE FIO 1,5 FLEXIVEL E 02 FITA ISOLANTE PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.	920,90
RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	79.522.066/0001-00	13/07/12	2074	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 03 PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 10X30MM, 03 PORCA SEXTAVADA AUTO FRENO 10MM, 1.1M GAXETA GRAFITADA CILINDRO HIDRAULICO 1/4" PARA O CAMINHÃO PLACA MAS-2206.	123,81
RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	79.522.066/0001-00	13/07/12	2075	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA NO CAMINHÃO PLACA MAS-2206.	90,00
SABIAZINHO EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME	04.482.462/0001-43	13/07/12	2070	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 37,5H - LOCAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA, COM EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA PREFEITORA MUNICIPAL, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO REGISTRO DE PREÇO N. 242/2011.	5.625,00
SULCATARINENSE M.A.C.B.C.	76.614.254/0001-61	27/07/12	2219	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 200 M³ DE BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.	4.400,00
SULCATARINENSE M.A.C.B.C.	76.614.254/0001-61	31/07/12	2238	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 50 M³ DE BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.	1.100,00
SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.599.399/0001-67	09/07/12	2033	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA 18 ADESIVA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE IMAGEM (FUNDO VERDE, TEXTO EM ADESIVO REFLETIVO BRANCO) NO FORMATO 2,00X0,25M. PARA SINALIZAÇÃO NO TREVO DA PRAÇA MUNICIPAL, INDICANDO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	280,00
				Total do Órgão/Unidade:	262.187,34

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ADRIANO HAMMES E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2191	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DA COLETA DE LIXO.	628,37
ADRIANO HAMMES E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2192	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA COLETA DE LIXO.	4.352,40
				Total da Página:	118.890,91

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/07/12	2132	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A MATERIAL PARA USO VETERINÁRIO CONFORME SEGUE: 02 ORGANACT PRATA 500ML, 02 TANIDIL 200 G, 02 LUVA PROCEDIMENTO GRANDE, 12 AGULHA VETERINÁRIA 30X15, 01 TESOURA ROMBA-ROMBA, 100 SERINGA DESC. C/AGULHA 5ML.	316,00
AGROPECUARIA PARADA DO COLONO LTDA. - ME	07.997.015/0001-15	20/07/12	2133	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BOTINA BICO DE AÇO 41 E 01 LUVA PROMAT VERDE/AMARELA/CINZA PARA FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE AGRICULTURA.	50,00
ALBANO WEBER E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2122	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE AGRICULTURA.	1.840,00
ALBANO WEBER E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2197	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE AGRICULTURA.	24.327,60
ANDREIA E. PINHEIRO E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2196	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DA AGRICULTURA.	729,52
ANDREIA E.PINHEIRO E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2195	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO SALARIO FAMILIA DO MES DE JULHO/2012 DA AGRICULTURA.	110,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	05/07/12	1987	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 BICO INJETOR PARA A RETROESCAVADEIRA VII.	300,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	05/07/12	1988	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLACA MEN-7849, CONFORME SEGUE: 01 ROTOR, 01 REGULADOR ELETRONICO, 01 CONJUNTO RETIFICADOR, 01 ROLAMENTO ALT E 01 ROLAMENTO 62202.	805,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	05/07/12	1989	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECÂNICA ALTERNADOR E SERVIÇO SOCORO CRUZETA PARA O CAMINHÃO DO LIXO PLAC MEN-7849	170,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	10/07/12	2036	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O VEICULO PLACA MAF-1984, CONFORME SEGUE: 02 CORREIA HIDRAULICA, 01 INTERRUPTOR/SENSOR TEMPERATURA PARA O CAMINHÃO PLACA MAF-1984.	210,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	10/07/12	2037	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO TENSIONADOR CORREIA HIDRAULICO E SERVIÇO RETIRADA RADIADOR E LIMPEZA DO CAMINHÃO PLACA MAF-1984.	340,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2094	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O VEICULO PLACA GNG-0042: 02 BUCHA QUADRO MOTOR DT, 02 BUCHA QUADRO MOTOR TRAZ, 02 BUCHA EIXO GOL TRAZ, 02 CILINDRO RODA, 01 TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR, 01 COIFA LR.	303,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2095	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO ROCA BUCHAS AGREGADO MOTOR, SERVIÇO TROCA BUCHAS EIXOS TRASEIRO MOTOR, SERVIÇO DECARGA E REAPERTO MOTOR DO GNG-0042.	230,00
GEOVANI FABER DE MOURA E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2193	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AHORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DA AGRICULTURA - ACT.	738,23
GEOVANI FABER DE MOURA E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2194	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA AGRICULTURA - ACT.	5.392,03
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2017	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE AGRICULTURA.	2.488,54
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2003	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA COLETA DE LIXO.	851,96
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2004	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE AGRICULTURA.	3.370,45
JOAO THOMAZ DE AQUINO SOBRINHO - ME.	85.215.929/0001-90	04/07/12	1977	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU DO CAMINHÃO PLACA MAF-1984.	30,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	13/07/12	2072	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA A RETRO VII, CONFORME SEGUE: 01 MT MANGUEIRA 2 TRAMA AÇO 1/2, 01 MT MANGUEIRA 2 TRAMA AÇO 3/8, 03 CAPA PRESSÃO 2 TR 08 1/2, 02 CAPA PRESSÃO 2 TR 06 3/8, 05 TERMINAL PRESSÃO UNIVERSAL GIRATÓRIO 37°, 01 CAPA PLASTICA MANGUEIRA.	120,40
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	13/07/12	2073	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE M/AO DE OBRA SOCORRO DA RETRO VII.	50,00
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	24/07/12	2144	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1,1 MT MANGUEIRA 2 TRAMA AÇO 3/4, 02 CHAPA PRESSÃO 2 TR 3/4, 02 TERMINAL PRESSÃO UNIVERSAL GIRATÓRIO PARA A RETRO VII.	133,83
MECANICA BORTOLINE LTDA ME	10.887.926/0001-02	24/07/12	2145	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS NA RETRO VII.	100,00
METALURGICA IASILVA LTDA.	08.626.192/0001-58	04/07/12	1978	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO DE DENTES NA CONCHA, SERVIÇO DE CORTE E SOLDA NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA II.	963,00
METALURGICA IASILVA LTDA.	08.626.192/0001-58	04/07/12	1979	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TANQUE PARA COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, SERVIÇO DE SOLDA NO ASSOALHO, EXTRAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CHAPA GROSSA NA EXTREMIDADO DO ASSOALHO DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLACA MEN-7849.	1.989,00
RH - IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIM	04.585.012/0001-86	04/07/12	1980	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01ADAPTADOR P/TOMADA 20A, 05 MT MANGUEIRA 3/4, 04 ABRAÇDEIRA, 15 M MANGUEIRA, 02EMENDA 1, 01 CHAVE COMBINADA 6MM, 01 ENGATE FLEXIVEL E 01 CAIXA DE DESCARGA PARA O PRÉDIO DA SEC. DE AGRICULTURA.	86,00
SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA.	89.522.965/0001-58	11/07/12	2051	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 02 LUVA 100 UNIDADES, 02 BAINHA E 100 LT NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.	712,00
SOCIMAQ - EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.	83.803.452/0001-39	25/07/12	2157	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 PARABRISA E 01 LENTE PARA A RETRO VII.	1.205,00
SULTRACTOR COMERCIO DE PECAS PL TRATORES	07.103.033/0001-06	31/07/12	2235	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 SINALEIRA COMPLETA DA RETROESCAVADEIRA VII.	260,00
TCM CELULAR LTDA. - ME	07.616.652/0001-02	12/07/12	2065	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 GRAMPEDOR METALICO MX-G26 E 01 TECLADO MTEK PS2 PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA - SETOR DE NOTAS DO PRODUTOR.	46,50
				Total do Órgão/Unidade:	53.248,83

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 1 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO VALE DO ITAJAÍ	15.457.541/0001-10	27/07/12	2220	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A TAXA DE ARBITRAGEM DA 2ª ETAPA PRÉ MIRIM FEMININO.	200,00
CENTO E UM VELOCIMETROS LTDA	03.522.419/0001-00	11/07/12	2049	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 SUPORTE SEM FIM PARA O ONIBUS JNW-0841.	120,00
				Total da Página:	48.588,06

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 1 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2096	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O VEICULO PLACA MAR-0728, CONFORME SEGUE: 01 JOGO JUNTA MOTOR COM RETENTORES, 01 JOGO PISTÃO COM ANÉIS, 01 BOMBA ÓLEO, 01 JOGO BRONZINA BIELA, 01 JOGO BRONZINA MANCAL, 01 ROLAMENTO EMBREAGEM, 01 POLIA DENTADA, 01 KIT TENSOR E CORREIA DENTADA, 01 JOGO VELA, 01 JOGO CABO VELA, 01 FILTRO ÓLEO, 07 SELO MOTOR, 01 CANO E 01 BIELA.	2.267,50
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2097	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: RETIFICAR BOCO E VIRA BREQUIM, PLAINAR CABEÇOTE, ASSENTAR VALVULAS, EMBUCHAR BIELAS E SERVIÇO MECÊNICA MOTOR DO VEICULO PLACA MAR-0728.	1.527,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2098	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A PEÇAS PARA O VEICULO PLACA JNW-0841, CONFORME SEGUE: 01 JOGO LONA TRASEIRO, 01 LAMPADA FAROL, 01 REPARO CILINDRO COMBINADO, 01 CORREIA ALTERNADOR.	430,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2099	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO TROCA LONA TRASEIRA DO VEICULO PLACA JNW-0841.	120,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2100	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 01 KIT REPARO CUICA DUPLA, 01 REPARO VALVULA FREIO DE MAO, 01 REPARO SB CUICA DO ONIBUS PLACA LYB-0660.	260,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2101	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO FREIO, TROCA REPAROS E SOCORRO DO ONIBUS PLACA LYB-0660.	190,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	18/07/12	2102	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A: 01 MOTOR DE VENTILAÇÃO, 01 REGULADOR DE VOLTAGEM SCANIA, 01 CONJUNTO RET.CAM.SCANIA, 01 ROLAMENTO E 01 ESTADOR PARA O ONIBUS PLACA LYB-0660 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2012.	1.150,00
GILBERTO B. ELIAS E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2123	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DO ESPORTE E TURISMO.	650,00
GILBERTO BERTOLDO ELIAS E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2201	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	7.440,69
HOME BUS - IND. DE MOTOR HOMES LTDA-ME	01.693.492/0001-00	13/07/12	2067	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA TROCA REPARO DO PISTÃO DE 02 PORTAS DE ENTRADA LADO DIREIRO E ESQUERTO E TROCA DO KIT CAMI VALVULA DO BANCO DO MOTORISTA DO ONIBUS PLACA LYB-0660.	400,00
HOME BUS - IND. DE MOTOR HOMES LTDA-ME	01.693.492/0001-00	13/07/12	2068	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 02 REPARO PISTÃO PORTA E 01 KIT CAMI VALVULA BANCO DO MOTORISTA PARA O ONIBUS PLACA LYB-0660.	320,75
ILTON NICOLAU PAULI E OUTRO	82.892.290/0001-90	25/07/12	2200	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR.	282,94
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2015	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO ESPORTE AMADOR.	1.529,67
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	2005	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DO ESPORTE AMADOR.	511,14
JOAO FERNANDO DA CRUZ FILHO	82.892.290/0001-90	25/07/12	2198	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR -ACT.	160,74
JOÃO FERNANDO DA CRUZ FILHO	200.345.479/91	13/07/12	2069	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIARIA EM VIAGEM A CRICIUMA-SC PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE HANDEBOL MASCULINO E FEMININO PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS DA ADESC DIAS 14 E 15/07/2012.	160,89
JOAO FERNANDO DA CRUZ FILHO	82.892.290/0001-90	25/07/12	2199	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO ESPORTE AMADOR - ACT.	982,32
JOSE OLEGARIO WEBER	047.529.029/15	09/07/12	2030	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O CERIMONIAL DE ABERTURA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.	450,00
MODELO PNEUS LTDA.	94.510.682/0001-26	04/07/12	1974	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 PNEU 185/79 R 13 RADIAL, PARA O VEÍCULO PLACA MAR-0728. 04 PNEU 225/70 R 15 RADIAL PARA O VEICULO PLACA JNW-0841.	2.336,00
PETRY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	07.876.509/0001-41	18/07/12	2112	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 12 CHAPAS DE MADEIRA 9MM PARA EQUPAR NOVA ESTRUTURADE GINÁRSTICA OLÍMPICA. (100 CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROJETO).	252,00
SJR ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LT	12.730.429/0001-13	04/07/12	1975	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇODE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (61 JOGOS) JULGAMENTO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOLDE CAMPO.	26.000,00
				Total do Órgão/Unidade:	47.741,64

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 8 SECRETARIA DA IND., COM., TURISMO E ESPORTE
Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUT. RURAIS D	05.049.107/0001-48	04/07/12	1970	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RACHADEL.	2.500,00
BIGUACU TRANSP.COLETIVOS ADM.E PART.LTDA	83.875.005/0001-95	11/07/12	2053	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO FRETAMENTO DE 01 ONIBUS PARA APOIO A CORRIDA RUSTICA ANTÔNIO CARLOS/BIGUAÇU.	270,00
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANT	82.507.237/0001-28	04/07/12	1971	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANTÔNIO CARLOS.	2.500,00
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZEIRC	83.845.743/0001-90	04/07/12	1972	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZEIRO.	2.500,00
WAGNER MARTENDAL	82.892.290/0001-90	25/07/12	2202	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DO TURISMO.	2.281,68
				Total do Órgão/Unidade:	10.051,68

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 9 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 1 ENCARGOS GERAIS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS GRANFPOLIS	75.846.873/0001-19	12/07/12	2056	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANFPOLIS.	6.399,00
BANCO DO BRASIL S/A - CONTRATO 21/00500-1	00.000.000/2649-20	11/07/12	2055	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA RELATIVO AO CONVÊNIO PROVIAS.	338,48
COHAB - CONTRATO 12/95	83.883.710/0001-34	17/07/12	2087	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA RELATIVO A PARCELA 160/240 DA COHAB/SC.	652,68
COHAB - CONTRATO 12/95	83.883.710/0001-34	17/07/12	2088	PELA INSCRICAO DO COMPROMISSO RELATIVO A ENCARGOS DA DÍVIDA COM A COHAB PARCELA 160/240.	157,89
				Total da Página:	65.021,37

Relação de Compras

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 9 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 1 ENCARGOS GERAIS

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
PASEP	99.999.999/9999-62	12/07/12	2059	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO PASEP DO MES DE JUNHO/2012.	12.152,83
				Total do Órgão/Unidade:	19.700,88

Entidade: 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90
Órgão: 10 SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 1 SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
CREA/SC - CONSELHO REG. DE ENG.,ARQUIT.E	82.511.643/0001-64	04/07/12	1968	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ART DE FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO D RUA JOSÉ ANTÔNIO FRAGA Nº 4437573-7.	40,00
EDSON PAULI ELETROTECNICO ME	00.560.506/0001-55	04/07/12	1965	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO PLACA MBU-1372 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	250,00
EKSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00.562.109/0001-12	04/07/12	1964	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 04 CARTÕES EM PVC (RACHÁS P/IDENTIFICAÇÃO) PARA FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	48,00
INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA	00.325.400/0001-77	10/07/12	2041	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 01 POLTRONA TIPO DIRETOR, BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS CONFECCIONADA EM NYLON PARA O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO.	563,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0311-00	06/07/12	2011	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO INSS DO MES DE JUNHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	1.323,40
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	06/07/12	1997	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO AO IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	1.230,46
JANIO JADIR SCHMITZ JUNIOR E OUTROS	82.892.290/0001-90	19/07/12	2124	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A VALE ALIMENTAÇÃO DO MES DE JULHO/2012 DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	600,00
MARIO LUIZ JUNCKES E OUTROS	82.892.290/0001-90	25/07/12	2204	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO AO VENCIMENTO DO MES DE JULHO/2012 DA SEC. DE PLANEJAMENTO.	13.416,02
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ. E FAZENDA.	99.999.999/9999-62	10/07/12	2034	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A EMISSÃO DE CRVL 2ª VIA 2012 DO VEICULO PLACA MBU-1372.	72,06
SILVIA TESSARI	82.892.290/0001-90	25/07/12	2203	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RELATIVO A HORAS EXTRAS DO MES DE JULHO/2012.	88,19
				Total do Órgão/Unidade:	17.631,13

Entidade: 7 CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS
CNPJ: 07.409.010/0001-24
Órgão: 1 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 1 CAMARA DE VEREADORES

Nome do Credor	CPF/CNPJ	Data	Empenho	Descrição	Valor
RH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO L	04.585.012/0001-86	18/07/12	90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 01 REFIL PARA RODO E 01 LAMPADA FLUOR 20W	27,90
AUTO ELETRICA E MECANICA JACARE	00.560.506/0001-55	02/07/12	81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 01 LIMPEZA NO VEICULO FORD FIESTA.	25,00
AUTO ELETRICA E MECANICA JACARE	00.560.506/0001-55	30/07/12	96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LAVAÇÃO EXTERNA DO VEICULO DA CAMARA.	15,00
BETHA - ASSES. DESENV. EM INFORMATICA	78.994.332/0001-26	10/07/12	88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA USO DA CAMARA DE VEREADORES.	1.080,00
COPAPEL COM. E REPRESENTAÇÃO PAPEL LTDA	83.240.028/0005-57	04/07/12	85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL (SABONETE, DESINFETANTE, COPOS, ALCOOL, PAPEL TOALHA)	318,26
FOLHA DE PAGAMENTO	07.409.010/0001-24	23/07/12	92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FOLHA DE PAGAMENTO E FÉRIAS DOS FUNCIONARIOS E VEREADORES DA CAMARA NO MES DE JULHO/2011.	39.716,06
INSS	29.979.036/0311-00	04/07/12	86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INSS DO MES DE JUNHO/2012.	7.905,92
INTEGRAÇÃO EDITORA LTDA ME	12.337.483/0001-01	17/07/12	89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 01 PUBLICAÇÃO NO MES DE JUNHO/2012 DE 01 PAGINA SOBRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL	400,00
IPREANCARLOS	03.721.066/0001-69	09/07/12	87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. IPREANCARLOS DO MES DE JUNHO/2012	503,51
MAURI BERTOLDO ELIAS	753.941.039/68	04/07/12	84	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REF. ADIANTAMENTO PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.	0,00
POSTO ANTONIO CARLOS - PAC	10.370.109/0001-74	23/07/12	91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 36,98 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA O VEICULO DA CAMARA.	98,02
POSTO ANTONIO CARLOS - PAC	10.370.109/0001-74	27/07/12	95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 42,07 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA O VEICULO DA CAMARA. KM 27067.	113,13
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA ME	05.029.642/0001-37	02/07/12	82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	200,00
SEMINOTTI INFORMATICA LTDA ME	05.029.642/0001-37	03/07/12	83	PELOS BENS MOVEIS REF. PC POWER CORE I5 2310/ 4GBDDR3/500GB/FREDOS, MONITOR LG 18,5 LED E ESTABILIZADOR 500 VA ENERMAX	1.820,00
SUPERMERCADO JK LTDA.	04.346.415/0001-72	26/07/12	93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA CAMARA(SACO DE LIXO, ESPONJAS, ALCOOL, SAPOLEO, PAPEL HIGIENICO, AGUA SANITARIA, LIMPADOR AJAX)	38,53
SUPERMERCADO JK LTDA.	04.346.415/0001-72	26/07/12	94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MATERIAL DE COPA PARA USO NAS SESSOES DA CAMARA (CAFÉ, FILTRO, AGUA)	56,61
				Total do Órgão/Unidade:	52.317,94

Total de Empenhos: 449 Total: 1.419.573,93

Total da Página: 82.101,90

Tributos Arrecadados

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Tributos Arrecadados - Agosto de 2012 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	6.424,73	331.586,01
4.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.273,00	168.921,26
4.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.424,44	125.126,84
4.1.1.1.2.04.31.00.01.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	38.665,21	126.751,18
4.1.1.1.2.04.31.00.02.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	19.697,37	64.571,38
4.1.1.1.2.04.31.00.03.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	14.590,64	47.830,58
4.1.1.1.2.08.00.00.01.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	5.858,44	38.442,90
4.1.1.1.2.08.00.00.02.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	2.984,48	19.584,16
4.1.1.1.2.08.00.00.03.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	2.210,72	14.506,78
4.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	45.617,69	257.657,87
4.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	23.239,18	131.259,87
4.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	17.214,23	97.229,48
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.233,27	15.218,10
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	960,86	64.546,20
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	5.428,41	16.534,27
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	60,00	2.800,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	968,00	6.177,33
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	785,10	43.920,67
4.1.1.2.2.99.00.00.00.01	Taxa de Expediente	1.612,17	13.872,06
4.1.2.1.0.29.07.00.01.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	30.721,83	219.208,66
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	197,52	1.438,91
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	19.444,59	158.348,95
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	61.443,95	438.418,69
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu	11.906,18	35.420,16
	Total:	318.962,01	2.439.372,31

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Tributos Arrecadados

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Tributos Arrecadados - Julho de 2012 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	6.470,23	325.161,28
4.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.296,16	165.648,26
4.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.441,63	122.702,40
4.1.1.1.2.04.31.00.01.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	5.482,32	88.085,97
4.1.1.1.2.04.31.00.02.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	2.792,88	44.874,01
4.1.1.1.2.04.31.00.03.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	2.068,80	33.239,94
4.1.1.1.2.08.00.00.01.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	7.350,96	32.584,46
4.1.1.1.2.08.00.00.02.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	3.744,82	16.599,68
4.1.1.1.2.08.00.00.03.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	2.773,94	12.296,06
4.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	21.867,59	212.040,18
4.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	11.140,10	108.020,69
4.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	8.251,94	80.015,25
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.438,00	11.984,83
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	1.157,55	63.585,34
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	392,53	11.105,86
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	60,00	2.740,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	934,00	5.209,33
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	749,22	43.135,57
4.1.1.2.2.99.00.00.00.01	Taxa de Expediente	1.312,40	12.259,89
4.1.2.1.0.29.07.00.01.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	31.296,00	188.486,83
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	197,52	1.241,39
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	17.372,14	138.904,36
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	62.592,29	376.974,74
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu	11.817,78	23.513,98
	Total:	208.000,80	2.120.410,30

ANTONIO CARLOS , 26/09/2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14636

Arroio Trinta

Prefeitura

Lei Complementar Nº 1600, de 28/09/2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1600, DE 28/09/2012.
Extingue cargos de provimento em comissão, altera dispositivos da "LEI COMPLEMENTAR Nº 1102, DE 11/04/2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Arroio Trinta – SC e dá outras providências", e dá outras providências.

CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta os cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, anexo VI da Lei Complementar nº 1102 de 11/04/2005 e suas alterações posteriores:

ANEXO VI
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
Procurador Geral	CC01	01	30
Supervisor de Finanças	CC02	01	40
Supervisor de Transportes e Obras	CC02	01	40
Diretor de Administração	CC03	01	40
Diretor de Finanças	CC03	01	40
Diretor de Educação	CC03	01	40
Diretor de Saúde	CC03	01	40
Diretor de Transportes e Obras	CC03	01	40
Diretor de Cultura	CC03	01	40
Diretor de Compras	CC03	01	40
Diretor da Agricultura e Meio Ambiente	CC03	01	40
Diretor de Urbanismo	CC03	01	40
Controlador Interno	CC04	01	40
Chefe da Secretaria de Escola	CC05	01	40
Chefe do Serviço do Bem-Estar Social	CC06	01	40
Coordenador de Atividades Esportivas	CC07	01	40
Coordenador de Atividades de Turismo	CC07	01	40
Coordenador Artístico Cultural	CC07	01	40
Chefe de Gabinete	CC07	01	40
Coordenador de Atividades Especiais	CC08	01	40
Coordenador de Biblioteca	CC08	01	40

QUADRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
(AGENTES POLÍTICOS)

CARGO	NÍVEL	TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Educação	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Saúde	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Assistência Social	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Transportes e Obras	CS 01	01	40
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CS 01	01	40

Art. 2º Todos os Cargos Comissionados acima ficarão automaticamente extintos em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Serão criados novos cargos Comissionados e efetivos, em conformidade com a Lei e necessários na estrutura administrativa do Município, até o dia 22 de outubro de 2012.
Parágrafo único. Para os cargos de provimento efetivo, que serão criados, será aberto edital de concurso, até 1º de dezembro de 2012.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrario.

Arroio Trinta - SC, 28 de setembro de 2012.
CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 28 de setembro de 2012.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Lei Complementar Nº 1602, de 28/09/2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1602, DE 28/09/2012.
"DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO, GARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVA OU PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A remoção guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, é serviço público municipal, que pode ser explorado diretamente ou delegado, mediante concessão.

Art. 2º - A delegação a pessoas físicas ou jurídicas é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo e será sempre procedida de licitação pública na modalidade de concorrência.

Art. 3º - O concessionário, para a realização de remoção de veículos abrangidos por esta lei, deverá:

I - prestar serviço de guincho mediante pedido ou requisição dos agentes ou autoridade de trânsito, durante 24 (vinte e quatro) horas e todos os dias do ano, removendo-o para o pátio, ou local determinado pelos agentes de autoridades de trânsito;

II - comprovar dispor de no mínimo de 2 (dois) veículos, com capacidade de 3.500 kg cada, ambos com no máximo 15 (dez) anos de uso;

III - manter os veículos guincho atualizados quanto aos procedimentos e formas de guinchamento correto dos veículos, de acordo com a legislação pertinente;

IV - assumir toda e qualquer responsabilidade advinda do serviço prestado; e,

V - apresentar condutor devidamente uniformizado, com colete refletivo (arnê), durante a prestação do serviço.

Art. 4º - Nenhum veículo poderá ser removido pelo concessionário se o
condutor ou o proprietário, devidamente habilitados, estando presentes, se dispuserem a fazer
por si mesmos a remoção do veículo, desde que este forneça plenas condições de segurança e
atenda os requisitos da lei.

Parágrafo Único. Depois de analisada a situação e na necessidade de remoção ou apreensão do veículo, uma vez acionado o serviço de guincho, o proprietário ou condutor tornando-se presentes, deverão, mesmo assim, quitar as tarifas atinentes ao serviço de guincho.

Art. 5º - Retido o veículo, pelos agentes ou autoridades de trânsito, será removido para o local indicado pelo vencedor da concorrência, que deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - local com área total não inferior a 1.000 m² quadrados, a qual poderá ser divida em no máximo 2 imóveis e com distância entre ambos não superior a 1.000 metros e a uma distância não superior a 3.000 metros da área urbana do município, com o devido "habite-se", cercado, iluminado, com atendimento via telefone 24 horas por dia, objetivando atender tanto os agentes ou autoridades de trânsito, assim definidos na legislação de trânsito bem como, o público em geral;

II - área coberta que proporcione o abrigo de 08 (oito) automóveis e 10 (dez) motocicletas e um pátio que possa abrigar no mínimo 50 (cinquenta) veículos;

III - receber todo e qualquer veículo assim classificados no artigo 96 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando devidamente apreendidos, removidos, ou retirados de circulação pelos agentes ou autoridade de trânsito, exceto aqueles de tração animal;

IV - cobrar pela permanência do veículo no depósito; e,

V - receber e liberar os veículos somente para seus proprietários e ou representante legal, munidos de autorização do comandante da organização policial militar - OPM conveniada, sediada no município, ou por pessoa por esta designada, uma vez atendidas às exigências da legislação de trânsito;

VI - possuir livro de registro diário, do qual devem constar, no mínimo;

a) identificação dos veículos recebidos;

b) nome, endereço e identidade do proprietário ou condutor;

c) data e horário de recebimento;

d) nome e identidade do agente de trânsito responsável pela medida administrativa;

e) data e horário de saída do veículo; e,

f) identificação da pessoa para a qual foi liberado o veículo.

§ 1º. O livro de registro diário deverá ser numerado tipograficamente e deve conter ata de abertura assinada pelas seguintes autoridades: Chefedo Poder Executivo, Comandante da Polícia Militar local, e Chefe da CIRETRAN.

§ 2º. O explorador desta atividade sujeitar-se-á a vistoria semestral realizada pelas autoridades mencionadas no § 1º, ou por qualquer pessoa por uma dessas autoridades designada, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos desta lei.

§ 3º. O não cumprimento de quaisquer dos dispositivos desta lei sujeitará o referido explorador a sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem o prejuízo de outras medidas previstas em lei. (NR)

Art. 6º - Os valores atinentes ao serviço prestado ficam estabelecidas no Anexo I da presente lei, reajustados de acordo com a variação da VRF (Valor de Referencia Fiscal).

§ 1º. O valor relativo ao serviço prestado será depositado na conta do concessionário, pelo proprietário do veículo, através de guia de recolhimento pelo mesmo fornecida, com a indicação do respectivo valor, dados do veículo removido, dia, hora e local, quilometragem e número da conta bancária, destacada de bloco de notas de prestação se serviço oficial.

§ 2º. Sobre cada serviço prestado o concessionário pagará o valo de 05% (cinco por cento), a ser depositado na conta da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta/Convênio de Trânsito com Polícia Militar.

§ 3º. Em caso de veículos envolvidos em delito, que não cometido pelo proprietário, não haverá cobrança de tarifa.

§ 4º. As viaturas da polícia militar, polícia civil e prefeitura, deverão ser atendidas sem quaisquer despesas com relação aos serviços de que trata a presente lei.

§ 5º. A restituição dos veículos apreendidos só ocorrerá mediante prévio pagamento dos valores gastos com as despesas de remoção e estadia, além de outros encargos previstos na legislação específica.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 28 de setembro de 2012.
CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 28 de setembro de 2012.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 1602/2012

TABELA DE VALORES EM VRF

ESPECIFICAÇÃO	REMOÇÃO	GUARDA/DEPOSITO	DIÁRIA NO PÁTIO	ADICIONAL EXEDENTE A 5 KM DA ÁREA URBANA
MOTOCICLETA	1,96	0,62	0,15	0,06
AUTOMÓVEIS DE PASSEIO/ CAMIONETES	2,82	0,86	0,39	0,09
UTILITÁRIOS	3,29	0,94	0,54	0,10
VAN	3,53	1,09	0,78	0,11
ÔNIBUS/CAMINHÃO	5,73	1,72	1,02	0,03

Valor da VRF: R$ 30,47 (Trinta reais e quarenta e sete centavos)

Lei N° 1601, de 28/09/2012.
LEI Nº ¬¬¬¬¬¬¬¬¬1601, DE 28/09/2012.
Dispõe sobre a Criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Arroio Trinta, e dá outras providencias.

CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e diante da determinação contida no art. 3º-A da Portaria MPS/GM n. 519/2011, acrescido pela Portaria MPS n. 170/2012, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica criado, diante da determinação contida no art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519/2011, acrescido pela Portaria MPS nº 170/2012, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Arroio Trinta - IPREARROIO, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, criado nos termos do art. 1º desta Lei, integra a estrutura organizacional do IPREARROIO e terá em sua composição os seguintes membros:

I - o Diretor-Executivo do IPREARROIO;
II - o Tesoureiro do IPREARROIO;
III - 01 (um) servidor efetivo ativo indicado pelo Conselho Administrativo, dentre seus membros;

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos não perceberão remuneração de qualquer espécie.

Art.3º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, com a presença da maioria absoluta dos membros e, deliberará por maioria simples dos presentes.

Art. 4º O Comitê de Investimentos poderá ser convocado, extraordinariamente, por seu Presidente.
Parágrafo único. As convocações extraordinárias, juntamente com a ordem do dia, devem ser comunicadas com antecedência mínima de 02(dois) dias, ressalvada a ocorrência de fato relevante e emergencial.

Art. 5º Compete ao Comitê de Investimentos:

I - acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREARROIO, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos;
II - analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos;
III - propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
IV - participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Administrativo do IPREARROIO;
V - assegurar a prudência dos investimentos do IPREARROIO;
VI - analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal;
VII - buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 28 de setembro de 2012.
CLAUDIO SPRICIHO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 28 de setembro de 2012.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Biguaçu

Prefeitura

Errata PP 91/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EDITAL Nº. 91/2012 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 91/2012

Visando ampliar a disputa, altera-se a especificação das impressoras e das quantidades médias de impressões que deverão ser disponibilizadas pela empresa vencedora. Tendo em vista que a modificação de tais informações altera substancialmente a competitividade, modifica-se a data da sessão de pregão, anteriormente agendada para o dia 02.10.2012 para o dia 11.10.2012. A elucidação quanto as casas decimais a serem lançadas no campo da proposta, bem como a utilização de suprimentos originais e apresentação de Certificado de Registro Cadastral também merecem ser esclarecidas. Nesse sentido, considera-se:

Inclui-se a letra "f" no item 5.1 do Edital vinculativo, fazendo constar a seguinte redação:
f – serão consideradas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula nos valores apontados na proposta

Onde se lê no item (Anexo II do Pregão Presencial nº. 91/2012 – FMS)

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	12,00	MES	13.258,33	(...)TEMOS EM NOSSA ESTRUTURA ATUALMENTE 51 (CINQUENTA E UMA) IMPRESSORAS. DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUAIS DEVERÁ SER DADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. ALÉM DISTO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER MAIS 49 (QUARENTA E NOVE) IMPRESSORAS PARA COMPLETAR NOSSA ESTRUTURA, TOTALIZANDO ASSIM, 100 (CEM) IMPRESSORAS. -CASO NÃO TENHA TONNER PARA AS IMPRESSORAS DE NOSSA PROPRIEDADE, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA IMPRESSORA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO DE VALOR (...) A) 35 (trinta e cinco) Impressoras Laser Monocromática nova, sem uso, em linha de produção Sistema de impressão: Laser Resolução de impressão: Resolução mínima de impressão de 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão: Velocidade mínima de impressão de 30 ppm Processador: Processador de no mínimo 400 MHz Memória: Memória mínima de 64 MB Portas de comunicação Ethernet 10/100Mbps (RJ-45) e USB2.0 (acompanhar cabo USB) Compatibilidade: Compatível com Windows (XP Professional, Windows 7), e sistemas em Software Livre. Linguagem de impressão PCL5, 6 e PostScript 3. Tamanho do papel - Suportar papel nos tamanhos: A4, carta, ofício, executivo, etiquetas e envelopes. Bandeja de alimentação: Bandeja de alimentação tipo gaveta, para no mínimo 250 folhas e bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas Bandeja de saída: Bandeja de saída para no mínimo, 150 folhas. Impressão frente e verso: Capacidade de impressão frente e verso automática. Cabos e acessórios: Cada unidade deve possuir todos os componentes necessários ao seu imediato funcionamento: cabo de dados USB, CD com driver, manual(is) de instruções para instalação, configuração e operação (impresso(s) ou on-line). B) 05 (cinco) Impressoras Laser Colorida, nova, sem uso, em linha de produção Sistema de impressão: Laser em cores Resolução de impressão: Resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi Velocidade de impressão: Velocidade mínima de impressão de 30 ppm Processador: Processador de no mínimo 400 MHz Memória: Memória mínima de 128 MB Portas de comunicação Ethernet 10/100Mbps (RJ-45) e USB2.0 (acompanhar cabo USB) Compatibilidade: Compatível com Windows (XP Professional, Windows 7), e sistemas em Software Livre. Linguagem de impressão PCL5, 6 e PostScript 3. 21 Tamanho do papel - Suportar papel nos tamanhos: A4, carta, ofício, executivo, etiquetas e envelopes Bandeja de alimentação: Bandeja de alimentação tipo gaveta, para no mínimo 250 folhas e bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas Bandeja de saída: Bandeja de saída para no mínimo, 150 folhas. Impressão frente e verso: Capacidade de impressão frente e verso automática. Tensão de alimentação: Alimentação elétrica 110V Cabos e acessórios: Cada unidade deve possuir todos os componentes necessários ao seu imediato funcionamento: cabo de dados USB, CD com driver, manual(is) de instruções para instalação, configuração e operação (impresso(s) ou on-line),. C) 09 (nove) Impressoras Laser Monocromática Multifuncional, nova, sem uso, em linha de produção Tecnologia de impressão a LASER monocromática Multifuncional: copiadora e impressora duplex automático (frente e verso), fax e scanner de rede; Velocidade mínima de cópia/impressão de 30 ppm; Processador mínimo de 266 Mhz; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 documentos nos tamanhos de carta/A4; Tamanhos de papel de meio-carta/A5 até Oficio; Capacidade de alimentação de papel para no mínimo 250 folhas nos tamanhos meio-carta/A5 até Oficio; Memória mínima de 32 Mb; Linguagem de descrição de página PCL, PostScript ou equivalente; Gramaturas de papel mínimo até 160 g/m²; Bandeja de alimentação manual (by pass); Redução/ampliação com sistema de zoom de 25% a 400%; Resolução de impressão/cópia de 600 x 600 dpi; Sistema operacional, Win 98, 2000, NT 4.0, XP; Linux; Conectividade em rede, padrão ethernet 10/100 base TX, porta USB 2.0; Protocolos TCP/IP; Tensão de trabalho de 110/220v, 60 hz, sendo aceitável transformador 110/220v, suficiente para suporte á potência nominal do equipamento..

LEIA-SE no item (Anexo II do Pregão Presencial nº. 91/2012 – FMS)

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	12,00	MES	13.258,33	SERVIÇOS OUT SOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIAS, COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS IMPRESSORAS P&B e COLORIDAS A LASER E MULTIFUNCIONAIS P&B A LASER, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO TOTAL DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO "ON SITE" E INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, ASSIM COMO TODAS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMPOE A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO- PARA OS EQUIPAMENTOS MONOCROMATICOS ESTAO PREVISTAS EM MÉDIA 122.260 IMPRESSOES/MÊS, SENDO QUE PARA OS EQUIPAMENTOS COLORIDOS ESTAO PREVISTAS UMA MÉDIA DE 10.000 IMPRESSOES/MES. - VISANDO O CONTROLE DE NUMERO DE IMPRESSOES/COPIAS/DIGITALIZAÇOES REALIZADAS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERA FORNECER SOFTWARE DE BILHETAGEM. - NA APRESENTACAO DA PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇAO DOS FABRICANTES DAS IMPRESSORAS DAS QUAIS O MESMO TRABALHA MENCIONANDO QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇOES DESCRITAS NO EDITAL E QUE OS EQUIPAMENTOS COTADOS ESTAO EM LINHA DE PRODUÇAO POSSUINDO SUPRIMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇAO. PARA AS IMPRESSORAS DE NOSSA PROPRIEDADE O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ FORNECER SUPRIMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CASO A EMPRESA NÃO POSSUA PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS DAQUELE DETERMINADO FABRICANTE, DEVERÁ SUBSTITUIR O EQUIPAMENTO POR OUTRO COM CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE AO QUE SERÁ COLOCADO EM DESUSO, SEM QUE ISTO ACARRETE EM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. - O SUPORTE DEVE SER FEITO NO HORARIO DAS 07 HORAS ATÉ ÀS 19 HORAS, SENDO REALIZADO DE SEGUNDA A SEXTA COM SUPORTE DO TECNICO DO LICITANTE SENDO REALIZADO IN LOCO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMPOE A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIOTEMOS EM NOSSA ESTRUTURA ATUALMENTE 51 (CINQUENTA E UMA) IMPRESSORAS. DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUAIS DEVERÁ SER DADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. ALÉM DISTO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER MAIS 49 (QUARENTA E NOVE) IMPRESSORAS PARA COMPLETAR NOSSA ESTRUTURA, TOTALIZANDO ASSIM, 100 (CEM) IMPRESSORAS. - NESTE VALOR DEVE ESTAR INCLUSA ALÉM DA MÃO-DE-OBRA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, AS PEÇAS QUE POR VENTURA VIEREM A SER SUBSTITUÍDAS. AS IMPRESSORAS QUE A EMPRESA DISPONIBILIZAR DEVEM SEGUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: A) 35 (trinta e cinco) Impressoras Laser Monocromática nova, sem uso, em linha de produção Sistema de impressão: Laser Resolução de impressão: Resolução mínima de impressão de 1200 x 1200 dpi Velocidade de impressão: Velocidade mínima de impressão de 25 ppm Processador: Processador de no mínimo 300 MHz Memória: Memória mínima de 32 MB Portas de comunicação Ethernet 10/100Mbps (RJ-45) e USB2.0 (acompanhar cabo USB) Compatibilidade: Compatível com Windows (XP Professional, Windows 7), e sistemas em Software Livre. Linguagem de impressão PCL6 e PostScript 3. Tamanho do papel - Suportar papel nos tamanhos: A4, carta, ofício, executivo, etiquetas e envelopes. Bandeja de alimentação: Bandeja de alimentação tipo gaveta, para no mínimo 250 folhas e bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas Bandeja de saída: Bandeja de saída para no mínimo, 150 folhas. Impressão frente e verso: Capacidade de impressão frente e verso automática. Cabos e acessórios: Cada unidade deve possuir todos os componentes necessários ao seu imediato funcionamento: cabo de dados USB, CD com driver, manual(is) de instruções para instalação, configuração e operação (impresso(s) ou on-line). B) 05 (cinco) Impressoras Laser Colorida, nova, sem uso, em linha de produção Sistema de impressão: Laser em cores Resolução de impressão: Resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi Velocidade de impressão: Velocidade mínima de impressão de 25 ppm Processador: Processador de no mínimo 300 MHz Memória: Memória mínima de 64 MB Portas de comunicação Ethernet 10/100Mbps (RJ-45) e USB2.0 (acompanhar cabo USB) Compatibilidade: Compatível com Windows (XP Professional, Windows 7), e sistemas em Software Livre. Linguagem de impressão PCL6 e PostScript 3. 21 Tamanho do papel - Suportar papel nos tamanhos: A4, carta, ofício, executivo, etiquetas e envelopes Bandeja de alimentação: Bandeja de alimentação tipo gaveta, para no mínimo 250 folhas e bandeja de alimentação manual para no mínimo 50 folhas Bandeja de saída: Bandeja de saída para no mínimo, 150 folhas. Impressão frente e verso: Capacidade de impressão frente e verso automática. Tensão de alimentação: Alimentação elétrica 110V Cabos e acessórios: Cada unidade deve possuir todos os componentes necessários ao seu imediato funcionamento: cabo de dados USB, CD com driver, manual(is) de instruções para instalação, configuração e operação (impresso(s) ou on-line),. C) 09 (nove) Impressoras Laser Monocromática Multifuncional, nova, sem uso, em linha de produção Tecnologia de impressão a LASER monocromática Multifuncional: copiadora e impressora duplex automático (frente e verso), fax e scanner de rede; Velocidade mínima de cópia/impressão de 25 ppm; Processador mínimo de 128 Mhz; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 documentos nos tamanhos de carta/A4; Tamanhos de papel de meio-carta/A5 até Oficio; Capacidade de alimentação de papel para no mínimo 250 folhas nos tamanhos meio-carta/A5 até Oficio; Memória mínima de 32 Mb; Linguagem de descrição de página PCL, PostScript ou equivalente; Gramaturas de papel mínimo até 160 g/m²; Bandeja de alimentação manual (by pass); Redução/ampliação com sistema de zoom de 25% a 400%; Resolução de impressão/cópia de 600 x 600 dpi; Sistema operacional, Win 98, 2000, NT 4.0, XP; Linux; Conectividade em rede, padrão ethernet 10/100 base TX, porta USB 2.0; Protocolos TCP/IP; Tensão de trabalho de 110/220v, 60 hz, sendo aceitável transformador 110/220v, suficiente para suporte á potência nominal do equipamento.

Inclui-se a letra "l" no item 6.1 do Edital vinculativo, fazendo constar a seguinte redação:
l - Certificado de Registro Cadastral do Município de Biguaçu, dentro do prazo de validade.

Onde se lê no aviso (Aviso do Pregão Presencial nº. 91/2012 – FMS)
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 02/10/2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 20/09/2012 às 13:59 do dia 02/10/2012.

LEIA-SE no aviso (Aviso do Pregão Presencial nº. 91/2012 – FMS) DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 11/10/2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 01/10/2012 às 13:59 do dia 11/10/2012.

Onde se lê no preâmbulo:
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 20/09/2012 às 13:59 do dia 02/10/2012.
(...)
A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço, Rua: Coronel Teixeira de Oliveira, 243 no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu - SC, iniciando-se no dia 02/10/2012, às 14h00min, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

LEIA-SE no preâmbulo:
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 01/10/2012 às 13:59 do dia 11/10/2012.
(...)
A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço, Rua: Coronel Teixeira de Oliveira, 243 no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu - SC, iniciando-se no dia 11/10/2012, às 14h00min, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

As demais informações constantes no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Biguaçu, 26 de setembro de 2012
LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Retificação Referente ao PP 30/2012 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PP 30/2012 FMAS

Comunicamos às empresas interessadas no PP 30/2012 FMAS que tem como objeto "CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA ACESSUAIS/PRONATEC SOCIAL, PARA ATUAREM NESTA SECRETARIA", que fica acrescido no item IV os seguintes termos:

3- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:
O Envelope "Documentos de Habilitação Pessoa Física" deverá conter os documentos a seguir relacionados:
a) Cópia do CPF;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Biguaçu, dentro do seu prazo de validade;
c) Comprovante de regularidade dos tributos Municipais;
d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
e) Certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT para com o Tribunal Superior do Trabalho.
Diante do exposto, fica marcada a data de abertura da sessão licitatória correspondente ao referido processo para o dia 11/10/2012, às 14:00 horas, sendo que a entrega dos envelopes de Proposta de Documentação deverá ser feita no dia 11/10/2012 até 13:45 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

Biguaçu, 27 de setembro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Caçador

Prefeitura

Portaria Nº 22.038

PORTARIA Nº 22.038, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário, e dá outras providências

RESOLVE:
PRORROGAR OS CONTRATOS, por tempo determinado, dos(as) cidadãos(as), a seguir relacionados(as), especificando: nome, cargo, referência, carga horária, local de atuação, motivo e período da prorrogação, conforme segue:

Nome	Cargo	Ref	CH	Local de Atuação	Razão	Período
Anderson Luiz Ramos	Odontólogo	37	20	Secretaria de Saúde	Vaga vinculada Valter Tibes Pereira - licença trat. saúde	05/09/12 a 31/12/12
Jussara da Trindade	Merendeira	1.5/A	44	CMEI Pierina Adami	VV Marcia Alves da Luz - licença tratamento de saúde	19/09/12 a 03/10/12
Lislânie Thaelis Trancoso	Odontóloga	37	20	Secretaria de Saúde	Vaga vinculada Aurélio Arrabar - licença trat. saúde	24/09/12 a 05/10/12
Lucimara Stasiak	Prof Ciências	1.3/A	40	EMEB Henrique J. Berger	VV Raquel Morona - licença tratamento de saúde	09/09/12 a 09/10/12
Maria Alice Gonçalves Cardoso	Merendeira	1.5/A	44	CMEI Pierina Adami	Vaga excedente	16/09/12 a 21/12/12
Vilma Vezoli	Servente Educação	1.5/A	44	EMEB Henrique J. Berger	v.v. Teresa Eclair Cardoso - licença tratamento de saúde	17/09/12 a 19/10/12

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 18 de setembro de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

Portaria Nº 22.049
PORTARIA Nº 22.049, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário, e dá outras providências

RESOLVE:
CONTRATAR por tempo determinado, os cidadãos a seguir relacionados, especificando: nome, cargo, secretaria, referência, carga horária, motivo da contratação e período, conforme segue:

Nome	Cargo	Ref	C.H	Secretaria	Motivo da contratação	Período da Contratação
Andreia Rodrigues	Agente Administrativo	01	35	Secretaria Administração	v.v. Deisiane Santana Teles - férias	17/09/12 a 16/10/12
Edmar Sampaio	Motorista	10	44	Secretaria Ass. Social	v.v. Marcelo V. Graeff - licença tratamento de saúde	30/08/12 a 07/12/12

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 24 de setembro de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 7.277 de 27 de Setembro de 2012
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.277 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 3.663 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 3.663 de 02 de fevereiro de 2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 413,60 (quatrocentos e treze reais, sessenta centavos), R$ 208,40 (duzentos e oito reais, quarenta centavos) referente a majoração do Art. 201 § 2º da Constituição Federal, perfazendo o montante bruto de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.278 de 27 de Setembro de 2012
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.278 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 3.821 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 3.821 de 01 de agosto de 2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 597,43 (quinhentos e noventa e sete reais, quarenta e três centavos), R$ 24,57 (vinte e quatro reais, cincoenta e sete centavos) referente a majoração do Art. 201 § 2º da Constituição Federal, perfazendo o montante bruto de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.279 de 27 de Setembro de 2012
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.279 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 4.167 DE 02 DE MAIO DE 2006.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 4.167 de 02 de maio de 2006, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 492,19 (quatrocentos e noventa e dois reais, dezenove centavos), R$ 129,81 (cento e vinte e nove reais, oitenta e um centavos) referente a majoração do Art. 201 § 2º da Constituição Federal, perfazendo o montante bruto de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.280 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.280 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 4.552 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 4.552 de 02 de fevereiro de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 449,67 (quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta e sete centavos), R$ 172,33 (cento e setenta e dois reais, trinta e três centavos) referente a majoração do Art. 201 § 2º da Constituição Federal, perfazendo o montante bruto de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.281 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.281 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 5.691 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 5.691 de 09 de junho de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 521,08 (quinhentos e vinte e um reais, oito centavos), R$ 100,92 (cem reais, noventa e dois centavos) referente a majoração do Art. 201 § 2º da Constituição Federal, perfazendo o montante bruto de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.282 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.282 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 5.753 DE 28 DE JULHO DE 2009.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 5.753 de 28 de julho de

2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 778,91 (setecentos e setenta e oito reais, noventa e um centavos), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.283 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.283 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 6.646 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 6.646 de 01 de setembro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 858,64 (oitocentos e cincoenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.284 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.284 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº 5.769 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012; Decreta:

Art.1º) Alterar o Artigo 2º do Decreto nº 5.769 de 06 de agosto de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.537 e a EC nº 70/2012, no valor de R$ 1.326,83 (um mil, trezentos e vinte e seis reais, oitenta e três centavos), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2012.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

Decreto Nº 7.285 de 27 de Setembro de 2012

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.285 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
RETIFICA O DECRETO Nº 6.702 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

A Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo nº 34 da Lei Municipal nº 2.537/2001; Decreta:

Art.1º) O Artigo 1º do Decreto nº 6.702 de 07 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder PENSÃO POR MORTE, conforme dispõe o art. 34 da Lei Municipal nº 2.537/2001, aos dependentes: FABIANO CHICOVIS, GABRIELA STEFANI CHIVOVIS e MARIA ODETE DA CRUZ CHICOVIS, do servidor: ANTONIO CHICOVIS, falecido em 20/10/2011, detentor da Matrícula funcional nº 000116, Registro no Sistema sob o nº 219400, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional I, provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Município.

Art.2º) O Parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto nº 6.702 de 07 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º O valor total dos proventos de pensão serão rateados na proporção de 33,33% para cada dependente, perfazendo o montante individual bruto de R$ 284,20 (duzentos e oitenta e quatro reais, e vinte centavos), observando-se o desconto da contribuição

previdenciária pertinente, até a extinção desta condição, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 2.537/2001;

Art.3º) Os efeitos financeiros em relação á dependente MARIA ODETE DA CRUZ CHICOVIS somente produzirão efeitos financeiros a contar de 11 de setembro de 2012, data de entrada do requerimento junto ao IPRECAL.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de setembro de 2012.

Art.5º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Campo Alegre "SC", 27 de setembro de 2012.
ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal em Exercício

MARLENE DE FÁTIMA P. M. FOITTE.
Diretora Executiva - IPRECAL

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 27/09/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete da Prefeita em Exercício

MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
A COM PESSOAL
URIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

Canoinhas

PREFEITURA

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a", inciso II) R$ 1,00

Relatório da Gestão Fiscal - Câmara de Vereadores - 2º Qua/2012

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.179.400,49	0,00
Pessoal Ativo	1.445.274,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	734.126,21	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.179.400,49**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**2.179.400,49**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**81.821.322,54**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,66**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**4.909.279,35**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**4.663.815,38**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CANOINHAS, 27/09/2012

PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI
Presidente

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Contadora CRC/SC 13989-0

Capinzal

Prefeitura

Decreto 089/2012

DECRETO Nº 89, DE SETEMBRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.991, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

1301.17.512.0165.2148	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FTE	DR	R$	0,00
33.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0300	00	R$	100.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0300	00	R$	70.000,00
33.90.14.00.00.00.00	Diárias	0300	00	R$	5.000,00
	TOTAL		00	R$	175.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º deste Decreto é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo anexo e quadro a seguir.

Superávit Financeiro

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	DR	R$	0,00
Superávit Financeiro	00	00	R$	175.000,00
Total				175.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, SC, 17 de setembro de 2012
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

CLÓVIS ROBERTO FERREIRA
Secretário Interino da Administração e Finanças

Decreto 090/2012

DECRETO Nº 090, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.991, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do FUMREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Capinzal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a seguir especificada:

1101.06.182.0190.2188	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	FTE	DR	R$	0,00
33903900-004	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	00	R$	16.000,00
	Total			R$	16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º deste Decreto é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, do FUMREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Capinzal, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme quadro a seguir e demonstrativo em anexo.

Superávit Financeiro

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	DR	R$	0,00
Superávit Financeiro	00	00	R$	16.000,00
Total				16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, SC, 17 de setembro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

CLÓVIS ROBERTO FERREIRA
Secretário Interino da Administração e Finanças

PMC = Resultado de Analise de Documentos - Processo Licitatório Nº 0111/2012 - Tomada de Preço P/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0009/2012.
RESULTADO DE ANALISE DE DOCUMENTOS
Processo Licitatório Nº 0111/2012
Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0009/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da 2ª Etapa do Ginásio de Esportes, junto a Escola Municipal, Dr. Vilson Pedro Kleinubing, conforme planilha orçamentária estimada, cronograma físico-financeiro e projeto em anexo, Recursos Próprios, FUNDEB e Salário Educação. .

EMPRESAS INABILITADAS:
Construlacer comércio e Construções Lacerdópolis Ltda.;
Construções Herval Ltda. ME.; e
Plumo Construtora Ltda. EPP.

EMPRESA HABILITADA:
Andrade Construções Ltda.;

A Comissão de licitação marca para às 09 horas e 30 minutos do dia 8 de outubro de 2012 a abertura dos envelopes de propostas, caso não existam recursos administrativos.

Abre-se vistas ao processo e prazo para interposição de recursos na forma da LEI.

Capinzal, 27 de setembro de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Presidente da CPL.

Contrato 0178/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0178/2012
Inexigibilidade de Licitação 0007/2012
Processo Licitatório Nº 0116/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO

OBJETO: Contratação de empresa/entidade tendo como o objeto serviços para a realização de Etapa do Campeonato Catarinense de Motocross no Município de Capinzal a ser realizada nos dias 13 e 14 de Outubro de 2012 no Parque de Exposições Domingos Pellizzaro, fazendo parte da Feira de Eventos 2012.
VALOR R$: 47.300,00
VIGÊNCIA: 27/09/2012 A 31/12/2012

Catanduvas

Prefeitura

Lei N° 2.378/12, de 26 de Setembro de 2012.
LEI Nº 2.378/12, de 26 de setembro de 2012.
"AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS - PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC, através da Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, visando a cooperação técnica e logística para o desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, nas escolas da Rede Pública Estadual e Municipal localizadas no Território Municipal.

Parágrafo único. O Convênio de que trata o "caput" deste artigo consta do "Protocolo de Intenções" e tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parcerias,

envolvendo a Polícia Militar, a família e a comunidade escolar, para implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, nas 4ª séries do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Estadual e Municipal, durante o 2º semestre do ano de 2012.

Art. 2º A título de apoio financeiro à execução do programa, o Município fica ainda autorizado a repassar à Policia Militar de Santa Catarina - PMSC, o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), destinado à aquisição do Kit-Proerd que será entregue a cada aluno participante do Programa, além de um brinde a ser sorteado entre os alunos participantes.

§ 1º A entidade recebedora dos recursos de que trata este artigo deverá depositar o valor do repasse em conta específica, e prestar conta na forma da legislação vigente, no prazo de sessenta (60) dias a contar da data da liberação dos recursos.

§ 2º Por se tratar de programa que anualmente é desenvolvido pela Administração Municipal, em conjunto com a PMSC, a presente medida atende as determinações contidas no § 10 do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 3º A presente medida está dispensada de licitação pública, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas-SC, 26 de setembro de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por esta Secretaria, nesta data.

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Extrato de Edital Nº 50/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2012 - PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012 - PM

O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que se reunirá no dia 11 de outubro de 2012, às 09h00min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Entidade Especializada à realização de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Professores e de Técnico de Informática, conforme Termo de Referência - Anexo I. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 08h00min às 12h00min e das 13h30min ás 16h00min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou ainda pessoalmente, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação, desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes.

Chapadão do Lageado (SC), 01 de outubro de 2012.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Concórdia

Prefeitura

Extrato 1º TA Contrato Nº 102/2012 - PMC

Contrato Nº: 102/2012 1ºTA 102/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: FAMAS TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 48/2011
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2015.333903926000000.01190000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.01220000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.01580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.01610000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.03580000
Dotação: 06.005.000.0012.0367.0018.2020.333903926000000.01010000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.01220000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.01610000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento.
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 3.944,16(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 277/2011 - PMC

Contrato Nº: 277/2011 1º TA 277/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: CPL ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Licitação: Pregão 65/2011
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2017.333903911000000.01010000

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMATICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONVERSAO DE DADOS, IMPLANTACAO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCACAO LICENCIAMENTO, ATUALIZACAO, MANUTENCAO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TECNICO DE SISTEMAS.
Vigência: Início: 24/09/2012 Término: 03/10/2013
Valor R$ 13.742,52(TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 324/2012 - PMC

Contrato Nº: 324/2012 1ºTA 324/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA

Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 43/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.0 1000000

Objeto: Contratação de serviços de empresa, do ramo de elevadores, para aquisição e instalação de 01 (um) elevador, para o Centro Administrativo
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 27/08/2013

Extrato 1º TA Contrato Nº 65/2012 - PMC
Contrato Nº: 65/2012 1ºTA 65/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: INVIOSAT SERVIÇOS LTDA EPP
Licitação: Pregão Eletrônico 48/2011
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2015.333903926000000.0 1190000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1610000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 3580000
Dotação: 06.005.000.0012.0367.0018.2020.333903926000000.0 1010000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1610000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento.
Vigência: Início: 18/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 5.180,00(CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 75/2012 - PMC
Contrato Nº: 75/2012 1ºTA 75/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: CLECIANE MELANIA PASINATTO ME
Licitação: Pregão Eletrônico 48/2011
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2015.333903926000000.0 1190000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1610000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 3580000
Dotação: 06.005.000.0012.0367.0018.2020.333903926000000.0 1010000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1610000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento.
Vigência: Início: 18/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 3.108,00(TRES MIL E CENTO E OITO REAIS)

Extrato 1º TA Contrato Nº 76/2012 - PMC
Contrato Nº: 76/2012 1ºTA 76/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: FAMAS TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 48/2011
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2015.333903926000000.0 1190000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 1610000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 3580000
Dotação: 06.005.000.0012.0367.0018.2020.333903926000000.0 1010000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1220000
Dotação: 06.006.000.0012.0362.0020.2011.333903926000000.0 1610000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento.
Vigência: Início: 18/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 3.400,00(TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Extrato 3º TA Contrato Nº 246/2011 - PMC
Contrato Nº: 246/2011 3ºTA 246/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: TURBONET PROVEDOR LTDA ME
Licitação: Pregão 51/2011
Dotação: 09.001.000.0008.0122.0033.2032.333903997000000.0 1000000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2015.333903997000000.0 1190000
Dotação: 06.004.000.0012.0365.0017.2018.333903997000000.0 1190000

Objeto: serviço de conexão de internet.
Vigência: Início: 19/09/2012 Término: 29/08/2013
Valor R$ 761,97(SETECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Extrato 3º TA Contrato Nº 270/2012 - PMC
Contrato Nº: 270/2012 3ºTA 270/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: GENTE SEGURADORA S A
Licitação: Pregão 65/2012
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2017.333903969000000.0 1010000
Dotação: 02.001.000.0004.0122.0002.2002.333903969000000.0 1000000
Dotação: 03.001.000.0004.0122.0007.2006.333903969000000.0 1000000
Dotação: 05.001.000.0004.0122.0012.2010.333903969000000.0 1000000
Dotação: 06.001.000.0012.0361.0014.2012.333903969000000.0 1010000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2013.333903969000000.0 1010000
Dotação: 07.001.000.0020.0606.0025.2026.333903969000000.0 1000000
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0029.2029.333903969000000.0 1000000
Dotação: 09.001.000.0008.0122.0033.2032.333903969000000.0

1000000
Dotação: 11.001.000.0026.0782.0043.2041.333903969000000.0
1000000
Dotação: 15.001.000.0008.0122.0058.2201.333903969000000.0
1000000
Dotação: 15.001.000.0008.0244.0061.2204.333903969000000.0
1000000

Objeto: SELECAO DE EMPRESA DO RAMO DE SEGUROS PARA FIRMAR CONTRATO DE SEGURO DE VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO D DESTE EDITAL.
Vigência: Início: 20/09/2012 Término: 30/06/2013
Valor R$ 3.373,10(TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

Extrato 4º TA Contrato Nº 310/2009 - PMC

Contrato Nº: 310/2009 4º TA 310/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: CRI COLETA RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA ME
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 24/2009
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0030.2030.333903928000000.0
1000000

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRACAS PUBLICAS.
Vigência: Início: 17/09/2012 Término: 21/09/2013
Valor R$ 306.528,00(TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Extrato Contrato Nº 11/2012 - Fmc

Contrato Nº: 11/2012
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA
Contratada: ALL TIME MUSIC HALL LTDA
Licitação: Pregão 8/2012
Dotação: 19.001.000.0013.0392.0072.2403.333903102000000.0
1000000
Dotação: 19.001.000.0013.0392.0072.2403.333903999000000.0
1000000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e coordenação dos jurados durante a realização do Festival de Danças Concórdia em Dança.
Vigência: Início: 26/09/2012 Término: 25/03/2013
Valor R$ 17.400,00(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Extrato Contrato Nº 362/2012 a 368/2012 - PMC

Contrato Nº: 362/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA- ME
Licitação: Dispensa de Licitação 36/2012
Dotação: 05.001.000.0004.0122.0012.2010.333903912000000.0
1000000

Objeto: Serviço de locação de máquina de xerox.
Vigência: Início: 17/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 1.000,00(HUM MIL REAIS)

Contrato Nº: 363/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: IZAURA DAIANE GUEDES DA ROSA
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 27/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0031.2031.333903999000000.0
1560000

Objeto: Contratação do grupo teatral "TRÂNSITO IN CENA" para promoção de práticas educacionais e peças teatrais voltadas ao conhecimento e conscientização de jovens e adolescentes, quanto ao comportamento no trânsito.
Vigência: Início: 18/09/2012 Término: 17/11/2012
Valor R$ 3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

Contrato Nº: 364/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
Licitação: Dispensa de Licitação 37/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905239000000.0
1890000

Objeto: Aquisição de estação elevatória compacta, tipo "booster".
Vigência: Início: 18/09/2012 Término: 17/10/2013
Valor R$ 14.420,56(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Contrato Nº: 365/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: BALBINOT - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 50/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.0
3450000

Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica das ruas Mato Grosso, Veneto e Rovigo.
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 19/01/2013
Valor R$ 238.583,42(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Contrato Nº: 366/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 28/2012
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0
3580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2017.333903926000000.0
1010000

Objeto: AQUISICAO DE PASSES (PASSAGEM DE IDA E VOLTA) PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA ESTADUAL
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 29.880,00(VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Contrato Nº: 367/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: TRANSKUNZLER-TUR LTDA ME
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 28/2012
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0
3580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2017.333903926000000.0
1010000

Objeto: AQUISICAO DE PASSES (PASSAGEM DE IDA E VOLTA) PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA ESTADUAL
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 18.856,80(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA

E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Contrato Nº: 368/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: CLECIANE MELANIA PASINATTO ME
Licitação: Inexigibilidade de Licitação 28/2012
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2016.333903926000000.0 3580000
Dotação: 06.002.000.0012.0361.0015.2017.333903926000000.0 1010000

Objeto: AQUISICAO DE PASSES (PASSAGEM DE IDA E VOLTA) PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA ESTADUAL
Vigência: Início: 21/09/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 7.385,00(SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Extrato do Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas Tomada de Preços Nº 01/2012 - FMS
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 - FMS

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, em regime de empreitada por preço unitário, para reforma do telhado da Unidade Sanitária Central, localizada na Rua Osvaldo Zandavalli, nº 162, Centro, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" do Edital.
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante LUPA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, sagrou-se vencedora do objeto do presente certame com o menor valor Global de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), a licitante PAULO ANTONIO BALBINOT ME, ficou na segunda colocação com o valor global de R$ 39.752,87 (trinta e nove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a licitante KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ficou na terceira colocação com o valor global de R$ 43.854,40 (quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) e a licitante FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA ficou na quarta colocação com o valor global de R$ 44.625,74 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) . Em atenção ao disposto nos subitens 8.3 e 8.3.1 do Edital que prevê o direito de preferência após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, e que na fase de habilitação comprovou através de competente Certidão, ser Empresa de Pequeno Porte, como é o caso da licitante PAULO ANTONIO BALBINOT ME. Assim a Comissão de licitações procede da seguinte forma: a licitante PAULO ANTONIO BALBINOT ME classificada em segundo lugar e utilizando-se do seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal, sendo esta através da Publicação de extrato com esse resultado no Diário Oficial dos Municípios, estando assim intimada, se assim tiver interesse, a protocolizar nova proposta de preço (em envelope identificado conforme edital), até às 16:00 (dezesseis horas), do dia 03/10/2012, e se assim acontecer, a Comissão de licitações fará nova sessão, proferindo a nova classificação de preços no mesmo dia já estabelecido às 16:30 (dezesseis hora e trinta minutos). Devido a ausência dos representantes legais a Comissão enviará o resultado para ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação

Concórdia, SC, 28 de setembro de 2012
PATRICIA SVILLEN ORLANDINI
Presidente em exercício

Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº 2.508
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.508, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Concede licença-prêmio ao servidor Marco Antônio Tagliari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, IV da Lei Orgânica do Município de Concórdia e de conformidade com os arts. 116 e 122 da Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Marco Antônio Tagliari, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo e Legislativo, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Legislativo, 01 (um) mês de licença-prêmio, a título de prêmio por assiduidade, a partir de 1º de outubro de 2012, com a remuneração do cargo efetivo, relativa ao quinquênio - período aquisitivo de 01.09.2006 a 31.08.2011.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 26 de setembro de 2012.
LEOCIR DOMINGO ZANELLA
Presidente

Cordilheira Alta

Prefeitura

Decreto Nº 64/2012
DECRETO No 64 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no art. 70 - IV da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Municipal nº 975 de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.998,76 para a seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01.15.451.2511.2.011-4.4.90.00 - 03.00 - 91 - Aplicações Diretas 7.998,76

Art. 2o Para atendimento da suplementação que trata o artigo

anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Ordinários (03.00) do Exercício Anterior no valor de R$ 7.998,76.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 26 de setembro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Portaria Nº 384/2012

PORTARIA N.º 384/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, ao Servidor Municipal, Sr. ENIO LUIZ TECHIO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 25 de setembro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Portaria Nº 385/2012

PORTARIA Nº 385/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Retornar, a partir de 01/10/2012, a Servidora Municipal, Sra. LICIANE MAGNANTI PASA, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40hs semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º. Pela presente, a Servidora Municipal sujeitar-se-á aos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei C. 18/2001, e ao Plano de cargos e salários - Lei C. 70/2009 e Lei Complementar nº 72/2009 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria estão consignadas no Orçamento Municipal vigente para o exercício 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 26 de setembro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Corupá

Prefeitura

Decreto Nº 492/12 - Autoriza a Interdição Parcial ao Tráfego de Veículos Na Avenida Getúlio Vargas, Para a Realização da "8º Stammtisch".

DECRETO Nº 492/12
AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, PARA A REALIZAÇÃO DA "8º STAMMTISCH".

CARLOS DIETER WERNER, Prefeito Municipal em Exercício de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto do Artigo 66, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 152 e 155 da Lei Complementar Municipal nº 010/2009, de 29 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO que, no dia 29 de setembro de 2012, das 6 às 20 horas, O Lions Club de Corupá, realizará a 8 º STAMMTISCH,

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a esquina da Rua Vicente Brugnetti até a esquina com a Rua Duque de Caxias, no dia 29 de setembro de 2012, das 06 às 20 horas para a realização da "8 º STAMMTISCH".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 24 de setembro de 2012.
CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços Nº 174/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2012

Processo de licitação nº 124/12
Pregão Presencial nº 043/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: ASTOR AMBROSIO ARENHARDT ERBES-ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.187.682/0001-60 e inscrição Estadual nº 256.664.242, estabelecida na Rua 1 de Maio S/N, Centro - CEP 89.278-000, Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAE, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.

Valor do Contrato: R$ 138.903,30 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos e três Reais e Trinta Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços Nº 175/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2012

Processo de licitação nº 124/12
Pregão Presencial nº 043/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: MERCADO DELAIDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o no 03.686.740/0001-11 e inscrição Estadual nº 254.024.726, estabelecida na Rua Otto Hillbrecht, 35, - Centro, Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAE, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.

Valor do Contrato: R$ 46.772,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais).

Data da Assinatura: 27/09/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços Nº 176/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2012

Processo de licitação nº 123/12
Pregão Presencial nº 042/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: ASTOR AMBROSIO ARENHARDT ERBES-ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.187.682/0001-60 e inscrição Estadual nº 256.664.242, estabelecida na Rua 1 de Maio S/N, Centro - CEP 89.278-000, Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAC, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.

Valor do Contrato: R$ 55.995,80 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

CARLOS DIETER WERNER
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços Nº 177/2012

EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2012

Processo de licitação nº 123/12
Pregão Presencial nº 042/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: MERCADO DELAIDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o no 03.686.740/0001-11 e inscrição Estadual nº 254.024.726, estabelecida na Rua Otto Hillbrecht, 35, - Centro, Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAC, conforme especificações Termo de Referência Anexo I.

Valor do Contrato: R$ 31.199,35 (Trinta e Um Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

Carlos Dieter Werner
Prefeito Municipal em Exercício

Ermo

PREFEITURA

RREO 4º Bim de 2012

Município de ERMO - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	8.259.031,45
Previsão Atualizada	—	8.259.031,45
Receitas Realizadas	1.260.990,47	5.589.955,14
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	6.098.841,86
Créditos Adicionais	—	1.148.866,00
Dotação Atualizada	—	7.247.707,86
Despesas Empenhadas	745.599,18	5.441.517,42
Despesas Liquidadas	1.107.777,36	4.350.251,28
Superavit Orçamentário	—	1.239.703,86

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	745.599,18	5.441.517,42
Despesas Liquidadas	1.107.777,36	4.350.251,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.015.015,53

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	10.000,00	73.615,96	736,16
Resultado Primário	-6.461,18	1.307.370,62	-20.234,24

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.375,00	0,00	34.147,50	227,50
EXECUTIVO	34.375,00	0,00	34.147,50	227,50
TOTAL:	**34.375,00**	**0,00**	**34.147,50**	**227,50**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.068.869,11	25%	19,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.026.944,84	1.112.682,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de ERMO - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	27.569,26	28.610,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

ERMO, 28/09/2012

MARCOS LEONE OLIVEIRA	ANA PAULA NOLA BIZ	LEILE DENISE LEONARDO
Prefeito Municipal	Contadora CRC/SC 026097/O-0	Responsavel p/Controle Interno

Fraiburgo

Prefeitura

Portaria Nº 1975/2012

PORTARIA N.º 1.975, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de HEIDI APARECIDA DE BARROS KOGICOVSCY, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 063.352.009-88, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR, com carga horária de 17 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1976/2012

PORTARIA N.º 1.976, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de MARCONDES BIALESKI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 908.248.300-91, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1977/2012

PORTARIA N.º 1.977, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo a professora efetiva HELENA DE CÓRDOVA, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de CRISTOVÃO JOSÉ SCHNEIDER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 194.656.619-53, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 34 horas semanais, no período de 01 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1978/2012

PORTARIA Nº 1.978, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Amplia carga horária e prorroga contrato por tempo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a professora MICHELI HILDEBRANDO DOS SANTOS POLESE, que se encontra afastada em licença Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora ANA CLAUDIA BECKER LAZZARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.236.599-97, contratada temporariamente na função de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Prorrogar o contrato da servidora acima identificada com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 até 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1979/2012

PORTARIA N.º 1.979, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0023 de 20 de junho de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará assumindo por 12 horas, a Sala Informatizada do CEM D. Zenaide M. S. P da Costa;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de SULLIAN PATRICIA STANIASKI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 001.084.169-50, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA, com carga horária de 12 horas semanais, no período de 01 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1980/2012

PORTARIA N.º 1.980, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ROSELI APARECIDA PINTO, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o n.º 016.893.509-03, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1981/2012

PORTARIA N.º 1.981, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO, que se encontra afastada em auxilio doença

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARGARIDA DA ROCHA MIOTTO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 038.207.489-03, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1982/2012

PORTARIA N.º 1.982, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de BERENICE CONRADI DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 656.704.939-15, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1983/2012

PORTARIA N.º 1.983, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ORISA GULARTE SOLIGO, que se encontra afastado em auxilio doença;
Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professor efetiva HERCILIA MARIA CORREA FRAGOSO GEMO, que assumiu como Psicopedagoga

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 552.078.129-04, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1984/2012

PORTARIA N.º 1.984, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais IVONETE APOLINÁRIO RIBEIRO, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANGÉLICA TOMCHAK GRANDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 069.714.539-56, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1985/2012

PORTARIA N.º 1.985, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0023 de 11 de novembro 2010 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais ANA PAULA FERREIRA, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ELISETE CIRINO DE FREITAS PASSOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 812.031.529-49, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1986/2012

PORTARIA N.º 1.986, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo a professora IBANÊS APARECIDA DE OLIVEIRA MENA BARRETO que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 045.018.829-99, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇAÕ INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1987/2012

PORTARIA N.º 1.987, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARIA ROSELI LEITE FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 460.876.219-20, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇAÕ INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1988/2012

PORTARIA Nº 1.988, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Prorroga Ampliação de Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 109/2012, de 03 de março de 2010; em conformidade com a Lei Municipal n.º 111/2010, de 03 de março 2010; e em conformidade com a comunicação interna 1183/2012 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ROSANA MOLIM, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora SANDRA SOLETTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 023.322.499-82, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, área de atuação ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, pelo período de 02 de outubro de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1989/2012

PORTARIA Nº 1.989, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Prorroga Ampliação de Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 10 horas semanais o professor VOLNEY SESTREN, que se encontra afastada em auxilio doença;
.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a ampliação de carga horária de 16 (dezesseis) para 26 (vinte e seis) horas semanais, da servidora SUSAN CORRÊA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.268.299-41, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, área de atuação ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISÍCA, pelo período de 02 de outubro de 2012 até 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1990/2012

PORTARIA N.º 1.990, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0022 de 03 de agosto 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais JACIRA ANDREIS GOLLO, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de SUZANA CRISTINA DOS SANTOS GENUINO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 085.148.559-64, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1991/2012

PORTARIA N.º 1.991, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo a auxiliar de alimentação e nutrição ONILSE MARIA ANTUNES, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de EDALINA SANTOS FIGUEIREDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 760.942.789-68, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 20 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1992/2012

PORTARIA N.º 1.992 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Retifica e Ratifica a Portaria nº. 1944/2012

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o art. 1º da portaria n.º 1944 de 14 de Setembro de 2012, da servidora GECIANE XAVIER, alterando a data final da prorrogação de carga horária de 34 horas semanais para 36 horas semanais, no período de 17 de setembro de 2012 à 30 de setembro de 2012.

Art. 2º Fica ratificado as demais disposições da Portaria nº. 1944 de 14 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1993/2012

PORTARIA Nº 1993, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Amplia Carga Horária de Servidor.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a lei 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará assumindo as aulas de educação física da turma do Pré I do Centro de Educação Infantil Bela Vista;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 13 (treze) para 16 (dezesseis) horas semanais a carga horária da servidora GECIANE XAVIER, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 082.561.029-00, nomeada na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 01 de outubro de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1994/2012

PORTARIA N.º 1.994, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a auxiliar de alimentação e nutrição ANA MARIA DE OLIVEIRA, que se encontra afastada em Licença Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de TAMARA BALTEZAN FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 000.663.630-63, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1995/2012

PORTARIA N.º 1.995, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0005 de 16 de fevereiro de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a auxiliar de alimentação e nutrição JOCELIA APARECIDA DA CRUZ DAVID, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de LICIANE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 040.408.429-01, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1996/2012

PORTARIA N.º 1.996, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de LUCI DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 811.779.689-91, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇAÕ INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 16 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1997/2012

PORTARIA N.º 1.997, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANTONIO LUIZ SAÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 084.146.349-23, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1998/2012

PORTARIA N.º 1.998, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0036 de 28 de novembro 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais VALECIR CONSOLADORA ROSA BONATO, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARIA SERLEI HOLEK, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 384.847.069-15, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1999/2012

PORTARIA N.º 1.999, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março de 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ROSELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 020.338.319-22, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇAÕ INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2000/2012

PORTARIA Nº 2.000, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Amplia carga horária e prorroga contrato por tempo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0023 de 20 de junho de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo a professora HERICA DOS SANTOS BARCELOS MOREIRA SANTANA, que se encontra afastada em licença Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 26 (vinte e seis) para 35 (trinta e cinco) horas semanais a carga horária da servidora ELAINE DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 078.758.019-82, contratada temporariamente na função de PROFESSOR, no período de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Prorrogar o contrato da servidora acima identificada com carga horária de 35 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2001/2012

PORTARIA N.º 2.001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais ROZELI MACHADO MUSSOLIN, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de IRENE SCHEFFER PERACHI PEROZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 732.781.739-53, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 10 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2002/2012

PORTARIA N.º 2.002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de FABIANA DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 026.081.149-11, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2003/2012

PORTARIA N.º 2.003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de FABIANA DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 026.081.149-11, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2004/2012

PORTARIA N.º 2.004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0009 de 09 de março 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a agente de serviços gerais MARCIA VELOSO DE LINHARES, que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de CÉLIA ALVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 063.040.819-01, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2005/2012

PORTARIA N.º 2.005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Provimento Efetivo

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 110/2010, e nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 03 de março de 2010; de acordo com o Edital de Concurso Público 001/2010, homologado pelo decreto 306/2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear LUCIANE BARBOSA, brasileira, solteira, inscrita

no CPF sob o n.º 055.020.439-32, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração fixada em Lei, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2006/2012

PORTARIA N.º 2.006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora MÔNICA CRISTINA DE BARROS SESTREN; que se encontra afastada em auxilio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de NEIVA DÓRIS BARTEL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 595.926.999-68, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2007/2012

PORTARIA Nº 2.007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARGARETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 701.320.389-00, nomeado no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, em 01 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2008/2012

PORTARIA N.º 2.008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Provimento Efetivo

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 111/2010, e nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 03 de março de 2010; de acordo com o Edital de Concurso Público 002/2010, homologado pelo decreto 279/2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear RAVEL RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 008.540.539-64, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - MATEMÁTICA, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração fixada em Lei, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2009/2012

PORTARIA Nº 2.009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Amplia Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 111/2010, e nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 03 de março de 2010; de acordo com o Edital de Concurso Público 002/2010, homologado pelo decreto 279/2010;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 21 (vinte um) horas semanais a carga horária da servidora RAVEL RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 008.540.539-64, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - MATEMÁTICA, no período de 02 de outubro de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2010/2012

PORTARIA N.º 2.010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Provimento Efetivo

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 110/2010, e nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 03 de março de 2010; de acordo com o Edital de Concurso Público 001/2010, homologado pelo decreto 306/2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ERIC HENRIQUE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 078.875.429-79, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração fixada em Lei, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2011/2012

PORTARIA N.º 2.011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0033 de 10 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de VALÉRIA DAS GRAÇAS MELO CARDOSO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.701.289-00, contratada em caráter temporário na função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de outubro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2012/2012

PORTARIA N.º 2.012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0018 de 10 de maio de 2012 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de DAIANE CRISTINA FURLAN, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 056.930.529-23, contratada em caráter temporário na função de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 11 de outubro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2013/2012

PORTARIA N.º 2.013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Edital nº 0034 de 10 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de DAIANE APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.219.209-28, contratada em caráter temporário na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de setembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2014/2012

PORTARIA N.º 2.014, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear DAIANE CORREIA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 086.165.429-30, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2015/2012

PORTARIA N.º 2.015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear CRISTIANE APARECIDA PRATES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 058.688.249-97, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 2016/2012

PORTARIA Nº 2.016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora DAIANE EMMERICH DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 046.879.199-01, nomeada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, em 01 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de setembro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato de Ata At12fms17

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT12FMS17 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FMS. FORNECEDOR: ARTES GRÁFICAS COSMOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. ITENS REGISTRADOS:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R$
1	IMPRESSÃO BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,2541
2	IMPRESSÃO FICHA ODONTOGRAMA, TAMANHO 21X30 CM, 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GR.	0,1327
3	IMPRESSÃO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
4	IMPRESSÃO EVOLUÇÃO DE PACIENTE, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GR.	0,0997
5	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 16,0 X 22,0 CM, 1 X 0 COR, BLOCOS 50 X 2 AUTO COPIATIVO.	7,4307
6	IMPRESSÃO FICHA A, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,0876
7	IMPRESSÃO FICHA D, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,2388
8	IMPRESSÃO FICHA B-GES, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
9	IMPRESSÃO FICHA B-DIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
10	IMPRESSÃO FICHA B-HÁ, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
11	IMPRESSÃO FICHA B-TB, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,6053
12	IMPRESSÃO FICHA B-HAN, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,6053
13	IMPRESSÃO FICHA RELATÓRIO SSA2, TAMANHO 21X30 CM, 1X1 COR, PAPEL 75 GR.	0,3303
14	IMPRESSÃO FICHA D COMPLEMENTAR, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
15	IMPRESSÃO FICHA PMA2 - C COMPLEMENTAR, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
16	CONSOLIDADO DE VISITAS DOMICILIARES-ACS 30X21 CM, 1X0COR - SULFITE 75GR	0,0855
17	IMPRESSÃO FICHA DE ATENDIMENTO ENFERMAGEM (SAMU): TAMANHO 21X30 CM, 3X0 COR, 50X2 VIAS CARBONADA. (COM SÍMBOLO SAMU COLORIDO).	40,2380
18	IMPRESSÃO FICHA AVERIGUAÇÃO DIÁRIA DAS VIATURAS (SAMU): TAMANHO 21X30 CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,2536
19	IMPRESSÃO COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO – PAPEL SULFITE 56 GR., TAMANHO 16 X 11,5 CM , 1 X 0 COR – BLOCO 50 X 1 VIA.	2,5719
20	IMPRESSÃO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS: TAMANHO 11X15CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 56GR, BLOCO 50X2 VIAS.	2,7488
21	IMPRESSÃO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, TAMANHO 22 X 30 CM, 1 X 1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GR.	0,2182
22	IMPRESSÃO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 90 GR.	0,3538
23	IMPRESSÃO RECEITUÁRIO, TAMANHO 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, BLOCOS 50 X 1 VIA.	1,8688
24	IMPRESSÃO DE ATESTADO MÉDICO PEDIATRA, TAMANHO 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 56 GR., BLOCO 50 X 1 VIA.	6,9294

25	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCOS 50 X 1 VIA, TAMANHO 21 X 15,5 CM 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 56 GR.	1,9343
26	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE FISIOTERAPIA, TAMANHO 21 X 14,5 CM, COM VINCO, 1 X 1 COR , PAPEL SULFITE 180 GR.	0,2270
27	IMPRESSÃO RECEITUÁRIO AZUL, TAMANHO 30 X 9,5 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SUPER BOND AZUL, 75 GR, COM NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL A SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BLOCO 50 X 1 VIA COM PICOTE E GRAMPO.	7,7401
28	CARTEIRA DIABÉTICOS/HIPERTENSO/CARDÍACOS, TAMANHO ABERTO 24X16,5 CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 180 GR, CONTENDO 4 PÁGINAS COM 2 GRAMPOS A CAVALO.	0,1455
29	BOLETIM DE ATENDIMENTO, BLOCO C/ 50 FOLHAS 1X1COR, SULFITE 75G - TAMANHO 22X30 CM.	4,3248
30	ENVELOPE OFÍCIO, COM JANELA/ LOGO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, PAPEL OFICIO 75 GR, 4X0 COR.	0,2788
31	GRÁFICO PESO-IDADE (MENINO), TAMANHO 32,05X23,6 CM, 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 180GR	2,2528
31	GRÁFICO PESO-IDADE (MENINA), TAMANHO 32,05X23,6 CM, 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 180 GR	2,2528
33	FICHA – REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, TAMANHO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,3303
34	IMPRESSÃO FICHA RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL , TAMANHO 21 X 31 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 GR.	0,2541
35	CARTÃO FICHA DE VISITA, TAMANHO 15,5X10,5 CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 120 GR.	0,2086

DATA:25.09.2012. VIGÊNCIA: 25.09.2012 A 31.01.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 36/2012 – FMS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0025/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0010/2012.

FRAIBURGO (SC), 28 setembro 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Extrato de Ata At12fms18

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT12FMS18 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FMS. FORNECEDOR: JOANNEI ARTES GRÁFICAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. ITENS REGISTRADOS:

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R$
36	PASTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PASTA ABERTA 50X44CM, PAPEL SULFITE 240GR, 4X0 COR, COM VINCO , ACABAMENTO E ARTE FINAL, LAMINAÇÃO FOSCA.	2,0073
37	PASTA COM ORELHA, BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, 1X0COR,COM VINCO - PAPEL SULFITE 240GR, TAMANHO 45,5X32CM	1,9133
38	ENVELOPE, COM LOGO PREFEITURA MUNICIPAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 75GR, 4X0 COR	0,9837
39	ENVELOPE, COM LOGO PREFEITURA MUNICIPAL, TAMANHO MÉDIO 18,5X25CM , PAPEL SULFITE 75GR, 4X0 COR	1,4303
40	ENVELOPE OFÍCIO, COM LOGO PREFEITURA MUNICIPAL, PAPEL SULFITE 75GR, 4X0 COR	0,9668

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R$
41	CERTIFICADO FORÚM SAÚDE MENTAL, COM ARTE PAPEL SULFITE 180G, 4X0 CORES, TAMANHO 21CM X 15 CM (MEIO A4)	1,4532
42	PASTA - FÓRUM DE SAÚDE MENTAL, COM ARTE, PAPEL SULFITE 240GR, TAMANHO 45,5X32CM, 4X0 COR, COM VINCO	2,4284
43	FOLDERS, COM ARTE, EM PAPEL COUCHÊ 150GR, TAMANHO A4 COM 2 VINCOS E DOBRAS, 4X4 CORES, (6 CAMPANHAS)	0,6004
44	CARTILHA DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL, COM ARTE EM PAPEL COUCHÊ 170GR, TAMANHO ABERTO 30X21,5CM, FECHADO 15X21,5 CM, 4X4 CORES, CONTENDO 8 PÁGINAS, COM 2 GRAMPOS A CAVALO.	1,1128

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R$
45	PASTA GESTANTE, PASTA ABERTA TAMANHO 50X44CM, PAPEL TRIPLEX 450GR, 4X0 COR, COM 1 VINCO, FACA DE CORTE ESPECIAL 01 (TAMANHO 50X44), 2 BOLSAS INTERNAS TIPO CANGURU (4X0 CORES, UMA PARA CADA LADO DO VINCO), ACABAMENTO LAMINAÇÃO FOSCA E ARTE FINAL.	2,6937
46	CADERNETA PRÉ NATAL, CAPA ABERTA 28,5X20CM, FECHADA 14,25X20CM, DE TAMANHO, PAPEL COUCHÊ 250GR, 4X0 COR, ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO BRILHO; MIOLO: FOLHAS ABERTAS 25,5X20CM, FOLHAS FECHADAS 14,25X20CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75GR, COM ARTE FINAL, CONTENDO 68 PÁGINAS (16 FOLHAS), 2 FOLHAS DE TAMANHO DIFERENCIADOS; ABERTA 42X20 CM, 1 DOBRADA, CADA PÁGINA 14,25, CONTENDO 12 PÁGINAS 3X1 COR, PAPEL SULFITE 75GR, COM ARTE FINAL. (FOLHA ABERTA: 6 PÁGINAS).	7,3103
47	CARTEIRINHA PSF/PACS, EM PAPEL SULFITE 180GR., TAMANHO 15,5 X 11 CM, COM VINCO, 1 X 1 COR (PAPEL BRANCO COM ESCRITAS NAS CORES: AZUL MÉDIO, VERDE MÉDIO, VERMELHO, ROSA, AZUL TURQUESA, LARANJA E VERDE LIMÃO).	0,0598

DATA:25.09.2012. VIGÊNCIA: 25.09.2012 A 31.01.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 36/2012 – FMS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0026/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0010/2012.

FRAIBURGO (SC), 28 setembro 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Gaspar

Prefeitura

Aviso da Concorrência Nº 149/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso da Concorrência Nº 149/2012

O OBJETO é o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fiscalização eletrônica nas vias e acessos do Município de Gaspar/SC A ENTREGA entrega dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas, deverá ocorrer até as 09:00 horas do dia 01/11/2012. A ABERTURA será dia 01/11/2012 às 09:30 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras do Paço Municipal, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 Centro, Gasapr/SC, ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 28 de Setembro de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Governador Celso Ramos

Prefeitura

Aviso de Tomada de Preço º 081/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2012.

Torna público que receberá até o dia 16/10/2012, às 15 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01, Centro, as propostas relativas a licitação acima citada, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da rua Luiz Alexandrino da Silva - Armação da Piedade, neste município. Os serviços a serem executados constam nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante do presente processo licitatório. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das propostas será às 15 horas do mesmo dia. Maiores informações e entrega do edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima ou pelo telefone (48) 3262-0131. OBS: O edital será fornecido em CD mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Governador Celso Ramos, 27 de setembro de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Guaramirim

Prefeitura

Extrato Terceiro Termo Aditivo Contrato 73/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO CONTRATO 73//2011-PMG

Processo de Licitação: 55/2011.
Modalidade: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia.
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação, drenagem pluvial e urbanização da rua 28 de agosto.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Contratada: Conpla Construções e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 332 s/nº Bairro Itinga, no município de Araquari, Estado de Santa Catarina.
Resumo do aditivo: a) prorrogar o prazo de execução da obra em mais 166 (cento e sessenta e seis) dias; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato até 16/10/2012.
Data da Assinatura: 11/05/2012 Vigência 16/10/2012.

Guaramirim (SC), 10/05/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 924/2012

PORTARIA Nº 924/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora ARLETE MENEGUZZI RÁTICO (Matr. 027), nascida aos 22/09/1962, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 2/D, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 2/E anexo XI, a partir de 24 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 27 de Setembro de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Portaria Nº 925/2012
PORTARIA Nº 925/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora IEDA SALETE VERGANI (Matr. 2565), nascida aos 23/09/1978, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 6/B, anexo XI, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Nível/Referência - 6/C anexo XI, a partir de 24 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 27 de Setembro de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Portaria Nº 926/2012
PORTARIA Nº 926/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora JUNE BAHÚ ROVÊA (Matr. 332), nascida aos 24/09/1963, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 8/C, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 8/D anexo XI, a partir de 24 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 27 de Setembro de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Portaria Nº 927/2012
PORTARIA Nº 927/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora ANDRÉIA DORINI GIACOMINI (Matr. 356), nascida aos 25/09/1976, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Administrativo, Nível/Referência - 8/B, anexo XII, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 8/C, anexo XII, a partir de 25 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 27 de Setembro de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Portaria Nº 928/2012
PORTARIA Nº 928/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO LUVISON (Matr. 2564), nascida aos 27/09/1964, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 6/B, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 6/C anexo XI, a partir de 27 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 27 de Setembro de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Ata de Registro de Preços Nº 0018/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Assistência Social de Herval d'Oeste

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2012

VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará até 19 de setembro de 2013, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 1 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2012, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento de aquisição de passagens de ônibus intermunicipais, para doação a munícipes hervalenses conforme benefícios aprovados pelo Conselho municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social e para pacientes que necessitem de deslocamento a outras localidades para tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo 01 desta Ata, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste , neste ato representada pela senhora Ivone Esquina, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Reunidas

Turismo S.A., em decorrência do processo licitatório nº 105/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços. As condições para a entrega do objeto, bem como as demais condições estão expressas no Edital do processo licitatório epigrafado, as quais são integralmente ratificadas e aceitas pelas partes, independentemente de sua transcrição.

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Herval d'Oeste, em 19 de Setembro de 2012.

IVONE ESQUINA	RUI CARAMORI
Gestora do FMS	Diretor Financeiro
CPF: 814.267.479-34	CPF: 170.895.929-25
Contratante	Contratada

Testemunhas:

RUBENS ANTONIO CORREIA	YASMIN LAÍS RIBAS
CPF: 687.857.399-87	CPF: 076.591.479-43

ANEXO 01 – ARP 0018/2012

REUNIDAS TURISMO S/A.

O FORNECEDOR ACIMA FOI DECLARADO VENCEDOR NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Descrição	Lote	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM DE ONIBUS DE CHAPECO A JOAÇABA	0	UN		200,00	38,94	7.788,00
2	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A CHAPECO	0	UN		200,00	38,74	7.748,00
3	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A CONCORDIA	0	UN		50,00	18,29	914,50
4	PASSAGEM DE ONIBUS DE CONCORDIA A JOAÇABA	0	UN		50,00	18,29	914,50
5	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A FLORIANOPOLIS	0	UN		200,00	98,15	19.630,00
6	PASSAGEM DE ONIBUS DE FLORIANOPOLIS A JOAÇABA	0	UN		200,00	99,25	19.850,00
7	PASSAGEM DE ONIBUS DE LAGES A JOAÇABA	0	UN		100,00	48,76	4.876,00
8	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A LAGES	0	UN		100,00	47,16	4.716,00
9	PASSAGEM DE ONIBUS DE BLUMENAU A JOAÇABA	0	UN		40,00	71,85	2.874,00
10	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A BLUMENAU	0	UN		40,00	69,25	2.770,00
11	PASSAGEM DE ONIBUS DE CURITIBA A JOAÇABA	0	UN		200,00	67,26	13.452,00
12	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A CURITIBA	0	UN		200,00	64,06	12.812,00
13	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOINVILLE A JOAÇABA	0	UN		100,00	99,18	9.918,00
14	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A JOINVILLE	0	UN		100,00	97,48	9.748,00
15	PASSAGEM DE ONIBUS DE CAÇADOR A JOAÇABA	0	UN		20,00	25,36	507,20
16	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A CAÇADOR	0	UN		20,00	25,64	512,80
17	PASSAGEM DE ONIBUS DE SAO PAULO A JOAÇABA	0	UN		50,00	126,18	6.309,00
18	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A SAO PAULO	0	UN		50,00	122,92	6.146,00
19	PASSAGEM DE ONIBUS DE ERECHIM A JOAÇABA	0	UN		35,00	23,02	805,70
20	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A ERECHIM	0	UN		35,00	21,70	759,50
21	PASSAGEM DE ONIBUS DE VIDEIRA A JOAÇABA	0	UN		60,00	16,80	1.008,00
22	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A VIDEIRA	0	UN		60,00	17,10	1.026,00

Item	Descrição	Lote	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	PASSAGEM DE ONIBUS DE CATANDUVAS A JOAÇABA	0	UN		20,00	9,05	181,00
24	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A CATANDUVAS	0	UN		20,00	9,35	187,00
25	PASSAGEM DE ONIBUS DE ERVAL VELHO A JOAÇABA	0	UN		10,00	5,20	52,00
26	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A ERVAL VELHO	0	UN		10,00	5,20	52,00
27	PASSAGEM DE ONIBUS DE IBICARE A JOAÇABA	0	UN		40,00	5,31	212,40
28	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A IBICARE	0	UN		40,00	5,58	223,20
29	PASSAGEM DE ONIBUS DE XANXERE A JOAÇABA	0	UND		70,00	28,69	2.008,30
30	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A XANXERE	0	UND		70,00	28,95	2.026,50
31	PASSAGEM DE ONIBUS DE ITAJAI A JOAÇABA	0	UND		20,00	82,73	1.654,60
32	PASSAGEM DE ONIBUS DE JOAÇABA A ITAJAI	0	UND		20,00	79,35	1.587,00
33	Passagem de onibus de Curitibanos à Joaçaba;	0	Und		40,00	27,46	1.098,40
34	Passagem de onibus de Joaçaba à Curitibanos;	0	Und		40,00	27,74	1.109,60
35	Passagem de ônibus de Joaçaba à Jaragua do Sul	0	und		40,00	83,48	3.339,20
36	PASSAGEM DE ÔNIBUS DE JARAGUÁ DO SUL À JOAÇABA	0	Und		40,00	84,48	3.379,20
	T O T A L ->						152.195,60

Herval d'Oeste, em 19 de Setembro de 2012.

Ivone Esquina
Gestora do FMS
CPF: 814.267.479-34
Contratante

Rui Caramori
Diretor Financeiro
CPF: 170.895.929-25
Contratada

Testemunhas:

Rubens Antonio Correia
CPF: 687.857.399-87

Yasmin Laís Ribas
CPF: 076.591.479-43

Imbituba

Prefeitura

Publicação de Extrato de Errata de Edital do Pregão Presencial 45/2012 (Saúde)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO 51/2012
PREGÃO 45/2012
ERRATA DE EDITAL

Comunicamos aos interessados que os itens 6.5, 6.6, 6.7 do referido edital foram retirados do mesmo. Tendo em vista que as alterações influem na formulação das propostas informamos que a data e hora para a abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 09 de outubro de 2012 às 14:00 horas. A Integra do edital, com as alterações posteriores, encontra-se disponível para os interessados no Departamento de Licitações sito a Av. Dr. João Rimsa, 531 - Centro - Imbituba - SC.

Imbituba, 01 de outubro de 2012.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Extrato: FUNREBOM 2012/10 - a/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: FUNREBOM 2012/10 - A/00
Contratada: SOS SUL RESGATE COM E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J: 03.928.511/0001-66

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE IMBITUBA.
Valor: R$ 70.524,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 07/2012 Pregão 04/2012

Imbituba, 21 de setembro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

SOS SUL RESGATE COM E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI Sedetur 2012/138 - a/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDETUR 2012/138 - A/00
Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA
C.N.P.J: 08.158.865/0001-92

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOW QUE SERÁ REALIZADO NA SEMANA DA BALEIA FRANCA 2012.
Valor: R$ 1.680,00 Prazo: 23/09/2012
Fundamento: Processo nº. 138/2012 Pregão 53/2012

Imbituba, 19 de setembro de 2012.
JOSE ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 117/2012 - A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 117/2012 - A01
Contratada: ITAMAR CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
C.N.P.J:08.581.359/0001-01

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 25/10/2012 E O ACRÉSCIMO DE 40,4%(QUARENTA VIRGULA QUATRO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, QUE CORRESPONDE A R$ 8.644,68(OITO MIL SEISCENTOSE QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
Valor: R$ 8.644,68
Fundamento: Processo nº. 69/2012 Carta Convite 06/2012

Imbituba, 23 de julho de 2012
LEDA SUSANA DA S. G. P. DE SOUZA
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

ITAMAR CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 137/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 137/2012 - A00
Contratada: SERMAF MECANICA E PEÇAS MERCEDES BENS LTDA ME
C.N.P.J:81.350.928/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS COM SERVIÇO DE RECAPAGEM, MONTAGEM, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO.
Valor: R$ 33.144,70 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 101/2012 Pregão 52/2012

Imbituba, 19 de setembro de 2012
VALMIRA SEBOLD BRANCO
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

SERMAF MECANINCA E PEÇAS MERCEDES BENS LTDA ME
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 139/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 139/2012 - A00
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ROÇA GRANDE LTDA ME
C.N.P.J:10.981.399/0001-92

Objeto: RECUPERAÇÃO DE PAREDES, COBERTURA E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA ESCOLA MUNICIPAL DR PE ITAMAR LUIZ DA COSTA.

Valor: R$ 11.277,60 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 105/2012 Dispensa 31/2012

Imbituba, 19 de setembro de 2012
VALMIRA SEBOLD BRANCO
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ROÇA GRANDE LTDA ME
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 141/2012 - A00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 141/2012 - A00
Contratada: TELEMUSICAL COMERCIO LTDA ME
C.N.P.J:09.688.642/0001-08

Objeto: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA DA REDE MUNICIPAL.
Valor: R$ 6.121,50 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 101/2012 Pregão 52/2012

Imbituba, 24 de setembro de 2012
VALMIRA SEBOLD BRANCO
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

TELEMUSICAL COMERCIO LTDA ME
Representante Legal
Contratada

Extrato: Saneamento 2011/10 - a/01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: SANEAMENTO 2011/10 - A/01
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
C.N.P.J: 83.665.141/0001-50

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2012.
Fundamento: Processo nº. 08/2011 Tomada de Preços 01/2011

Imbituba, 30 de dezembro de 2011
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

SETEP CONSTRUÇÕES S. A
Representante Legal
Contratada

Edital SEAGP Nº 153/2012

EDITAL SEAGP Nº 153/2012
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2009.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Processo Seletivo Público nº 002/2009, divulgado através do Edital nº 002/2009, de 16 de novembro de 2009, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 02/2009, de 10 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido Processo Seletivo Publico.

RESOLVE:
Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2009, para comparecer ao Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública - DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 26 de Setembro a 25 de Outubro de 2012, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo.
Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.
Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.
O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.
O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 26 de setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 153/2012
Anexo I

CANDIDATOS CONVOCADOS
Agente Comunitária de Saúde área 10
ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Edital SEAGP Nº 154/2012

EDITAL SEAGP Nº 154/2012
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Processo Seletivo Público nº 01/2010, divulgado através do Edital nº 01/2010, de 12 de novembro de 2010, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010, de 07 de fevereiro de 2011, que homologou os resultados do referido processo seletivo.

RESOLVE:
Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2010, para comparecer ao Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública - DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 27 de Setembro a 26 de Outubro

de 2012, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo.
Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.
Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.
O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.
O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 27 de setembro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 154/2012
Anexo I

CANDIDATOS CONVOCADOS
Psicologa CRAS
CAMILA CAPISTRANO SILVESTRE BOTEGA

Câmara Municipal

Ato da Presidência Nº 37/12
Ato da Presidência nº 37/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 33ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2012 (segunda-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
	PL nº 4.300/2012	27/09/12	Executivo Municipal	José Roberto Martins	Dispõe sobre a reversão de uma área de terra com 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), recebido por meio da Lei nº 551, de 28 de maio de 1979 e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2012.

ELÍSIO SGROTT Presidente	
LUÍS ANTÔNIO DUTRA Primeiro-Secretário	ZELI PIRES Segundo-Secretário

Iomerê

Prefeitura

Decreto 1344/2012

DECRETO Nº. 1344 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Homologa resultado do teste seletivo - Edital nº 0009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do edital de teste seletivo nº 0009/2012:

NOME	ACERTOS	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLAS.
Carolina Sipp Zardo	19	5,70	1,0	6,70	1º
Aline Pirovano	11	3,30	-	3,30	2º
Karina Aparecida Burlini	10	3,00	-	3,00	3º
Margarete Seriguelli Tasca	03	0,09	-	0,09	4º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iomerê, 25 de setembro de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1345/2012

DECRETO Nº. 1345 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre Crédito Suplementar alterando a Lei nº. 659/2011 de 30 de novembro de 2011, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 7º da lei nº 659/2011 de 30 de novembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 52.436,90 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
03.01 Secretaria de Administração e Finanças
2014 Manutenção Convênio Polícia Civil
33900000 Aplicações Diretas
155.00 Convênio Trânsito Civil
R$ 550,00

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.01 Secretaria de Educação
2021 Aplicação do FUNDEB
31900000 Aplicações Diretas
118.00 Transferência do FUNDEB (Aplicação Remuneração Prof. do Magistério - Educação Básica)
R$ 45.000,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2059 Manutenção da Malha Rodoviária
33900000 Aplicações Diretas
144.00 Fundo Especial do Petróleo
R$ 6.886,90

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 25 de setembro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 1957/2012

PORTARIA Nº 1957 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias a servidora JOZANE RUTZ MOLON, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012 a contar de 24/09/2012 a 23/10/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 21 de setembro de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 21 de setembro de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1958/2012

PORTARIA Nº 1.958 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a licitação nº 0014/2012, modalidade Pregão Presencial e, por conseguinte, adjudica os seguintes itens licitados:
a) À Empresa GRAFICA AMERICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.827.627/0001-85, pelos seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA MARROM DE PAPEL 45MMX45M	ROL	3M TARTAN	25,00	9,63	240,75
2	FITA ADESIVA MARROM DE PAPEL 16MMX50M	ROL	SCOTCH	25,00	9,45	236,25
3	FITA CREPE BRANCA - 18mm x 50m	UN	3M	26,00	3,09	80,34
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MMX45M	RL	ADELBRAS	25,00	1,45	36,25
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 12MMX10M	UN	ADELBRAS	25,00	0,23	5,75
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO GRANDE 12MMX40M	UN	ADELBRAS	25,00	0,81	20,25
7	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M	RLS	ADELBRAS	26,00	2,05	53,30
8	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UN	ADELBRAS	26,00	2,59	67,34
13	FITA PARA PRESENTE VARIAS CORES 50m/32mm	ROL	COLCINTEX	10,00	10,62	106,20
14	FITA MIMOSA DIVERSAS CORES 100M/7MM	ROL	SINIMBU	20,00	17,69	353,80
26	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	UN	CREDEAL	80,00	0,10	8,00
27	PAPEL SULFITE (DIVERSAS CORES)	FLS	CHAMEX	300,00	0,03	9,00
28	PAPEL CANSON CREME (BLOCO DESENHO A4)	FLS	JANDAIA	200,00	0,23	46,00
29	PAPEL CANSON BRANCO - BLOCO DESENHO A4	FLS	JANDAIA	400,00	0,23	92,00
30	PAPEL ONDURA COR VERDE	FHS	FILIPAPER	200,00	0,11	22,00
31	PAPEL ONDURA COR SALMAO	FOL	FILIPAPER	200,00	0,11	22,00
32	PAPEL VERGE BRANCO 180 MG	FLS	FILIPAPER	500,00	0,17	85,00
33	PAPEL VERGE 180MG COR PALHA	FHL	FILIPAPER	300,00	0,17	51,00
51	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA CHANFRADA	UN	FABER	25,00	1,45	36,25
52	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA	UN	FABER	25,00	1,45	36,25
53	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA CHANFRADA	UN	FABER	25,00	1,45	36,25
54	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA CHANFRADA	UN	PILOT	25,00	1,89	47,25
55	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	MERCUR	40,00	2,24	89,60
56	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO COR VERDE	UN	PILOT	40,00	4,13	165,20
57	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UN	MERCUR	40,00	2,24	89,60
58	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	UN	MERCUR	40,00	2,24	89,60
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM	UN	MARES	200,00	0,06	12,00
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12mm	UN	MARES	300,00	0,10	30,00
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM	UN	MARES	250,00	0,36	90,00
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 30MM	UN	MARES	150,00	0,56	84,00
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM	UN	MARES	150,00	0,76	114,00
72	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO	UN	USA FOLIEN	500,00	0,30	150,00
73	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UN	USA FOLIEN	500,00	0,30	150,00
106	OLHINHOS PARA COLAGEM TAMANHO PEQUENO	PCT	UNIBEM	15,00	6,00	90,00
107	OLHINHOS PARA COLAGEM TAMANHO MEDIO	PCT	UNIBEM	15,00	8,00	120,00
108	OLHINHOS PARA COLAGEM GRANDE	UN	UNIBEM	15,00	10,00	150,00
109	OLHINHOS QUE SE MEXEM - TAMANHO P	UN	UNIBEM	300,00	0,09	27,00

110	OLHINHOS QUE SE MEXEM TAMANHO M	UN	UNIBEM	300,00	0,10	30,00
111	OLHINHOS QUE SE MEXEM TAMANHO G	UN	UNIBEM	300,00	0,12	36,00
112	LANTEJOULA PEQUENA	UN	ACQUARELA	300,00	0,01	3,00
113	LANTEJOULA MEDIA	UN	ACQUARELA	300,00	0,02	6,00
114	LANTEJOULA GRANDE	UN	ACQUARELA	300,00	0,03	9,00
118	COLA GLITTER	UN	MARIPEL	50,00	0,66	33,00
119	COLA EM BASTÃO	UN	SERTIC	30,00	0,65	19,50
120	COLA PARA ISOPOR	UN	MARIPEL	5,00	1,40	7,00
121	COLA PARA E.V.A	UN	MARIPEL	10,00	1,47	14,70
122	COLA RELEVO	UN	ACRILEX	90,00	1,64	147,60
123	BASTÃO GROSSO DE SILICONE PARA COLA QUENTE	UN	RENDICOLA	300,00	0,46	138,00
124	BASTÃO FINO DE SILICONO PARA COLA QUENTE	UN	RENDICOLA	200,00	0,33	66,00
125	TUBO DE COLA GRANDE (LT)	UN	FRAMA	5,00	5,28	26,40
126	TUBO DE COLA PEQUENO tipo tenaz	UN	FRAMA	150,00	0,37	55,50
127	ADESIVO INSTANTANEO PARA SUBSTRATOS POROSOS, METAIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS E BORRACHAS - USO GERAL - CURA RÁPIDA - 20G	UN	TEKBOND	60,00	3,96	237,60
128	COLA TERMOLINA LEITOSA	UN	ACRILEX	10,00	1,97	19,70
143	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES	UN	MARIPEL	50,00	0,33	16,50
144	TINTA DE TECIDO	UN	ACRILEX	50,00	1,33	66,50
145	TINTA DE TECIDO ACRIPUFF BRANCO	UN	ACRILEX	10,00	1,91	19,10
146	TINTA SPRAY	UN	MUNDIAL PRIME	30,00	9,12	273,60
147	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	RADEX	1,00	1,46	1,46
148	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA	UN	RADEX	1,00	2,84	2,84
181	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15CMX22CM	UN	PACKPEL	1.000,00	0,11	110,00
182	EMBALAGEM PARA PRESENTE 20CMX29CM	UN	PACKPEL	300,00	0,20	60,00
183	EMBALAGEM PARA PRESENTE 25CMX37CM	UN	PACKPEL	300,00	0,28	84,00
184	EMBALAGEM PARA PRESENTE 35CMX44CM	UN	PACKPEL	300,00	0,65	195,00
185	EMBALAGEM PARA PRESENTE 45CMX90CM	UN	PACKPEL	300,00	0,77	231,00
186	EMBALAGEM PARA PRESENTE 52CMX90CM	UN	PACKPEL	300,00	1,37	411,00
187	EMBALAGEM PARA PRESENTE 80CMX90CM	UN	PACKPEL	300,00	1,86	558,00
TOTAL					6.020,23	

b) À Empresa ROBERTO TESSARO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.248.680/0001-10, pelos seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CARTOLINA BRANCA	UN	ALCARD	100,00	0,18	18,00
41	CARTOLINA LAMINADA (DIVERSAS CORES)	FLS	ALCARD	100,00	0,33	33,00
42	E.V.A. LISO (DIVERSAS CORES)	FLS	HAITI	200,00	0,82	164,00
43	E.V.A FELPUDO - DIVERSSAS CORES	UN	HAITI	200,00	2,23	446,00
44	E.V.A GRAFIATO	FOL	HAITI	200,00	2,23	446,00
45	E.V.A. DECORADO	FOL	EVAMAX	200,00	1,42	284,00
46	E.V.A LISTRADO	FOL	EVAMAX	200,00	2,46	492,00
47	E.V.A GROSSO	FOL	HAITI	200,00	1,34	268,00
48	E.V.A. CAMUFLADO	FOL	EVAMAX	200,00	2,46	492,00
49	E.V.A COM BRILHO	FOL	EVAMAX	200,00	3,28	656,00
50	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	SAMPA	100,00	0,81	81,00

74	CADERNO DE LINGUAGEM GRANDE 160 FOLHAS, ESPIRAL, COM LINHA, 08 MATÉRIAS	UN	FORONI	80,00	2,81	224,80
75	CADERNO DESENHO GRANDE	UN	FORONI	35,00	1,06	37,10
76	CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	FORONI	35,00	0,57	19,95
77	CADERNO LINGUAGEM PEQUENO 48 FLS	UN	FORONI	300,00	0,56	168,00
94	GRAMPO TRILHO C/50	CX	CHAPARFRAU	3,00	5,67	17,01
95	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES	CX	BACHI	5,00	3,55	17,75
96	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5.000un	CX	BACHI	1,00	3,56	3,56
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DEMADEIRA 106/6	CX	BACHI	4,00	4,25	17,00
98	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - CX COM 5.000 UNIDADES	CX	BACHI	1,00	8,51	8,51
99	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	UN	CIS	5,00	10,64	53,20
100	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UN	CIS	2,00	14,18	28,36
101	GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 200 FOLHAS, BASE ANTI-DERRAPANTE, PARA ATÉ 200 FOLHAS E DIVERSOS TAMANHOS DE GRAMPOS.	UN	CIS	1,00	106,36	106,36
102	CLIPS Nº 1 CX 500gm	CX	NEW CLIPE	2,00	4,25	8,50
103	CLIPS Nº2 CX 500gm	CX	NEW CLIPE	2,00	4,25	8,50
104	CLIPS Nº 3 CX 500gm	CX	NEW CLIPE	2,00	4,25	8,50
105	CLIPS Nº 8 CX 500gm	CX	NEW CLIPE	3,00	4,25	12,75
129	PASTA POLIONDULADA 20mm	UN	ACP	5,00	1,52	7,60
130	PASTA POLIONDULADA 36MM	UN	ACP	5,00	1,52	7,60
131	PASTA POLIONDULADA 50MM	UN	ACP	50,00	2,31	115,50
132	PASTA CATALOGO	UN	STAMPA	15,00	9,21	138,15
133	PASTA CATÁLOGO CAPA JEANS	UN	STAMPA	30,00	11,53	345,90
134	PASTA SUSPENSA	UN	FRAMA	210,00	0,62	130,20
135	PASTA AZ LARGA	UN	FRAMA	2,00	4,58	9,16
136	PASTA COM ELASTICO	UN	FRAMA	30,00	4,61	138,30
137	PASTA GRANDE POLIONDULADA PARACARTOLINAS	UN	ACP	5,00	11,52	57,60
158	ALFINETE CX 50UN	UN	BACHI	10,00	2,25	22,50
159	PERCEVEJOS	CX	BRW	10,00	1,11	11,10
160	PURPURINA DIVERSAS CORES	UN	HONEY	50,00	0,84	42,00
161	PALITO DE CHURRASCO	PCT	GABOARDI	10,00	1,68	16,80
162	PALITO DE PICOLÉ	PCT	GABOARDI	10,00	1,68	16,80
163	APONTADOR DE LAPIS	UN	LYKE	100,00	0,23	23,00
164	PRANCHETA	UN	WALEU	6,00	4,51	27,06
165	CANUDO PLÁSTICO DE REFRIGERANTE	UN	NEW	1.300,00	0,03	39,00
166	ELÁSTICO DE DINHEIRO-(BORRACHINHA)	PCT	ZAP	2,00	1,66	3,32
167	REGUA GRANDE TRANSPARENTE 30 CM	UN	WALEU	100,00	0,23	23,00
168	MASSA DE MODELAR	un	MARIPEL	50,00	1,58	79,00
169	PORTA DOCUMENTOS COM ABAS (70x105)	UN	ACP	400,00	0,06	24,00
170	ESTILETE GRANDE	UN	LYKE	10,00	1,11	11,10
171	EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX	UN	JAPAN	6,00	1,67	10,02

172	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ	UN	STALO	20,00	2,26	45,20
173	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN	LYKE	20,00	4,52	90,40
174	PORTA GIZ COM APAGADOR DE MADEIRA	UN	STALO	20,00	2,82	56,40
175	BALÕES COLORIDOS COM 50UN	PCT	SÃO ROQUE	50,00	4,52	226,00
176	BALÕES LINGUIÇA COLORIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	SÃO ROQUE	50,00	5,65	282,50
177	ISOPOR 30MM	UN	ISOFRIO	20,00	2,82	56,40
178	ISOPOR 20MM	UN	ISOFRIO	20,00	1,69	33,80
179	ISOPOR ESPESSURA 15 MM	FLS	ISOFRIO	20,00	1,41	28,20
180	ISOPOR 10MM	UN	ISOFRIO	20,00	1,12	22,40
TOTAL						6.259,86

c) À Empresa INFOTRIZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.586.694/0001-41, pelos seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CARTUCHO DE TINTA Nº 21	UN	HP	20,00	23,32	466,40
10	CARTUCHO DE TINTA Nº 22	UN	HP	18,00	32,71	588,78
11	CARTUCHO DE TINTA Nº 27	UN	HP	18,00	33,59	604,62
12	CARTUCHO DE TINTA Nº 28	UN	HP	18,00	40,02	720,36
15	PAPEL PARANA 1,000 X 0,80CM	FLS	VMP	50,00	2,87	143,50
16	PAPEL DE PRESENTE P/ ENCAPAR CAIXAS (100METROS)	RLS	VMP	3,00	19,80	59,40
17	PAPEL CELOFANE (DIVERSAS CORES)	FLS	VMP	80,00	0,36	28,80
18	PAPEL CAMURCA DIV CORES	FLS	VMP	30,00	0,31	9,30
19	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UN	VMP	50,00	0,42	21,00
20	PAPEL CARTAO DIV CORES	FLS	VMP	200,00	0,31	62,00
21	PAPEL DOBRADURA VARIAS CORES	UN	VMP	100,00	0,11	11,00
22	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES	UN	VMP	200,00	0,36	72,00
23	PAPEL DUPLEX DIV CORES	FLS	VMP	300,00	0,39	117,00
24	PAPEL SEDA DIV CORES	FLS	VMP	200,00	0,06	12,00
25	PAPEL MICROONDULADO (DIVERSAS CORES)	FLS	VMP	50,00	1,08	54,00
34	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	UN	INFORMS	4,00	20,17	80,68
35	PAPEL CONTACT COM MOTIVOS INFANTIS	RL	VULCAN	3,00	51,46	154,38
36	PAPEL CONTACT - DIVERSAS CORES - ROLO COM 10 METROS	ROL	PLAVITEC	24,00	26,11	626,64
37	PAPEL A4 (CX COM 10 RESMAS)	CX	CHAMEX	25,00	96,34	2.408,50
38	PAPEL A3	FOL	CHAMEX	5.500,00	0,05	275,00
39	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UN	MASTERPRINT	10,00	3,48	34,80
59	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 0	UN	GOLLER	10,00	0,77	7,70
60	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 2	UN	GOLLER	10,00	0,86	8,60
61	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 4	UN	GOLLER	10,00	0,91	9,10
62	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 6	UN	GOLLER	10,00	0,93	9,30
63	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 8	UN	GOLLER	10,00	1,02	10,20
64	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	UN	GOLLER	10,00	1,20	12,00
65	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12	UN	GOLLER	10,00	1,55	15,50
66	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14	UN	GOLLER	10,00	2,00	20,00
78	CANETAS GLITTER (COLORIDAS)	UN	ACRILEX	15,00	1,40	21,00

79	CANETA CORRETIVA - SECAGEM RAPIDA	UN	CIS	6,00	6,13	36,78
80	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA GROSSA	UN	BIC	200,00	0,31	62,00
81	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA GROSSA	UN	BIC	90,00	0,31	27,90
82	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA GROSSA	UN	BIC	50,00	0,31	15,50
83	CANETA ESFEROGRAFICA VERDE PONTA GROSSA	UN	BIC	40,00	0,31	12,40
84	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA, VERDE E VERMELHA- PONTA FINA	UN	PILOT	10,00	3,31	33,10
	CANETA PARA RETROPROJETOR - PONTA GROSSA - PRETA, VERMELHA E VERDE	UN	PILOT	20,00	2,09	41,80
86	CANETA DESTACA TEXTO	UN	MASTERPRINT	20,00	0,41	8,20
87	LAPIS DE COR GRANDE CX 12 UN	CX	LYKE	120,00	1,35	162,00
88	LAPIS PRETO Nº 02	UN	LABRA	400,00	0,16	64,00
89	ESTOJO COM 12 CANETINHAS	UN	MASTERPRINT	10,00	1,33	13,30
90	GIZ DE CERA	CX	PIRATININGA	50,00	0,84	42,00
91	AQUARELA ESCOLAR	UN	SUMMIT	25,00	5,53	138,25
92	CORRETIVO LIQUIDO	UN	ART AMXI	10,00	0,50	5,00
93	GIZ BRANCO	CX	DELTA	10,00	0,68	6,80
115	TESOURA GRANDE	UN	GOLLER	6,00	2,33	13,98
116	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	JOCAR	25,00	0,38	9,50
117	MAQUINA GRANDE DE COLA QUENTE	UN	WESTERN	10,00	13,35	133,50
138	ENVELOPES BRANCO (22x32)	UN	ROMITEC	200,00	0,18	36,00
139	ENVELOPES BRANCO (24x34)	UN	ROMITEC	200,00	0,18	36,00
140	ENVELOPE 22X16	UN	ROMITEC	200,00	0,11	22,00
141	ENVELOPES BRANCO (26x36)	UN	ROMITEC	200,00	0,21	42,00
142	ENVELOPE BRANCO 11X23	UN	ROMITEC	300,00	0,05	15,00
149	LÂMINAS PARA IMPRESSÃO	UN	USA	40,00	0,34	13,60
150	LÂMINAS PARA CÓPIAS	UN	USA	40,00	0,34	13,60
151	CDS VIRGENS	UN	ELGIN	150,00	0,56	84,00
152	DVDs Virgens	un	ELGIN	120,00	0,72	86,40
153	CDs REGRAVÁVEL VIRGENS	UN	ELGIN	40,00	1,28	51,20
154	TNT (DIVERSAS CORES) BOBINAS DE 50 METROS	RLS	SANTA FE	30,00	33,03	990,90
155	FITILHO DIVERSAS CORES 50M/5MM	ROL	NIZURI	10,00	1,03	10,30
156	ELASTEX 10 MTS	UN	REAL	10,00	0,73	7,30
157	BARBANTE 1110 MT Nº4	UN	CORBATEX	3,00	17,16	51,48
188	PILHA PALITO A	UN	MAXELL	30,00	0,89	26,70
189	PILHA AA	UN	MAXELL	50,00	0,89	44,50
190	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN	MAXELL	20,00	5,14	102,80
TOTAL						9.123,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iomerê - SC, 25 de setembro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 25 de setembro de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 1959/2012

PORTARIA Nº 1959 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor LEONOR ODILO KAISER, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2011 a 13/01/2012 a contar de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 26 de setembro de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 26 de setembro de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1960/2012

PORTARIA Nº 1.960, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 40/2012 e o Termo de Compromisso de Autorização de Abertura de Rua,

RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída Comissão para avaliação de uma área de terra medindo 4.320 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados), de propriedade da "Província Camiliana Brasileira", localizada na forma da Planta anexa ao Processo Administrativo n. 40/2012, onde está sendo locada a abertura de futura rua que dará acesso à imóvel do Município, nomeando para compô-la as seguintes pessoas:

I - Ronaldo Regalin, Engº da AMARP;
II - Jurandir Crestani, Servidor Público, ocupante do cargo de Técnico de Tributos;
III - André Sauer, Servidor Público, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

Parágrafo único. Fixa o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da avaliação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 27 de setembro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 27 de setembro de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Portaria 1961/2012

PORTARIA Nº 1961 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias a servidora LUCIANE RABUSKE, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/09/2011 A 05/09/2012 a contar de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Iomerê, 27 de setembro de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 27 de setembro de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Ipumirim

Prefeitura

Portaria Nº. 438/2012 de 28 de Setembro de 2012.

PORTARIA Nº. 438/2012 de 28 de setembro de 2012.
EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

EXONERA
CAROLINE BIFFI, Matrícula 1919-4, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3.186.020 e do CPF 044.190.599-40, com nomeação para o cargo de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Não-Titulado 10 Horas, com carga horária de 10 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 098/2012, a presente portaria produzirá efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

Ipumirim - SC, 28 de setembro de 2012.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Irineópolis

Prefeitura

Extrato Termo de Compromisso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2011 QUE A EMPRESA ROSE MERE ROSAR - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO OLIVEIRA TRANSPORTES ASSINA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC - ROSE MERE ROSAR - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO OLIVEIRA TRANSPORTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.943/0001-00, com sede situada na Rua 8 de Março, nº 28, Sala 01, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Senhora Rose Mere Rosar, portadora do CPF nº 442.292.409-53, RG nº 472.189-SSI-SC, assume o compromisso de cumprir as condições gerais constantes do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº. 09/2011 e do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão, do bem público do Edital de Concorrência Pública nº 02/2011, uma BALSA COM CAPACIDADE PARA 40 TON, MEDINDO TOTAL DO CASCO 16 MT, COMPRIMENTO COM RAMPAS 22,02MT, COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES 15,36 MT, BOCA 6MTS, PONTAL 1MT, ciente do seu texto e efeitos correlatados, bem como das obrigações especificadas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, consolidada e Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 09/2011, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, até 30.09.2013. CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução do objeto aditado, a Permissionária pagará à Permitente o reajuste de R$ 107,75 (Cento e sete reais e setenta cinco centavos), conforme faculta a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e Cláusula Segunda do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 09/2011. O valor para pagamento da permissão mensal de uso do bem público passará a ser de R$ 2.107,75 (dois mil cento e sete reais e setenta cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis - SC, 28 de setembro de 2012.
ROSE MERE ROSAR
EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO OLIVEIRA TRANSPORTES
PERMISSIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal
PERMITENTE

Extrato Termo de Permissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/2011

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Wanderlei Lezan, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Minas Gerais s/n.º, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 153.546.101-25 e portador da cédula de identidade n.º 6.109.615-SC, de ora em diante denominado de Permitente, e de outro lado a empresa ROSE MERE ROSAR - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO OLIVEIRA TRANSPORTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.943/0001-00, com sede situada na Rua 8 de Março, nº 28, Sala 01, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Senhora Rose Mere Rosar, portadora do CPF nº 442.292.409-53, RG nº 472.189-SSI-SC, a seguir denominada PERMISSIONARIO, acórdão e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento Licitatório n.º 26/2011, modalidade Concorrência Pública nº 01/2011, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, consolidada e Cláusula Quinta do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 09/2011, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, até 30.09.2013. CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução do objeto aditado, a Permissionária pagará à Permitente o reajuste de R$ 107,75 (Cento e sete reais e setenta cinco centavos), conforme faculta a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e Cláusula Segunda do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 09/2011. O valor para pagamento da permissão mensal de uso do bem público passará a ser de R$ 2.107,75 (dois mil cento e sete reais e setenta cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento. E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Irineópolis - SC, 28 de

setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal
PERMITENTE

ROSE MERE ROSAR
EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO OLIVEIRA TRANSPORTES
PERMISSIONÁRIO

Joaçaba

Prefeitura

Resolução Nº 02/Cme/12

RESOLUÇÃO Nº 02/CME/12
Aprova a Readequação do Plano de Trabalho referente ao Repasse de Recursos Financeiros da Entidade AABB - Associação Atlética Banco do Brasil.

A presidente do Conselho Municipal de Esportes, professora Elisabeth Baretta, no uso de suas atribuições regimentais, e por deliberação do Conselho,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 02/CME/2012, elaborado pelo conselheiro Emerson Vieira, a Readequação entre os itens do Plano de Trabalho referente ao Repasse de Recursos Financeiros da Entidade AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, em conformidade com o termo de Convênio celebrado entre a entidade e a Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Joaçaba - SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 28 de agosto de 2012
ELISABETH BARETTA
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Resolução Nº 01/Cme/12

RESOLUÇÃO Nº 01/CME/12
Aprova o Repasse de Recursos Financeiros para a Entidade Instituto Buchido de Karatê Shotokan, na modalidade de subvenção social.

A presidente do Conselho Municipal de Esportes, professora Elisabeth Baretta, no uso de suas atribuições regimentais, e por deliberação do Conselho,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 01/CME/2012, elaborado pela conselheira Mirian Dolzan, o Repasse de Recursos Financeiros para Entidade Instituto Buchido de Karatê Shotokan, na modalidade de subvenção social, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis, pela Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Joaçaba - SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 24 de julho de 2012
ELISABETH BARETTA
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Portaria N.º 5.313

PORTARIA Nº 5.313 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

CONCEDER a(o) Servidor(a) VALDOMIRO PALHANO, Auxiliar de Serviços Internos, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através de memorando autorizado pela Coordenadoria de Serviços Públicos, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (12 dias), 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 (12 dias), 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 (12 dias) e 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (12 dias), por um período de 48 (quarenta e oito) dias, a partir de 19 de setembro de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 19 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.314

PORTARIA Nº 5.314 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições legais e em especial o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Sr(a) TEREZINHA APARECIDA DORNELES, durante o período de 14 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2013, para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 97 de 18 de março de 2005 e Lei Complementar 119 de 26 de maio de 2006 que instituiu o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 004/2012/SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 14 de setembro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 19 de setembro de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.315

PORTARIA Nº 5.315 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

CONCEDER a(o) Servidor(a) IVONE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através de memorando autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 24 de setembro de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 24 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.316

PORTARIA Nº 5.316 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

CONCEDER a(o) Servidor(a) DIANA HOFFMANN KALBFLEISCH, Auxiliar de Serviços Internos, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através de memorando autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 12 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (10 dias), por um período de 10 (dez) dias, a partir de 24 de setembro de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 24 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.317

PORTARIA Nº 5.317 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

CONCEDER a(o) Servidor(a) ADRIANO LUCIO ZIERO, Engenheiro Civil, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através de memorando autorizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 24 de setembro de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 24 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.318

PORTARIA N.º 5.318 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECUNIA DE LICENÇA-PREMIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, § 2º do Decreto nº 2.502 de 22 de abril de 2004, resolve;

Art. 1º CONVERTER EM PECÚNIA o período de 12 (doze) dias de licença-prêmio do(a) Servidor(a) ACHYLES ADEMAR ISGANZELA, Motorista, conforme requerimento protocolado sob n.º 117.641 de 17 de dezembro de 2010, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, de acordo com o Art. 57, § 2º do Decreto nº 2.502 de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba(SC), em 24 de setembro de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.319

PORTARIA Nº 5.319 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Senhor(a) JANAINA MEDEIROS DE LIMA DA SILVA DUARTE, do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pedido protocolado através do processo n.º 126.866 de 24 de setembro de 2012, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo conforme Art. 34 § 1º da Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 24 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.320

PORTARIA Nº 5.320 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

R E S O L V E ,
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA PAULA BILIBIO para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos provenientes do Processo Licitatório n.º 50/2012/PMJ - Concorrência Pública n.º 08/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93 que tem por objeto Outorga de permissão para o transporte individual de passageiros, no Município de Joaçaba, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 125/2006, nº 148/2007 e nº 170/2008, e as demais condições estabelecidas no Edital do

referido processo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 24 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE

Extrato Homologação PL 79 PP 39/2012 PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2012/PMJ

O Prefeito de Joaçaba, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 79/2012/PMJ,
- Modalidade: PP 39/2012/PMJ.

Objeto: destina-se a selecionar proposta para a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de conferência e reavaliação do Patrimônio Público do Município de Joaçaba.
- Empresa Vencedora:
FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
VALOR R$ 18.200,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 27 de setembro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Contrato 132/2009 - TA 7/2012

CONTRATO Nº 132/2009 - TA 07

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RAFAEL LASKE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Avenida XV de Novembro, 223, centro, Joaçaba, SC, inscrito no CNPJ sob nº 10.594.533/0001-00, doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. EVANDRO LUIZ RECH, inscrito no CPF sob o nº 775.474.469-49, a seguir denominado simplesmente LOCADOR, resolvem de comum acordo e obedecendo às normas da Legislação Aplicável (Lei 8.245/1991), celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 132/2009, celebrado em 30 de março de 2009, proveniente do Processo de Licitação nº 43/2009, instaurado através da Dispensa nº 08/2009, homologado no dia 30 de março de 2009, que tem como objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua Arduino Poyer, nº 66, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Joaçaba (SC), destinado a instalação de Unidade de Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde, onde se adita a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do contrato fica prorrogado até 15 de outubro de 2012, a contar de 16 de setembro de 2012.
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 15 de setembro de 2012.
Município De Joaçaba / Fundo Municipal De Saúde
LOCATÁRIO

EVANDRO LUIZ RECH
LOCADOR

_____ _____
(Testemunha 01) (Testemunha 02)

Contrato 547/2010/PMJ - TA 5/2012

CONTRATO Nº 547/2010/PMJ - TA 05

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa TRANSGRAEF TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.535/0001-14, estabelecida na Linha Ferreirinha, s/nº, Interior, Caixa Postal 2044, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARI DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.636 e CPF nº 459.350.259-49, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 547/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 472,15 (dois mil oitenta reais e doze centavos), para o período de setembro a dezembro de 2012, correspondente à revisão prevista no subitem 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor atualizado por quilometro fica revisado em 1,38% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de combustível, passando de R$ 3,57 para R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), a contar de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 27 de setembro de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

TRANSGRAEF TRANSPORTES LTDA - ME
ARI DE SOUZA

Testemunhas:
1ª _____ 2ª _____

Contrato 549/2010/PMJ - TA 6/2012

CONTRATO Nº 549/2010/PMJ - TA 06

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa DOLIVAR RATTI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.871.968/0001-07, estabelecida na Rua 3 de Outubro, nº 107, Distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOLIVAR RATTI, portador da Carteira de Identidade nº 742.788 e CPF nº 368.253.699-87, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 549/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 193,12 (cento e noventa e três reais e doze centavos), para o período de setembro a dezembro de 2012, correspondente à revisão prevista no subitem 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor atualizado por quilometro fica revisado em 0,687% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de combustível, passando de R$ 2,89 para R$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), a contar de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 27 de setembro de 2012.

MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

DOLIVAR RATTI & CIA LTDA - ME
DOLIVAR RATTI

Testemunhas:
1ª _____ 2ª _____

Contrato 550/2010/PMJ - TA 5/2012

CONTRATO Nº 550/2010/PMJ - TA 05

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa OLITUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.137.750/0001-62, estabelecida na Rua Antonio Nunes Varela, nº 808, Bairro Vila Pedrini, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ OLIVO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 1.077.975 e CPF nº 454.081.229-72, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 550/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 436,65 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o período de setembro a dezembro de 2012, correspondente à revisão no valor de R$ 237,85 para a Linha 01 e R$ 198,80 para a Linha 16, previsto no subitem 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor atualizado por quilometro da Linha 01 fica revisado em 1,012% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de combustível, passando de R$ 4,27 para R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), a contar de setembro de 2012.

- O valor atualizado por quilometro da Linha 16 fica revisado em 0,941% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de combustível, passando de R$ 4,25 para R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contar de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 27 de setembro de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

OLITUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
JOSÉ OLIVO NETO

Testemunhas:
1ª _____ 2ª _____

Extrato Contrato 967/2012 PMJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 967/2012/PMJ
PROVENIENTE DO PL 79/2012/PMJ - PP 39/2012/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA
CONTRATADA: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de conferência e reavaliação do Patrimônio Público do Município de Joaçaba.
VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 18.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas provenientes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
51 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - OUTRAS DESP. CORRENTES - Aplicações Diretas
DESP. CORRENTES - Aplicações Diretas
VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2012.

SIMAE

Homologacao PP 42/2012 - SIMAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 84.591.890/0001-43
Rua Tiradentes, 123
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2012 - PR

Processo Administrativo: 63/2012
Processo de Licitação: 63/2012
Data do Processo: 23/08/2012

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretora Presidente, ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2012
b) Licitação Nr.: 42/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/09/2012
e) Data da Adjudicação: 27/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO SIMAE PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	5	0,0000	6.000,00
Lote: 2	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	3	0,0000	3.450,00
Lote: 3	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	2	0,0000	560,00
Lote: 4	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	3	0,0000	1.529,00
Lote: 5	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	2	0,0000	1.750,00
Lote: 6	- 008031 - ANILDO ANTUNES - ME	1	0,0000	300,00
	Total por Fornecedor:	**16**		**13.589,00**
	Total:	**16**		**13.589,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.060.3.3.90.00.00.00.00.00 (9) Saldo: 29.888,85

Joaçaba, 27 de Setembro de 2012.

Elisabet M. Z. Sartori - Diretora Presidente

José Boiteux

Prefeitura

Processo Licitatorio 45/2012
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX - SC
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, no dia11/10/2012, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, nº13, Referente a aquisição de Óleo Lubrificante para as viaturas e máquinas da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura Secretaria de Obras e Gabinete do Prefeito, a relação completa dos materiais, se encontra no Edital.

.Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 07:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone/fax (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, em 28 de Setembro 2012.
ALCINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lauro Muller

Hospital Municipal Henrique Lage

Extrato de Contrato Nº 100/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012
Processo Licitatório nº 128/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 128/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: DANIEL PROENÇA FEIJO
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012
Valor: R$ 14.417,11 (quatorze mil e quatrocentos e dezessete reais e onze centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 101/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012
Processo Licitatório nº 129/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 129/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: RICARDO RABELO SERAFIM
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012
Valor: R$ 14.071,79 (quatorze mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 102/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2012
Processo Licitatório nº 130/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 130/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: LUIZ RENATO WISBECK JUNIOR
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012
Valor: R$ 8.287,68 (oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 103/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2012
Processo Licitatório nº 131/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 131/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: ANITA NOGARETE CATTANEO
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012
Valor: R$ 10.445,93 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 104/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2012
Processo Licitatório nº 132/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 132/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE
Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: FILIPPE ZOMER MARIA
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012
Valor: R$ 5.007,14 (cinco mil e sete reais e quatorze centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 105/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2012
Processo Licitatório nº 133/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 133/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE

Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: SUSANNE LEBARBENCHON ANGULSKI
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012

Valor: R$ 5.050,31 (cinco mil e cinqüenta reais e trinta e um centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 106/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012
Processo Licitatório nº 134/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 134/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE

Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: GEILSON SANTOS JUNIOR
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012

Valor: R$ 2.071,92 (dois mil e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Extrato de Contrato Nº 107/2012
Estado de Santa Catarina
Hospital Municipal Henrique Lage
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2012
Processo Licitatório nº 135/2012 - Dispensa p/ Compras e Serviços nº 135/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE

Contratante: Hospital Municipal Henrique Lage
Contratado: DEYSE MENDES PORTO
Prazo de Vigência: 27/09/2012 à 28/09/2012

Valor: R$ 2.805,73 (dois mil e oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos)

GYSLENY GYLCEIA GARCIA
Diretora

Lindóia do Sul

Prefeitura

Extrato Licitação Deserta CV 08-2012
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 08/2012

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que a Licitação na modalidade de CARTA CONVITE na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para instalação da iluminação pública e remoção de postes em rede existente, foi DECLARADA DESERTA, no dia 27 de setembro de 2012 as 08:30 horas. Demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 27 de setembro de 2012.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Extrato TP 15/2012
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 15/2012

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da iluminação pública e remoção de postes em rede existente no acesso ao Bairro Caminho do Sol e Bairro Colina Verde neste município, no dia 19 de outubro de 2012, às 08:30 horas, com recebimento dos envelopes de documentos e propostas até as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horário de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, poderá ser obtido a íntegra do edital, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 27 de setembro de 2012.
ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura

Resolução CMAS 006 2012 - Retifica Resolução 005 Que Ratifica Valores do Feas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2012
"RETIFICA A RESOLUÇÃO 005/2012 QUE RATIFICA OS VALORES DA PARTICIPAÇÃO DO FEAS PARA COFINANCIAMENO DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º- Fica retificado o art. 1º da Resolução 005/2012 que "RATIFICA OS VALORES DA PARTICIPAÇÃO DO FEAS PARA COFINANCIAMENO DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a ter a seguinte redação:

"Art.1º- Ficam RATIFICADOS os valores de R$ 697,02 (seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos) da participação do FEAS para cofinanciamento de benefícios eventuais sendo que os recursos serão aplicados no custeio dos auxílios e benefícios eventuais como o auxílio alimentação, material de higiene, auxílio funeral, auxílio foto e passagem, os quais foram aprovados pelo CMAS no MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 27 de setembro de 2012.
JOVIANE COLOMBELLI
Presidente do CMAS de Luzerna

Meleiro

Prefeitura

Portaria N.º 278/2012

PORTARIA n.º 278/2012
TRATA DO RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 809/2000, de 3 de abril de 2000 e suas alterações, resolve:

RETORNAR
Art. 1.º Da licença maternidade, a servidora pública municipal ANDRÉIA ACORDI FERMO, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de término de licença.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29/09/2012.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 122/2012.

Meleiro, 28 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria N.º 279 /2012

PORTARIA n.º 279 /2012
TRATA DA EXONERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 809/2000 e suas alterações, e Lei n.º 1414/2010, de 26 de março de 2010, resolve:

EXONERAR
Art. 1.º A Senhora LIDIANE MOTA DORDETE, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição à servidora Andréia Acordi Fermo, em virtude do retorno da mesma.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00.00 - Pessoal e encargos sociais do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/09/2012.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 185/2012.

Meleiro, 28 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Portaria N.º 280/2012

PORTARIA n.º 280/2012
TRATA DO RETORNO DE LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 809/2000 e suas alterações e Lei n.º 1409/2009 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

R E T O R N A R
Art. 1.º Da Licença saúde, o servidor HENRIQUE GOMES, ocupante do cargo de Monitor de Projetos ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29/09/2012.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 276/2012.

Meleiro, 28 de Setembro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Palhoça

Câmara Municipal

Extrato de Contrato Mês de Agosto

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC
EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2012

CONTRATO Nº 36/2012
BENEFICIÁRIO: Datavox Teleinformática Ltda.

OBJETO: Ampliação de Infra Estrutura de Telecomunicações (Cabeamento) .
MODALIDADE:Tomada de Preços nº 12/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.30.00(Material de Comunicações) 3.3.90.39.47.00(Serviço de Comunicação Geral).
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2012
VALOR: R$ 27.500,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 37/2012
BENEFICIÁRIO: Briguente Informática Ltda.

OBJETO: Serviço de Transmissão das Sessões Plenárias ao Vivo Via Internet.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº11/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.39.59.00(Serviço de Áudio, Vídeo e Foto)
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2012
VALOR: R$ 37.750,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 38/2012
BENEFICIÁRIO: HVP Edição de Jornais Ltda. ME.

OBJETO: Serviço de Gravação das Sessões Plenárias ao Vivo Via Internet.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº11/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.39.59.00(Serviço de Áudio, Vídeo e Foto)
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2012
VALOR: R$ 26.500,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 39/2012
BENEFICIÁRIO: Indústria Gráfica Centro SulLtda.

OBJETO: Aquisição de Matérial de Gráfica
MODALIDADE:Carta Convite nº06/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.39.63.00(Material de Gráfica)
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2012
VALOR: R$ 18.210,92
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 40/2012
BENEFICIÁRIO:Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.

OBJETO: Serviço de Transparência na Gestão Pública
MODALIDADE:Dispensa nº13/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.39.08.00(Manutenção de Software)
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2012
VALOR: R$ 2.016,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Passo de Torres

Prefeitura

Extrato de Termo de Contrato N° 128

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 128/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Nildiesel Retifica de Motores Ltda Me

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do Ônibus Escolar Placas IDW 4093, IHP 5438, Micro Ônibus Placas MEJ 9665, Camionete Renalt Master MEG 8156.
Valor: R$ 11.604,53
Vigência:31/08/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação 48/2012 CV
Dotação Orçamentária: (41)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100, (42)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100, (43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100

Passo de Torres, 15 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato N° 116

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: J.M.Pneus e Recapagens Ltda

Objeto: aquisição de Pneus, Câmeras de Ar e Protetores de Aro para os veículos do Transporte Escolar.
Valor: R$ 8.195,40
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação CV 44/2012
Dotação Orçamentária (43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0122

Passo de Torres, 05 de julho de 2012
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato N° 117

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 117/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: IntelliBR Sistemas Ltda

Objeto: : Serviços de Implntação de site para gestão educacional da Sec. de Educação, acessando a base centralizada, que permitira a extração de dados educacionais em forma de relatórios bem como consulta de boletins escolares e demais dados das unidades escolares da rede municipal. Valor: R$ 1.350,00
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (35) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.0100.0

Passo de Torres, 05 de julho de 2012
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 118

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 118/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Litoral Sul Consultoria Projetos de Eng. Eiereli

Objeto: Serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia com aproximadamente 1.500.00 M² de um Ginásio de Esportes para a escola municipal Manoel Rodrigues da Silva.
Valor: R$ 30.000,00
Vigência: 20/08/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação 47/2012 CV
Dotação Orçamentária: (35) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.0100.0

Passo de Torres, 05 de julho de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 119

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 119/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Manuel Domingos Roldão

Objeto: Serviço de fretamento de caminhão para recolhimento de entulhos e galhos de arvores no centro e praias deste município.
Valor: R$ 4.500,00
Vigência: 02/09/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (35) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.0100.0

Passo de Torres, 02 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 120

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 120/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Juliano Peres de Espindola

Objeto: Serviço de zeladoria motorizada e monitoramento de alarme junto a Escola Municipal E.F.Manoel Rodrigues da Silva e da Secretaria de Educação e Cultura.
Valor: R$ 1.080,00
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (35) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.0100.0

Passo de Torres, 02 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 121

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Diocese de Criciúma, Paróquia São João Batista

Objeto: Aluguel do Salão Paroquial do município para uso da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, como centro de múltiplo uso deste município.
Valor: R$ 1.000,00
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (81) 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.0100

Passo de Torres, 06 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 122

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 122/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Eraclides Costa Rocha Witt

Objeto: Aulas de Pintura para moradoras deste município inscritos na Bolsa Família, no CRAS, conforme Projeto "Oficina de Pintura", Grupo 1 e 2.
Valor: R$ 576,00
Vigência: 31/11/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (80) 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0052

Passo de Torres, 06 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 123

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 123/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Valeria da Silva Kjelin

Objeto: de Aulas de manicure e pedicure no CRAS para moradoras deste município, inscritos na Bolsa Família conforme Projeto "Oficina de Embelezamento". Grupo 1 e 2
Valor: R$ 576,00
Vigência: 30/11/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (80) 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0052

Passo de Torres, 06 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 124

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Evanir Maria dos Santos Souza

Objeto: Aulas de Tricô e Crochê para idosas domiciliadas no município, no CRAS, conforme Projeto "oficina de Crochê e Tricô".
Valor: R$ 576,00
Vigência: 30/11/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (80) 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0052

Passo de Torres, 06 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 125

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 125/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Deoclecio Lipert Homem Me

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus escolar placas IDW 4093
Valor: R$ 576,00
Vigência: 31/08/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação 48/2012 CV
Dotação Orçamentária: (41)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100(42)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100 -(43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.0100

Passo de Torres, 15 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 126
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 126/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Gilnei da Rosa Matos Me

Objeto: Serviços de revisão e manutenção na parte elétrica dos ônibus placas IHP 5438, IDW 4093, MEJ 9665, MEG 8158
Valor: R$ 3.300,00
Vigência: 31/08/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação 48/2012 CV
Dotação Orçamentária: (41)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100(42)2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100 -(43) 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.0100

Passo de Torres, 15 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 127
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 127/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Nazamak Peças e Equip. Ltda Me

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da Patrola Motoniveladora Patrol Huber e Pa Carregadeira da Frota Municipal.
Valor: R$ 32.321,60
Vigência: 31/08/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e Licitação 48/2012 CV
Dotação Orçamentária: (138)2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0144

Passo de Torres, 15 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 130
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 130/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Auto Posto São João Ltda

Objeto: Aquisição óleo diesel (biodiesel) S50 para uso no Ônibus escolar placas MKL 9103.
Valor: R$ 7.800,00
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (35) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00.0100

Passo de Torres, 28 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 131
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 131/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Ana Paula Barbosa

Objeto: Serviços com alunos da APAE do município para integração e inclusão social, conforme Projeto Criando Arte e Fazendo Arte com as Mãos.
Valor: R$ 2.496,00
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (80) 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0052

Passo de Torres, 28 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 132
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Lojacorr S.A Rede de Corretores de Seguros

Objeto: Serviço de Seguro para o Ônibus Escolar Amarelo Placas MKL 9103.
Valor: R$ 3.835,88
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (32) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00.0058

Passo de Torres, 29 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Contrato Nº 133
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Contratada: Lojacorr S.A Rede de Corretores de Seguros

Objeto: Serviço de Seguro para o Ônibus Escolar Amarelo Placas MKL 9103.
Valor: R$ 3.835,88
Vigência: 31/12/2012
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93
Dotação Orçamentária: (32) 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00.0058

Passo de Torres, 29 de Agosto de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura

Decreto Nº 3.674, de 28 de Setembro de 2012.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
DECRETO Nº 3.674, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
FIXA ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS VENCIDOS, PARA PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2012.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal, de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Art. 98, da Lei Municipal nº 422, CTM Código Tributário Municipal, de 05 de dezembro de 1986 e alterações da Lei Complementar Nº 132, de 05 de dezembro de 2006.

DECRETA
Art. 1.º Fica fixado em 0,97% (noventa e sete centésimos por cento), o índice para atualização monetária dos tributos municipais, vencidos até Setembro/2012, para pagamento no mês de Outubro/2012.

Parágrafo único - O índice acima, corresponde à variação, positiva, do IGP M Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, de Setembro/2012.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Pinheiro Preto,
em 28 de Setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

MARISA APARECIDA BORGA FARINA
Secretária de Administração

Av. Mal. Costa e Silva, 111 - Fone/Fax: (49) 3562-2000 - Fax: (49) 3562-1460 - E-mail: tributos@ppreto.com.br
89570-000 - PINHEIRO PRETO - SC.

Portaria Nº 361, de 21 de Setembro de 2012.
PORTARIA Nº 361, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.
HOMOLOGA RESULTADO ESCOLHA DE BENEFICIÁRIOS PARA COMPRA DE LOTES REFERENTE LOTEAMENTO PÚBLICO "TRANQUILO BENJAMIN GUZZI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no § 2º do art. 9º da Lei n. 1.260, de 07 de agosto de 2007, e

Considerando a decisão da comissão de que trata o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 1.260, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Fica homologada a decisão da comissão que escolheu os beneficiários à aquisição de lotes localizados no Loteamento Público "Tranquilo Benjamin Guzzi", na forma da relação abaixo:

Nomes	Nº lote	nº Quadra	m²	Valor à vista
Ademir Braz Pinto	L 10	Q 11	240	R$: 12.000,00
Ana Goreti Mendonça Pereira	L 09	Q 04	240	R$: 8.000,00
Alfredo Matias Hanauer	L 13	Q 11	240	R$: 8.000,00
Antonio Gonçalvez	L 09	Q 14	240	R$: 8.000,00
Ademir Vargas Zuconelli	L 11	Q 11	240	R$: 8.000,00
Aurélio Ribeiro Dos Santos	L 05	Q 09	240	R$: 8.000,00
Cesar Ribeiro	L 08	Q 14	240	R$ 8.000,00
Claucir Loch	L 07	Q 14	290	R$: 12.081,00
Claudete Busa	L 03	Q 11	240	R$: 8.000,00
Deonir Thibes Dos Santos	L 08	Q 11	290	R$: 12.081,00
Dirceu Borges Dos Santos	L 04	Q 11	240	R$: 8.000,00
Ildo Soares	L 10	Q 14	240	R$: 8.000,00
Jair Ribeiro	L 01	Q 11	240	R$: 8.000,00
José Vivino de Almeida	L 06	Q 09	240	R$: 8.000,00
Laudemir Duarte	L 07	Q 09	240	R$: 12.000,00
Marionice Fritzen	L 09	Q 11	290	R$: 12.081,40
Mario Antonio dos Santos	L 01	Q 14	303,23	R$: 10.106,65
Marlene da Silva Bottega	L 06	Q 11	240	R$: 8.000,00
Mauro Ney Osmarin	L 08	Q 09	290	R$: 14.500,00
Neide Catarina Kreutzfeld	L 05	Q 11	240	R$: 8.000,00
Nildo José De Souza	L 01	Q 04	294,91	R$: 9.829,35
Ronaldo Ribeiro	L 06	Q 02	454,27	R$: 22.713,50
Sirlei Scaraboto	L 03	Q 05	240	R$: 8.000,00
Terezinha Aparecida dos Santos	L 07	Q 11	240	R$: 8.000,00
Terezinha Aparecida Zanin	L 04	Q 07	240	R$: 8.000,00
Vilmar Scarabotto	L 12	Q 11	240	R$: 8.000,00

Parágrafo único. Os beneficiários deverão ser convocados a assinar o contrato de compromisso de venda e compra.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 21 de setembro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Porto Belo

Prefeitura

Decreto Nº 1023/2012
DECRETO Nº 1023/2012
"Altera a composição e nomeia membro da Comissão do Concurso Público 01/2012 e dá outras providências".

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º Altera a composição e nomeia membro da Comissão Municipal para acompanhar e Fiscalizar o Concurso Público 01/2012 da Prefeitura de Porto Belo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elaine da Cruz
Membro: Lisiane Dutra Glavam
Membro: Diego Alberto da Silva

Art. 3º O prazo de validade da presente Comissão será de dois anos.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.015/2012.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Porto União

Prefeitura

Portaria N.º 1220/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.220 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/03/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo março de 2004 a março de 2009, da servidora Marilene Turella, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente 1º ao 5º anos iniciais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto Nº 946/2012

DECRETO Nº 946, de 25 de setembro de 2012.
Determina a delegação, em caráter emergencial e precário, dos serviços de Transporte Público de Passageiros do Distrito de São Pedro do Timbó, através de permissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Contrato Emergencial nº 270/2008 não contemplou a linha rural de São Pedro do Timbó;

CONSIDERANDO que a Empresa Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade manifestou expresso desinteresse em explorar a linha rural de São Pedro do Timbó;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de transporte público, que não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo realizados de forma precária pelo próprio Município, com veículos necessários a outras atividades administrativas municipais, que devem ser urgentemente normalizados, para não prejudicar a qualidade, eficiência e regularidade dos respectivos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei de Concessões e na cláusula 12ª do contrato de concessão, ademais, o princípio da continuidade do serviço público, que orientam pela preservação de um serviço público adequado e ao pleno atendimento às necessidades dos usuários, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, dentre outras boas qualidades;

CONSIDERANDO que dentre as obrigações impostas à concessionária, o contrato original de concessão deveria prever as seguintes condições:

a) manter com boa qualidade, segurança, conforto e regularidade o transporte coletivo urbano de Porto União;
b) observar rigorosamente o cumprimento dos horários, frequência, frota aplicada, tarifa, itinerários e respectivos pontos de paradas;
c) submeter-se à fiscalização do OUTORGANTE, facilitando-lhe a ação e cumprindo-lhe as determinações;
d) apresentar periodicamente, ou sempre que for exigido, os seus veículos para vistoria técnica, comprometendo-se ao afastamento de tráfego dos veículos defeituosos, os quais deverão ser substituídos por outros, de forma que o atendimento do serviço de nenhum modo possa ser prejudicado;
e) manter um serviço eficiente de manutenção, observando sempre os requisitos determinados pelos fabricantes;
f) possuir almoxarifado de peças e acessórios no intuito de agilização nos reparos exigidos pelos veículos;
g) manter para a tripulação (motoristas e cobradores) o uso obrigatório do uniforme padrão adotado;
h) apresentar para operação diária, veículos limpos e em perfeitas condições mecânicas para o cumprimento das tabelas de horários;
i) promover a disciplina interna aos funcionários no intuito de bem atender aos usuários;
j) promover cursos de aperfeiçoamento a motoristas, cobradores e mecânicos;
k) disciplinar condutores (motoristas) para o uso de velocidade compatível com as normas de trânsito, especialmente dentro da cidade;
l) aumentar o número de ônibus em circulação em determinada linha, desde que a demanda assim o justifique;
m) fazer respeitar as normas de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - A OUTORGADA obriga-se a manter métodos contábeis padronizados, na forma que for determinado pelo OUTORGANTE ou por autoridade superior, permitindo o exame da escrituração e consultas que se fizerem necessárias, bem como apresentar sempre que exigido pelo OUTORGANTE, balanços dentro das normas de escrituração estabelecidas.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - A OUTORGADA compromete-se a cumprir fielmente as leis, decretos e regulamentos baixados pelo OUTORGANTE e demais autoridades, concernentes aos serviços de transporte coletivo, ressalvados os direitos subjetivos contra a ilegalidade ou abuso de poder.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.987/95 (Lei das Concessões e Permissões de Serviço Público), em seu artigo 31, expressamente prevê os seguintes encargos da concessionária:

"Art. 31. Incumbe à concessionária:
I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;
III - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
VI - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;
VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e
VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço. [ ]"

CONSIDERANDO o dever legal e institucional da administração municipal, de solucionar o impasse do transporte coletivo retratado nestas considerações, apresentando medidas concretas que garantam segurança, regularidade, continuidade à população usuária do transporte público.

DECRETA:
Art. 1º A permissão do transporte público de passageiros à Empresa BITUR Transportadora Turística LTDA., em caráter emergencial e a título precário, até que se realize competente procedimento licitatório.

Art. 2º Determina à Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura que realize as formalidades legais cabíveis para a concretização da permissão em caráter urgente, usando as formas legais suficientes e necessárias para evitar interrupção do serviço público de passageiros, de modo que reste atendido plenamente as necessidades dos usuários do sistema público.

Art. 3º A permissão será por prazo de até 180 dias a contar da urgência.

§ 1º A permissão poderá ser a qualquer tempo revogada, sem qualquer direito de indenização por parte da permissionária.

§ 2º A decisão judicial ou administrativa de continuidade da concessão, com o levantamento da suspensão determinada no artigo 1º deste Decreto, caracteriza condição resolutiva de pleno direito, sem penalidades ou indenização.

Art. 4º A permissionária será remunerada por tarifa, no mesmo valor da atualmente praticada, sem qualquer reajuste no período da contratação.

Art. 5º A permissionária deverá cumprir as obrigações contidas no termo de permissão e na legislação pertinente, local e federal.

Parágrafo único. O termo de concessão deverá prever todas as obrigações, notadamente, aquelas previstas no artigo 23, da Lei de Concessões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União, 25 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto Nº 948/2012

DECRETO Nº 948, de 25 de setembro de 2012.
Constitui Comissão Especial de Avaliação de Imóveis - CEAI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Avaliação de Imóveis - CEAI, com a finalidade específica de proceder a avaliação, com base nos valores de mercado, obtidos através de avaliações de imobiliárias e/ou corretores, ambos devidamente credenciados pelo CRECI; e pesquisas de mercado por amostragem elaborados por membros da própria comissão, de bens móveis e imóveis de propriedade do Município e/ou particulares que venham a ser objeto de qualquer tipo de transação junto à Municipalidade.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes Membros:

I- ORLANDO JOSÉ SCHMIDT, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Arrecadação e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade;
II- CLÁUDIO MICHALISZYN, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo em Extinção de Escriturário Datilógrafo, na Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura;e
III- MÁRCIO ROBERTO MARCZYNSKI, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Sr. Orlando José Schmidt e terá como membros: Cláudio Michaliszyn e Márcio Roberto Marczynski.

Art. 4º O prazo para elaboração de laudo conclusivo para cada procedimento será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação de avaliação.

Art. 5º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros da Comissão no mês em que ocorrer avaliação.

Art. 6º É de responsabilidade do Presidente da Comissão repassar à Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 20 do mês subseqüente, relatório das avaliações ocorridas no período.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 25 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1206/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.206, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR, a partir de 14 de setembro de 2012, o contrato de trabalho de Vera Grundmann Debacker, das funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal

desta Prefeitura Municipal, em razão do término do prazo.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo a 14 de setembro de 2012.

Porto União - SC, em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1207/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.207 de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a carga horária da professora efetiva Eliane Cristina dos Santos, para mais 10 (dez) horas semanais, no período de 10 a 24 de setembro de 2012, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e suas alterações, em substituição à servidora efetiva Elizabeth Carmen Panenn, que se encontra afastada para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, sobre a alteração de carga horária, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2012.

Porto União, SC em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1208/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.208, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 351, de 01 de fevereiro de 2012, que altera a carga horária da professora efetiva Lidiane Regina Schreiner.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012.

Porto União, SC em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1209/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.209, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a carga horária da servidora contratada Misleine Wolf, para mais (20) horas semanais, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2012, para exercer atividades de Professor Docente Educação Infantil, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011, em substituição à servidora efetiva Lidiane Regina Schreiner que estava substituindo Silmara de Fátima Amarante Bueno, com carga horária de 40 horas semanais, que está exercendo a função de Diretora de Núcleo de Educação Infantil.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, sobre a alteração de carga horária, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art 3º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida, deste Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012.

Porto União, SC em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1210/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.210, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a carga horária da servidora efetiva Mara Clei Marschalk Puff, para mais (20) horas semanais, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2012, para exercer atividades de Professor Docente Educação Infantil, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011, em substituição à servidora efetiva Lidiane Regina Schreiner que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, sobre a alteração de carga horária, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art 3º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico, deste Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012.

Porto União, SC em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1211/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.211, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho de Alessandra Kasburg, das funções do cargo de Atendente Infantil, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão do término do prazo.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1212/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.212, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a carga horária da professora efetiva Simone da Silva Marinho, para mais 20 (vinte) horas semanais, no período de 17 de setembro a 20 de dezembro de 2012, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e suas alterações, em virtude da aposentadoria da servidora Solange Maria da Conceição de Araújo Zonta.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, sobre a alteração de carga horária, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art 3º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Núcleo Educacional João Fernando Sobral, deste Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União, SC em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1213/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.213 de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 17 de setembro a 20 de dezembro de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Solange Maria da Conceição de Araújo Zonta, para exercer as funções do cargo de Professor Docente 1º ao 5º anos iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e alterações, para atender aluno portador de necessidades especiais conforme Lei Federal.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art 3º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo Educacional João Fernando Sobral, deste Município.

Art 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 17 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1214/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.214, de 21 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a carga horária da professora contratada Mônica Patrícia Tusset de Araujo, para mais 10 (dez) horas semanais, no período de 21 de setembro a 09 de novembro de 2012, com vencimentos na Classe "B", referência "01", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e suas alterações, para atuar junto ao Programa de Municipalização da Educação de Jovens e Adultos - EJA (2º segmento).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União, SC em 21 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1215/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.215 de 24 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Janete Fernandes, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, com vencimentos na Classe "01", referência "A" previstos nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, em substituição à servidora efetiva Rosane da Silva Derengoski que se encontra em férias por trinta dias.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo Educacional Frei Deodato, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 24 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1216/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.216, de 25 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 25 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de maio de 2007 a maio de 2012, de 90 (noventa) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município ao servidor Leandro Oliveira da Silva de Paula, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 25 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1217/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.217, de 26 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho de Ana Cláudia Glixinski, das funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão do término do prazo.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 26 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1218/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.218 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/03/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo abril de 2001 a abril de 2006, da servidora Cleide Maria Rosa Gregorio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente Educação Infantil, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1219/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.219 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que

regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/03/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo fevereiro de 2003 a fevereiro de 2008, da servidora Silmara Talamini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1221/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.221 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/03/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo julho de 2006 a julho de 2011, da servidora Januária Húpalo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1222/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.222 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo outubro de 2004 a outubro de 2009, do servidor Devondir Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1223/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.223 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo outubro de 2004 a outubro de 2009, do servidor Antonio Raimundo Pereira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1224/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.224 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo outubro de 2004 a outubro de 2009, do servidor João Maria de Bairros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1225/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.225 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo abril de 2006 a abril de 2011, do servidor Luiz Antonio de Paula, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1226/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.226 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo abril de 2006 a abril de 2011, do servidor Remi Pryzlak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1227/2012 - RH
PORTARIA Nº 1.227 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº

2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo maio de 2006 a maio de 2011, do servidor Artur Bolting, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1228/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.228 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo julho de 2006 a julho de 2011, da servidora Neusa Lucia Benoni, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1229/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.229 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/04/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo março de 2007 a março de 2012, da servidora Regina Diurza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N.º 1230/2012 - RH

PORTARIA Nº 1.230 de 28 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2012 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 31/05/2012;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, a ser pago na folha de pagamento de Setembro/2012, referente ao período aquisitivo outubro de 1994 a outubro de 1999, do servidor Florisbelo Airton Córsico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, pertencente ao Grupo Ocupacional Isolado em Extinção - GIE, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria Nº 075/2012

PORTARIA Nº¬ 075, de 25 de setembro de 2012.
Dispõe sobre conclusão final de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, Alínea "f" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão final da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 006, de 27 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o servidor incorreu nas infrações determinadas no Artigo 213, Incisos I, V e VII e no Artigo 227, Inciso VI, da Lei Municipal nº 2.055, de 20 de outubro de 1994;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º APLICAR a penalidade de Suspensão com perda na remuneração de 40 (quarenta) dias, prevista no Artigo 225, da Lei Municipal nº 2.055, de 20 de outubro de 1994, ao servidor Dair Dolinski.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 25 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Extrato de Contrato 178/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 178 /2012
Partes: Município de Porto União e General Motors do Brasil Ltda.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, destinado à Policia Militar.
Valor total R$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais)
Vigência: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, permanecendo o mesmo integralmente valido e exigível, enquanto perdurarem os prazos relativos a garantia do veículo.
Base legal: Pregão Presencial 071/2012, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Porto União SC, 20 de Setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
Contratada

Extrato de Contrato 182/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 182/2012
Partes: Município de Porto União e Hobi & Cia Ltda.

Objeto: fornecimento de 450 ton. de pedregulho limpo, para atendimento ao Programa Agropecuário, de acordo com a Lei Municipal 3694 de 16/12/2009.
Valor total R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Vigência: será até 31 de março de 2013, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.
Base legal: Dispensa 013/2012 e Lei 8.666/93

Porto União SC, 27 de Setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

HOBI & CIA LTDA.
Contratada

Extrato de Contrato Aditivo 181/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato aditivo 181/2012
Aditivo ao contrato 082/2012
Partes: Município de Porto União e Leme e Ribas Engenharia e Arquitetura Ltda.

CLAUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

Adita-se ao contrato superior o valor de R$ 2.947,04 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), equivalente a 3,3% (três vírgula três por cento).

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato que a este deu origem

Porto União SC, 25 de setembro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Justificativa de Dispensa de Licitação N.° 013/2012

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 126/2012
Dispensa de Licitação n.° 013/2012

Caracterização da Situação: O município necessita realizar a aquisição de 450 ton. de pedregulho limpo para atendimento ao Programa Agropecuário, de acordo com a Lei Municipal 3694 de 16/12/2009, já tendo realizado 02 processos licitatórios, as quais restaram desertas.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de 450 ton. de pedregulho limpo

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Hobi & Cia Ltda inscrita no CNPJ 81.639.791/0020-69 visto que foi a que apresentou menor preço, conforme orçamentos anexo.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais), sendo R$ 22,00 (vinte e dois reais) por tonelada, estando portanto, dentro do valor de mercado, conforme comprovam os orçamentos em anexo.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão - 0200- Poder Executivo
Unidade - 208 Secret. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
Atividade - 2022 Manutenção Secret. De Agricultura e Meio Ambiente
Modalidade - 3390-100 - Aplicações diretas
Cod. 88
Complemento - 33903099 Outros Materiais de consumo

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto União, 20 de setembro de 2012.
ROBERTO BONFLEUR
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 737/2012

Termo de Homologação do Processo Licitatório 113/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 113/2012
Pregão Presencial 071/2012
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa:
General Motors do Brasil Ltda.

Porto União SC, 20 de Setembro de 2012
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

Portaria N. 1032/RH
PORTARIA N. 1032/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Conceder à servidora DANIELA REUTER KOPP, matrícula n. 11177/05, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, o primeiro Adicional por Formação Profissional por ter apresentado o diploma de conclusão do curso de Ciências Biológicas, no processo n. 136034/2012, e ter obtido homologação do Comitê Permanente de Progressão na Carreira, com fundamento aos Artigos 48 e 50, inciso III, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010, alterado pela Lei Complementar n. 249 de 20 de julho de 2012.

Art. 2º O efeito financeiro do adicional será devido a partir de 01 de outubro de 2012, de acordo com o Art. 49 da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de setembro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N. 1033/RH
PORTARIA N. 1033/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Conceder à servidora ANA CLARA WENDHAUSEN, matrícula n. 35313/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Enfermeiro, o primeiro Adicional por Formação Profissional por ter apresentado o diploma de certificado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração com Área de Concentração em Saúde Pública, no processo n. 136123/2012, e ter obtido homologação do Comitê Permanente de Progressão na Carreira, com fundamento aos Artigos 48 e 50, inciso III, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010, alterado pela Lei Complementar n. 249 de 20 de julho de 2012.

Art. 2º O efeito financeiro do adicional será devido a partir de 01 de outubro de 2012, de acordo com o Art. 49 da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de setembro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N.º 1031/RH
PORTARIA N.º 1031/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Com fundamento aos Arts. 39 ao 41, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010, conceder ao servidor CLAUDIR HECK, matrícula n. 35397/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Municipal, o primeiro Adicional por Capacitação Profissional, por ter comprovado no processo n. 136244/2012, a realização de cursos de capacitação/treinamento com carga horária prevista para seu grupo ocupacional e relacionados com a área de atuação e cargo que ocupa, bem como ter obtido homologação do Comitê Permanente de Progressão na Carreira, conforme disposto no Art. 50, inciso III, da Lei Complementar citada acima.

Art. 2º O efeito financeiro do adicional será devido a partir de 01 de outubro de 2012, de acordo com o Art. 46 da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de setembro de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Pregão Presencial 038/2012-FMS
Prefeitura de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Suprimentos - Setor de Compras

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2012 FMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e cozinha para atender necessidades dos PSFs e demais setores desta secretaria.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 17/10/2012, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 17/10/2012

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, Rua Tuiuti, 154, centro, Setor de Compras, fone (47) 3531 1437, pelo e-mail licitacao.saude@hotmail.com ou no site www.riodosul.sc.gov.br, no link Licitações - Editais Secretaria da Saúde.

Rio do Sul (SC), 27 de setembro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA CIPRIANI
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal

Contrato N° 003/2012
RESUMO DO CONTRATO N° 003/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC torna pública a realização de contrato com a empresa ADL Comercial Eireli - EPP.

Objeto: A aquisição de 01 (um) Scanner de Alta Produção.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais).

Rio do Sul, 28 de setembro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

Contrato N° 004/2012
RESUMO DO CONTRATO N° 004/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC torna pública a realização de contrato com a empresa DIAL SUPRI Distribuidora LTDA ME.

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) Caixas de Arquivo Morto.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.30.16.00.00.00.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais).

Rio do Sul, 28 de setembro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

São Bento do Sul

IPRESBS

Portaria IPRESBS Nº 425/2012
PORTARIA IPRESBS Nº 425/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 03/10/2012 a 01/11/2012, à servidora KETLEN LUCIANE RANK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 18/09/2012 a 02/10/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/10/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 426/2012
PORTARIA IPRESBS Nº 426/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 09/10/2012 a 10/10/2012, à servidora ELISABETH MARIA WORREL BAUER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 24/09/2012 a 08/10/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/10/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 427/2012
PORTARIA IPRESBS Nº 427/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 25/09/2012 a 11/10/2012, à servidora ROSIMERI HANNEMANN DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 10/09/2012 a 24/09/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 428/2012
PORTARIA IPRESBS Nº 428/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, em decorrência de acidente de trabalho, no período de 25/09/2012 a 09/11/2012, à servidora SANDRA REGINA LEPECK, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Professor Especialista em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 03/09/2012 a 17/09/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 434/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 434/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 05/10/2012 a 31/12/2012, à servidora LUCIA SOARES BUENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 20/09/2012 a 04/10/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/10/2012.

São Bento do Sul, 27/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 436/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 436/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, concedido pela Portaria IPRESBS nº 294/2012, à servidora ROSELI TEREZINHA LUY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/08/2012.

São Bento do Sul, 28/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 437/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 437/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, concedido pela Portaria IPRESBS nº 224/2012, ao servidor ROBERTO BECKERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 05/09/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/09/2012.

São Bento do Sul, 28/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 429/2012

PORTARIA IPRESBS Nº. 429/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 20/09/2012 a 10/11/2012, concedido à servidora GISLAINE VARELA NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Educativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria IPRESBS nº. 147/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/09/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 430/2012

PORTARIA IPRESBS Nº. 430/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, em decorrência de acidente de trabalho, pelo período de 25/09/2012 a 25/10/2012, concedido à servidora LILIAN HALNISCH NOBREGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria IPRESBS nº. 344/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2012.

São Bento do Sul, 26/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 431/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 431/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/10/2012 a 31/12/2012, concedido à servidora ROSANI DE FÁTIMA MENDES DE OURIQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Atividades Artesanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria IPRESBS nº. 051/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2012.

São Bento do Sul, 27/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 432/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 432/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 02/10/2012 a 31/12/2012, concedido à servidora MARISE BRAND DRUMOND DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria IPRESBS nº. 151/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/10/2012.

São Bento do Sul, 27/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 433/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 433/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/10/2012 a 31/12/2012, concedido ao servidor ARTUR NEPPEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da Portaria IPRESBS nº. 276/2010, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2012.

São Bento do Sul, 27/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 435/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 435/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/10/2012 a 31/12/2012, concedido ao servidor ODENIR SEBASTIÃO CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal em Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria IPRESBS nº. 363/2011, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2012.

São Bento do Sul, 27/09/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Decreto Nº 4.501, de 27 de Setembro de 2012.
DECRETO Nº 4.501, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar - excesso de arrecadação, no Orçamento programa de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011 e Lei Federal nº 4.320 de 1964, art. 43, §1º, inciso II,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional suplementar - excesso de arrecadação, no orçamento vigente, adicionando-se pelo crédito suplementar o valor de R$ 59.300,00 (cinqüenta e nove mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE
08.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE
08.01.12.365.4505.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0046.81 205
Aplicação Direta R$ 11.300,00

11.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.244.4509.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052 125
Aplicação Direta R$ 48.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior decorrerão a utilização do provável excesso de arrecadação, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011 e Lei Federal nº 4.320 de 1964, art. 43, §1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de setembro de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Notificação de Recebimento de Recursos Federais - 26/09/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO OESTE

Betha Sistemas
Exercício de 2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de São Lourenço do Oeste/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Período de: 26/09/2012 até 26/09/2012

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		169.830,19
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	62.444,57
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	793,25
4.1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	793,25
4.1.7.2.1.01.05.01.00	Cota Parte do ITR 60%	475,95
4.1.7.2.1.01.05.02.00	Cota Parte do ITR 25%	198,31
4.1.7.2.1.01.05.03.00	Cota Parte do ITR 15%	118,99
4.1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	12.021,32
4.1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.021,32
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	49.630,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00	Saude Bucal - SB	7.880,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00	Saúde da Família - SF	2.150,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00	Prog melhor acesso qualidade - PMAQ (RAB PMAQ SM)	33.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	107.544,27
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	107.544,27
4.1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - MAGISTÉRIO	64.526,56
4.1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	43.017,71
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução de Receita	-158,65
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-158,65
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - ITR	-158,65

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28/09/2012

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

NORIVAL JOÃO CENCI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Lei Nº 706, de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 706, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Anula e Suplementa Verbas no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) na dotação abaixo identificada:

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.22.1.012 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - Aplicações Diretas R$ 229.200,00

Art. 2º- Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) na dotação abaixo identificada:

02 - Gabinete do Prefeito

02.01.4.122.2.2002 - Func. e Manut. do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.27.812.7.1005 - Reforma do Ginásio de Esportes R$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05.02.8.243.9.2011 - Func. e Manutenção da Assistência Social R$ 7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 7.000,00

05.02.8.244.11.1007 - Construção de Casas Populares R$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

06.01.13.392.6.1.055 - Aquisição de um terreno R$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

06.02.23.695.19.1.009 - Reforma de Portais R$ 22.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 22.200,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01.18.541.10.1.041 - Aquisição de um caminhão do lixo R$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Nº 707, de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 707, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Autoriza a Transferência de Recursos a Entidade que Menciona e dá outras providências".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a Associação UNIÃO PRÓ-ÁGUA DE SANTA TERESA.

Art. 2º- A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do Orçamento Fiscal Vigente.

Art. 3º - A entidade beneficiada com esta Lei, deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Nº 708, de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 708, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Anula e Suplementa Verbas no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara e do Fundo Municipal de Saúde".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais) na dotação abaixo identificada:

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.22.2.016 - Func. e Manutenção da Coordenadoria de Obras
R$ 47.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 47.000,00

07.01.15.452.22.2.017 - Func. e Manutenção da Coord. de Serv. Públicos
R$ 52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 52.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.12.361.4.2005 - Func. e Manutenção do Transporte Escolar R$ 25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0081.0 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS

08.01.28.843.24.2.020 - Amortização e Encargos da Dívida R$ 15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.12.2.051 - Func. e Manutenção da Coord. de Saúde R$ 17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.002.0 - Aplicações Diretas R$ 17.000,00

Art. 2º- Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais) nas dotações abaixo identificadas:

06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

06.02.23.695.19.2.015 - Func e Manutenção do Turismo R$ 21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 8.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.27.812.7.2.010 - Func. e Manutenção do Esporte Amador R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 R$ 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15.452.22.2.018 - Func. e Manutenção da Iluminação Pública
R$ 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01.4.122.3.2.038 - Aquisição de Equipamentos de Informática R$ 13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 13.000,00

03.01.4.122.3.2.003 - Func. e Manut. da Secretaria de ADM Finanças e Planejamento R$ 25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

02.01.4.122.2.2002 - Func. e Manut .do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito R$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01.18.541.10.2025 - Func. e Manut. do Meio Ambiente R$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

10.10.20.606.16.2.023 - Func. e Manutenção do Fundo M. Agrop. R$ 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.12.2.050 - Programa da Qualidade da Água R$ 14.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.002.0 - Aplicações Diretas R$ 14.000,00

11.01.10.301.12.2.042 - Manutenção de Programas - Bioinseticida e Rodenticida R$ 3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002.0 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Nº 709, de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 709, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Anula e Suplementa Verbas no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.365.4.1003 - Reforma e Ampliação dos Centros de Ed. Infantil
R$ 28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Art. 2º- Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.2006 - Func. e Manut .do Ensino Fundam. R$ 28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Nº 710, de 25 de Setembro de 2012

LEI Nº 710, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Anula e Suplementa Verbas no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.1002 - Ampliação e Reforma do Ensino Fundam. R$ 42.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 42.000,00

Art. 2º- Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.2006 - Func. e Manut .do Ensino Fundam. R$ 42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Decreto N°120/2012

DECRETO Nº120/2012
ANULA E SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara no uso de suas atribuições legais e de conformidade com autorização que lhe confere a Lei n°706/2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) na dotação abaixo identificada:

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.22.1.012 - Pavimentação de Ruas R$ 229.200,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - Aplicações Diretas R$ 229.200,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º deste Decreto fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) na dotação abaixo identificada:

02- Gabinete do Prefeito

02.01.4.122.2.2002 - Func. e Manut. Do Gabinete do Prefeito E do Vice-Prefeito R$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.27.812.7.1005 - Reforma do Ginásio de Esportes R$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05.02.8.243.9.2011 - Func. e Manutenção da Assistência Social R$ 7.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 7.000,00

05.02.8.244.11.1007 - Construção de Casas Populares R$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

06.01.13..392.6.1.055 - Aquisição de um terreno R$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

06.02.23.695.19.1.009 - Reforma de Portais R$ 22.200,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 22.200,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01.18.541.10.1.041 - Aquisição de um Caminhão do lixo R$ 100.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
RNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Decreto N°121/2012

DECRETO Nº121/2012
ANULA E SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei N°708/2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais) na dotação abaixo identificada:

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.22.2.016 - Func. e Manutenção da Coordenadoria De Obras R$ 47.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 47.000,00

07.01.15.452.22.2.017 -Func. e Manutenção da Coord. de Serviços Públicos R$ 52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 52.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.12.361.4.2005 - Func. e Manutenção do Transporte Escolar R$ 25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0081.0- Aplicações Diretas R$ 25.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS

08.01.28.843.24.2.020 - Amortização e Encargos da Dívida R$

15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.12.2.051 - Func. e Manutenção da Coord. da Saúde R$ 17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.002.0 - Aplicações Diretas R$ 17.000,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º deste decreto fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais) nas dotações abaixo identificada:

06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

06.02.23.695.19.2.015 - Func. e Manutenção do Turismo R$ 21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 8.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.27.812.7.2.010 - Func. e Manutenção do Esporte Amador R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15.452.22.2.018 - Func. e Manutenção da Iluminação Pública R$ 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01.4.122.3.2.038 - Aquisição de Equipamentos de Informática R$ 13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 13.000,00

03.01.4.122.3.2.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Adm Finanças e Planejamento R$ 25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

02.01.4.122.2.2002 - Func. e Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito R$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01.18.541.10.2025 - Func.e Manutenção do Meio Ambiente R$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

10.10.20.606.16.2.023 - Func. e Manutenção do Fundo M. Agrop. R$ 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.12.2.050 - Programa da Qualidade da Agua R$ 14.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.002.0 - Aplicações Diretas R$ 14.000,00

11.01.10.301.12.2.042 - Manutenção de Programas - Bioinseticida e Rodenticida R$ 3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.002.0 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Decreto Nº122/2012

DECRETO Nº122/2012
ANULA E SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA .

ERNEI JOSE STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº710/2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.1002 - Ampliação e Reforma do Ensino Fundam. R$ 42.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 42.000,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º deste decreto fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.2006 - Func. e Manutenção do Ensino Fundam. R$ 42.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Decreto Nº123/2012

DECRETO Nº123/2012
ANULA E SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA .

ERNEI JOSE STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº709/2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) na

dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.365.4.1003 - Reforma e Ampliação dos Centros de Educação Infantil R$ 28.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º deste decreto fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01.12.361.4.2006 - Func. e Manutenção do Ensino Fundam. R$ 28.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.091.0 - Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Portaria N.º 322/2012

PORTARIA n.º 322/2012
Concede licença para tratamento de saúde a servidora ROSEMARI REITZ FRANCENER, ocupante do cargo de Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Complementar nº. 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ROSEMARI REITZ FRANCENER, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de 20/09/2012, conforme atestado médico.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2012.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 27 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 115/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E FRANCISCO ADEDNO DE MELO SOMBRA.

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STAHELIN, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado FRANCISCO ADEDNO DE MELO SOMBRA, portado do RG: 4.643.937, inscrito no CPF sob nº. 008.622.919-25, Pis:131. 835.857-22, com sede a Rua Joaquim Vieira Padilha, 315 - São José/SC, doravante denominado CONTRATADO, mediante sujeição mútua às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, haja vista o serviço ter sido prestado de forma parcial, passando a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, que trata do pagamento.
O Contratante pagará o contratado pela prestação de serviço definido no objeto o valor total de
R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

As demais cláusulas constantes do contrato ficam ratificadas em condições do contrato original.

São Pedro de Alcântara, 24 de setembro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

FRANCISCO ADEDNO DE MELO SOMBRA
Contratado

Schroeder

Prefeitura

Cancelamento de Item do Contrato Nº. 04/2012 - FMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro,
CEP: 89275-000 - SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Contrato nº. 04/2012 - FMS
Processo de licitação nº. 24/2011-FMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 14/2011-FMS

CANCELAMENTO DE ITEM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DE ITEM 181 - NEOMICINA 5MG/G BACITRACINA 250UI/G CREME, referente ao contrato nº 04/2011-FMS, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 14/2011-FMS, Processo nº. 24/2012-FMS, visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica e Especial da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, vencido pela empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 12.927.876/0001-67, estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.640-000, tendo em vista que a proposta de reajuste do contratoem decorrência da substituição da marca supera o preço obtido em outra cotação.

Schroeder, 28 de setembro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº. A69/2012 - PMS

TERMO ADITIVO Nº. A69/2012 – PMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2011 - PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt.

CONTRATADA: ROMEU RUDIGER, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.473.580/0001-13, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 4320, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 157/2011-PMS, celebrado em 30 de setembro de 2011, proveniente do Processo de licitação nº. 126/2011-PMS, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 53/2011–PMS, para o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra elétrica para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a enunciadas e conforme proposta apresentada.

Considerando os termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando o pedido feito pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, para no item 01, aditivada a quantidade de 500 (quinhentas) horas, totalizando o valor em R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta centavos), devido à necessidade urgente deste trabalho, em função do acumulo ocorrido, aproveitando estas horas ainda disponíveis para atender ocorrências urgentes, não permitindo atrasos que prejudicaram em muito o bom andamento das Secretarias.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª – A partir deste fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto do contrato, e descrição) no item 01, aditivada a quantidade de 500 (quinhentas) horas, no valor de R$ 14,95 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco centavos), totalizando o valor em R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta centavos), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. LICITADA	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	QTDE. ADITIVADA	VALOR R$ TOTAL ADITIVADO
01	Horas de Serviço de mão de obra elétrica, (instalação e manutenção): em redes elétricas a serem executadas em diversos equipamentos públicos do Município. (Escolas, Ginásios, Postos de Saúde, Cemitério, Semáforo, Prédios da Administração e Estação de Tratamento).	2000	Horas	14,95	500	7.475,00

Cláusula 2ª – Fica a partir deste, alterado a Cláusula Quarta "do valor do contrato" para o valor total de R$ 37.375,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 157/2011-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 28 de setembro de 2012.
CONTRATADA:
ROMEU RUDIGER
ROMEU RUDIGER
CPF no 024.082.759-70

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: ORLANDO TECILLA
CPF nº. 311.753.079-34

2ª _____
Nome: MARILENE BUSCH
CPF nº. 037.813.699-27

Timbó

Prefeitura

Portaria Nº SEMFA-C1896, de 23 de Agosto de 2.012.

PORTARIA Nº SEMFA-C1896, de 23 de Agosto de 2.012.
Concede Pecúlio da ex-servidora inativa
Renata Giovanella, ao viúvo Cirilo Giovanella.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 195 e 196 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, resolve:

Art. 1º Conceder Pecúlio da ex-servidora inativa RENATA GIOVANELLA, ao viúvo CIRILO GIOVANELLA, equivalente ao valor dos proventos de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), custeado integralmente pelo Órgão Patronal, conforme Processo RH12-0136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em23 de Agosto de 2.012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1909, de 30 de Agosto de 2.012.

PORTARIA Nº SEMFA-C1909, de 30 de Agosto de 2.012.
Concede Pecúlio da ex-servidora inativa Lorita Eickembreg, à filha Walmira Eickemberg, representada por sua curadora Monica Eickemberg Bloedorn.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 195 e 196 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, resolve:

Art. 1º Conceder Pecúlio da ex-servidora inativa LORITA EICKEMBERG, à filha WALMIRA EICKEMBERG, representada por sua curadora Monica Eickemberg Bloedorn (conforme Termo de Curador Provisório anexo ao processo), equivalente ao valor dos proventos de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), custeado integralmente pelo Órgão Patronal, conforme Processo RH12-0139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em30 de Agosto de 2.012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria N ºsemfa-C1885 de 22 de Agosto de 2012 .

PORTARIA N ºSEMFA-C1885 de 22 de Agosto de 2012 .
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Airton Dalpiaz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor Airton Dalpiaz, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por trinta (30) dias, a contar de 31/07/2012 a 29/08/2012, conforme Processo RH11-0364, com remuneração equivalente a 100% do salário-de-benefício, a título de auxílio-doença.
.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1893 de 22 de Agosto de 2012.

PORTARIA No SEMFA-C1893 de 22 de Agosto de 2012.
Concede Promoção por Qualificação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 20 a 25 da Lei Complementar no 137, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, aos Servidores ocupantes de cargos efetivos, lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Jader David Klug	SG-33	SG-34	20/08/2012	RH07-0367
Margot Friedmann Zetzsche	GP-74	GP-78	10/04/2012	RH05-0413
Wera Kruger Nones	SP-33	SP-34	17/08/2012	RH02-577

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de Agosto de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1902, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1902, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Promoção por Qualificação para servidora da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 20 à 25 da Lei Complementar no 137, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, à Servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Onélia Formigari Preuss	SG-21	SG-22	20/07/2012	RH02-254

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1903, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1903, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Promoção por Qualificação para servidoras da Secretaria Municipal de Educação da Educação Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 17 a 19 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98, alterada pelas Leis Complementares nº 162, de 17 de dezembro de 1999, e nº 266, de 28 de abril de 2004, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO, às Servidoras ocupantes de cargos efetivos de Educadoras Infantis, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Flávia dos Santos Paplona Vicente	D-21	D-22	24/07/2012	RH09-0055
Sulinha Baumler Colombo	B-33	B-34	03/07/2012	RH02-a1016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Maio de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1904, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1904, de 24 de Agosto de 2.012

Concede Promoção por Qualificação para Professores do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 17 a 19 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98, alterada pelas Leis Complementares nº 162, de 17 de dezembro de 1999, e nº 266, de 28 de abril de 2004, resolve:

RESOLVE

Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO, aos Servidores ocupantes de cargos efetivos de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Ana Claudia Schuster Araujo	D-10	D-11	10/07/2012	RH12-0138
Marcos Friske	D-24	D-25	04/07/2012	RH00-098
Monika Stange Zimmermann	D-24	D-25	04/07/2012	RH02-628
Rosa Maria Prestes Prochnow	D-15	D-16	02/07/2012	RH05-0129
Rosely Maier Hartmann	D-21	D-22	05/07/2012	RH02-684

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1905, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1905, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Promoção por Qualificação para servidora da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 20 à 25 da Lei Complementar no 137, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, à Servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Ingelore Hoffmann	SG-22	SG-23	31/07/2012	RH02-774

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1906, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1906, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Progressão Funcional para servidora ocupante de cargo efetivo de Professor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 15 a 16 da Lei Complementar no138, de 02/07/98, alterada pelas Leis Complementares nº 162, de 17 de dezembro de 1999, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, à Servidora ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Margareth Hardt Hochheim	C-27	D-27	17/07/2012	RH03-0033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1907, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1907, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Promoção por Qualificação para servidora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 20 à 25 da Lei Complementar no 137, de 02/07/98, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, à Servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Lidiane Reinicke	GA-38	GA-39	19/07/2012	RH06-0282

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria No SEMFA-C1908, de 24 de Agosto de 2.012

PORTARIA No SEMFA-C1908, de 24 de Agosto de 2.012
Concede Progressão Funcional para servidora ocupante de cargo efetivo de Educadora Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 17 a 19 da Lei Complementar no 138, de 02/07/98, alterada pelas Leis Complementares nº 162, de 17 de dezembro de 1999, resolve:

RESOLVE
Art.1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, à Servidora ocupante de cargo efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
Bruna Regina Valcanaia Junkes	B-18	C-18	10/07/2012	RH12-0135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de Agosto de 2.012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C 1900, de 24 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº SEMFA-C 1900, de 24 de agosto de 2012.
Declara estável no serviço público municipal as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, por terem sido aprovadas no Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.25 da Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2000, arts. 29 e 32 da Lei Complementar n° 01, de 22 de outubro de 1993, alterados pela Lei Complementar n° 139, de 02 de julho de 1998 e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, diante da aprovação no Estágio Probatório e do efetivo cumprimento dos demais requisitos aplicáveis à espécie, inclusive os de ordem legal e constitucional, as seguintes servidoras:

Servidor (A)	Matrícula	CARGO	Portaria de Nomeação	Estável a contar de:
Bernardete Hartmann	104345.5	Auxiliar Operacional I	2751 de 02/06/2008	12/04/2012
Claracy Maria Ferrari Butzke	2027.3	Secretaria de Escola	1800 de 01/03/2004	12/04/2012
Marcela Wolter	18068.8	Educadora Infantil	2671 de 12/05/2008	05/03/2012
Mirian Rahn Lorenz	2192.0	Educadora Infantil	683 de 10/01/2006	12/04/2012
Silvia Maria Formigari	2025.7	Secretaria de Escola	558 de 05/03/2002	12/04/2012
Taise Pasquali Schley	19467.0	Educadora Infantil	059 de 13/01/2009	12/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 25 de outubro de 2011; 142o ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1872 de 14 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº SEMFA-C1872 de 14 de Agosto de 2012.
Concede Licença à Gestante para a servidora Tânia Regina Janke Weiss.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 19 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 176 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, e artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 411, de 23 de dezembro de 2.011;

RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença a Gestante para a servidora TÂNIA REGINA JANKE WEISS, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte (120) dias, a contar de 13 de agosto de 2012 (período 13/08 a 10/12/2012), conforme Processo RH12-0125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1873 de 14 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº SEMFA-C1873 de 14 de Agosto de 2012.
Concede Licença à Gestante para a servidora Silvia Maria Formigari.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 19 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 176 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, e artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 411, de 23 de dezembro de 2.011;

RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença a Gestante para a servidora SILVIA MARIA FORMIGARI, ocupante do cargo de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte (120) dias, a contar de 13 de agosto de 2012 (período 13/08 a 10/12/2012), conforme Processo RH12-0126.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1879 de 16 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº SEMFA-C1879 de 16 de Agosto de 2012.
Concede Licença à Gestante para a servidora Leocádia Raquel Tamanini Bogo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 19 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 176 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, e artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 411, de 23 de dezembro de 2.011;

RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença a Gestante para a servidora LEOCÁDIA RAQUEL TAMANINI BOGO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte (120) dias, a contar de 11 de agosto de 2012 (período 11/08 a 08/12/2012), conforme Processo RH12-0128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em16 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1880 de 20 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº SEMFA-C1880 de 20 de Agosto de 2012.
Concede Licença à Gestante para a servidora Luciane Perin Fiamoncini.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 19 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 176 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, e artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 411, de 23 de dezembro de 2.011;

RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença a Gestante para a servidora LUCIANE PERIN FIAMONCINI, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte (120) dias, a contar de 20 de agosto de 2012 (período 20/08 a 17/12/2012), conforme Processo RH12-0129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1899 de 24 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº SEMFA-C1899 de 24 de agosto de 2012.
Concede Licença por Acidente em Serviço a servidora Ellen Marcia Milbratz Habeck.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pela Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Por Acidente em Serviço a servidora Ellen Marcia Milbratz Habeck, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

e Assistência Social, por quarenta e nove (49) dias, a contar de 21/08/2012 a 08/10/2012, conforme Processo RH12-0137;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 06/08 à 20/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 21/08 à 08/10/2012 (49 dias).

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em24 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nº SEMFA-C1915 de 31 de Agosto de 2012

PORTARIA Nº SEMFA-C1915 de 31 de Agosto de 2012
Concede Auxílio Escolar as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao 2º semestre de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2009, resolve:

RESOLVE
Art.1º Conceder Auxílio Escolar Com base no artigo 66, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pelas Leis Complementares nº 110, de 16/04/97, e nº 139, de 02/07/98, regulamentado pelos Decretos nº 89, de 11/08/98, e nº 02, de 25/01/99,

- as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao Segundo semestre de 2012 - matrícula e mensalidades, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Curso/Semestre	% de Auxílio	Processo
Dirce Oliva Peyerl	Serviço Social – 1º semestre – UNIASSELVI - EAD	40%	RH12-0143
Rosana Keim	Serviço Social – 1° semestre – UNIASSELVI - EAD	40%	RH12-0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 31 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria N°semfa-C1856, de 20 de Julho de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1856, de 20 de julho de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Yara Neli da Veiga.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Yara Neli da Veiga, ocupante do cargo de Atendente de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 09.07.2012 a 12.08.2012, por trinta e cinco (35) dias, conforme Processo RH12-0120;

I - com remuneração integral do cargo no período de 27/06 à 08/07/2012 (15 dias); e

II - com remuneração equivalente à 100% do salário-de-benefício, a título de auxílio-doença, no período de 09/07 à 12/08/2012 (35 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de julho de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria N°semfa-C1860 de 20 de Julho de 2012 .

PORTARIA NºSEMFA-C1860 de 20 de julho de 2012 .
Altera a Portaria nº 1709, de 13 de abril de 2012, que prorroga a Licença Tratamento de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Altera a Portaria nº 1709, de 13 de abril de 2012, que prorroga a Licença Tratamento de Saúde ao servidor Eloi Pretti Junior, ocupante do cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por oitenta e cinco (85) dias, a contar de 10/04/2012 a 03/07/2012, conforme Processo RH08-0381, com remuneração equivalente a 100% do salário de benefício, a título de auxílio-doença.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de julho de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1863 de 01 de Agosto 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1863 de 01 de agosto 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor João Renato Scoz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pela Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor João Renato Scoz, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por quarenta e noves (49) dias, a contar de 17/07 a 03/09/2012, conforme Processo RH04-0049.

I - com remuneração integral do cargo no período de 02/07 à 16/07/2012 (15 dias); e

II - com remuneração equivalente à 100% do salário-de-benefício, a título de auxílio-doença, no período de 17/07 à 03/09/2012 (49 dias).

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em01 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1864, de 01 de Agosto de 2012
PORTARIA NºSEMFA-C1864, de 01 de agosto de 2012
Concede prorrogação de Licença por Acidente em Serviço ao servidor José Ostrowski Neto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Por Acidente em Serviço ao servidor JOSÉ OSTROWSKI NETO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por hum (01) dia, a contar de 31/07, conforme Processo RH10-0055;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em01 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1865, de 01 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1865, de 01 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Dietlind Duwe Westphal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor Dietlind Duwe Westphal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.07.2012 a 24.09.2012, por sessenta e dois (62) dias, conforme Processo RH01-0102;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em01 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1866, de 01 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1866, de 01 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Hildegard Thom.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor Hildegard Thom, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01.08.2012 a 14.09.2012, por quarenta e cinco (45) dias, conforme Processo RH03-0177;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em01 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1867, de 08 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1867, de 08 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Roland Reichel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor Roland Reichel, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01.08.2012 a 12.08.2012, por doze (12) dias, conforme Processo RH00-0179;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1868, de 08 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1868, de 08 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Dayse Fabiana Borchardt .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Dayse Fabiana Borchardt, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.07.2012 a 02.09.2012, por quarenta e seis (46) dias, conforme Processo RH12-0060;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em08 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1869 de 10 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1869 de 10 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rafaela Alessandra Schneider Hinsching

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Rafaela Alessandra Schneider Hinsching, ocupante do cargo de Professor D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por vinte e nove (21) dias, a contar de 11/08 a 31/08/2012, conforme Processo RH12-0123;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 27/07 à 10/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 11/08 à 31/08/2012 (21 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em10 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1870 de 10 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1870 de 10 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ivo José Mees.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor Ivo José Mees, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por cinquenta e três (53) dias, a contar de 31/07 a 21/09/2012, conforme Processo RH12-0124;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 16/07 à 30/07/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 31/07 à 21/09/2012 (53 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em10 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1871 de 14 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1871 de 14 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ruth Withoft Hodecker.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Ruth Withoft Hodecker, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por quatro (04) dias, a contar de 28/08 a 31/08/2012, conforme Processo RH03-00117;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 13/08 à 27/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 28/08 à 31/08/2012 (04 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1874 de 14 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1874 de 14 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Schirley Suely Hochleitner Kremer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Schirley Suely Hochleitner, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração , por Hum (01) dia, a contar de 06/08/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH05-0409.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1875 de 14 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1875 de 14 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Adriana Regina Mafra Persuhn.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Adriana Regina Mafra Persuhn, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação , por dois (02) dias, a contar de 24/07/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH09-0202.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1876, de 15 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1876, de 15 de agosto de 2012
Concede Licença-Prêmio convertida em Pecúnia Total aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e pelo Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, com fundamento nos artigos 97 e 101 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-prêmio convertida em pecúnia total aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser pago junto à folha Competência Agosto/2012, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Processo	Período Aquisitivo
Almirante Antônio de Souza	RH99-129	08.07.2007/2012
Elias Antonio Zatelli	RH02-619	15.08.2007/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1877, de 15 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1877, de 15 de agosto de 2012
Concede Licença-Prêmio convertida em Pecúnia Total as servidoras da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e pelo Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, com fundamento nos artigos 97 e 101 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-prêmio convertida em pecúnia total às servidoras da Secretaria Municipal de Educação, a ser pago junto à folha Competência Agosto/2012, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Processo	Período Aquisitivo
Margareth Teresinha Dalpiaz Nardelli	RH02-612	08.07.2007/2012
Rosa Maria Prestes Prochnow	RH07-0206	22.02.2007/2012
Vilma Reichert da Cunha	RH02-561	08.07.2007/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1878, de 15 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1878, de 15 de agosto de 2012
Concede Licença-Prêmio convertida em Pecúnia Total ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e pelo Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, com fundamento nos artigos 97 e 101 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-prêmio convertida em pecúnia total ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, a ser pago junto à folha Competência Agosto/2012, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Processo	Período Aquisitivo
Rafael Constante	RH12-0127	29.06.2007/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1881, de 21 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1881, de 21 de agosto de 2012
Concede Licença-Prêmio convertida em Pecúnia Total a servidora da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e pelo Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, com fundamento nos artigos 97 e 101 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-prêmio convertida em pecúnia total a servidora da Secretaria Municipal de Educação, a ser pago junto à folha Competência Agosto/2012, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Processo	Período Aquisitivo
Zenira Peters Perini	RH02-553	08.07.2007/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1882, de 21 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1882, de 21 de Agosto de 2012.
Concede Licença-Prêmio convertida em Pecúnia Total aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e pelo Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, com fundamento nos artigos 97 e 101 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença-prêmio convertida em pecúnia total aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a ser pago junto à Folha Competência Agosto/2012, conforme demonstrativo abaixo;

Nome	Processo	Período Aquisitivo
Cleiton Kniess	RH12-0121	2007/2012
Elisabeth Kolb Emmel	RH12-0130	2007/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1883, de 21 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1883, de 21 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Elizi Castilho Cardoso Stefanello.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Elizi Castilho Cardoso Stefanello, ocupante do cargo de Atendente de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Processo RH12-0131;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 09/07 à 23/07/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 24/07 à 05/08/2012 (13 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1884, de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1884, de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor João Alberto Mergen.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor João Alberto Mergen ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Processo RH10-0195;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 16/07 à 30/07/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 31/07 à 08/09/2012 (40 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1886, de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1886, de 22 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Osti Koehler.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde ao servidor OSTI KOEHLER, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 21.08.2012 a 10.12.2012, por cento e doze (112) dias, conforme Processo RH12-0076;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1887 de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1887 de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Solange Maria Campregher Werner.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Solange Maria Campregher Werner, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo RH04-0010;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 18/07 à 01/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 02/08 à 31/08/2012 (30 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1888, de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1888, de 22 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora Vivien Muller Stolf.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde a servidora VIVIEN MULLER STOLF, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 01.08.2012 a 23.08.2012, por vinte e dois (22) dias, conforme Processo RH12-0068;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1889, de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1889, de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sandra Nones Schaefer

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Sandra Nones Schaefer, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Processo RH12-0068;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 20/07 à 03/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 04/08 à 02/09/2012 (30 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1890 de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1890 de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Carmen Maria Fistarol Montibeler.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Carmen Maria Fistarol Montibeler, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo RH12-0132;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 07/08 à 21/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 22/08 à 30/11/2012 (101 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1891 de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1891 de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Orlandina Gonçalves da Cruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Para Tratamento de Saúde à servidora Orlandina Gonçalves da Cruz, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, conforme Processo RH12-0133;

I - com remuneração equivalente a de contribuição, no período de 13/08 à 27/08/2012 (15 dias) e a título de auxílio-doença, sendo a remuneração também equivalente a de contribuição 28/08 à 15/10/2012 (49 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1892 de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1892 de 22 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vanessa Carla Cristofolini Raduenz .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vanessa Carla Cristofolini Raduenz , ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação , por Hum (01) dia, a contar de 16/08/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH10-0125.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1894, de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1894, de 22 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora Elizi Castilho Cardoso Stefanello.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Elizi Castilho Cardoso Stefanello, ocupante do cargo de Atendente de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 06/08 a 10/10/2012, conforme Processo RH12-0131;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1895 de 22 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1895 de 22 de Agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Iracema Piske.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Iracema Piske, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social , por um (01) dia, a contar de 17/07/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH12-0134.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em22 de Agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1897 de 24 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1897 de 24 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Cristiane Bona .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Cristiane Bona , ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação , por Hum (01) dia, a contar de 23/08/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH09-0120.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em24 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1898 de 24 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1898 de 24 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Magali Mergen.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Magali Mergen, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social , por um (01) dias, a contar de 17/08/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH12-0122.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em24 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1901, de 24 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1901, de 24 de agosto de 2012
Concede prorrogação de Licença por Acidente em Serviço ao servidor Elias Dalcastagne.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Por Acidente em Serviço ao servidor ELIAS DALCASTAGNE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Fundo Municipal de Trânsito, trinta e um (31) dias, a contar de 01/08 a 31/08/2012, conforme Processo RH04-0009;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em24 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1910 de 30 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1910 de 30 de agosto de 2012.
Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Evalda de Fátima Baratieri Pompeo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pela Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:
Art 1º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Evalda de Fátima Baratieri Pompeo, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por um (01) dia, a contar de 21/08/2012, com remuneração proporcional a 70%, conforme Processo RH06-0346.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em30 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1911 de 31 de Agosto de 2012.

PORTARIA NºSEMFA-C1911 de 31 de agosto de 2012.
Torna sem efeito a Portaria SEMFA-C1847 de 19 de julho de 2012, e concede Licença por Acidente em Serviço à servidora Donzila Bagattoli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993,

RESOLVE:
Art.1° TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMFA-C1847 de 19 de julho de 2012; que Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Donzila Bagattoli.

Art. 2° CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO à servidora DONZILA BAGATTOLI, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por quarenta (40) dias, a contar de 25/06/2012 a 03/08/2012, conforme Processo RH12-0141;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em31 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1912, de 31 de Agosto de 2012

PORTARIA NºSEMFA-C1912, de 31 de agosto de 2012
Concede prorrogação de Licença por Acidente em Serviço à servidora Donzila Bagattoli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Por Acidente em Serviço à servidora DONZILA BAGATTOLI, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por trinta e dois (32) dias, a contar de 04/08 a 04/09/2012, conforme Processo RH12-0141;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em31 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1913, de 31 de Agosto de 2012
PORTARIA NºSEMFA-C1913, de 31 de agosto de 2012
Concede prorrogação de Licença por Acidente em Serviço ao servidor Elias Dalcastagne.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Prorrogação de Licença Por Acidente em Serviço ao servidor ELIAS DALCASTAGNE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Fundo Municipal de Trânsito, por cento e quatro (104) dias, a contar de 01/09 a 13/12/2012, conforme Processo RH04-0009;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em31 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Portaria Nºsemfa-C1914, de 31 de Agosto de 2012.
PORTARIA NºSEMFA-C1914, de 31 de agosto de 2012.
Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Wania de Oliveira Rossi.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, regulamentados pelos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde a servidora WANIA DE OLIVEIRA ROSSI, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.08.2012 a 25.09.2012, por vinte e seis (26) dias, conforme Processo RH01-115;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em31 de agosto de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Aviso de Abertura das Propostas Processo Concorrência Para Concessão N.º 05 2012 Fct - Exploração de Parque
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
O Município de Timbó, leva ao conhecimento dos interessados que a abertura dos envelopes de proposta da Concorrência nº 05/2012, para Concessão de Uso de Exploração de Parque de Diversões durante a 22ª Festa do Imigrante de Timbó, acontecerá no dia 01/10/2012 às 15h00min na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, centro, Timbó/SC.

BARBARA HOCHHEIM
Presidente da Comissão de Licitações

SAMAE

Portaria Nº. SAMAE- 556, de 05 de Setembro de 2012.
PORTARIA nº. SAMAE- 556, de 05 de Setembro de 2012.
Concede exoneração a pedido ao servidor abaixo contratado temporariamente para o cargo de AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO, a contar da data abaixo mencionada.

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da LC nº 212/2001, e, alterações, e, pelo artigo 9, Inciso II, da Lei nº 2045, de 22 de Dezembro de 1993 e alterações; resolve:

Art. 1. CONCEDER EXONERAÇÃO ao servidor ANDRE PEREIRA, contratado temporariamente para o cargo de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, o qual foi nomeado pela Portaria nº SAMAE 484, de 01.03.12, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, 05 de Setembro de de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Portaria Nº. SAMAE- 557, de 10 de Setembro de 2012.
PORTARIA nº. SAMAE- 557, de 10 de Setembro de 2012.
Concede exoneração a pedido ao servidor abaixo contratado temporariamente para o cargo de AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO, a contar da data abaixo mencionada.

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da LC nº 212/2001, e, alterações, e, pelo artigo 9, Inciso II, da Lei nº 2045, de 22 de Dezembro de 1993 e alterações; resolve:

Art. 1. CONCEDER EXONERAÇÃO ao servidor NELSON CORDEIRO, contratado temporariamente para o cargo de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, o qual foi nomeado pela Portaria nº SAMAE 498, de 02.4.12, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, 10 de Setembro de de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Portaria Nº. SAMAE- 558, de 13 de Setembro de 2012.

PORTARIA nº. SAMAE- 558, de 13 de Setembro de 2012.
Concede exoneração a pedido a servidora abaixo contratada temporariamente para o cargo de AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO, a contar da data abaixo mencionada.

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da LC nº 212/2001, e, alterações, e, pelo artigo 9, Inciso II, da Lei nº 2045, de 22 de Dezembro de 1993 e alterações; resolve:

Art. 1. CONCEDER EXONERAÇÃO a servidora FABIANE APARECIDA RODRIGUES, contratada temporariamente para o cargo de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, o qual foi nomeado pela Portaria nº SAMAE 491, de 08/03/12, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, 13 de Setembro de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Portaria Nº. SAMAE- 559, de 19 de Setembro de 2012.

PORTARIA nº. SAMAE- 559, de 19 de Setembro de 2012.
Concede exoneração a pedido ao servidor abaixo contratado temporariamente para o cargo de AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO, a contar da data abaixo mencionada.

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V, da LC nº 212/2001, e, alterações, e, pelo artigo 9, Inciso II, da Lei nº 2045, de 22 de Dezembro de 1993 e alterações; resolve:

Art. 1. CONCEDER EXONERAÇÃO ao servidor MARIO STEFFEN, contratado temporariamente para o cargo de Agente de Coleta e Seleção de Lixo, o qual foi nomeado pela Portaria nº SAMAE 456, de 03.01.12, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, 19 de Setembro de de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Tunápolis

Prefeitura

Contrato Nº 33/2012 Acresp

CONTRATO Nº 33/2012
CONCESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE LINHA SÃO PEDRO, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR DO GINÁSIO E ALUGUÉIS DE HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.

CONTRATANTE: Município de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Enoí Scherer, portador do RG n° 2.529.279-0 e CPF n° 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua São Santa Maria, neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADO: A Associação Cultural Recreativa Esportiva e Beneficente São Pedro- ACRESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.666.864/0001-60, estabelecida na Linha São Pedro, Interior, neste Município de Tunápolis/SC, neste ato devidamente representado pelo representante legal da ACRESP o Sr. Aloisio Inácio Mombach, considerado doravante CONTRATADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 956/2009, e Processo Licitatório nº 76/2012 e Concorrência Pública n° 01/2012.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a outorga, mediante regime de concessão de uso, da prestação do serviço por Associação para explorar as dependências do Ginásio Municipal de Linha São Pedro, objetivando a exploração comercial de bar do ginásio e aluguéis de horários para a realização dos eventos, com o comprometimento da limpeza do mesmo.
Parágrafo único. O serviço a ser executado deverá estar em conformidade com a Lei Municipal nº 956 de 30 de novembro de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor a ser pago mensalmente pela concessionária será de R$ 15,00(quinze reais) até o quinto dia útil do mês subseqüente, com tolerância de dois dias, sob pena das sanções previstas na legislação em vigor, em decorrência do pagamento parcial do consumo da energia elétrica do Ginásio.
Parágrafo único. O valor será reajustado anualmente pelo IGPM acumulado no período, sempre com data base de vencimento em final de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vigência do contrato será de 01(um) ano, contados da data da assinatura do mesmo, prorrogável por períodos iguais, até 60 meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seu artigo 57, desde que a concessionária tenha cumprido com todas as obrigações contratuais assumidas e venha prestando o serviço adequadamente, investindo na qualidade, modernização e ampliação do serviço

Parágrafo Único: Ao término do contrato o uso do bem imóvel será imediatamente revertido à Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A Concessionária deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

Parágrafo único. O início das atividades fica condicionado à obtenção, pela Concessionária, do competente Alvará de Funcionamento a ser expedido pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município.

CLÁUSULA QUINTA - Os equipamentos necessários para a devida prestação de serviços, serão vistoriados pela Comissão Municipal de Esportes (CME) do Município quanto ao aspecto de segurança, conservação e comodidade aos usuários.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

a) Manter a limpeza interna e externa do Ginásio Municipal de Linha São Pedro, sendo que os produtos necessários para a referida limpeza serão fornecidos pelo Município; devendo suas dependências, equipamentos, banheiro, acesso, pátios, todos estar sempre limpos, higienizados, proporcionando um ambiente agradável a seus usuários;
b) Cobrar os horários livres do Núcleo Escolar de Linha São Pedro de R$ 8,00 (oito reais) por hora quando necessitar de iluminação e de R$ 5,00 (cinco reais) quando não necessitar de iluminação, sendo que os mesmos somente poderão ser reajustados com autorização do Município, mediante justificativa que comprove os reajustes solicitados;
c) Deixar reservado para o Núcleo Escolar de Linha São Pedro todos os horários necessários para as atividades de Educação Física com os alunos e demais atividades previstas no Calendário Escolar;
d) Explorar todos os serviços de Bar nas dependências do Ginásio, devendo para tanto mobiliar as dependências para tal com todos os móveis e equipamentos necessários para o funcionamento do mesmo;
e) Responder pelas despesas e obrigações decorrentes dos contratos de trabalho celebrados com seus empregados, não onerando o Município de Tunápolis com:
I) salários, vales-refeição, vales-transporte e indenizações;
II) providências e obrigações relativas a acidentes de trabalho, mesmo quando ocorrerem nas dependências do Ginásio da Linha São Pedro;
III) taxas, impostos, contribuições previdenciárias e sociais;
Obs.: A inadimplência da CONCESSIONÁRIA, com referência aos encargos estabelecidos nesta alínea, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
f) Quaisquer outras obrigações, que porventura, existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;
g) Responder pelas demais despesas e obrigações relativas à natureza de sua atividade empresarial;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas para o funcionamento e manutenção do estabelecimento, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do estabelecimento, objeto da concessão, salvo os oriundos de eventos climáticos, força maior, ou ocorridos nos eventos promovidos pela Municipalidade, ou ainda, de desgaste pela normal utilização.
i) A Concessionária pagará mensalmente uma taxa parcial para o consumo de energia elétrica no valor de R$ 15,00 (quinze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - Constituem obrigações do CONCEDENTE:
a) Responsabilizar-se pelo restante das despesas relativas à energia elétrica, bem como a totalidade das despesas com a manutenção dos sistemas de iluminação, hidráulico e pintura do Ginásio Municipal.
b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
c) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
d) extinguir a concessão, nos casos previstos em lei e na forma prevista no presente instrumento;
e) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores na forma da lei e do presente contrato;
f) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais da concessão;
g) zelar pela boa qualidade do serviço e atendimento, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;
h) exigir da Concessionária a comprovação periódica da regularidade das obrigações previdenciárias, tributárias e trabalhistas;
i) fiscalizar, periodicamente, os equipamentos e as instalações integrantes da concessão, bem como os registros contábeis da Concessionária.
CLÁUSULA OITAVA - A CONCEDENTE poderá modificar unilateralmente o presente Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada, com base no art.65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Pela inexecução contratual a Concessionária, ficará sujeita as seguintes penalidades:
a) multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 03 (três) dias, após será considerado rescisão contratual;
b) multa de 10% para o caso de inexecução parcial do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo período de 06(seis) meses, com reversão imediata do uso do bem à municipalidade;

c) multa de 10% para o caso de inexecução total do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar e licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses, com reversão imediata do uso do bem à municipalidade
OBS: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79,87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato está vinculado ao Edital de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2012 e, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666 de 21 de Agosto de 1993 e suas alterações; com a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; com a Lei Municipal nº 956 de 30 de novembro de 2009, os quais terão aplicabilidade também onde o presente contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Concessionária compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, as condições de habilitação e qualificação inicialmente exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Concessionária compromete-se a usar o bem concedido exclusivamente para os fins e uso de interesse social previstos no presente contrato, sob pena de reversão imediata do uso do imóvel à Concedente, se verificada destinação contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Itapiranga/SC para dirimir dúvidas emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de
igual teor e forma.

Tunápolis, SC,12 de setembro de 2012.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Ass. Cul.Recr. Esp.e Ben. São Pedro- ACRESP
ALOISIO INÁCIO MOMBACH
Contratada

Testemunhas:
CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF SHEILA INÊS BIEGER EIDT
CPF: 918.368.409-34 CPF: 020.226.259.60

Turvo

PREFEITURA

RREO 4º Bim de 2012

Município de TURVO - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	27.169.580,23
Previsão Atualizada	—	27.169.580,23
Receitas Realizadas	4.061.805,09	20.937.590,57
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	11.871,42
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	22.694.623,91
Créditos Adicionais	—	11.469.108,82
Dotação Atualizada	—	34.163.732,73
Despesas Empenhadas	1.712.020,56	25.411.280,11
Despesas Liquidadas	4.917.887,12	17.118.326,08
Superavit Orçamentário	—	3.819.264,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.712.020,56	25.411.280,11
Despesas Liquidadas	4.917.887,12	17.118.326,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.294.870,01

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	200.000,00	-1.621.874,43	-810,94
Resultado Primário	678.957,50	4.171.635,16	614,42

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-203.612,72	25%	-1,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.284.871,36	9.341.109,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de TURVO - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	147.100,00	38.911,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

TURVO, 28/09/2012

RONALDO CARLESSI	JUIR ANTONIO ROVARIS	NESTOR RECO
Prefeito Municipal	Contador CRC-SC 16.738/0-4	Controle Interno

Vargeão

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº 0032/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO

O Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 048/2005, de 06 de setembro de 2005, realizará no dia 15 de outubro de 2012 às 09 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Unitário e tem por objeto a aquisição parcelada de 200 (duzentas) latas de alimento nutricional em pó Nutren Junior, marca Nestlé, destinados ao atendimento à criança carente, que necessita de alimentação especial para dieta enteral e/ou suporte nutricional, conforme prescrição médica e de acordo com a solicitação da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde; através de fornecedor selecionado em certame licitatório de Edital de Pregão Presencial nº 0032/2012 - Fundo Municipal de Saúde.
Outras informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax(49) 3434-0148.

Vargeão, SC, 28 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Extrato de Edital de Pregão Presencial Nº 0033/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 048/2005, de 06 de setembro de 2005, realizará no dia 11 de outubro de 2012 as 09h, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Unitário e tem por objeto a aquisição de equipamento Colposcópio destinado à nova Unidade de Apoio a Estratégia de Saúde da Família - ESF do Município de Vargeão, SC; através de fornecedor selecionado em certame licitatório de Edital de Pregão Presencial nº 0033/2012 - Fundo Municipal de Saúde. Outras informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148.

Vargeão, SC, 28 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: PRÉ-FABRICADOS SGANZERLA LTDA ME

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 88/2011 para mais um período de 90 (noventa) dias.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e Contrato nº 88/2011.

Vargeão, SC, 25 de setembro de 2012.
VOLMIR FELIPE
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Videira

Prefeitura

Lei Nº 2.794/12

LEI N.º 2.794/12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato de Harpa que entre si celebram o Município de Videira e a Sociedade Cultural e Artística de Jaraguá do Sul - SCAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato de Harpa que entre si celebram o Município de Videira e a Sociedade Cultural e Artística de Jaraguá do Sul - SCAR, visando o empréstimo de um instrumento musical e acessórios (harpa, case e carrinho de transporte), nos termos da minuta anexa, parte integrante da presente LEI.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 26 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.202/12

DECRETO Nº 10.202/12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01 - Gabinete do Prefeito Municipal
01 - Assessoria de Gabinete
2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0
10.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação
06 - Departamento de Esportes
2.041 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 20.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 27 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1525/12

PORTARIA Nº 1525/12
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00056/12-1, nos assentos funcionais da servidora SEBASTIANA ALVES DE MORAIS, detentora da matrícula funcional nº 3094, do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta dos Processos Administrativos nº 12.066/2012,

RESOLVE
Art.1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora, SEBASTIANA ALVES DE MORAIS, detentora da matrícula nº 3094 e do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00056/12-1, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 27 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1526/12

PORTARIA nº 1526/12
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97, e a vista do que consta na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, pelo período de 03 de setembro de 2012 até 30 de setembro de 2012, o gozo de férias do servidor IDINARTE JOÃO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2011 até 31 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2012.

Videira, 27 de setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Pregão Presencial N. 106/2012 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012 - PMV
REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 106/2012 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 17 de OUTUBRO de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 28 de Setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 105/2012 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012 - PMV
REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 105/2012 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SER UTILIZADO PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 16 de OUTUBRO de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 27 de Setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 107/2012 - PMV
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012 - PMV

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 107/2012 - PMV. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SER UTILIZADA NO SERVIÇO OPERACIONAL DE TRÂNSITO DA POLICIA MILITAR. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 16 de Outubro de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 28 de Setembro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Rescisão N. 0101/2012
Extrato do Termo de Rescisão n. 0101/2012
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0241/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JUCILENE MARIA FAVARIN
CPF: 916.013.639-15

OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir 12 de setembro de 2012.

Extrato do Termo de Rescisão N. 0103/2012
Extrato do Termo de Rescisão n. 0103/2012
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0244/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NOEMI DA SILVA MACHADO
CPF: 024.653.159-27

OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir 13 de setembro de 2012.

Extrato do Termo de Rescisão N. 0105/2012
Extrato do Termo de Rescisão n. 0105/2012
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0061/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA NUNES NEGRETTI
CPF: 005.338.009-60

OBJETO: Rescisão a pedido da contratada
VIGÊNCIA: A partir 14 de setembro de 2012.

Associações

AMOSC

Resolução N° 04/2012
RESOLUÇÃO Nº 04/2012
Dispõe sobre a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC.
LENOIR BIGOLIN, Prefeito Municipal de Quilombo e Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, inciso X do Estatuto Social,

RESOLVE
Art. 1º Nomear a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC, composta pelos seguintes funcionários:

I. Presidente: Luciano Deon
II. Membro: Angelita Adriane de Conto

Art. 2º Compete a esta Comissão proceder o levantamento físico dos bens da AMOSC, para efeito de ajustes contábeis e patrimoniais, bem como, proceder as devidas depreciações e avaliações a valor justo dos bens móveis e, reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º O relatório conclusivo será entregue ao Presidente, que submeterá a apreciação da Assembléia Geral da AMOSC.

Art. 4º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 27 de setembro de 2012.
LENOIR BIGOLIN
Prefeito de Quilombo
Presidente da AMOSC

EGEM

Aditivo ao Edital N°51/2012 - Prorrogação das Inscrições
ADITIVO AO EDITAL Nº 51/2012 DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO CURSO DE ENSINO A DISTÂNCIA - EAD / "PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: PLANEJAMENTO E GESTÃO"

A Escola de Gestão Pública - EGEM informa a prorrogação das inscrições, e, novo calendário do curso de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Planejamento e Gestão, realizado na modalidade EaD de acordo com o edital nº 51/2012 publicado em 28/08/2012.

Local Ambiente Virtual
Período das inscrições 01/10/2012 à 25/10/2012
Vencimento do boleto de cobrança 25/10/2012
Homologação das inscrições 26/10/2012
Encaminhamento da senha de acesso 29/10/2012

Início do Curso 01/11/2012
Carga horária total 65 horas/aulas
Quantidade de vagas 100

Florianópolis, 28 de setembro de 2012.
ADERBAL MANOEL DOS SANTOS
Prefeito de São João Batista
Presidente da EGEM

Aditivo Edital N° 46/2012 - Alteração
CALENDÁRIO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública - EGEM informa o calendário de realização da edição do Curso de Atualização para a Nova Contabilidade Pública, realizada em Tubarão no período de 20 de setembro (data inicial) a 26 de novembro de 2012 (data prevista de término).

Horas/aula	Disciplina	Professores	Data do Curso
10	Aspectos Gerais de Contabilidade	Angelita Adriane de Conto	20/09/2012
10	Procedimentos Contábeis	Gilberto Brasil	28/09/2012
10	Procedimentos Contábeis Específicos	Juliano Will	04/10/2012
10	Plano de Contas e Lançamentos Típicos	José Rafael Corrêa	05/10/2012
10	Demonstrações Contábeis	José Rafael Corrêa	15/10/2012
5	Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio	Patricia Vieira Martins	12/11/2012
10	Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Angelita Adriane de Conto	13/11/2012
10	Relatórios da LRF - RGF e RREO	João Luiz Gattringer	26/11/2012

Qualquer divulgação e/ou alteração, caso houver, será por meio do portal da EGEM na Internet (www.egem.org.br)
FIQUE ATENTO!

Florianópolis, 01 de outubro de 2012.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

Módulo I - Aspectos Gerais de Contabilidade (10 horas/aula)
Docente: Angelita Adriane De Conto - FINALIZADO
Quinta-feira - 20 de setembro
8h30 - 17h30 Introdução e teoria da contabilidade
Módulo II - Procedimentos Contábeis (10 horas/aula)
Docente: Gilberto Brasil
Sexta-feira - 28 de setembro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Orçamentários
Módulo III - Procedimentos Contábeis Específicos (10 horas/aulas
Docente: Juliano Will
Quinta-feira - 04 de outubro
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Específicos
Módulo IV - Plano de Contas e lançamentos típicos (10 horas/aula)
Docente: José Rafael Corrêa
Sexta-feira - 05 de outubro
8h30 - 17h30 Plano de Contas e lançamentos típicos
Módulo V - Demonstrações Contábeis (10 horas/aulas)
Docente: José Rafael Corrêa
Segunda-feira - 15 de outubro
8h30 - 17h30 Demonstrações Contábeis
Módulo VI - Administração do Patrimônio (15 horas/aula)
Docentes: Patricia Marints e Angelita Adriane de Conto
Segunda-feira - 12 de novembro - Docente: Patricia Marints
13h30 - 17h30 Administração do Patrimônio/Organização do Patrimônio
Terça-feira - 13 de novembro - Docente: Angelita Adriane de Conto
8h30 - 17h30 Procedimentos Contábeis Patrimoniais
Módulo VII - Relatórios da LRF - RGF e RREO (10 horas/aula)
Docente: João Luiz Gattringer
Segunda-feira - 26 de Novembro
8h30 - 17h30 Relatórios da LRF - RGF e RREO

Consórcios

CIDEMA

Resolução N° 06/2012
RESOLUÇÃO Nº 06/2012
Dispõe sobre a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA.

ELIO PEDRO HOSS GODOY, Prefeito Municipal de São Carlos, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelos art. 28, inciso I do Estatuto Social,

RESOLVE
Art. 1º Nomear a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, composta pelos seguintes empregados públicos:

I. Presidente: Cristina Santos de Castro
II. Membro: Juliana Salete Guarda

Art. 2º Compete a esta Comissão proceder o levantamento físico dos bens do CIDEMA, para efeito de ajustes contábeis e patrimoniais, bem como, proceder as devidas depreciações e avaliação a valor justo dos bens móveis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º O relatório conclusivo será entregue ao Presidente, que submeterá a apreciação da Assembléia Geral do CIDEMA.

Art. 4º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 27 de setembro de 2012.
ELIO PEDRO HOSS GODOY
Prefeito de São Carlos
Presidente do CIDEMA

CIGA

Extrato Contrato 137 - Pegaso - Santa Terezinha do Progresso
Extrato de Contrato nº 137/2012
Contrato de Rateio - Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social - Santa Terezinha do Progresso
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

CNPJ: 01.612.847/0001-90
CONTRATO Nº: 73/2012
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social.
PREVISÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05 e artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 02 de outubro de 2012.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco130

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO130
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco131

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO131
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco132

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO132
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco133

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO133
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco134

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO134
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco135

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO135
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco136

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO136
Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 247.
Data: 27.09.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato das Atas de Registro de Preços Pe 0004/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0004/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Caçador, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Tangará e Videira, durante o período de 27 de setembro a 30 de novembro de 2012
FORNECEDORES:
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO974;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO975;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO976;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO977;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO978;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO979;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Ata nº AT12CINCO980.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 27.09.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 27 de setembro de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

CIS/AMOSC

Extraro Setembro - Cisamosc

MÊS DE SETEMBRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 24/2012
PRESTADOR: TAMARA KARINA OLKOWSKI

OBJETO: Prestação de serviço em atendimento psicológico.
VIGÊNCIA: A partir de setembro de 2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 25/2012
PRESTADOR: CERVI
zOBJETO: Prestação de serviço em atendimento de consulta dermatológica.
VIGÊNCIA: A partir de setembro de 2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 26/2012
PRESTADOR: RADIMAGEM

OBJETO: Prestação de serviço em atendimento de exames de tomografia e ultrassonografia obstétrica
VIGÊNCIA: A partir de setembro de 2012

Extraro Agosto - Cisamosc

MÊS DE AGOSTO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 22/2012
PRESTADOR: DB MEDICINA DIAGNSTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço em atendimento de exames de anatomia patológica
VIGÊNCIA: A partir de agosto de 2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 23/2012
PRESTADOR: QUEIROZ E FREDDO LTDA

OBJETO: Prestação de serviço em atendimento ecocardiograma (crianças e adolescentes)
VIGÊNCIA: A partir de agosto de 2012

Resolução Nº 04/2012

RESOLUÇÃO Nº 04/2012
Dispõe sobre a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelos art. 28, inciso I do Estatuto Social,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear a comissão de levantamento e reavaliação do patrimônio mobiliário do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, composta pelos empregados públicos:
I. Presidente: Geísa Muller de Oliveira
II. Membro: Leandro Schafer

Art. 2º Compete a esta Comissão proceder o levantamento físico dos bens do CIS-AMOSC, para efeito de ajustes contábeis e patrimoniais, bem como, proceder as devidas depreciações e avaliação a valor justo dos bens móveis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
Art. 3º O relatório conclusivo será entregue ao Presidente, que submeterá a apreciação da Assembléia Geral do CIS-AMOSC.

Art. 4º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 27 de setembro de 2012.
MARINO DAGA
Prefeito de Águas Frias
Presidente do CIS-AMOSC

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.09.28 16:39:39 -03'00'